Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVII — N.º 9827 RIO DE JANEIRO, SABBADO, 2 DE SETEMBRO DE 1911 Jornal independente, politico, literario e noticioso.

O RAPTO DE UM SORRISO

O sonho objectivado que determina outros sonhos, poderia ser a definição da Arte. Isso, — ou a natureza espiritualizada, transformada em essencia tangivel, como diria um metaphysico.

Se assim não é, como se explica o sentimento particular que desperta nos espiritos um trecho da natureza, quando esse trecho passou através de um cerebro que o soube reproduzir?

Que processo bio-chimico se operou por virtude desse duplo phenomeno, — o da impressão recebida e o da creação transmittida — para que a mesma natureza se transfigure em multiplos aspectos ao ser representada pelo artista?

Haverá, talvez, maior conformidade entre o *Eu* do estheta e o *Eu* do observador ou do ouvinte, do que entre a propria natureza e o commum das pessoas. O artista sabe sentir e, mais do que isto, sabe reproduzir o que toda a gente experimenta sem poder objectival-o.

E' o sonho que desperta o sonho; a alma das coisas revelada a quem só tem sentido as coisas sem lhes ter visto a alma.

Dir-se-hia que o artista reproduz menos o que lhe fere o sensorio do que o seu proprio sonho; e que a sua tarefa é antes adaptar a natureza ao seu temperamento, do que accommodar o seu idéal ás imagens externas.

E nenhum foi mais artista, segundo esse modo de ver, do que Leonardo da Vinci. Foi um torturado, nunca satisfeito com a sua obra e tentando cada vez mais aproximar do seu *bello* o sujeito observado. O que o preoccupava, era a expressão; era essa especie de nuvem ambiente que paira numa physionomia, o ar que se não define, que não consiste nesta ou naquella feição determinada.

Pois, esse torturado lançou, ha quatro seculos e meio, algumas tintas na téla: o retrato de Monna Lisa.

E agora, este rectangulo de panno claro-escuro interessa meio-mundo, impressiona cerebros, faz vibrar nervos, faz anciar corações.

Desappareceu a *Gioconda*.

O mysterioso facto assume proporções de calamidade. E calamidade artistica de certo que é. Sente-se uma impressão de vacuo, experimenta-se a lacuna que produz as grandes decepções.

E' como se fosse o desapparecer de um ente querido.

Mas, afinal, que perdemos nós com isso? Que lamentamos?

Está fóra de questão o valor insignificante do objecto material, para nós, como para toda a gente.

E, quanto ao preço monetario que resulta do valor artistico, não nos importa: o quadro não é nosso; pertence a uma pequena parcella idéal da humanidade, o que implica dizer: não pertence a ninguem.

Por que o lamentamos nesse caso?

Porque nos pertencia a todos, presentes e vindouros.

Era um patrimonio da nossa idéalidade, uma porção do genio humano, perpetuado para os olhos, a fixação visivel disso que se não vê: a alma da natureza.

Eis porque esse objecto vulgarissimo, um pedaço de tela, faz abalar o interesse collectivo, um interesse que se não póde fingir.

Na parede do Louvre, diante da qual se extasiaram gerações de curiosos, de artistas, de criticos, de *rastas* e de mundanos e mundanas de mil especies, falta agora alguma coisa, que é muito pouco e que todos lastimam.

Falta um sorriso.

E, quando se pensa na historia daquelle sorriso, em tudo quanto elle, na sua doçura impalpavel exprime de genio, de esforço, de carinho e de amor — a parede núa mais se desnuda, a lacuna fria mais hiante e mais gelida se torna.

Através da figura ineffavel da *Gioconda*, nos effluvios do seu olhar — que injustamente foi chamado ironico — do seu olhar ingenuamente claro, apparece a vida laboriosa do Mestre, a sua paixão de investigar, de abrir caminhos novos á marcha do seu sonho, a dynamica portentosa do seu talento.

Agora, o que se vê ali é o nada, a ausencia.

A' janela fantastica, dizendo para o espaço de quatro seculos e mostrando, por entre uns labios de mulher, um passado de glorias — succedeu a côr uniforme de um muro, côr estupida e céga na sua uniformidade.

E todos os que têm olhos para vêr e sentimento para sentir a Arte voltam-se hoje, anciosamente mudos, para esse logar vasio, orphão da belleza, como nos voltamos para o ponto do horizonte em que se confundiu, na bruma, um objecto de amor.

Por que desappareceu? Como a raptaram? Que destino a espera? Em que mãos estará?

São as mesmas perguntas inquietas que fazem os pais, desesperados pelo rapto de uma filha idolatrada.

E como que nos aperta a alma essa vaga saudade de bens que não gozámos, saudade que é uma cegueira para o coração, cegueira branca de nevoeiro, que nos rouba a paizagem dentro de sua alvura.

Como todas as ausencias, esta se dilata em conjecturas... Procura-se, investiga-se, inquire-se, suspeita-se...

O sorriso illuminado continúa escondido. Esconde-se... na confusão infame de um *bric-á-brac*, na sordida bagagem de um aventureiro ou de um gatuno, entre as *valises* elegantes de um caprichoso billionario?

Ninguem o sabe.

Sabe-o sómente o egoista que escamoteou um astro, como se fôra um seixo, e o foi occultar na fossa de Harpagon ou sob o manto de Shylock.

E' uma profanação.

Inutil tentar convencer ao roubador ignobil que o seu egoismo commetteu um crime contra o que ha de divino dentro de nós — o culto do Idéal — Não nos comprehenderia: a sua alma é argamassada com o lodo humano: a cobiça e a avareza.

Esconde um sorriso, como occultaria um adereço de gemmas: não para contemplal-o ou gozal-o, mas para especular com elle. E' um infeliz.

Vêr a moldura gracil daquelles cabellos, a serenidade daquella fronte, a franqueza daquelles olhos, a linha impeccavel daquelle nariz, a alegria discreta daquella bcca, o oval suavissimo daquelle rosto, a tepida curva daquelle collo, a delicadeza etherea daquellas mãos — vêr tudo isso, e não ter olhos senão para o elevado preço que tudo isso representa!

Quem de tal modo baixa na escala humana, quasi não differe do misero desclassificado, em que os proprios codigos até bem pouco tempo não cogitavam.

O rapto da *Gioconda* é mais do que um furto vulgar, mais do que um attentado contra a propriedade: é um lenocinio. Explorar o gozo plastico ou explorar o prazer esthetico; especular com o amor carnal ou com o gosto artistico; vender a alheia belleza, seja de uma mulher ou de uma obra de arte — são crimes igualmente degradantes e vis.

Mas tudo não passará talvez de conjecturas.

Quem sabe se o raptor não será um louco, ou apaixonado, ou um simples gracioso de máo gosto que esteja a divertir-se á custa de toda esta inquietação esthetica?

Se fosse um apaixonado, um hysterico, um monomaniaco arrastado por uma paixão *sui-generis*, um Pigmalião do seculo XX, mas um Pigmalião de obra-feita, sem a attenuante dos seus direitos de autor?

Tudo é possivel.

A *Gioconda* poderia inspirar uma loucura assim.

Um dos nossos mais festejados poetas, de volta da primeira viagem que fez á Europa, exprimiu a sua admiração pela Monna Lisa, dizendo que esta lhe fôra a mais intensa impressão colhida no Velho Mundo.

Diariamente ia ao Louvre contemplar, horas e horas, embevecido, o attrahente sorriso da divina mulher.

Para comprehender essa obsessão basta conhecer, como nós, as palidas cópias daquella maravilha.

Quão melhor deverá comprehendel-a e sentil-a quem tenha tido a ventura de ver o quadro original.

Dessa ventura estaremos privados (melhor seja o não estivermos quando forem publicadas estas linhas!) todos os que nos interessamos por essas coisas do espirito.

Até quando? Quando se resolverá o detentor da *Gioconda* a restituir ao mundo artistico a luz daquelle sorriso?

Doe-nos a ausencia da ternissima figura. Doe-nos a desesperança de vel-a algum dia. Mas doe-nos ainda mais a intervenção burocratica a pesquizar e a explorar o escandalo.

A policia á procura da *Gioconda*, a administração a misturar os seus nomes terra-a-terra com o do sublime Leonardo — é tambem, até certo ponto, uma profanação.

Dir-se-ha que a *Gioconda* não passa de uma parte do patrimonio da França, e que á administração compete, pelos seus orgãos, empregar os meios para fazer restituir ao acervo dos bens nacionaes o que lhe foi subtraido.

E' o lado pratico da vida.

Analogas considerações terá feito o gatuno — se não é um louco ou um obsesso — para fazer-se dono do precioso quadro.

E', de ambos os lados, uma questão de interesse.

Mas uma profanação vale outra: resultam as duas do mesmo absurdo que é dar um valor mercantil áquillo que não tem preço. Deste ponto de vista, não será o sacrilegio tão censuravel no ladrão como no proprietario?

Se fosse possivel estabelecer uma lei que puzesse fóra da cotação nos mercados as obras dos grandes mestres, não ficaria supprimida, assim, a causa mais frequente do seu desapparecimento: a ganancia?

E emquanto não apparece a *Gioconda*, tremúla o telegrapho, e se alastra a imprensa em noticias de sensação acerca do celebre caso.

E a dona do sorriso dorme occulta aos olhos do mundo, muda e mysteriosa nas trevas que não se fizeram para ella.

Nem as trevas, nem o silencio.

Foi cercando o seu modelo de luz, de divertimentos e de musica, foi assim que o Mestre achou o meio de dar á Monna Lisa a expressão de meiguice e candura da *Gioconda*.

E pensar-se que o typo idéal das Virgens de Leonardo estará hoje atirado para o lobrego recanto de alguma galeria menos digna!

Dorme nas trevas a *Gioconda*. Não a despertam os ruidos todos que se fazem cá fóra para se lhe saber do destino.

Dorme cataleptica, sempre conservando os claros olhos abertos e a eterna expressão risonha que o Mestre lhe inspirou.

E, entretanto, vencendo o mercantilismo destes tempos, erguem-se vozes, estremecem fios, movem-se machinas e prelos em redor de um pouco de idéal que está na sombra, e no encalço da velha fantasia.

Todo esse rumor é motivado sómente pelo rapto de um sorriso.

Carlos Porto Carreiro.

Actualidades

O "SALÃO" DE 1911

— Gostou da exposição de pintura deste anno, doutor?

— Bastante! Notei, com muito prazer, que este anno as molduras são menos espalhafatosas e que as telas são mais sinceras...

— Ah! Como explica isso?

— Talvez, porque este anno o jury resistiu á invasão dos terriveis amadores geniaes, isto é, dos "artistas" que fariam maravilhas se não tivessem o bom senso de ganhar a vida em outra coisa...

PROBLEMA URGENTE

A cidade foi hontem alarmada com a noticia ou boato de uma nova revolta da marinhagem, projectada a bordo do *S. Paulo*, e levada ao conhecimento das autoridades navaes pelas declarações dos marinheiros portuguezes, publicadas em dois orgãos da imprensa desta capital. Segundo essa denuncia, os marinheiros nacionaes desse couraçado tramavam uma rebellião, de cujas violentas consequencias seriam alvo a officialidade nossa e os contratados portuguezes.

O governo tomou as precauções que a simples prudencia ditava; mas o Sr. chefe do estado-maior da armada, indo a bordo verificar o que havia de real na denuncia dada, nada encontrou e nada soube dos officiaes, nem da nossa maruja que pudesse dar á noticia o vulto que teve. Entretanto, tão graves foram ainda as accusações dos marujos estrangeiros, que a autoridade naval mandou abrir severo inquerito policial militar. Estas são as notas officiaes de hoje.

Quaesquer que sejam, porém, os resultados desse inquerito, confirme elle a denuncia da planeada sublevação ou desfaça o boato do momento, não resta duvida que permanece uma situação anormal, cujo perigo já temos feito sentir, um germen de descontentamentos latentes e de perturbadora indisciplina, que o governo tem o dever de corrigir o mais immediatamente possivel.

Esse germen está na propria condição dos contratados, na posição privilegiada em que uma triste contingencia da nossa armada os veiu collocar e que, dando, por um lado, ensejo a reclamações e exigencias descabidas, que nem sempre são divulgadas, por parte desses homens, que se não assimilam á sua situação disciplinar, geram, de outro, a dissolvente má vontade dos que, servindo ao seu proprio paiz e conscientes de uma maior aptidão, se vêem differenciados por uma desigualdade que nada justifica e que os humilha.

A revolta de dezembro — revolta que poz em relevo, apesar de tudo, o espirito de submissão dos nossos marinheiros— sabem-n'o todos, foi apenas um protesto, fóra da disciplina, contra os castigos aviltantes e, por vezes, excessivos, que um preconceito manteve na armada contra disposições de lei. Nada pediam, contra coisa alguma reclamavam os marinheiros revoltados senão contra isso. Os acontecimentos posteriores levaram o governo, por uma prevenção que julgou necessaria, a varrer dos nossos navios de guerra todos os comparticipantes desse indisciplinado protesto e a preencher, por uma contingencia forçosa, os vastos claros que ficaram com marinheiros contratados. Estes, porém, justamente porque não vinham cumprir um dever nacional e eram solicitados em um momento de urgencia para o paiz, só nos vieram á custa de pagas e concessões attrahentes e trazendo desde logo a idéa de que podiam e deviam exigir muito mais. E esta tem sido a situação, de facto.

As reclamações têm sido continuas, as exigencias nem sempre pertinentes. Algumas representam mesmo a quebra de um regimen disciplinar, que não póde ter duas fórmas, para nacionaes e para contratados, como o de pretenderem a alteração da tabela de rações, a substituição da farinha adoptada em nossos "ranchos" militares pelo pão, cujo uso querem conservar aqui, e que a administração naval não póde estabelecer como privilegio de uns, nem estender a toda a marinha por amor de uma collectividade restricta e estranha, obrigada pelos deveres de seu contrato. A sua situação, como a comprehendem, não é a de marinheiros entrados por um acto voluntario, com obrigações forçosas, na disciplina de um paiz alheio: é a de um operariado de outra especie, com todos os direitos, inclusive o de reivindicações systematicas. E de que é isso, dão-nos a prova as proprias cartas publicadas em um orgão da manhã, transcriptas de uma folha portugueza, em que homens desses externam queixas, nem sempre justas e em grande parte inveridicas, representando, finalmente, para o nosso paiz um papel semelhante ao de muitos dos nossos "hospedes illustres", estes, em todo o caso, não sendo soldados e não podendo dar ás suas palavras o prestigio que estas dolorosamente têm.

Ora, a situação que esboçamos em traços geraes, accentuando o descontentamento e a prevenção faceis de comprehender entre homens incultos, que vêem estranhos preencher os logares dos companheiros expulsos, já não é de molde a manter uma cordialidade tranquilizadora. A disciplina póde prender em um élo de aço os impulsos que explodiriam sem ella; mas a mutua desconfiança permanece, e mais ainda dos que se consideram mal-queridos, como um viveiro proliferador de boatos, de precauções e de descredito.

Aggravando esta condição, proveniente de um caso moral, ha uma desigualdade positiva, facto official, cujos effeitos o Sr. ministro da marinha já deve ter apprehendido tão bem como nós. E' a desigualdade de vencimentos, em homens que servem igualmente ao mesmo dever, na mesma faina, lado a lado, no mesmo navio.

Basta um rapido parallelo desses vencimentos, que nem todos cá fóra conhecem, mas que nenhum marinheiro ignora, para se ter a noção de uma injustiça altamente perigosa. Assim, emquanto um foguista contratado tem, na 1ª classe, 120$ e na 2ª 97$500, os foguistas nacionaes, mais antigos e mais aptos, recebem respectivamente, conforme a classe, 90$ e 80$; convindo dizer que os que nos vieram de fóra, ainda que homens morigerados e trabalhadores, não são absolutamente foguistas, não têm a pratica e a destreza desse serviço. Nos marinheiros combatentes dá-se a mesma anomalia: emquanto um cabo de marinheiros nacionaes recebe 36$, um marinheiro de 1ª classe 27$, um de 2ª 18$ e um grumete 15$, um contratado como marinheiro de 2ª classe tem de vencimentos 82$500, somma superior ao dobro do que tem um cabo, praça graduada, chefe de peça quando no serviço de artilharia. A gradação hierarchica é a primeira chocada com esse facto.

E' explicavel assim o *zum-zum* intrigante de bordo, que vem traduzir-se nos receios e nas delações, quando não exista, de facto, um perigo maior. Comprehende-se bem a delicadeza desta situação.

Parece-nos a nós que a solução a dar-se a este problema, quando não por tranquilidade, ao menos por justiça seria a melhoria dos vencimentos das praças de marinha, melhoria que só não foi feita, porque na lei Pires Ferreira houve esquecimento de detalhar este caso. Ella seria a abertura de outra éra para a marinha, o preparo de outra solução, a definitiva, que é recompor a nossa armada, como deve ser recomposta, com elementos inteiramente nacionaes. O recrutamento da gente precisa para isso, do voluntariado necessario, não seria difficil no extenso litoral brazileiro, onde as profissões maritimas são um farto e excellente viveiro; mas não seria, decerto, com os vencimentos actuaes que se levaria um homem apto a abandonar a sua profissão livre pela submissão militar. O que se conseguiu em outro paiz, conseguir-se-hia aqui, com tabelas mais reduzidas que as dos contratados e mais generosas que as de agora.

E' este o problema a resolver e que o Sr. ministro da marinha enfrentará, sem duvida, com a boa vontade que é o grande traço da sua administração, e com a intelligente tolerancia com que modifica uma attitude, desde que reconhece a superioridade de outra.

Emquanto isso, temos fé que os nossos marinheiros saberão conservar-se na linha do dever em que os encaminham os seus officiaes, sobrepondo a disciplina aos seus impulsos, por mais explicaveis que pareçam, elevando com a correcção do proceder o nome brazileiro. Esperamos que o boato seja apenas o boato.

Nessa questão, não ha sentimentos discordes entre chefes e subordinados e a officialidade da nossa marinha de guerra é a primeira a pugnar pelo termino de uma situação, que não é de interesse de uma classe, mas de ordem nacional.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Um dia quente o de hontem, ou antes um dia abafado, encoberto de nuvens pesadas como se fossem de chumbo. A agitação, o movimento nestes dias assim, entontece e cansa. A elegancia, porém, não se convence, não se contenta com os ventiladores das ricas alcovas; o descanso aborrece-a. Sae á rua, vai e vem, sobe e desce e alegra tudo.

Foi por isso um dia cheio, com a temperatura maxima de 27° e a minima de 19°.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS.

Esteve hontem no palacio do Cattete e foi recebida pelo Sr. presidente da Republica uma commissão de operarios dos estabelecimentos e repartições da União.

Conduzidos ao salão de despachos, onde estava o marechal Hermes da Fonseca, os operarios pediram a S. Ex. os seus bons officios em favor do projecto de lei que manda o governo organizar uma relação dos operarios ou jornaleiros de todas as officinas e repartições publicas da União, que contarem mais de cinco annos de serviço effectivo.

Este projecto passou na Camara dos Deputados e está dependente do Senado.

O marechal Hermes recebeu os operarios com a maior attenção e prometteu envidar todos os seus esforços em bem do seu idéal.

Retiraram-se gratissimos pela maneira attenciosa por que os recebeu o chefe do Estado e muito esperançados nas suas promessas.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. senadores Pedro Borges, José Euzebio e Ribeiro Gonçalves, deputados Felisbello Freire, Christiano Brazil, Francisco Bressane, Soares dos Santos, Raymundo de Miranda e Fonseca Hermes, Drs. Olegario Pinto, Elysio de Araujo, José Mariano, Armenio Jouvin, Ribas Cadaval e G. Nunes Ribeiro, Thiago Guimarães, major João Borges de Barros, Mendes Antas, Esdras de Vasconcellos, Drs. Bastos Tigre, João Paulo de Miranda Góes, Dario José Moreira, 1º tenente Arthur Carneiro, capitão João Sarmento e a directoria do Jockey Club.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros da fazenda, da viação e da guerra e o director geral dos telegraphos.

O Sr. presidente da Republica receberá hoje as seguintes pessoas que solicitaram audiencia:

Manoel Pinto Gaspar, commissão de pharmaceuticos, Dr. Venancio Labatut, Hugo Correia da Silva, José Luiz de Souza Lima, Victor Vianna, Dr. Zeferino de Faria, Dr. Simoens da Silva e Dr. Domingos Jaguaribe.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos da pasta da justiça:

Creando uma brigada de cavallaria da guarda nacional na comarca de Carinhanha, na Bahia; duas de infanteria na de S. Bento, no Maranhão, e mais uma de infanteria na de Tutoya, no Piauhy.

Reune-se hoje a commissão de marinha e guerra do Senado.

Nessa reunião será lido o parecer favoravel á proposição da Camara mandando comprehender na excepção do paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 2.271, de 30 de dezembro de 1909, os officiaes que concluiram o anno passado e os que concluiram ainda este anno o curso das respectivas armas na Escola de Applicação do Exercito.

LLOYD BRAZILEIRO

Tendo ha dias o Sr. Hercilio Luz justificado, na tribuna do Senado, um requerimento para que a mesa dessa camara officiasse ao governo, solicitando informações sobre o que havia de verdadeiro nos boatos espalhados por alguns jornaes desta capital, dizendo estar sendo cogitada uma negociação para á venda do Lloyd a uma empreza estrangeira, foi lida hontem, no expediente dessa casa do Congresso, a seguinte mensagem presidencial:

"Sr. presidente do Senado Federal — Prestando as informações pedidas na vossa mensagem de agosto, tenho a honra de assegurar-vos que o governo federal não tem conhecimento de negociações para transferencia de navegação estrangeira com séde fóra do paiz.

Na fórma do art. 13 paragrapho unico da Constituição Federal, que determina que "a navegação de cabotagem só será feita por navios nacionaes", se, porventura, a empreza do Llyod Brazileiro for adquirida por companhia de navegação estrangeira com sede fóra do paiz, o governo não permittirá que continue a fazer o serviço de cabotagem nas costas brazileiras— Rio, 30 de agosto de 1911, 90º da Independencia e 23 da Republica — *Hermes R. da Fonseca.*"

Reuniu-se hontem, sob a presidencia do Sr. Sergio Saboia, a commissão de finanças da Camara.

Foi assignado um unico parecer, de que foi relator o Sr. Soares dos Santos.

Esse parecer foi contrario á emenda offerecida pelo Sr. Thomaz Cavalcanti ao projecto de fixação das forças de terra para o exercicio de 1912, determinando que sejam 40 os 2ºˢ tenentes veterinarios do exercito.

Acha o Sr. Soares dos Santos que a emenda attende mais aos interesses dos funccionarios em questão, do que propriamente á conveniencia do serviço publico.

Aconselha a rejeição da emenda; entretanto, lembra que, se a Camara approval-a, deve ser destacada do projecto, para constituir um outro, á parte.

S. Ex. diz que neste caso dos veterinarios, o governo começou por contratar uma missão estrangeira cujo fim principal fôra o de prestar os seus serviços como docentes numa escola de veterinaria.

Essa escola ainda não appareceu, apesar de que ha mais de dois annos os distinctos officiaes francezes são, por força de seu contrato, considerados pensionistas do Estado.

O parecer do deputado riograndense foi aceito e assignado por todos os membros da commissão presentes á reunião de hontem.

Abaixo publicamos uma declaração que nos enviou a representação federal por Pernambuco em ambas as casas do Congresso.

Trata-se de um movimento unanime em uma bancada onde ha opposicionistas, mas reconhecendo todos, quer os amigos, quer os adversarios do Dr. Herculano Bandeira, illustre governador de Pernambuco, a mais perfeita correcção na sua conducta pessoal. E é quanto basta para desaggravar a honra offendida do illustre politico que sejam os seus adversarios os primeiros a fazer justiça ao seu caracter de homem publico, fazendo espontaneamente uma declaração nesse sentido.

A que nos enviou a representação pernambucana está concebida nos seguintes termos:

"A representação pernambucana no Congresso Nacional, em sua unanimidade, revoltada ante a campanha que, nos ultimos dias se tem movido nesta capital contra a probidade do Dr. Herculano Bandeira, digno governador do Estado, protesta contra tão inconfessavel aggressão, julgando interpretar, assim, não só os seus sentimentos pessoaes, como os de todos os pernambucanos que conhecem o mesmo governador, através de sua vida particular e publica, sempre norteada pelo caminho da honra."

O Sr. Barbosa Lima apresentou hontem á consideração da Camara o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os officiaes do exercito e da armada, comprehendidos nas disposições da presente lei, não poderão ser promovidos por merecimento senão nas condições por elle definidas.

§ 1º. Os officiaes que desempenharem mandato de membros do Congresso Federal, das assembléas legislativas estadoaes, das camaras municipaes, de presidente ou governador de Estado, de prefeito ou agente executivo municipal, bem como os que exercem os cargos de ministros de Estado, no governo da União, ou dos Estados, ou de prefeito do Districto Federal, só poderão ser promovidos por merecimento um anno depois de terminado o mandato, ou depois de dispensados da commissão que os tenha afastado do serviço effectivo do exercito ou da armada.

§ 2º. Os que forem postos á disposição dos ministerios civis para o desempenho de quaesquer funcções, em que percebam gratificações diarias, pagas pelos mesmos ministerios com perda da gratificação do posto, só poderão ser promovidos por merecimento um anno depois de terminadas essas commissões.

a) Não se incluem nessa restricção os officiaes empregados em commissões de limites para demarcação de fronteiras, os addidos militares e os empregados da construcção de estradas e linhas telegraphicas nos Estados do Amazonas, Pará, Matto Grosso e Goyaz, e territorios do Acre, Juruá e Purús.

§ 3º. Os que servirem na casa militar do presidente da Republica e nos estados-maiores dos ministros da guerra ou da marinha, até um anno depois de devolvidos ao serviço de guarnição.

§ 4º. Os que exercerem as funcções de officiaes de policia nos corpos policiaes dos Estados ou da União, até um anno depois de dispensados dessas commissões.

Art. 2º. Nenhum official poderá ser duas vezes promovido por merecimento, sem que no intervalo entre essas promoções haja servido pelo menos um anno, nos Estados de Matto Grosso, Amazonas ou territorios do Acre, Juruá e Purús.

Art. 3º. Os officiaes do exercito ou da armada, membros vitalicios dos corpos docentes dos institutos de ensino militar, só poderão ser promovidos por merecimento, quando tenham o dobro do intersticio exigido por essa promoção.

Paragrapho unico. Os docentes em disponibilidade que houverem servido pelo menos um anno nas guarnições dos Estados de Matto Grosso, Rio Grande, Paraná, Amazonas, Pará, ou territorios federaes, seguirão a regra geral das promoções por merecimento.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrario."

O Sr. José Bezerra occupou hontem toda a hora destinada ao expediente, a tribuna da Camara, falando contra a creação do Banco Agricola de Pernambuco.

S. Ex. sustentou os mesmos argumentos de seu discurso anterior e affirmou que, embora a creação do banco fosse solicitada por alguns agricultores, comtudo o governo pernambucano não ficava perdoado do erro praticado.

O Sr. ministro do interior despachou os seguintes requerimentos:

Charles H. Kaonry — Declare os nomes dos filhos e apresente folhas corridas passadas pelas justiças local e federal;

Pedro Borgonio da Nobrega — Não cabe nas attribuições do governo resolver sobre o pedido;

Alpheu Portella, Ferreira Alves e Aurelio Augusto Gomes de Souza— Remetteu-se á recebedoria federal para a revalidação do sello;

Dr. Helvecio Ferreira de Andrade — Dirija-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, visto subsistir a concessão feita no aviso de 8 de maio de 1906;

José Augusto Vinhaes — Indeferido;

Dr. Julio Delamare Keller —Mantido o despacho de 11 de agosto corrente.

O Sr. ministro do interior, em aviso-circular dirigido aos seus collegas das outras pastas, solicitou informações afim de que se possa responder a uma mensagem do presidente do Senado Federal, referente á proposição da Camara, regulando a incorporação dos operarios ou jornaleiros das officinas e repartições publicas da União ao quadro dos funccionarios publicos.

Em resposta a um officio do Sr. chefe de policia, o Dr. Rivadavia Correia, ministro do interior, recommendou áquella autoridade que informe em que numero do *Diario Official* foi feita a publicação do mappa relativo ás propostas apresentadas para o fornecimento de 500 *casse-têtes* para a guarda civil, visto ser necessario provar-se ao Tribunal de Contas que, embora não tenha sido observada a disposição da letra C do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, foi publicado um mappa pelo qual é possivel verificar-se todas as especificações de cada proposta.

Está marcada para hoje, no Collegio Pedro II, uma reunião da congregação do mesmo collegio, para tratar da organização do regimento interno, do processo dos exames de promoção e do programma dos exames de admissão.

Esses ultimos exames, de accordo com a lei organica, constam das seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geographia e historia do Brazil.

O Sr. ministro da marinha, que se acha em Angra dos Reis, a bordo do cruzador *Barroso*, deve regressar a esta capital depois de amanhã.

Consta que será nomeado para exercer o cargo de encarregado de torpedos do couraçado *Deodoro* o capitão-tenente Cyro Camara Cardoso de Menezes.

O almirante Souza Lobo, chefe do estado-maior da armada, visitou hontem o couraçado *S. Paulo*.

O motivo principal dessa visita foi a grave denuncia levada a alguns jornaes por marinheiros contratados em Portugal para a nossa esquadra, sobre a existencia de uma trama dos marinheiros nacionaes contra a officialidade e os portuguezes embarcados naquelle navio.

Na visita que fez ao *S. Paulo*, o chefe do estado-maior da armada encontrou tudo na melhor ordem, nada tendo ouvido do commandante Raymundo Valle ou da officialidade do navio que corroborasse a denuncia levada á imprensa. Sendo, porém, da maior gravidade as declarações feitas pelos marinheiros contratados, o almirante Souza Lobo mandou proceder a inquerito policial militar.

A commissão de promoções do exercito, reunida hontem, sob a presidencia do general Olympio da Fonseca, verificando ter havido engano na proposta de 11 de agosto, indicando o principio de antiguidade para ser preenchida a vaga de tenente-coronel, então existente, propoz a seguinte modificação: que o tenente-coronel Emilio dos Santos Cabral, promovido por merecimento em 23, seja considerado promovido em 16, e o tenente-coronel Olavo Manoel Correia, promovido por antiguidade em 16, seja considerado como promovido, pelo mesmo principio, em 23, tudo do mez de agosto.

Para a vaga de tenente-coronel, aberta com a reforma do tenente-coronel Agnello Petra de Almeida, a commissão indicou os seguintes majores: Alfredo Reveilleau, Francisco de Salles Brazil e Luiz Accacio Leyrand.

A commissão deixou de apresentar proposta para o preenchimento das vagas existentes, por depender a respectiva proposta da approvação da modificação apresentada.

A SOBERANIA EM ACÇÃO

Ainda ha dias esta folha lamentava com tristeza os vergonhosos incidentes occorridos na Camara, quando discursava o Sr. Irineu Machado. E terminava manifestando a justa esperança de que o maior empenho da maioria e da minoria deverá ser o de manter o decoro do Congresso, prestigiando a mesa em todas as medidas que ella julgue necessarias contra o humilhante espectaculo da intervenção das galerias nos debates do recinto.

Neste capitulo é preciso falar claro e declinar nomes. Trata-se de salvar um principio importantissimo—a liberdade plena nas deliberações do Congresso — principio incompativel com as condescendencias pessoaes de occasião.

Toda gente sabe que o Sr. Irineu Machado tem dedicações numerosas e fanaticas e que o Sr. Nicanor do Nascimento tem tambem amigos muito devotados.

O Sr. Irineu representa os elementos que nesta capital combateram a candidatura do marechal Hermes e hoje lhe fazem a mais encarniçada opposição.

O Sr. Nicanor, por sua vez, é bem conhecido como o chefe dos partidarios da candidatura triumphante e do grupo intransigente no apoio ao actual governo.

Um e outro possuem correligionarios em todos os arrabaldes, em todos os bairros, em todos os grupos, em todas as classes sociaes.

Mesmo entre os representantes da força publica ha hermistas e civilistas e ninguem é tão innocente que não veja logo que o policiamento da Camara, feito por gente partidaria, ha de ser forçosamente parcial, deficiente e inefficaz.

Emquanto a Camara não for policiada por agente da livre escolha e confiança da mesa, esse espectaculo deprimente de conflictos nas galerias, de apartes e intervenções, de insultos á maioria ou á minoria, hão de se repetir fatalmente para descredito do poder legislativo.

* * *

Não ha nesta cidade uma repartição publica, por mais secundaria e humilde, cuja entrada seja livremente aberta a todo o mundo.

Começa pelos obstaculos mysteriosamente empolgantes de uma serie de reposteiros, que só os privilegiados logram transpor sem protocollos.

As repartições funccionam tranquilamente, alheias á bisbilhotice dos curiosos. Não é quem quer que ousa se dirigir, ainda nos termos os mais respeitosos, a S. Ex. o Sr. amanuense e o Exmo. Sr. continuo não é de graças, quando em palestra com S. Em. o Sr. servente.

Emfim, para entrar é um problema, para se conseguir falar um portento.

Na Camara, porém, a coisa se passa muito diversamente. Lá entra quem quer. As galerias são francas assim a pessoas gradas, como aos mais consummados desordeiros.

E' isso o que qualquer cidadão póde observar todos os dias na Camara.

* * *

Qual o remedio para esses abusos? Não ha quem negue a instituição da *claque*. Alguns a organizam com a maxima regularidade. Contratam grupos, chefiados por determinadas pessoas a cujos acenos obedecem.

E como em geral a *claque* está ao cuidado da boçalidade, os applausos vão além e chegam até á intervenção directa das galerias, interrompendo, insultando e até ameaçando os deputados, cuja politica não lhes agrada ou não agrada aos seus chefes contratantes.

Se um deputado é applaudido hoje com a tolerancia da mesa, amanhã poderá ser apupado, porque o direito da vaia origina-se do mesmo principio de que decorre o do applauso.

Como quer que seja, é preciso que a mesa da Camara se mostre inflexivel contra os elementos desclassificados que abarrotam as galerias da Camara. Está no interesse do decoro da Camara e no dos proprios deputados. Ninguem tem o direito de exigir respeito do publico quando é sensivel á sua lisonja.

Sabemos, aliás, que o proposito do illustre presidente da Camara neste particular, é fazer cumprir o regimento, garantindo o direito que a todos os representantes da Nação assiste de manifestar livremente suas opiniões, sem constrangimento por parte do publico, apaixonadamente ou por calculo, arrastado a perturbar a alta funcção do poder legislativo.

A primeira lição de energia que a mesa resolver tomar, dará em resultado uma lição proveitosa contra os elementos ruins que infestam as galerias e encherá de jubilo quantos neste paiz comprehendem a dignidade do Parlamento e que o desejam ver composto de homens dignos e do respeito de todos os cidadãos.

DESFALQUE NUMA ESTAÇÃO TELEGRAPHICA

O Dr. Estanisláo Vieira Pamplona, director geral dos telegraphos, sabendo que a taxadora da estação urbana da Lapa, nesta capital, D. Lilaz Ribeiro desfalcava diariamnete a repartição nas taxas que cobrava dos telegrammas a transmittir, mandou proceder pela contadoria a rigorosa conferencia nos documentos viciados. A contadoria está apurando todas as irregularidades commettidas pela referida empregada, que foi demittida, a bem do serviço publico, e está obrigada a entrar, no prazo de 24 horas, com a importancia do desfalque para os cofres da repartição, sem o que será requisitado mandato de prisão preventiva.

O Dr. Vieira Pamplona visitou hontem o deposito do material dos telegraphos, instalado no cáes do porto, e tendo encontrado apparelhos caros expostos ao tempo e a inutilizarem-se, baixou uma portaria á secção technica, mandando recolher aquelle material a logar conveniente e exigindo que se aponte quaes os prejuizos causados ao erario publico com esse descuido, e qual o responsavel por elles.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senador Segismundo Gonçalves, deputados Simeão Leal, João Lopes, Graccho Cardoso, e Felisbello Freire, Drs. Lassance Cunha, Leandro Costa, Cicero Seabra, Francisco Calmon, Angelo Pinheiro Machado, Arrojado Lisboa, Otto de Alencar, Durval Ferreira da Cunha e Joaquim Pires Ferreira e general Ozorio de Paiva.

CONCURSOS HIPPICOS

O SEGUNDO DIA

Proseguem hoje, no campo de São Christovão, as provas dos concursos hippicos brazileiros, promovidos pela Prefeitura Municipal.

O programma, bastante attrahente, comportará quatro provas, além da continuação da disputa da corrida de obstaculos para praças das corporações militares.

E' o seguinte o programma de hoje:

Apresentação de animaes de commercio, para sella e tiro;

Corrida de obstaculos para inferiores do exercito e outras corporações militares;

Percurso de caça para officiaes de qualquer corporação militar, e civis;

Concurso de viaturas a dois animaes.

O jury classificou hontem os concurrentes das duas seguintes provas disputadas ante-hontem: na corrida de obstaculos para alumno do Collegio Militar, em 1º logar, o alumno Alvaro de Azambuja Cardoso; em 2º, Aristoteles de Souza Dantas, e em 3º, Aliatar de Araujo Martins.

No concurso de salto em altura para officiaes: em 1º, o 2º tenente Sebastião do Rego Barros; em 2º, o 1º tenente Octavio Pires Coelho, e em 3º, o 2º tenente Renato Paquet.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 191:660$000.

"O JOCKEY"—Esplendido o n. 45 desse apreciado semanario illustrado. Como sempre, visitou-nos repleto de nitidas photogravuras e excellente texto.

Tornando-se necessario ao governo, tres mezes antes do inicio de cada semestre, o conhecimento dos orçamentos semestraes das despezas das caixas economicas, como foi communicado em 10 de novembro do anno proximo passado ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica de Pernambuco, e como até a presente data não tenha enviado orçamento algum, o Sr. ministro da fazenda pediu-lhe providencias a respeito.

O Sr. ministro da fazenda decidiu que a antiguidade de classe do 3º escripturario da delegacia fiscal em Matto Grosso Galdino da Silva Prado deve ser contada da data de sua posse e exercicio no logar de 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, visto tratar-se de emprego da mesma categoria.

O Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto pela Société Financiére et Commerciale Franco-Brésilienne, da decisão do inspector da Alfandega de Santos, negando o abatimento de 5 o|o para quebras, no despacho de isoladores de louça, e negou provimento ao recurso de Lonetto Adami & C., negociantes no Estado de S. Paulo, por infracção do regulamento de impostos de consumo.

Tendo o Sr. ministro da viação e obras publicas pedido providencias ao seu collega da fazenda, no sentido de cessar a pratica, seguida na delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, em relação aos processos de divida de exercicios findos pertencentes áquelle ministerio, os quaes são organizados sem observancia dos preceitos legaes e deficientemente informados, motivando isso constantes devoluções para o preenchimento de formalidades essenciaes, em prejuizo dos interesses das partes, o ministerio da fazenda chamou a attenção do respectivo delegado.

O credito de 150:000$ que o ministerio da agricultura, industria e commercio pediu ser posto na delegacia do Thesouro Nacional em Londres, para subvencionar as despezas de instalação do Instituto de Agronomia e Veterinaria, annexo á Escola de Engenharia de Porto Alegre, produziu libras 10.078-2-6.

Em vista do laudo da junta medica, será proximamente aposentado o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro Sr. Honorio Alonso Baptista Franco.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro a pôr em execução o accordo estabelecido com os arrendatarios do cáes do porto do Rio de Janeiro em relação á cobrança, a titulo provisorio, da taxa de 900 réis pela armazenagem de cada fardo de xarque, até 100 kilos, sem limitação de prazo de estadia, devendo essa taxa ser considerada renda bruta para o effeito da percentagem que cabe ao governo e aos referidos arrendatarios.

O Sr. ministro da fazenda, conforme pediu o seu collega da justiça, mandou entregar ao thesoureiro dos respectivos patrimonios, Sr. Pedro Guedes de Carvalho, 126 apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000$ cada uma, pertencentes ao Instituto Nacional de Musica.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Os Srs. Satnk & Granville, fazendeiros residentes no municipio de Gravatahy, Estado do Rio Grande do Sul, requereram ao Sr. ministro da agricultura os favores do decreto n. 8.527, de 25 de janeiro do corrente anno, para importarem da Inglaterra dois touros Durham, com anno e meio de idade; dois carneiros cara-negras, de variedade Srhopshire, e um cavallo puro sangue inglez.

—O governo do Estado de Alagoas offereceu o sitio denominado Mutange, nas proximidades da capital, para ali ser installada a inspectoria agricola federal naquelle Estado.

—O presidente do Syndicato Agricola e Pastoril de Pesqueira, em Pernambuco, solicitou do Sr. ministro da agricultura a remessa de 1.000 dóses de vaccina anti-carbunculosa, para distribuição entre os criadores associados e domiciliados naquella localidade.

—O Sr. ministro da agricultura recebeu da Allemanha retalhos do *Berline Tageblat, Altener Vachrichthen* e outros jornaes, nos quaes são reproduzidas e commentadas favoravelmente as medidas que o governo federal resolveu pôr em pratica, no sentido de proteger e animar o desenvolvimento da industria da pesca no Brazil.

Nesses jornaes, são assignaladas a grande abundancia de variedades de peixes nos mares territoriaes, rios e lagos do Brazil e que essa é uma fonte de riqueza ainda inexplorada entre nós e onde os capitaes allemães encontrariam collocação remuneradora; noticiando tambem que, em Hamburgo, acha-se em construcção um navio de pesca destinado ao Brazil.

Menciona, outrosim, a importancia que, dentro em pouco, terá a industria pecuaria nos diversos Estados da União, graças á orientação seguida pelo Dr. Pedro de Toledo, disseminando postos e estações zootechnicas para a criação e acclimação de reproductores de raças, capazes de, pelo cruzamento, melhorarem o gado indigena, affirmando igualmente que, devido aos premios de animação e outros favores instituidos pelo governo federal, tem augmentado extraordinariamente, no Brazil, a producção do arroz e do trigo, não sendo de estranhar que, em breve, cesse a importação desses generos, pois a producção nacional bastará para as necessidades do consumo local.

—Por determinação do Sr. ministro da agricultura, a directoria geral de agricultura solicitou do inspector da Alfandega desta capital despacho livre para 10 volumes contendo esqueletos de animaes e artefactos de cirurgia, importados da Belgica para o posto zootechnico federal, em Pinheiro, no Estado do Rio de Janeiro.

—Dos presidentes das companhias de navegação fluvial dos rios Jacuhy e Taquary e do rio Jaguarense, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitou o ministerio da agricultura providencias no sentido de serem attendidas as requisições de passagens e transporte de material, firmadas pelo inspector veterinario federal, no 10º districto, Dr. Ulysses de Nonohay.

—O Sr. ministro da agricultura recebeu telegramma de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, convidando-o para fazer-se representar na distribuição dos premios aos expositores da segunda exposição-feira, recentemente effectuada naquella localidade.

Agradecendo o convite, o Dr. Pedro de Toledo designou para representa-lo o coronel Lucio Cidade, fiscal do ministerio da agricultura na cultura do trigo no alludido Estado e que presentemente se encontra em D. Pedrito.

—Do presidente da Camara Municipal de Lavras, Minas Geraes, coronel Augusto Salles, o Sr. ministro da agricultura recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Em nome do povo do municipio de Lavras, agradeço a V. Ex. a creação da escola agricola, que virá prestar incalculavel serviço ao desenvolvimento economico desta importante região mineira."

—Ao Sr. ministro da agricultura communicou o director geral do serviço de povoamento do solo que, durante o mez de agosto findo, entraram pelo porto do Rio de Janeiro 3.361 immigrantes estrangeiros, dos quaes 608, constituindo 125 familias, foram alojados na hospedaria da ilha das Flores.

Dessas familias, 32 com 166 pessoas, accusaram trazer valores pecuniarios na importancia total de 14:636$006.

Todos os immigrantes referidos já seguiram para os Estados, afim de localizarem-se.

—Jornaes europeus, ultimamente chegados, dão noticia de que um syndicato inglez, recentemente instituido com o capital de 40.000 libras, propõe-se a explorar no Brazil a industria da fabricação do papel, aproveitando para isso uma planta brazileira, riquissima em cellulose— o *pedichium coronarium*.

Esse syndicato vai operar em Morretes, no Estado do Paraná.

O *pedichium* é uma planta da familia das zingeberaceas, que cresce espontaneamente nos campos do Paraná, contendo as materias filamentosas da mesma cerca de 40 o|o de cellulose.

—Requerimentos despachados:

Bushmann & C., procuradores de Alberico Germack Possolo, pedindo privilegio para invenção de uma nova boia, estação de força, luz e communicações electricas —Compareça na directoria geral de industria e commercio, afim de receber guia para pagamento do sello e primeira annuidade da patente;

Leclerc & C., pedindo, por certidão, o teor do memorial descriptivo da invenção privilegiada pela patente n. 5.338—Deferido;

Leclerc & C., procuradores da United Shoe Machinary Company of South America, cessionaria das patentes ns. 5.012 e 5.055, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo das invenções privilegiadas por aquellas patentes—Deferido;

Durisch & C., solicitando transporte, por conta do ministerio, para um touro de raça—Indeferido, visto já ter obtido, durante o actual exercicio, concessões de transporte para o numero maximo de bovinos fixado no regulamento.

O thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil entregou ao do Thesouro Nacional a quantia de réis 689:608$244, da renda de 22 a 28 do mez de agosto findo.

O Sr. ministro da fazenda pediu ao governo do Estado de Pernambuco que as guardas dos edificios da delegacia fiscal e da Alfandega sejam fornecidas pela força estadoal, porquanto, o ministerio da guerra declarou não poder a guarnição federal, por falta de numero, satisfazer essas necessidades.

Sob o fundamento de que o ministerio da justiça reconheceu uma divida maior do que a que tem direito o credor, uma vez que ao substituto sómente cabe a gratificação do cargo substituido e não o vencimento integral, nos termos do art. 55 do decreto numero 5.561, de 19 de junho de 1905, o Sr. ministro da fazenda restituiu ao seu collega da justiça o processo de divida de exercicios findos, de que é credor João Alfredo de Mendonça, por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico da comarca do Alto Juruá.

O Sr. ministro, a proposito do assumpto, consultou o seu collega da justiça sobre se, na alludida comarca, tambem existiam adjuntos de promotores publicos.

Os 3ºs escripturarios Raymundo José Martins Bessa, da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, e Mario Lobão Abreu, da Alfandega do Maranhão, pediram permuta de logares.

Requereu licença de seis mezes, para tratamento de sua saude, o escrivão da mesa de rendas de Laguna, no Estado de Santa Catharina, Alvaro Pinto da Costa Carneiro.

O director do patrimonio nacional remetteu ao delegado fiscal em Minas Geraes, a seu pedido, 30 exemplares do modelo para o registro dos bens immoveis e bem assim, 30 exemplares dos referentes aos bens moveis.

O Thesouro Nacional resgatou mais 13 apolices, do valor nominal de 1:000$ cada uma, do emprestimo de 1897.

O director da Recebedoria do Districto Federal resolveu, por acto de hontem, prorogar por mais cinco dias uteis, o prazo para cobrança, sem multa, do imposto de industria e profissões, referente ao actual semestre.

Encerra-se hoje, no Tribunal de Contas, a inscripção dos candidatos ao concurso de 4ºs escripturarios daquelle tribunal.

Até hontem, ao encerrar-se o expediente, haviam solicitado inscripção 50 candidatos.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem a quantia de 120:534$595.

Em igual periodo do anno passado a renda attingiu á importancia de réis 128:998$627.

O Thesouro Nacional communicou ao inspector da Caixa de Amortização que foram entregues a Santos Moreira & C., agentes do Banco Commercial do Porto, nesta capital, 100 apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de um conto de réis cada uma, que se achavam caucionadas no Thesouro, como garantia das operações de cambio da agencia daquelle banco, em Belem do Pará.

O imposto de transmissão de propriedade rendeu hontem para a Recebedoria do Districto Federal a importancia de 61:900$000.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, caixas de Amortização e Conversão, Directoria Geral de Estatistica, secretaria da policia, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Museu Nacional, Casa da Moeda, assistencia a alienados, institutos Surdos-Mudos e Oswaldo Cruz, Observatorio Astronomico, corpo diplomatico e consular em disponibilidade, saude publica, Bibliotheca Nacional e directoria de industria animal e defesa agricola.

Foram nomeados: Antonio Carvalho Mascarenhas, para o cargo de collector federal em Mundo Novo, na Bahia; João Ribeiro dos Santos, para identico cargo em Itaberaba, no mesmo Estado, e José Celestino Prunes, tambem para identico cargo em Alegrete, no Rio Grande do Sul.

Por portaria de hontem, o Sr. ministro da fazenda exonerou Francisco de Paula Aragão de Souza, do cargo de collector federal em Itaparica, na Bahia.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Bueno de Paiva, Arthur Lemos, José Euzebio, Pires Ferreira, Castro Pinto, João Luiz Alves e Metello, deputados Homero Baptista, Sebastião Mascarenhas, Lamounier Godofredo, Leite de Castro, José Bonifacio e Moreira Brandão, conselheiro João Alfredo, Drs. Dias Martins, Dr. Aureliano Magalhães, Dr. Pedro Teixeira Soares, Simmons, do River Plate, e Dr. José Pires Brandão.

A mesa do Conselho Municipal recebeu hontem o seguinte telegramma: "Conselho Municipal—Rio—Camara Municipal de Lisboa agradece demonstração fraternal amisade une povo irmão e faz votos prosperidade Republica Brazileira—*Almeida*, vice-presidente."

Os agentes da Prefeitura foram hontem, incorporados, ao gabinete do general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, agradecer os bons serviços prestados por S. Ex. ao funccionalismo municipal, no recente augmento de vencimentos.

Serviu de interprete dos seus companheiros o agente Sr. Santos Cruz, que manifestou o reconhecimento da classe que representava.

Respondeu, commovido, o Sr. prefeito, que teve palavras de encomios para esses seus auxiliares

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

(PROJECTO NO INSTITUTO DOS ADVOGADOS)

O capitulo do projecto, referente ao trabalho da mulher na industria e no commercio, submettido á douta apreciação do Instituto no dia 6 de junho transacto, póde, para maior clareza, ser subdividido em tres partes:

a) a que prohibe em geral o trabalho da mulher;

b) a que o véda no periodo de gravidez e depois do parto;

c) a que concerne ás instalações de salas especiaes, onde ficarão depositados os filhos das operarias, no periodo lactante;

Quanto á primeira parte.

O projecto em questão assignala o prazo maximo de dez horas para o trabalho da mulher nas fabricas, nos estabelecimentos mercantis e nas officinas de modas e confecções.

E' esse prazo uma especie de media através da legislação comparada. Ha, entretanto, paizes como Allemanha e a Suissa, onde a mulher trabalha 11 horas; mas a tendencia geral é para sua diminuição.

Na Inglaterra a mulher já trabalha 10 horas e meia; na França, 10 horas e na Italia oito horas.

O projecto, sem deixar de attender á nossa indole de gente latina, á nossa posição tropical e ao estado de nossa industria, parece ter fixado muito bem aquelle prazo em 10 horas.

A preferencia pelo domingo para o dia de descanso obrigatorio, consultou tambem os nossos usos e costumes.

Essa velha aspiração do proletario, amparado pelo direito social, já é lei, em varias nações; o repouso obrigatorio ora recae em qualquer dia da semana, menos o domingo, ora recae nesse dia, como succede na Allemanha e Inglaterra. Na Hespanha fazem-se restricções para determinadas industrias.

O projecto não permitte igualmente o trabalho nocturno ás mulheres, e aceita, d'est'arte, o preceito da legislação mundial sobre o assumpto que tem servido de base á organização de muitos congressos.

A conferencia de Berlim, de 1890, a que já nos referimos, fez sinceros votos para que fosse prohibido o trabalho nocturno ás mulheres. A essa conferencia estiveram presentes 47 representantes de 15 Estados, inclusive a Santa Sé, que delegou poderes a Mr. Kopp, bispo de Breslão.

O Congresso de Colonia, tambem, em 1904, depois de bem discutir a materia, confiou ao acurado estudo de uma commissão internacional a sua resolução definitiva. Essa commissão reuniu-se mais tarde, em Basiléa, e resolveu prohibir, ou pelo menos regulamentar rigorosamente, o trabalho á noite, das mulheres nas fabricas e officinas.

A conferencia reunida em Berne, em 1905, concluiu as bases de uma convenção que deveria vigorar a partir de 1 de janeiro de 1907, na qual não se permittia o trabalho nocturno das mulheres; esse accordo foi firmado pela França, Allemanha, Austria-Hungria, Italia, Belgica, Hollanda, Dinamarca, Suissa Luxemburgo, Noruega, Suecia e Portugal.

Mais tarde voltou elle novamente a ser discutido na segunda conferencia realizada na mesma cidade, em 1906, e foi confirmado não só pelas potencias signatarias do primeiro accordo, como pela Hespanha e Inglaterra que se haviam obstinado de assignal-o na conferencia de 1905.

Na Nova Zelandia e na Australia, a mulher tambem não se occupa em trabalhos nocturnos.

Não era possivel que nosso paiz, continuasse abrindo uma excepção odiosa, qual a de permanecer a mulher no trabalho, á noite, contra todas as normas do direito social, da moral e da hygiene.

O projecto ainda prohibe o trabalho da mulher, terminantemente, na limpeza de motores em movimento, apparelhos da transmissão e machinas denominadas perigosas.

Não poderia deixar de fazel-o porque os machinismos rapidos, correias, cordas, volantes e seus accessorios, caldeiras, etc., etc., não se acham devidamente resguardados nas fabricas por meio de balaustradas; faz-se mister, para seu manejo, certo preparo, muita destreza, vigilancia continua, por entre mil engrenagens. Nesta conformidade, não se póde, positivamente dizer que os trajes da mulher e o seu sexo se condunem com o genero de serviço acima enumerado. Além do exposto, refere um escriptor que trata do assumpto —é preciso ter-se em muita conta que a mulher tem menos aptidão para cuidar de si mesma do que o homem.

Já uma lei ingleza, creio que intitulada de Saude e Moralidade, do anno de 1833, prevendo o perigo a que se expunham as mulheres em taes occupações, creou dispositivos prohibitivos. Na Allemanha e na Italia se tem legislado sobre o assumpto.

Eis as observações que, de momento, se nos offerecem fazer sobre a primeira parte do projecto.

Quanto á segunda.

Se, com effeito, é necessario regular-se o trabalho da mulher em certas occupações, bem é de ver-se que com mais razão se torna imprescindivel regulamental-o quando se encontra ella em periodo de gravidez e puerperio. O legislador, então, terá que cuidar de duas vidas e garantir, como diz Eleizegui, um individuo cuja missão na sociedade não podemos alcançar.

O conselho federal suisso, depois de ouvir os inspectores das fabricas e attendendo ao interesse da familia, promulgou o Dec. de 13 de dezembro de 1897, que prohibe o trabalho da mulher, em estado de gravidez, em certas e determinadas industrias que lhe poderiam ser prejudiciaes.

A Allemanha, a Italia, França, Hespanha e Inglaterra se têm, da mesma sorte, occupado do assumpto.

No projecto apresentado ao Instituto dos Advogados, foi adoptada toda disposição prohibitiva da lei suissa, que é reputada a mais sabia, no referente á regulamentação do trabalho da mulher.

Cumpre, entretanto, notar que o numero de industrias nocivas á saude, tendo-se em vista as novas descobertas e combinações da chimica, augmenta consideravelmente, dia a dia; poderiamos transcrever, mesmo se não fôra tão extenso, o quadro dessas industrias, organizado por Mr. Arnould; mas os dispositivos da lei suissa, nas suas linhas geraes, satisfazem as exigencias actuaes.

Tempo poderá chegar, de resto, em que a operação nociva seja substituida pela inocua, e a machina perigosa ceda logar á inoffensiva. Nos Estados Unidos, os fabricantes dão premios em dinheiro ou viagens ao operario que descobrir ou indicar um aperfeiçoamento applicavel ás machinas perigosas.

Mas, a lei de 23 de março de 1877, tambem da Suissa, além de prever a regulamentação do que acima temos dito, não permitte, no seu art. 15, o trabalho da mulher gravida por um espaço de oito semanas antes e depois do parto, e ella só póde ser readmittida nas fabricas, se porventura provar com attestado medico haverem decorrido, pelo menos, seis semanas posteriores ao parto.

Muitas operarias, logo que foi promulgada esta lei, representaram ao Conselho Federal, no sentido de que não fossem ellas contempladas por todos os seus dispositivos, pois que, se poderia dar o caso dos filhos morrerem logo após o nascimento. O Departamento da Industria, porém, resolveu não tomar conhecimento da reclamação e declarou, peremptoriamente, que o referido artigo 15 não admittia excepção de especie alguma. A Sociedade de Obstetricia declarou tambem ser perigoso uma mulher voltar ao trabalho sem que tenha decorrido um prazo minimo de quatro semanas, depois de ter dado á luz.

Os professores Pinard, Budin, Tuvenot e outros declaram que a mulher não se deve levantar senão depois de dezoito a vinte e cinco dias, e não deve sair á rua, senão depois de quatro ou cinco semanas.

Na Suissa, adoptadas que foram essas medidas, notou-se logo o descrecimento da mortalidade infantil.

A França alarmada com o grande numero de abortos e nascidos-mortos, em relação ao trabalho das mulheres gravidas, decretou leis prescrevendo o repouso obrigatorio, durante os dois ultimos mezes de gestação.

Na Hespanha, principalmente em Barcelona, que é um dos centros industriaes mais intensos, o aborto e a mortinatalidade têm sido espantosos: houve anno em que ascenderam á 1.087!

O governo hespanhol, foi forçado a promulgar a lei de 13 de março de 1900, regulando o trabalho da mulher antes e depois do parto, e assim quasi todas as nações.

A Allemanha prohibe o trabalho das mulheres quatro semanas depois do parto e cinco ou seis, mediante attestado medico (lei de 1 de julho de 1891).

A Belgica, durante trinta dias posteriores ao parto (lei 13 de dezembro de 1889); a Italia tambem prohibe durante igual prazo (lei 19 de junho de 1902); a Inglaterra (lei de 5 de agosto de 1891); Hollanda (lei de 5 de maio de 1889); Austria (8 de março de 1885), todos concedem o mesmo lapso de tempo.

O mesmo se dá com Portugal (decreto 14 de abril de 1891); Dinamarca (lei de 11 de abril de 1901); Argentina, Noruega, Rumania, Australia e Nova Zelandia, todos em summa, já regulavam a materia.

Sómente nós, que pretendemos uma hegemonia na America do Sul, nada temos feito, com pesar o dizemos.

No estado em que se acha a legislação operaria indigena, que não tem acompanhado a notavel transformação economica por que temos passado, o que se deve esperar da mulher proletaria que, desde tenra idade, enfermada no exercicio da profissão, torna-se anemica e chlorotica, deforma o physico e perturba o organismo pelo excesso de trabalhos não compativeis com seu sexo? Que a nação póde esperar, quando ella houver de cumprir a nobre e elevada funcção da maternidade? Uma raça que definha, um povo sem vontade, um rebanho humano de facil conquista.

Não devemos continuar neste estadio de inferioridade juridica ou permanente deshumanidade, se quizerem, fechando os ouvidos aos clamores desses milhares de infelizes que são tambem verdadeiros factores economicos que têm concorrido muito para a nossa prosperidade, a nossa riqueza.

O projecto apresentado ao Instituto, como teremos occasião de ver, consoante a legislação internacional, amparou tambem a proletaria brazileira.

Deodato Maia.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo da directoria do patrimonio, jubilados e aposentados.

Por engenheiros municipaes será vistoriado depois de amanhã, a 1 hora da tarde, o predio n. 37 da rua General Olympio da Silveira, no districto de Santa Cruz, pertencente a Virgolina Maria da Conceição.

As adjuntas effectivas Maria José Medeiros de Oliveira e Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas, a estagiaria de 1ª classe Elisa Alcantara Medina Valverde e a de 2ª Hilda Borges Bocking e os substitutos de adjuntas licenciadas Mario Coutinho, Orbella Marques de Souza, Maria Altina de Oliveira, Maria José Medeiros de Oliveira e Illuminata Cassiano de Oliveira foram designados para servir, respectivamente, na 8ª e 2ª escolas femininas do 2º e 10º districtos, 5ª e 10ª do 3º e 2ª e 4ª masculina do 4º e 10ª feminina do 10º e 5ª e 4ª masculinas do 4º districto.

DR. VICENTE DE SOUZA

JUSTA HOMENAGEM

A commissão designada em assembléa realizada na séde da Associação Typographica Fluminense, sob a presidencia do Sr. Jansen Tavares, reuniu-se hontem, ás 7 horas da noite, para proseguimento dos trabalhos da solemnidade que se realizará no dia 17 do corrente.

O secretario M. Torres communicou já haver officiado a todas as associações operarias para tomarem parte nessa homenagem, declarando ter encontrado a maior acceitação das associações congeneres, e que a associação Centro Pereira Passos participou, em officio, fazer-se representar por uma commissão composta dos Srs. coronel Adalberto Frederico Beneck, capitão Rillo Ferreira, Oscar Cruz, capitão Arthur Machado e major João Antonio Gomes da Silva; tambem fizeram igual communicação as associações Trabalhadores em Carvão Mineral e Esperança de Nitheroy.

O thesoureiro da commissão, José Vieira da Cunha, declarou ter enviado a diversas associações operarias listas de rateio para as despezas decorrentes dessa homenagem.

A commissão e demais companheiros reunem-se amanhã, a 1 hora da tarde, na séde da Associação Typographica Fluminense, á avenida Passos n. 91, para escolha do orador official da solemnidade e outros assumptos que forem precisos para o bom andamento dessa homenagem.

Joaquim Costa, estabelecido á rua Frei Caneca n. 482, e Joaquim Teixeira de Carvalho, á rua S. Francisco Xavier n. 478, foram multados em 100$ cada um, por venderem leite adulterado em seus estabelecimentos.

As agencias fiscaes da Prefeitura Municipal arrecadaram hontem a importancia de 1:186$500, sendo de multas, 830$; de taxas de sepulturas, 270$; de leilões, 76$500, de impostos, 10$000.

POLITICA PAULISTA

Conhecido e respeitavel paulista, residente nesta capital, mas muito conhecedor das coisas que se relacionam com a politica de seu Estado, assegura-nos que, ao contrario do que geralmente se suppõe, o partido conservador ali tem augmentado prodigiosamente suas fileiras nestes ultimos tempos, tornando-se uma força real e effectivamente capaz de enfrentar o partido situacionista nos proximos pleitos federal e presidencial. E, explica o nosso informante, isso não é senão o resultado da heterogeneidade dos diversos agrupamentos que formam em torno do governo do Sr. Albuquerque Lins, cada qual pretendendo fazer vingar os seus candidatos, procurando sobrepôr aos interesses geraes os seus proprios, ou dos seus afilhados, emfim, esse systema verdadeiramente deturpador do regimen inaugurado e seguido ininterruptamente desde a ascensão no Estado da politica dos "generaes". D'ahi as vantagens colhidas e por colher pelo novel, mas coheso e disciplinado partido republicano conservador, cujo programma tem sido regularmente observado e cumprido, maximé na parte respeitante á liberdade do voto, a verdade eleitoral. Para as proximas eleições de deputados federaes, por exemplo, como succedeu com as de deputados estadoaes, a commissão executiva desse partido não tem candidatos, nem alimenta estultas pretensões de nenhum parente ou afilhado; deixa, obediente ás puras normas democraticas, a maior liberdade de acção e escolha ao eleitorado, por seus directorios municipaes. Eeis porque as hostes civilistas diminuem em numero e valor na mesma razão que as conservadoras crescem e multiplicam-se de momento a momento, com surpresa para aquelles que acreditavam inexpugnavel e invencivel o partido situacionista, e uma utopia a campanha presidencial em que se acha vivamente empenhado o povo paulista. Acha, em summa, o nosso informante que, sem necessidade de emprego de meios violentos e de elementos estranhos, vingará nas urnas a candidatura do hoje eminente chefe republicano paulista, Sr. Rodolpho Miranda, que terá a suffragal-a mesmo muitos dos seus actuaes adversarios.

MELHORAMENTOS EM REALENGO

Este importante suburbio, tantas vezes abandonado pelos poderes publicos, está felizmente merecendo a attenção do illustre general prefeito, que bem lhe conhece as necessidades.

S. Ex. vai mandar embellezar o grande largo fronteiro á Estrada de Ferro, fazendo ali um bonito jardim, onde haverá um coreto para receber em dias determinados uma banda de musica militar, a exemplo do que acontece na estação de Deodoro.

O engenheiro municipal do districto Dr. Jeronymo Rabello, projecta tambem fazer cimentar todas as sargetas da localidade, pois, no estado em que se acham são verdadeiros-viveiros de mosquitos, exhalam as suas aguas emanações mephyticas. Na rua Limites será aberto um valão, de modo que as aguas do rio Catharina não interrompam a passagem entre a praça da Conceição e a rua do Governo, como tem succedido até agora.

Na rua Pedro Gomes, vai tambem ser construido um boeiro de real utilidade.

A turma de conservação das estradas, composta de vinte homens, que ali trabalham sob a chefia do Sr. Rodrigues da Silveira, tem desenvolvido actividade na limpeza das ruas e largos, não devendo esquecer, todavia, o largo do Bouças, as ruas Nepomuceno, Caramurú e Tonelero.

Com esses movimentos de boa vontade, terão os moradores do Realengo os melhoramentos que desejavam para o engrandecimento do importante suburbio.

Por não ter cumprido a intimação para pintar a frente dos predios ns. 347 e 349 da rua Visconde de Sapucahy, foi multado em 200$000 Joaquim Respeito Guimarães, proprietario.

Os Srs. Antonio Cid Loureiro & C., José Goulart e Antonio Affonso Cardoso assignaram, na directoria de obras e viação municipal, os contratos respectivos para o calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam das ruas Barão do Amazonas, Barão do Bom Retiro, Conselheiro Jobim e Felippe Cardoso, entre a Estrada de Ferro Central do Brazil e a rua Avenida, em Santa Cruz.

Desejando o Sr. ministro da agricultura assistir á exposição do engenheiro Lourenço Baeta Neves, sobre a aproveitamento agricola das zonas semi-aridas do Brazil, segundo os processos advogados pelo Dry Farming Congress, o conselho director do Club de Engenharia resolveu adiar para occasião opportuna a referida exposição.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

A independencia do Brazil.

A directoria desta patriotica agremiação resolveu festejar, no dia 7 do corrente, o anniversario da Independencia do Brazil, inaugurando, em sessão solemne, que se realizará ás 9 horas da noite, os retratos dos marechaes Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto.

Será orador official o Dr. Silveira Lobo.

Festejos do 5 de outubro.

A commissão encarregada de elaborar o programma dos festejos que deverão realizar-se em 5 de outubro proximo, commemorando o primeiro anniversario da proclamação da Republica, já deliberou em reunião de hontem o seguinte:

a) organizar um prestito civico em honra do presidente da Republica Brazileira;

b) realizar uma sessão solemne num dos theatros desta capital, para a qual serão convidadas as mais altas autoridades brazileiras;

c) nomear uma commissão que irá ao Senado e á Camara agradecer as manifestações de apreço que têm tributado á Republica Portugueza.

A commissão volta a reunir-se no dia 5 e seguintes, para elaborar um programma definitivo.

ILHA DO GOVERNADOR

Amanhã, nesta ilha, haverá missa campal, realizando-se durante o dia varios festejos.

A Companhia Cantareira organizou um horario especial para amanhã, o qual vai publicado em outro logar desta folha.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

As consignações dos funccionarios dos correios—Antonio de Almeida Leitão intentou uma acção, no juizo federal da 1ª vara, contra a União, em que pede seja o ministro da viação compellido a mandar descontar, até a extincção dos respectivos compromissos, dos vencimentos de funccionarios da administração dos correios do Districto Federal, as consignações feitas a favor do autor, de accordo com o aviso de 11 de maio de 1893, suspenso por acto de 1º de fevereiro de 1907.

Processado o feito o juiz julgou-o afinal procedente, recorrendo na fórma da lei, de sua decisão para o Supremo Tribunal Federal.

Avarias por tiro de canhão — Em dezembro ultimo, por occasião da sublevação de parte da marinhagem da armada, um tiro de canhão produziu no predio n. 47 da ladeira do João Homem avarias avaliadas em 850$000.

O proprietario desse immovel, Ernesto Ferreira, em acção proposta hontem, contra a União, no juizo federal da 1ª vara, reclama indemnização da referida quantia.

Desinfecção de navios—A Directoria Geral de Saude Publica, fez desinfectar os vapores "Anna" e "Max", da Empreza de Navegação Hoepecke, cobrando por esse serviço 555$000.

A referida empreza effectuou o pagamento, mas em acção proposta hontem no juizo federal da 1ª vara, contra a União, pretende restituição da quantia paga.

Moeda falsa—O procurador criminal da Republica offereceu denuncia contra o marinheiro contractado da armada Antonio Amoroso, accusado de ter tentado passar ao menor Marcellino Rodrigues Ferreira tres libras reconhecidas como falsas.

O facto deu-se em 9 do mez passado, ás 11 1|2 horas da noite, no largo da Carioca.

O caso dos 21 contos—O juiz federal da 1ª vara requisitou da policia os autos do inquerito relativo ao caso dos 21 contos recebidos criminosamente na Caixa de Amortização, afim de julgar o "habeas-corpus" impetrado em favor do ajudante de corretor Barros Franco.

A senhora do paciente requereu hontem ao juiz substituto federal da 1ª vara a permanencia de seu marido na Casa de Saude S. Sebastião, por assim exigir o estado de saude do mesmo.

—Vicente Collaço vai ser novamente recolhido ao hospicio, afim de soffrer segundo exame de sanidade, segundo requereu o procurador criminal da Republica.

Para a nova diligencia foram nomeados peritos os Drs. Juliano Moreira, director do Hospicio Nacional de Alienados e Afranio Peixoto, director do serviço medico-legal.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 2ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Bulhões Pedreira; presentes os desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia e Nestor Meira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

Secretariou a sessão o Sr. Evaristo **Gonzaga.**

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 976, relator, o desembargador Nabuco de Abreu; paciente, Arthur Antunes Maciel, vulgo "Dr. Antonio" — Converteram o julgamento em diligencia, para que o juiz da 1ª vara criminal forneça as provas em que se baseou para a decretação da prisão do paciente.

N. 978, relator, o Sr. Nabuco de Abreu; impetrante, Dr. Carlos de Assis Brazil, em favor de Cyro Fonseca — Negaram a ordem, unanimemente.

N. 980, relator, o Sr. Celso Guimarães; paciente, Antonio de Vasconcellos — Julgaram prejudicado o pedido, em vista das informações.

N. 982, relator, o Sr. Nestor Meira; paciente, Victor Reis — Concederam a ordem, afim de ser o paciente apresentado á 1ª sessão, prestando informações o Sr. chefe de policia, unanimemente.

N. 984, relator, o Sr. Nabuco de Abreu; paciente, Pedro da Cunha Borges—Concederam a ordem, afim de ser o paciente apresentado á 1ª sessão, prestando informações o juiz da 2ª vara criminal.

Aggravo e petição — N. 2.435, relator, o Sr. Souza Pitanga, 1º aggravante, Eulalio Teixeira de Souza; syndico definitivo da fallencia de Laemmert & C.; 2ºs aggravantes, os Srs. José de Miranda Valverde, Francisco Carneiro Monteiro de Salles e Walfrido Bastos de Oliveira, credores por honorarios da massa fallida de Laemmert & C.; 3ºs aggravantes, a Companhia Typographica Brazileira, em liquidação, e Laura Sauer; aggravados, Dr. Aarão Reis, e o syndico definitivo da fallencia da mesma firma —Déram provimento ao 1º aggravo, para reformando o despacho recorrido ordenaram ao juiz "a quo", que exclua o aggravado Dr. Aarão Reis da lista dos credores; votando o Sr. relator pelo provimento afim de se ordenar ao juiz, que exclua o aggravado da classificação, como reivindicanto pela quantia pedida; quanto ao 2º aggravo, déram provimento para ordenarem ao juiz "a quo" que, reformando o seu despacho classifique os aggravantes como credores da massa, contra os votos dos Srs. Nestor Meira e Nabuco de Abreu; quanto aos demais aggravos tomando-se delles conhecimento, por terem sido interpostos dentro do prazo, contra os votos dos Srs. Meira e Celso Guimarães, e negaram-lhe provimento.

Impedido o Sr. Gabaglia, e suspeito o Sr. Lima Drummond.

Fallencia Elias Francisco — A requerimetno de Jorge Chanie, credor de 2:000$, por nota promissoria vencida, o juiz da 1ª vara commercial decretou hontem a fallencia da firma Elias Francisco, estabelecida com commercio de armarinho á rua de S. João Baptista n. 17.

Fallencia Amaral & Teixeira — O juiz da 2ª vara commercial julgou findo o processo de fallencia de Amaral & Teixeira.

Liquidação Machado Meira & C. — O juiz da 2ª vara commercial decretou a dissolução e liquidação da firma Machado Meira & C., estabelecida com commercio de seccos e molhados á rua do Mercado n. 23, visto ter fallecido o socio José Fernandes Machado.

Requereu a medida o socio Lucio Ferreira Cardoso, a quem o juiz nomeou liquidante.

Desclassificação — O juiz da 1ª vara criminal desclassificou para o artigo 303, do Codigo Penal, o delicto de que é accusado Bento Gonçalves Leonardo, denunciado como incurso nas penas do art. 304.

Jogo do bicho — O juiz da 1ª vara criminal condemnou Hercule Peletuci e Imbrosio Raffaele, processados pela contravenção do "jogo do bicho", o primeiro a dois mezes de prisão e multa de 500$ e o segundo a 200$ de multa.

Os appellantes processados no juizo da 6ª pretoria, haviam sido condemnados, Hercule a dois mezes de prisão e 350$ de multa e Raffaele á multa de 75$000.

JURY

Joaquim Sylvestre da Costa Katauno, despedido da secretaria da Caixa de Soccorros D. Pedro V, onde fôra empregado durante sete annos, em virtude de uma desintelligencia que teve com o director da referida instituição, commendador Joaquim Alves Rodrigues, tentou matal-o a tiros de revólver, acontecendo ferir a dois empregados da casa, seus antigos companheiros.

Preso e processado, compareceu Sylvestre hontem perante o jury, sendo absolvido por sete votos.

Foi elle accusado pelo promotor Dr. Honorio Coimbra o Sr. Evaristo de Moraes e defendido pelo Dr. Mello Mattos.

Loteria federal — 50:000$ hoje.

"Fon-Fon !"

A revista da elegancia carioca sairá hoje linda e espirituosa, como sempre.

Não houve acontecimento mundano, anecdota de relevo, facto social sportivo, ligado ao nosso movimento social que não encontrasse registro leve, agradavel e artistico em suas figuras.

Além do texto, primorosamente escripto, elle está repleto de photographias e caricaturas.

Ao par dos "Perfis internacionaes" temos agora o "Block nots mundial", que augmenta o interesse da leitura do "Fon-Fon !"

Mais outras saudações, pois, ao bello "Fon-Fon !"

O capitão J. J. Franco de Sá, presidente da junta do alistamento do 25º municipio da 9ª região militar, remetteu aos Srs. tenentes Guilherme Pereira de Brito Capote e Alipio Von Doellinger, membros da referida junta, o seguinte officio:

"Tendo de se reunir no dia 14 do corrente mez, de accôrdo com decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, a junta do alistamento do 25º municipio, solicito a vossa presença, na qualidade de um de seus membros, afim de dar-se inicio aos trabalhos da referida junta, naquelle dia, ao meio dia, no estado-maior do Asylo dos Invalidos da Patria."

Durante os 27 dias uteis do mez de agosto findo, em que funccionou, foi a bibliotheca do exercito frequentada por 638 leitores, sendo 344 militares e 294 civis, que consultaram 519 obras em 789 volumes, sobre: historia e arte militar, 79; historia e geographia, 62; mathematicas, 79; physica e chimica, 31; medicina, oito; sciencias naturaes, 12; engenharia, quatro; philosophia, oito; religião, cinco; linguistica, 51; diccionarios e encyclopedias, 61; literatura, 28; jurisprudencia, seis; legislação e administração, 32; ordens do dia, 32; relatorios, 14; almanachs, sete; jornaes e revistas, 133.

Escriptas: em portuguez, 479; francez, 155; inglez, oito; hespanhol, quatro, italiano duas, e latim, outro.

FACTOS DIVERSOS

Alexandrina da Conceição, moradora á rua de Santa Alexandrina n. 489, rolou uma barreira existente nos fundos da casa onde reside, ficando com a pena esquerda ferida e diversas contusões pelo corpo.

A policia do 9º districto fez medicar a infeliz no posto central de assistencia.

— Com guia das autoridades policiaes do Estado do Rio, entrou para a 12ª enfermaria do hospital da Misericordia Francisco Rodrigues Velasco, que deu hontem, ás 10 horas da manhã, uma quéda na estação do Retiro.

—José Arimathéa trabalhava hontem em um andaime nas obras do predio da Avenida Central n. 185, quando caiu, luxando a columna vertebral e recebendo um ferimento contuso na cabeça.

O desventurado operario foi medicado na assistencia e depois recolhido ao hospital de Misericordia.

— A carroça 3.464, guiada pelo carroceiro José da Silva, atropelou hontem o menor Francisco Montalvão da Silva, quando passava pelo largo de Santa Rita, resultando-lhe uma fractura exposta e comminutiva do humerus direito, ferida contusa no cotovelo do mesmo lado e escoriações na face.

O cocheiro foi preso e a victima conduzida para o hospital da Misericordia.

— Foi infeliz hontem, o typograho José Julio da Rocha, quando trabalhava em uma machina de impressão na officina da rua Senador Euzebio n. 99. Em dado momento, José distraiu-se e a machina esmagou-lhe o dedo médio da mão direita.

Do facto tomou conhecimento a policia do 14º districto.

O ferido depois de medicado no posto central de assistencia, recolheu-se á sua residencia, á rua João Caetano n. 206.

—O maritimo Arlindo Siqueira empenhava-se hontem por atracar uma lancha no cáes Pharoux.

Subito, o infeliz ficou com o dedo médio da mão direita esmagado, por ter este ficado entre a lancha em que elle se achava e uma outra.

Siqueira foi transportado para a Companhia Cantareira e dahi removido para a assistencia municipal, onde foi medicado convenientemente.

Um numero cheio, póde-se assim dizer, o 36 da segunda phase do "Reporter", publicado no dia 31, noticioso, com as melhores informações, O "Reporter" vai de vento em popa.

UM HOMEM AO MAR

Da barca "Terceira", da Companhia Cantareira, que faz a viagem da carreira desta capital para a vizinha cidade de Nitheroy ás 3 horas e 10 minutos da tarde, caiu ao mar, em frente á fortaleza de Willegaignon, um individuo que viajava na mesma barca.

O corpo do infeliz não mais appareceu e até a ultima hora não se sabia de quem se tratava.

A "Terceira", de volta a esta capital, trouxe os tamancos e uma roupa de ganga, pertencentes ao desgraçado.

Festas.

Festejando o anniversario natalicio de seus galantes filhinhos gemeos, Alvaro e Godofredo, o Dr. Neves da Rocha abriu ante-hontem, á noite, os seus salões offerecendo um banquete ás pessoas de sua amisade.

Ao banquete seguiu-se animada recepção.

O distincto clinico e sua Exma. esposa receberam innumeras felicitações e bem assim os interessantes anniversariantes, que tambem ganharam muitos mimos e flores.

*

Em honra ao Dr. Lauro Müller, realizar-se-ha, amanhã, na ilha de Paquetá, uma festa veneziana, que constará do seguinte programma:

A's 8 horas da noite, partirá da séde do Sport Nautico de Paquetá uma baleeira a seis remos, tripulada pela directoria do mesmo club, a qual se dirigirá á casa de S. Ex. para recebel-o e á sua Exma. familia, conduzindo-os á ilha dos Lobos, transformada num bello jardim veneziano, onde serão recebidos por uma commissão de moradores e veranistas da ilha, dando-se em seguida começo á festa, que principiará por um concerto, sob a direcção do Sr. Pedro Bruno.

A's 9 ½ horas, partirá da praia Grossa a flotilha veneziana, que, sob a direcção do director de regatas do Sport Nautico de Paquetá, se dirigirá á ilha dos Lobos, contornando-a, ao toque de sonatas e serenatas.

A' disposição das pessoas que pretenderem assistir á festa, haverá barcos para recebel-os na ponta das Paineiras.

Tocará durante a festa uma musica da força policial.

A's 7 horas da noite, partirá desta capital uma barca da Cantareira, que regressará depois de terminada a festa.

Recepções.

Realiza-se hoje, ás 9 horas da noite, a recepção do Club Militar, para a qual foi organizado o seguinte programma de concerto:

Chaminade, *Intermede*, senhoritas Maria Deodata Reis e Else Spann; Dell'Acqua, *La Vilanelle*, senhorita Marieta Campello; Umlauf, *Rapsodia Hungara*, citharas, Srs. Luiz Kantz e Carlos Tull; Alberto Nepomuceno, *Coração indeciso*, senhorita Marieta Campello; *Serenade*, cithara e cithara de arco, Srs. Luiz Kantz e Carlos Tull; Carlos Gomes, *Il Guarany*, senhorita de Verney Campello; Raff, *Villanella*, senhorita Maria Deodata Reis, e Ambroise Thomas, *Hamlet*, senhorita de Verney Campello e Sr. Carlos de Carvalho.

Conferencias.

Realiza-se hoje, ás 4 horas, no salão do *Jornal do Commercio*, a 2ª palestra musical do nosso distincto collega Luiz de Castro, que tanto interesse tem despertado na nossa sociedade.

Além da parte literaria, a conferencia terá uma attrahente parte musical, cujo programma foi habilmente organizado pelo seu interprete, o applaudido pianista, Charley Lachmund.

Eis o programma:

François Couperin, *Les Folies Françaises ou les dominos* — La virginité du domino couleur d'invisible; L'ardeur du domino incarnat; La pudeur du domino couleur rose; La coquetterie sous différents dominos; Les vieux galants et les trésorières surranées sous les dominos pourpres et feuilles mortes; Les concours bénévoles sous les dominos jaunes.

J. Philippe Rameau, *Musette en rondeau* e *La Poule*; G. Frescobaldi, *Corrente*; Domenico Scarlatti, *Capricio*; G. F. Haendel, *Sarabande et Passepied*; J. S. Bach, *Preludio em si bemol maior* e *Concerto italiano* (1ª parte).

*

O Dr. Maximus Neumayer realizará no proximo sabbado, ás 8 ½ horas da noite, no salão da Associação dos Empregados no Commercio, a sua 4ª e ultima conferencia.

O conhecido explorador discorrerá sobre as suas impressões no Egypto, India, Japão, etc., havendo projecções luminosas.

Espectaculos.

No theatro Casino, em Petropolis, realiza-se hoje a festa artistica dos sympathicos actores Cesar de Lima e Mario Aroso.

Vai ser uma noite agradavel para a platéa da cidade serrana, pois o programma da festa foi traçado com esmero.

Será representada a interessante comedia em um acto *A normalista*, arranjo de Arthur Barbosa, e que foi muito applaudida quando representada pela companhia Lucinda-Christiano, no Recreio Dramatico.

O desempenho está confiado a Guilhermina Rocha, Cesar de Lima e Martha de Lalande.

Mario Aroso dirá o monologo *Na molle*, escripto especialmente para a festa pelo nosso collega da *Tribuna de Petropolis*, Alvaro Machado; e Ferreira de Souza, o applaudido actor brazileiro, dirá, por sua vez, o monologo *Festas*, de Arthur Azevedo, e a poesia *Caridade e justiça*, de Guerra Junqueiro.

Seguir-se-ha a comedia *Nhô Quim*, em que tomam parte Guilhermina Rocha, Martha de Lalande, Cesar de Lima e Mario Aroso.

Haverá tambem projecções cinematographicas de fitas escolhidas e ainda não exhibidas em Petropolis.

Banquetes.

Realiza-se hoje, á noite, no restaurante Sul America, o banquete offerecido por um grupo de amigos ao Dr. Enrique Carrillo, encarregado de negocios do Perú', em regosijo pela sua promoção a 1º secretario de legação.

Passeios maritimos.

Realiza-se amanhã, ás 2 hora, mais um dos apreciados passeios maritimos organizados pela Companhia Cantareira.

Manifestações.

Conforme já noticiámos, vão muito animados os preparativos para a grande manifestação de apreço ao coronel Manoel Maria Lopes.

A commissão, como já dissemos, é composta dos Srs. Valentim Reis, Lydio Serpa, Lourenço João da Cruz e Eugenio Cabral.

Dentro em poucos dias a commissão fixará o dia desta festa.

DR. RAPHAEL PINHEIRO

Por motivo de seu anniversario natalicio, o Dr. Raphael Pinheiro foi hontem alvo da mais carinhosa manifestação de apreço, estima e admiração por parte dos funccionarios da bibliotheca municipal, de que é digno director.

Ao chegar, ás 2 horas, ao seu gabinete de trabalho, encontrou o pujante jornalista a sua secretária artisticamente ornada de flores naturaes. Em seguida, penetrando em seu gabinete, em nome do corpo de funccionarios, dirigiu-lhe a palavra o Sr. João Alves Borges, que em discurso vibrante enalteceu as bellas qualidades do literato, do jornalista, do homem publico e sobretudo do director a quem saudava naquelle momento, offerecendo uma rica *corbeille* de flores naturaes á veneranda progenitora do Dr. Raphael Pinheiro e dois valiosos mimos ao manifestado.

Terminando o seu discurso, usou da palavra o distincto anniversariante, agradecendo, em improvizo admiravel, as palavras que acabavam de ser-lhe dirigidas.

No decurso dessa brilhante allocução, o Dr. Raphael Pinheiro disse, em resumo:

"Eu sempre, mais ou menos ri e zombei, amigos meus, das manifestações feitas aos chefes pelos seus subordinados, dentro das quatro paredes da repartição, numa intimidade quasi singular pelo sigillo com que são cercadas.

Mais quizera rir e mais quizera zombar desta que ora me fazeis...

Mas—não que eu ceda ao imperio superior e ridiculo do amor proprio desvairado ou á irresponsabilidade creada pelas lisonjas ou louvaminhas—não o posso nem lisonjas ou louvaminhas—não o posso nem devo fazel-o.

Associasteis a esta explosão exagerada da vossa nimia bondade, do vosso generoso coração, um nome para mim cercado de todos os esplendores e excellencias da Divindade—falasteis em minha mãi, e á doce evocação dessa doce velhinha—excelso amor e dedicação da minha vida—um prisma encantado de lagrimas e de emoções, todo perturba a minha visão de critica e na minha garganta estancam todos os sorrisos e as mais leves zombarias.

Anniquilasteis-me. Eu vól-o agradeço este anniquilamento. Elle me obrigará ser, por um momento, ao menos, aquillo que, lisonjeiramente dissesteis que eu sou: um bom.

Bondade o que vos tenho feito, em nove mezes de direcção? Engano, puro e suave engano vosso.

O que hei feito não é longanimidade, é retribuição. Nada mais.

Em verdade vos digo que o que ora comvosco faço, é apenas aviventada memoria das amargas lições colhidas em amargos dias de submissão a chefes, deslembrados pelo seu poderio e força. Se pratico a virtude christã de evangelicamente vos privar daquillo que me fez soffrer e amargar, nada mereço. Obedeço, apenas, ao salutar ensinamento daquelle bondoso homem a quem devo a vida e a honra.

Cumpro um dever. Não tenho, pois, direito a homenagens...

Demais, os meus relativos poucos annos —relativos, ai de mim!—obrigaram-me a achar que o dever supremo dos que chefiam, dirigem e conduzem humanos rebanhos é dilatar até extremos limites possiveis a precaria orbita da precaria bondade humana.

Sempre a forçarei, uma vez que disso não advenha perturbação ou damno ao publico que aqui me mandaram defender e que com honra, brio e ardor, defendereis *quand même*...

Ha mais, a bondade é o unico attributo divino com que se podem ataviar os homens. E nós homens somos tão vaidosos...

Mas, senhores e amigos meus, esta homenagem eu posso recebel-a, condicionalmente, porém. E' que ella por mim apenas transite, passe de raspão, tal como a luz vivaz, traspassando sem feril-a a vidraria das usinas, a massa das aguas, o imponderavel do ether...

Recebel-a-hei para lançal-a, em vosso nome, aos pés daquelle que por largo tempo deve absorver e, absorverá, certamente, as bençãos de quantos trabalham nesta casa —o actual prefeito.

Eu confesso, senhores, com o orgulho permittido da sinceridade, que muito hesitei em aceitar a honrosa incumbencia de que me investiu a alta confiança do honrado chefe da Nação—o Exmo. Sr. marechal Hermes. Hesitei, por que não dizel-o? Pela fama que esta repartição gozava de ser o reino da madracaria—o imperio do descaso, a região suprema da suprema vadiagem.

Não tenho habitos de feitor. Repugnava-me a funcção unica que me poderia caber, vindo a ser chefe de tão... perfeitos transibiros, como é impatriotico vos chamar, entre nós, os serventuarios fixos da malandrice.

Depois, esta repartição, como já o disse em documento official, foi sempre tida e havida como a mais terrivel sanguesuga dos exhauridos cofres municipaes. Não dá rendas, despende tão somente... E esse claro pensar administrativo, bem sabeis, é um crime. Accacio e La Palisse alto o proclamariam...

Mas, aqui chegando, quiz esta estupenda estrella da minha felicidade não pequena que tudo fosse ao contrario de tão malevolentes predições de assanhados lassandros.

A nossa mandriagem substituiu-se por um ardor de trabalho, por uma comprehensão de dever, tamanha, que operais o prodigio de produzir tanto, que, no mundo inteiro, não houve, até agora, quem nos excedesse na rapidez de catalogação que vindes fazendo.

E quanto ao descaso do chefe supremo desta casa, por esta repartição, houve esse empenho, esse amor do actual prefeito, acudindo, solicito e amoravel, ás nossas necessidades, aos nossos reclamos com a superior orientação de um espirito superior.

Obra delle, obra vossa, pois, que é actualmente a Bibliotheca Municipal—unica mentira que se vai fazendo verdade.

A elle, pois, já que a modestia vos prive de a vós mesmos cultuar—as homenagens todas. A elle, ao soldado nomeado de soldado a curvatura grata de nós outros civis...

A espada tem desses paradoxos. A's vezes, relampagueia e accende no ar vivos clarões... Outras vezes, mergulha na terra e... rêlha de arado, semeando liberdades, prepara as colheitas—alegria, sorriso, felicidade dos lares.

E' o nosso caso: transformação da bibliotheca, augmento dos nossos salarios.

Por esta vez, ao menos, bemdita seja a espada. Gloria ao prefeito.

Mas, terminemos, amigos e commandados. Unistes a esta festa o sagrado nome de minha mãi. A's flores que lhe enviaes ella responderá com lagrimas de uma alegria divina... Lagrimas de mãi—lagrimas de santa.

Sobre as nossas cabeças caiam ellas, é chuva do céo—possa transformar em venturas e risos tudo quanto de ensombrado e levemente triste possa haver nos nossos lares e nos nossos corações."

Terminado o seu brilhante discurso, foi o Dr. Raphael Pinheiro abraçado por todos os presentes.

Entre o grande numero de pessoas que lhe foram levar cumprimentos e assistiram á manifestação que lhe foi feita, notámos as seguintes:

Dr. Fortunato Contardo, Rosaldo Bortoni, João Manoel da Silva, Manoel João da Silva, Eduardo Lara, Canuto Xavier de Assis, Carvalho Azevedo, Marques Pinheiro, Raul M. Pinheiro, Albergaria Monteiro, Domingos José Militão, Euclides de Oliveira Campos, Augusto Costa, Palmeirindo Guimarães, Alberto de Azevedo, Valentim Duarte Coelho, Tavares Bastos, Joaquim Ferreira Melgaço, Franklin do Amaral e Emilio Alvim.

Os funccionarios municipaes presentes eram os seguintes: Affonso Costa, Americo de Mattos, Henrique Cesar, Rodolpho Julio da Silva, João Porto, Ludgero Monteiro, Manoel Fernandes de Oliveira, Alvaro de Oliveira Menezes, João Alves Borges Junior, Oswaldo Duque Estrada, Cassino Berlink, Alfredo Paranhos, Francisco Machado Moreira, Arthur de Carvalho, Cesar Junior, Fontenelli, Mendonça, Josué Porto da Fonseca, Dr. Miguel Austregesilo, Johnston Soutinho, Clodoaldo Moraes e Anthero Moraes.

Pela distincta familia do Sr. Baptista Nogueira foi offerecido, hontem, ao illustre anniversariante, um *five-o-clock-tea*, em sua residencia, á rua Buarque de Macedo.

A essa festa compareceram muitas familias da nossa sociedade.

E' mais uma prova da alta consideração em que é tido no nosso meio Raphael Pinheiro.

O Dr. J. J. Seabra offereceu hontem, em sua residencia, um jantar intimo ao Dr. Raphael Pinheiro. A' mesa, ornamentada com elegancia e distincção, tomaram logar, além do Dr. J. J. Seabra e do Dr. Raphael Pinheiro, os Srs. 1º tenente Mario Hermes, deputado Nicanor Nascimento, juiz Eliezer Tavares, coronel Sebastião Alves e Carvalho Azevedo, tendo apresentado as suas excusas, por motivo de molestia, os Drs. Cruz Cordeiro e Pereira Teixeira.

Ao champagne, o Dr. Seabra, saudando o Dr. Raphael Pinheiro, disse que bebia pela prosperidade do amigo, cujos dotes moraes e intellectuaes eram realçados pela mais absoluta lealdade e extremada dedicação, e fazia votos ao Todo-Poderoso para que continuasse na carreira, de nova feição politica que, no presente momento, se lhe abre, a colher os triumphos e as glorias que tem tido na imprensa e na tribuna popular.

O Dr. Raphael Pinheiro agradeceu este brinde em eloquente synthese, bebendo á felicidade e ao triumpho "do mestre, do chefe e do amigo".

O Dr. J. J. Seabra, saudando, em seguida, o tenente Mario Hermes, alludiu ás raras e nobres qualidades que tornam o digno moço querido dos amigos e respeitado e admirado dos proprios adversarios.

O Sr. Sebastião Alves fez um brinde á veneranda progenitora do tenente Mario Hermes e o Dr. J. J. Seabra ergueu a sua taça em honra ao marechal Hermes da Fonseca.

O Dr. Raphael Pinheiro recebeu os seguintes telegrammas:

Sincera felicitações pela data de hoje—Marechal *Hermes*.

Ao digno auxiliar de minha administração e prezado amigo, effusivos parabens—General *Bento Ribeiro*.

Sinceras felicitações leal dedicado amigo, dia feliz seu natalicio. Meus, familia marechal—Tenente *Mario Hermes e irmãos*.

Abraço affectuoso e sinceros votos de felicidade—Dr. *Alvaro Teffé*.

Renovo affectuosos abraços e congratulações sinceras meu querido amigo, desejando interminaveis venturas pessoas e gloriosas conquistas de seus talentos em sua vida publica e particular e successivos anniversarios natalicios sempre festejados —Deputado *Raymundo Miranda* — Dr. *Floriano de Brito*.

Antes possa ir em pessoa levar meu grande abraço, apresso-me transmitir meus votos sinceros sua felicidade e solidariedade minha estima grandes alegrias sua dignissima familia, seus amigos. Peço apresentar respeitosos cumprimentos sua adorada mãi, a quem desejo iguaes felicitações—Dr. *Francisco Góes Calmon*.

Um grande abraço de sinceras felicitações ao velho amigo, pelo dia de hoje—Tenente *Gregorio Fonseca*.

Receba affectuoso abraço seu amigo—*José Mattoso Maia Forte*.

Cumprimentos pela data natalicia que hoje passas—*Ernesto Menezes Costa*.

Saudações affectuosas—*Paranhos da Silva*.

Saúdo distincto correligionario, prezado amigo, motivo vosso anniversario natalicio, fazendo ardentes votos, para que tão util existencia se prolongue innumeros annos intima alegria Exma. familia, prosperidade nossa amada Patria Republicana, que de vós muito espera—*Pedro Burlamaqui*.

Abraço-te affectuosamente, pela tua data anniversaria—*Josephino Moraes*.

Abraça-o affectuosamente, o amigo—*Azevedo Junior*.

Affectuosos sinceros cumprimentos data natalicia—*Luiz Mendes*.

Sinceros parabens—*João Victorino*.

Saudações e abraços da familia Noé Pinto de Almeida—*Noé Pinto de Almeida Filho*.

Parabens valente tribuno, seu anniversario natalicio—*Henrique Maisonnette*.

Um grande abraço de sinceras felicitações—*Josué Porto da Fonseca*.

Abraça-o seu amigo attencioso—*Silveira Thomaz*.

Affectuosas saudações—*Orosmano Soledade*.

Ao querido e bom amigo, envia um apertado abraço, festejando dia hoje—*Rillo Ferreira*.

Saúda illustre brazileiro, passagem data natalicia—*Antonio Faria*.

Saudações um apertadissimo abraço—*Jonathas Carvalho*.

Felicitações do amigo e admirador—*J. Fiuza*.

Muitas felicidades dia hoje, do amigo muito grato—*Manoel Ribeiro*.

Cordiaes felicitações—*Nourival Braga*.

Cordiaes felicitações, data natalicia—*Gabriel de Abreu Guimarães*.

Recebeu ainda o Dr. Raphael Pinheiro cumprimentos das seguintes pessoas: Irmã Paula, Coelho Netto e Mme. Coelho Netto, José Ferreira Sampaio, Dr. João Maximiano de Figueiredo, coronel Rodolpho Abreu, José Doria, Josué da Fonseca, Manoel Cassio Berlink, J. Moraes, José Francisco Pinto Macedo Filho, Dr. A. B. Nogueira, general Dr. Ismael da Rocha, Anthero Pereira da Silva Moraes, major Archimedes Jonston Soutinho, Dr. Taciano Acioly Monteiro, Dr. Antonio da Silva Moitinho, Julio Peixoto, Dr. Victorino Maia Junior, Annibal Rocha e Virgilio Antunes.

Viajantes.

Acha-se desde hontem, nesta capital, vindo de S. Paulo, acompanhado de sua digna esposa, o Sr. Achilles Izella, consul da Suecia naquella capital.

*

E' esperado nesta capital, a bordo do paquete *Araguaya*, no dia 6 do corrente, o Sr. Joaquim José de Souza Imenes, negociante e vice-consul do Brazil em Montevidéo. O Sr. Imenes occupou por duas vezes, interinamente, o cargo de consul do Brazil.

Vem o nosso patricio em visita aos seus filhos, os Srs. capitão-tenente da armada Roberto de Souza Imenes e Joaquim de Souza Imenes Filho.

*

Parte segunda-feira para Montevidéo o Dr. Henrique Lisboa, ministro do Brazil junto á Republica do Uruguay.

*

Parte, por estes dias, para a Europa o Sr. Gaetano Bioletto, negociante em Petropolis.

Vai a passeio.

*

No hotel Familiar do Globo, hospedaram-se hontem os Srs. José Ribeiro Vianna, Waldino Garcia, Honorio Garcia, Arthur Coimbra, Attila de Araujo, José Tinoco, Pedro Cardoso e senhora, Jorge B. de Castro, José Firraiolo, Dr. Albano Ribeiro de Barros, Antonio de Prado e Jorge Lessa Vieira.

*

No hotel Avenida, hospedaram-se hontem os Srs. José Balsellos, Alfredo Santos, Marcel Colim, Gustavo Guillmais, Liberato de Mattos, Manoel Esteves, Marcial F. Taborda, Salvador Fernandez, Elmano Vieira, Dr. Alfredo Cavalcanti, Dr. Alfredo Cabussú, Francisco S. Moraes e Mr. Figour.

Baptizados.

Serão baptizados hoje os filhinhos do Sr. Arthur Dutra, estimado funccionario da 1ª delegacia auxiliar, que receberão na pia baptismal os nomes de Aldroaldo e Fleurange.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do nosso distincto collega major Deoclydes de Carvalho, vereador da Camara Municipal de Maxambomba, director da *Tribuna Popular* e collaborador da *Gazeta da Tarde*.

Orador fluente e jornalista brilhante, Deoclydes de Carvalho allia aos seus predicados intellectuaes um bondoso coração, sempre disposto a trabalhar em favor dos opprimidos.

*

Commemora hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Isolina Modesta dos Santos Pinto, esposa do funccionario da policia tenente Silva Pinto.

*

A Sra. Torquato Moreira commemorou ante-hontem a sua data natalicia, offerecendo brilhante recepção ás familias de suas relações.

A concurrencia aos salões da nova residencia da anniversariante foi numerosa, tendo sido improvizadas dansas, que correram animadas até alta madrugada.

Estiveram presentes á encantadora festa as seguintes pessoas:

Dr. Manoel Meira e senhora, Dr. Francisco Diniz e senhora, marechal Dr. Antonio Gomes Pimentel, senhora e filha, Dr. Gregorio Meira e senhora, Dr. Marcillio de Lacerda, viuva Netto Reis e filha, Dr. Alberto Barcellos, viuva Paulina e Siqueira e filhas, Mme. Mary Koffmann, Carlos Aguirre, senhora e filhas, José Lincoln Moreira e senhora, Thomaz Mendes Diniz, Amilcar Marchesini, Dr. J. Lietchenfields, Alvaro Peixoto, Infante Vieira, senhoritas Menininha, Dealdina, Jeny e Soemes Borges, Zulmira Cardoso, viuva Infante Vieira e filha, Dr. Justiniano Meirelles, Gennaro Henriques, Dr. Estevão Carneiro da Cunha e senhora, coronel Antonio Prado e filha, Anthero de Almeida e senhora e Eutychio Oliver.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Theodolinda Meirelles dos Santos Martins, viuva do saudoso coronel do exercito Honorio Clementino Martins.

*

Faz annos hoje a senhorita Virginia Augusta Santos, filha do Sr. José Pereira Santos, negociante de nossa praça.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Areolina de Vasconcellos, esposa do Sr. Oscar de Vasconcellos, conhecido negociante em Itacurussá, e filha do 1º tenente Joaquim Juvencio Rabello de Mello.

*

Faz annos hoje o coronel José Hermogenes de Oliveira Amaral, zeloso conferente da Alfandega de Belem do Pará.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do illustre almirante José Carlos de Carvalho, digno representante do Rio Grande do Sul na Camara dos Deputados.

*

Faz annos hoje o Sr. Estevão de Oliveira, funccionario da Companhia Sul America e nosso collega da *Tribuna*.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Maria Abithoul, esposa do commerciante desta praça Sr. Mauricio Abithoul.

Casamentos.

Realiza-se hoje o enlace matrimonial do tenente do exercito Antenor Maciel Bué com a senhorita Carmen Peixoto, filha do Sr. Carlos Peixoto, funccionario da Bibliotheca Nacional.

As solemnidades civil e religiosa serão effectuadas na residencia do progenitor da noiva.

Bodas de prata.

O distincto negociante e capitalista Sr. Carlos Dias e sua Exma. esposa, D. Annita de Mendonça Dias, filha do saudoso senador Paes de Mendonça, festejam hoje, com uma *soirée* em sua residencia, á rua D. Carlos I n. 21, a data de suas bodas de prata.

Enfermos.

Acha-se completamente restabelecido da grave enfermidade de que fôra accommettido o general Gabino Besouro.

Fallecimentos.

Na residencia de seu irmão, o illustre deputado Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, á rua Barão do Amazonas n. 37, falleceu hontem á tarde o Sr. Severiano Rodrigues da Fonseca, irmão do marechal Hermes da Fonseca, digno presidente da Republica.

Uma syncope cardiaca victimou o illustre cavalheiro, que em a nossa sociedade gozava de grande apreço.

Era commandante da flotilha de vapores da Companhia do Amazonas, á qual prestou inestimaveis serviços.

O saudoso extincto viera ha pouco do norte, accommettido de febre palustre adquirida na Amazonia no desempenho do cargo que ultimamente occupava.

Sua morte, inesperada, veiu encher de profundo pesar todos quantos privavam de sua amisade e apreciavam-lhe os dotes de espirito e de coração.

O marechal Hermes, logo que soube do tristissimo acontecimento, dirigiu-se á residencia de seu irmão, acompanhado de sua digna esposa.

O illustre presidente velou por algum tempo o corpo de seu pranteado irmão.

A' residencia do deputado Dr. Fonseca Hermes conservou-se sempre repleta de amigos que pressurosos foram levar á familia Hermes as manifestações de pesar.

O enterramento effectua-se ás 4 horas, hoje, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da casa acima referida.

*

Falleceu hontem a Exma. Sra. D. Antonieta da Silva Vianna, esposa do Sr. Bernardo Ferreira Vianna.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da rua Vianna n. 44, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

No Estado do Paraná, falleceu ante-hontem o capitão reformado do exercito Julio Maria Potier, irmão do Srs. Victor Narciso Potier e José Alberto Potier, empregado do *Jornal do Brasil*.

*

Em Nitheroy, falleceu hontem, á noite, o coronel reformado da policia do Estado do Rio Ludgero Elias Guimarães.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 5 horas, no cemiterio da Confraria de Nossa Senhora da Conceição, saindo o feretro da rua Visconde do Uruguay n. 93.

Missas.

Reza-se hoje, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, missa em suffragio da alma de D. America Rosquin.

*

Por alma de D. Almerinda de Souza Daemon, será celebrada, depois de amanhã, missa de 7º dia, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Commemorando o 1º anniversario do fallecimento de Francisco Antonio Gomes Pereira, será celebrada, depois de amanhã, missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na igreja do Carmo.

*

Reza-se hoje, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa por alma de João Borges Monteiro.

*

Rezou-se hontem, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia, pelo eterno repouso de D. Julieta de Aranaga Miler.

Foi celebrante o conego Dr. Luiz Nobre Pelinca, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes da finada, muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

João da Costa Guimarães, Edmundo Gondim, Alberto Pereira Braga, Luiz da Gama Berquó, Jordano Laport, Oscar Moss, Inslay Pacheco, Antonio da Rocha Miranda, Dr. Robillard de Marigni, Adelaide Monteiro da Silveira, Alberto Pereira de Castro, José Martinho, Francisco Le Blon, J. F. de Paula e Silva, Luiz Paula e Silva, Carlota de Andrade Pinto, Arthur J. de Andrade Pinto, por si e por sua avó, a baroneza de Penedo; Adolpho Vasconcellos, Antonio Vasconcellos, Noé Filho, Cesar Eboli, Julio Kuasler, Pedro Delduque Macedo, por si e seu pai; Arthur Ivans G. da Silva, Carlos de Carvalho e senhora, Pedro de Barros, Eugenio Pinto Vieira, Armando Steele, Alice Steele, Custodio José Esteves, Dr. Felix de Castro, Carlos Pimentel Filho, Pelagio Borges, Mme. Soares e filha, Luiz Vasconcellos Costa, José Augusto Ferreira da Costa, Emile Laport & C., René de Castro, Antonio Portella, Jorge Portella, Dr. Machado Portella, Polucena Raynsford, Oscar da Cunha, Domingos José Lisboa, Dr. Carlos V. da Silveira e familia, Carlos de Araujo Silva, Manoel Borgerth, Dr. Luiz da Silveira, desembargador Anisio Paiva, José de Miranda Jordão, viuva Lopes Diniz, Antonio de Albuquerque Diniz, Augusto Ernesto Carreira Lassance Hannibal Porto, Ferreira de Athayde, Henrique de Azevedo, Dr. Henrique Samico, Mario Liberal de Mattos, Isabel Liberal de Mattos, Jorge Murtinho, Edgard Guedes, Regina G. de San Juan, Augusto de Faro Carvalho, Francisco Pereira Junior, Hilario Calvet, Raul Calvet, Waldemiro Peralta, C. Robillard de Marigny, Octaviano Machado, Max Schlobach, baroneza de Massambará, Carlos da Silveira, Francisco Thiago e Jorge Moller.

Pelas escolas.

O Dr. Maria Teixeira, lente de medicina publica, deu ante-hontem uma aula pratica aos alumnos do 5º anno da Faculdade de Sciencias Juridicas, no necroterio da repartição central de policia.

Os alumnos foram recebidos pelo Dr. Afranio Peixoto e assistiram a uma autopsia, da qual colheram relevantes ensinamentos, percorrendo depois as diversas dependencias do gabinete medico-legal.

Estiveram presentes á autopsia os seguintes bacharelandos: Mucio Scevola Cordeiro, Antonio Ribeiro de Sá, Alvaro Lopes de Castro, Carlos dos Santos Bastos, Dagoberto Süssekind, Martins Soares, Marcos Maja, Virgilio Castilho, Arcadio Leal, Mario Huc, Sylvio e Ernesto Rangel, Renato Lacerda, Alvaro Brazil, Luiz Neves Filho e Frederico Souto.

IMPRENSA NACIONAL

A banda da sociedade Tiro Brazileiro da Imprensa Nacional n. 179 tocou ante-hontem, á noite, no palacio Guanabara, tendo causado a melhor impressão nos assistentes a maneira brilhante por que foram executados os seguintes numeros de musica:

Marcha "Santa Cecilia", Manoel de Santa Cecilia; dobrado "Rio Branco", Y. Juca Pyrama; valsa "Tendresse", Waldteufel; fantasia "La revue d'honneur", Clodomir; polka "Odalisca", F. Marques; gavotte "Confidences"; dobrado "Jubileu", A. de Medeiros.

A POLICIA

Está de serviço, hoje, na repartição central da policia, o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

—O Sr. chefe de policia mandou expedir, hontem, os seguintes officios:

Ao general inspector da 9ª região militar, apresentando o menor Oscar Albino Barcellos, que se desligou da Escola Premunitora Quinze de Novembro, afim de verificar praça no exercito; ao juiz da 2ª vara de orphãos, apresentando a menor Ephigenia do Nascimento, que se evadiu da rua Jequitinhonha numero 34, onde se achava, afim de lhe ser dado conveniente destino; ao juiz da 4ª pretoria, apresentando Antonia Dyonisia dos Santos, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter cumprido a pena que lhe fôra imposta, na colonia correccional de Dois Rios; ao juiz da 15ª pretoria, apresentando Jorge Soares de Oliveira, afim de assignar termo de tomar occupação, por ter cumprido a pena que lhe foi imposta, na colonia correccional de Dois Rios; ao inspector da guarda civil, communicando que o revólver do guarda Horacio Antonio da Rocha, por elle utilizado, para assassinar sua esposa, foi enviado ao juiz da 4ª pretoria; ao director do Hospital Nacional de Alienados, pedindo entrega de José Nonato da Fonseca, que se acha com alta, na colonia de alienados, na ilha do governador; ao director do gabinete de identificação, remettendo o requerimento de Agenor Augusto Pinto, que pede cancelamento de sua nota, para informar.

—Ao Hospital Nacional de Alienados foram recolhidos 10 indigentes.

Requerimentos despachados:

Antonio Olivio Rodrigues, pedindo para ser inutilizada a sua ficha de identificação—Indeferido, á vista da informação;

Agostinho Ferreira Fraga, pedindo certidão do que conste, a seu respeito, na Casa de Detenção — Certifique-se

O Sr. Laurindo Ribeiro que acaba de regressar da Europa, onde ublicou diversos trabalhos de propaganda do Brazil na exposição de Turim, offereceu hontem ao Sr. presidente da Republica, marechal Hermes da Fonseca, um rico mimo.

Consiste esse mimo em um album, contendo photographuras dos governos dos Estados da União, encadernado em couro da Russia, decorado em platina, ouro e esmalte e uma bella pagina em pergaminho, representando a entrada da bahia de Guanabara, trabalho este de muito arte e gosto artistico.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 1.
Considera-se terminada a greve dos fragateiros, graças á intervenção das associações commerciaes e industriaes desta capital.

LISBOA, 1.
Foram estabelecidos postos sanitarios em Marvão e Elvas.
—Foi definitivamente resolvida a questão que determinou a parede dos maritimos.
—O bispo da Guarda foi intimado a deixar arrolar os bens da mitra.

LISBOA, 1.
Em Coimbra foi preso e encarcerado um sargento do destacamento que guarnece aquella cidade, accusado de alliciar dentro do proprio quartel elementos de revolta contra as novas instituições.

BERLIM, 1.
Segundo consta, os governos da Allemanha, da Austria e da Italia reconhecerão brevemente a Republica **Portugueza.**

(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

MADRID, 1.
Informa mde Melilla que a cavallaria hespanhola occupou uma importante posição estrategica em frente da povoação de Ysuasrfen.
As tribus rebeldes continuam a fazer acto de submissão ás autoridades hespanholas.
—Todos os jornaes de hoje se referem detalhadamente a certos factos graves que se deram nos quarteis da guarnição militar de Valencia e em que estão envolvidos 25 sargentos do regimento de Mallorca. O governo, porém, não liga grande importancia ao facto e o proprio ministro da guerra declarou que se trata de uma simples falta ao regimen interno dos quarteis e não de um movimento de caracter politico, como alguns jornaes quizeram fazer acreditar.
Apesar, porém, das affirmações do ministro, sabe-se que está sendo instaurado processo summario contra os referidos sargentos e alguns soldados tambem implicados no caso.

S. SEBASTIÃO, 1.
Chegaram esta manhã, afim de continuar a sua villegiatura, o rei Affonso, da Hespanha; o Sr. Canalejas, presidente do conselho de ministros, e os Srs. Garcia Prieto e marquez de Pidal, ministros dos negocios estrangeiros e da guerra.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 1.
Aggrava-se a situação em varias localidades da provincia, creada pela revolta dos respectivos habitantes contra o elevado preço dos generos alimenticios.
De Saint-Quentin chegam noticias de que varios estabelecimentos foram assaltados e saqueados pela população, tendo as autoridades locaes reclamado immediatos reforços de tropas.
Em Lille a população faz ruidosas manifestações pelas ruas, protestando contra a carestia dos generos e duas herdades foram tambem saqueadas por grupos de populares desvairados.
De Mericourt e de outras pequenas localidades referem que os commerciantes resolveram encerrar os estabelecimentos.
Em algumas localidades, porém, os negociantes consentiram em baixar os preços dos viveres.

PARIS, 1.
Continuam em todos os departamentos do norte da França as reuniões de protesto contra a carestia dos generos de primeira necessidade. Têm tambem havido sérias desordens, principalmente no Saone-et-Loire, de que têm resultado alguns feridos. A esse respeito foi publicada esta tarde uma nota official, dizendo que as desordens, notadamente em Saint-Quintin e Valenciennes, estão tomando o caracter de verdadeira insurreição. O governo tomou já as necessarias providencias para assegurar a ordem publica e a liberdade individual.
Na reunião do conselho de ministros foi examinada demoradamente a questão e, segundo consta, ficou resolvido providenciar no sentido de impedir maior elevação de preço dos generos alimenticios.
—*La Liberté* diz constar-lhe que já foi encontrada a *Gioconda.*

(Serviço do *Paiz.*)

ALLEMANHA

BERLIM, 1.
O *Mornen Post* noticia que foram presos varios agentes da policia de costumes, accusados de commetterem graves irregularidades no cumprimento dos seus deveres.

BERLIM, 1.
O Sr. Jules Cambon, embaixador da França nesta capital, não está ainda completamente restabelecido e por isso não saiu hoje dos seus aposentos.
Espera-se, porém, que na proxima segunda-feira o Sr. Cambon terá a sua primeira entrevista com o ministro das relações exteriores, Sr. Kiderlen Waechter.

(Serviço do *Paiz.*)

BELGICA

BRUXELLAS, 1.
As criticas de alguns jornaes ao estado lamentavel em que dizem encontrar-se o exercito e os assumptos que com elle se ligam têm causado profunda sensação.
—Continuam activamente os preparativos para manutenção de neutralidade em caso de rompimento entre a França e a Allemanha.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

ROMA, 1.
Os telegraphistas internacionaes que se acham em Turim, acompanhados pelo Sr. Calissano, ministro dos correios e telegraphos, excursionaram a Camnago, depondo corôas sobre o tumulo do professor Volta e inaugurando uma pedra commemorativa da sua visita e de homenagem dos telegraphistas mundiaes ao referido professor. Discursaram os Srs. Calissano, o deputado Angelo Batelli, Volta, sobrinho do inventor, e outros.

NAPOLES, 1.
O ministro da marinha assumiu novamente a direcção dos trabalhos de salvamento do cruzador *San Giorgio.*

ROMA, 1.
Chegaram a esta capital varios estudantes sul-americanos, especialmente argentinos e chilenos, que vêm tomar parte no proximo congresso academico internacional, organizado por iniciativa da Associação Corda-Frates.
—Communicam de Capaccio que os grandes bosques da communa de Eleo estão sendo devorados por um incendio.

(Serviço do *Paiz.*)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 1.
Julga-se que o governo pedirá amigavelmente á França que lhe assegure protecção aos interesses austro-hungaros em Marrocos.

(Serviço do *Paiz.*)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 1.
Falando hoje em Boston, o presidente Taft defendeu vivamente o arbitramento geral e declarou que os Estados Unidos fariam o possivel por celebrar tratados dessa natureza com todas as nações.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 1.
Partiram no *Araguaya* o escriptor hespanhol Cavestany, que vai publicar uma revista sobre assumptos argentinos; lord Fry, o estancieiro Fergusson e a Sra. Olga Sarmento, que vai fazer conferencias em São Paulo.
—A cantora Lithuinne dará concertos no Rio de Janeiro e na Bahia.
—No paquete *Cap Ortegal* embarcou para o Rio de Janeiro o Sr. Francisco Chaves.
—Domingo realiza-se a festa das arvores, sob os auspicios do Patronato da Infancia.
Cem asylados plantarão arvores nas avenidas de Palermo.
A' tarde haverá a festa das flores, na praça do Retiro.
—Terminando as suas conferencias, Mme. Catulle Mendés partirá para Montevidéo.
A illustre escriptora pretende publicar dois volumes de suas impressões sobre o Rio da Prata, tendo um contrato nesse sentido com um editor de Paris.
—Realizou-se esta noite um sumptuoso baile, offerecido pela Sra. Florencia Madero.
—Contrariando os conselhos de seus medicos, o Dr. Saenz Peña compareceu hoje em trajes de passeio ao despacho presidencial, assignando varios papeis urgentes.
S. Ex. almoçou alegremente, em companhia de alguns ministros e secretarios.
—A apresentação ao Congresso das informações sobre a venda de terras das colonias foi adiada para segunda-feira.
Diz-se que foi descoberto novo escandalo na concessão de 50 leguas quadradas no territorio de Pampa.
—A Camara dos Deputados elegeu o Dr. Eliseo Canton para presidente da Republica, no caso desta ficar acephala.
—A primeira conferencia do Sr. Jean Jaurés será sexta-feira, no theatro Solis, de Montevidéo.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 1.
A policia continúa em activas investigações para prender a quadrilha de falsarios de notas brazileiras, que estava installada nesta capital.
O coronel Pintos, chefe de policia de Montevidéo, telegraphou ao general Delepiane, chefe de policia desta capital, communicando-lhe ter averiguado que o individuo Mario Herimbault, hontem ali preso, espalhava dinheiro falso uruguayo e brazileiro. Mario é filho de José Reymbault, que se encontra preso aqui por falsificador de dinheiro brazileiro.
—De Bahia Blanca telegrapham, informando que a policia d'ali prendeu hontem, á noite, o individuo Luis Sierra Fernandez, na occasião em que tentava passar uma nota falsa brazileira. A policia averiguou que Fernandez era o encarregado de enviar para o Brazil o dinheiro falso fabricado nesta capital.
—A legação argentina em Roma telegraphou ao ministerio das relações exteriores, communicando que, segundo dados officiosos, na semana passada foram verificados na Italia 1.750 casos de cholera-morbus, dos quaes 600 fataes.
—Continuaram os temporaes durante a noite. Muitos vapores estão na *rada* exterior, esperando que o tempo melhore para poder entrar no porto.
—Não foi assignado, como se esperava, o decreto transmittindo o poder ao vice-presidente da Republica, Sr. Victorino de la Plaza. Diz-se que o presidente Saenz Peña tem receios de desgostar os seus melhores amigos e collaboradores, passando o governo ao seu substituto legal.
—O segundo couraçado argentino de 30.000 toneladas, chamado *Mariano Moreno,* será lançado á agua no dia 23 do corrente, dos estaleiros For-River, nos Estados Unidos da America do Norte.
—O ministro da agricultura, Sr. Eleodoro Lobos, recebeu communicação de que o professor francez Doyen está fazendo experiencias de um novo especifico contra a febre aphtosa.
—Foram presos tres turcos, accusados de terem estrangulado um seu compatriota, cujo cadaver appareceu, um destes dias, num sotão da rua Alvarez, já em putrefacção.

BUENOS AIRES, 1.
O individuo de nome Reimbault, recentemente preso por cumplicidade no caso das notas falsas, tentou hoje suicidar-se na prisão a que está recolhido. As autoridades, para impedirem que o preso repita a tentativa, ordenaram maior vigilancia em volta delle e dos seus cumplices.

BUENOS AIRES, 1.
Os jornaes de hoje annunciam que ha fundadas esperanças de que o vapor *Espagne,* ha tempo encalhado perto deste porto, será ainda hoje posto a fluctuar. Esta opinião é tambem confirmada pelos engenheiros que dirigem os trabalhos de salvamento.

BUENOS AIRES, 1.
A densa neblina que desde hontem envolve o estuario não desappareceu hoje, conforme se esperava. Muitos vapores esperam, na *rada* exterior, que o tempo melhore para poderem entrar.
Devido á neblina, encalharam os vapores *Vesuvio* e *Highland-Chief.* Continúa tambem encalhado o *Espagne,* que se espera possa safar durante a noite.

BUENOS AIRES, 1.
Foi publicado o decreto abrindo o credito de 2.662.029 pesos, ouro, para occorrer ás despezas com a terminação dos trabalhos das estradas de ferro do Estado.

BUENOS AIRES, 1.
Visitaram hoje o hospital francez, sendo ali recebidos com grandes demonstrações de sympathia o escriptor Victor Margueritte, o professor Vidal e o jornalista Duguit.

BUENOS AIRES, 1.
O chefe de policia recebeu communicação da cordilheira dos Andes de que tinham sido presos até agora oitenta bandidos, pertencentes a diversas quadrilhas, que infestavam aquella região.

BUENOS AIRES, 1.
Partiu hoje para o Rio de Janeiro a cantora Lituinna.

BUENOS AIRES, 1.
Noticiam os jornaes que o ministro argentino na Bolivia, Sr. Dardo Rocha, deve chegar por estes dias mais proximos a esta capital, visto ter recebido ordens terminantes para isso, deixando a legação entregue ao primeiro secretario, Sr. Ortega.

BUENOS AIRES, 1.
El Diario demonstra a necessidade do governo reclamar diplomaticamente do Paraguay contra o aprisionamento do vapor argentino *Iberá,* pelas autoridades de Encarnacion.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 1.
Na officina de sapataria da penitenciaria desta capital houve hontem de manhã uma tentativa de sublevação, por parte dos presos. Depois de cerca de uma hora de lucta, os presos foram subjugados. Na lucta travada entre os presos e os soldados, foi ferido gravemente um dos presos, que falleceu momentos depois.
—Monsenhor Ruckert, vigario geral do arcebispado, partiu hontem para a Europa, via Buenos Aires, em missão reservada. Parece tratar-se da questão da jurisdicção ecclesiastica de Tacna e Arica, entre o Chile e o Perú.
—O conselho de Estado, na reunião de hontem, approvou o projecto de reorganização do exercito.

SANTIAGO, 1.
Os jornaes publicam artigos elogiosissimos para o mastro Pietro Mascagni, aqui chegado hontem, conforme informámos, acompanhado de uma companhia lyrica.
Mascagni tem sido muito visitado no hotel onde se hospedou.

SANTIAGO, 1.
Ha um grande interesse por um *match de polo,* que brevemente disputarão aqui jogadores argentinos e chilenos.

SANTIAGO, 1.
Pela reforma dos serviços do exercito serão augmentados os officiaes de varias patentes.

SANTIAGO, 1.
A commissão de justiça da Camara dos Deputados deu parecer contrario ao pedido para ser processado o deputado Correa Bravo.

SANTIAGO, 1.
Falleceu pela manhã, aqui, o Sr. Benjamin Vicuña Subercasseaux, aparentado com as principaes familias desta capital

SANTIAGO, 1.
Telegrapham de Iquique, informando que, por motivo dos proprietarios de salitreiras estarem dando preferencia aos operarios peruanos, os operarios chilenos estão agitadissimos, receando-se qualquer tentativa de alteração da ordem.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 1.
Augmentou a epidemia do beriberi entre as tropas peruanas acampadas em Caquetá.

(Serviço do *Paiz.*)

LIMA, 1.
Os novos ministros tomaram hoje posse dos seus cargos, sendo a ceremonia presenciada por muitas pessoas.
—Telegrapham de Iquitos informando ter-se declarado a epidemia do beriberi entre a guarnição do exercito daquella cidade.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 1.
Crê-se que a questão Jacuma vai fazer esfriar novamente as relações com a Argentina.

(Serviço do *Paiz.*)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 1.
Os vapores argentinos *Roma* e *Rio de La Plata,* quando sahiam hontem, á tarde, deste porto, chocaram-se, devido ao denso nevoeiro que fazia.
O *Rio de La Plata* ficou com algumas avarias de pequena importancia.
—Foi uma decepção geral não ter chegado hontem, como era esperado, o Sr. Jean Jaurés. Estava tudo preparado para o receber festivamente, tendo ido muitas lanchas ao encontro do vapor que se julgava trazel-o. O Sr. Jean Jaurés sómente chegará aqui no domingo.
—Suspendeu a publicação o jornal *La Accion.*

MONTEVIDEO, 1.
O encarregado de negocios do Brazil offereceu hoje um banquete ao commandante e officiaes do "scout" brazileiro *Rio Grande do Sul,* assistindo tambem muitos officiaes da marinha uruguaya. Foram trocados brindes muito cordiaes.

MONTEVIDEO, 1.
Suspendeu hoje a sua publicação o jornal nacionalista *La Accion.*

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 1.
El Tiempo publica hoje um longo artigo, alarmando-se com a propaganda que agentes do governo argentino estão fazendo aqui, para encaminhar para a Argentina os trabalhadores ruraes. Termina esse jornal pedindo ao governo que difficulte e prohiba, por todas as fórmas, o exodo dos segadores paraguayos para a Argentina.
—O presidente provisorio da Republica, Sr. Liberato Rojas, telegraphou ao ex-ministro da guerra, coronel Esteban Ibañez, que se encontra em Buenos Aires, ordenando-lhe que parta immediatamente para o Chile, onde deve receber dentro de poucos dias as credenciaes que o habilitam no cargo de ministro do Paraguay em Santiago e o autorizam a negociar a admissão de officiaes paraguayos no exercito chileno.
Accrescenta o Sr. Rojas, nesse telegramma, que o Sr. Ibañez póde contar com a confiança do governo e aconselha-o a não prestar ouvidos a boatos malevolos que lhe levam os máos patricios.
—O general Caballero, ex-presidente da Republica, presidiu á reunião de hontem, do directorio do partido colorado, durante a qual foi approvada uma moção de desconfiança ao actual presidente provisorio da Republica, Sr. Liberato Rojas. Foi tambem approvada uma moção contra a continuação do Sr. Rojas no poder até a terminação do mandato, que sómente termina em 1914.
—A sessão de hontem da Camara dos Deputados correu muito agitada, devido ao desencontro de opiniões sobre a nomeação dos membros da commissão permanente parlamentar. Depois de longa discussão, foi resolvido nomear-se a commissão e encerrarem-se os trabalhos parlamentares.
—Foi assignado hontem o contrato entre o governo e um syndicato de capitalistas brazileiros, para a construcção de um posto sanitario.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

CEARA'

FORTALEZA, 1.
O *Unitario,* orgão opposicionista, redigido pelo Sr. João Brigido, inseriu um editorial a proposito da idéia ahi aventada, da revogação do decreto de banimento da familia imperial e da trasladação das cinzas do imperador para o Brazil.
O mesmo jornal, depois de elogiar o Dr. Pedro Moacyr, invectiva a Camara dos Deputados, que, affirma o *Unitario,* implicitametne confessou não estar a Republica ainda consolidada em bases solidas.
O *Unitario,* ainda a respeito do mesmo assumpto, ataca desabridamente o Sr. Felisbello Freire, que diz "ter merecido as affrontas que recebeu do marechal Floriano."
A *Republica,* orgão do partido conservador, defende o representante de Sergipe.

(Agencia Americana.)

PARAHYBA

PARAHYBA, 1.
Falleceram hontem nesta capital os escripturarios da delegacia fiscal do Thesouro Nacional Srs. José Dias de Menezes e Francisco Antonio de Moura.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 1.
Abriu-se hoje com toda a solemnidade o Congresso Legislativo do Estado, convocado pelo governo para uma sessão extraordinaria.
—O esculptor Vito Pardo, encarregado da construcção do monumento que aqui vai ser erigido a Joaquim Nabuco, só poderá fazer entrega do mesmo um anno depois da assignatura do contrato.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIO', 1.
O senador Góes, chegado hontem, teve festiva recepção, toda official. S. Ex. acha-se, com sua familia, hospedado no palacio do governo.
Respondendo ao brinde do governador, o Dr. Góes declarou que jámais se separaria de seu grande amigo e chefe Dr. Euclides. Sendo candidato a governador, o Dr. Góes continuará a oligarchia, como os jornaes d'ahi já declaram.

MACEIO', 1.
O *Correio de Macció,* em editorial de hoje, combate o novo contrato feito entre o governo do Estado e a firma Iona para os esgotos, sendo estes obrigatorios, urbano e suburbano, elevando ao duplo os alugueis das casas de operarios e creando a taxa de 100 o|o sobre o valor locativo para estes e de 25 o|o para os proprietarios abastados, conforme a tabela publicada na folha official, além da installação por conta do proprietario. O contrato é por 90 annos. O *Correio,* em nome dos operarios, appella para o marechal Hermes.

(Serviço do *Paiz.*)

MACEIO', 1.
Os jornaes da opposição elogiam o governo do Estado por ter franqueado a uma commissão de adversarios a escripturação do Thesouro e haver a mesma commissão encontrado exactas as cifras registradas em documentos publicados pelo jornal official, a respeito do emprestimo.
—A temperatura baixou muito nestes ultimos dias, em todo o Estado.
—O Dr. Almeida Couto assumiu o cargo de juiz substituto federal.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 1.
A proposito das accusações feitas ao Dr. Olyntho Meirelles, prefeito desta capital, pela *Gazeta de Noticias,* o orgão official publica a seguinte declaração:
"A *Gazeta de Noticias,* na sua edição de 30 do mez findo, insere um communicado desta capital, que pede uma rectificação immediata. O prefeito Olyntho Meirelles, ao contrario do que se lê naquelle jornal, guarda e faz observar carinhosamente o plano admiravel, ainda ha pouco approvado sem restricções pelo eminente architecto Bouvard.
De longe, á primeira vista, avulta e repercute desagradavelmente a noticia de que o projecto da commissão constructora não é fielmente observado; levamos, por isso, pressurosos, aos nossos confrades da *Gazeta,* a certeza de que Bello Horizonte se desenvolve, observando fielmente as linhas e condições que lhe foram, desde começo, assignaladas. Deu-se agora, quanto ao plano da cidade, o que se tem verificado mais de uma vez, leve alteração, reclamada pela sua esthetica, mas isso numa parte minima, afim de se regularizar a praça da Republica, proximo ao parque, fugindo ao largo trato de terra desoccupada no centro urbano. A prefeitura, conservando a praça referida, modificou-a exclusivamente nesse ponto.
Com o proposito precitado, a planta, cedendo parte de um dos quarteirões, ao lado do Congresso, para o edificio da delegacia fiscal, e o restante, junto ao palacio da justiça, para o predio destinado aos telegraphos, aquelle com um bello projecto já approvado pelo ministro da fazenda, e este que, de certo, o acompanhará de perto, preencherá satisfatoriamente os terrenos até agora vasios.
Na secção competente da prefeitura acham-se esta e as demais plantas, com todos os detalhes, á disposição do publico.
A' *Gazeta* ministraremos, por nosso turno, noticia mais precisa sobre o terreno que fica entre o palacio da justiça e a Escola de Aprendizes Artifices, esquecido pelo correspondente. Fez-se ahi o mesmo que, já ha alguns annos, se fez no quarteirão do theatro, afim de que aquelle não differisse deste no symetrico das construcções, em vista de estarem na avenida e terem identica conformação, subordinando, aliás, esse acto ao desejo de harmonizar o aspecto de ambos e augmentar o numero de construcções.
Eis o movel dos poderes publicos.
Venderam-se nesse trecho sete lotes existentes, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, aos que primeiro os requereram, a 300$ o lote, preço estabelecido para toda a área urbana.
A prefeitura, considerando a situação especial desses terrenos, exigiu e fez incluir nas respectivas escripturas que os lotes com frente para a avenida Affonso Penna tivessem predios com dois pavimentos, no minimo. De passagem, accentuaremos que, esgotado o prazo regulamentar sem a devida construcção, será declarada caduca a venda, por ser esse (não é de mais repetil-o) o unico objectivo da venda — o augmento do numero de predios da cidade. Não houve hasta publica para a cessão desses lotes, como desejariam talvez "innumeros pretendentes", porque, bom ou máo, o terreno, seja na área urbana, seja na suburbana, tem um só preço, consoante a lei.
Verifica-se, e com prazer todos o reconhecem, a prosperidade desta capital, clara ainda mesmo através da apreciação da *Gazeta,* que é pena que só lhe acompanhe a administração local de longe em longe, sem que esta possa avaliar e conhecer o seu esforço honesto e constante para cumprir o dever que lhe cabe no momento em que mais auspicioso se depara o futuro de Bello Horizonte."

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 1.
A commissão executiva do partido republicano conservador tem recebido de todos os pontos do Estado telegrammas, renovando e reiterando absoluta solidariedade com a sua orientação firme e elevada, protestando simultaneamente contra o acto do senador Glycerio por ter passado a apoiar os adversarios.
O gesto do general Glycerio, entrando a apoiar adversarios, serviu para demonstrar mais uma vez e com mais intensidade o enthusiasmo, quasi delirio, com que o povo paulista vem prestigiando cada vez mais a candidatura do Sr. Rodolpho Miranda, cujas constantes declarações têm assegurado aos paulistas a absoluta impossibilidade de conluios, conchavos ou congraçamentos. E' mesmo a attitude de Rodolpho Miranda, repellindo os buscadores de accordos politicos, que tem despertado essa fé e confiança com que o povo paulista acclama e abençoa o governo democratico do marechal Hermes.
Se houvesse duvida a tal respeito, desappareceria agora, diante da profunda indignação com que o partido conservador accusa e repelle o general Glycerio.
Não é exacta a declaração do vespertino carioca, *A Noticia,* dizendo que Villaboim e Gusmão acompanharão o general Glycerio.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 1.
O deputado federal Cardoso de Almeida segue para essa capital pelo nocturno de luxo de hoje.
—Espera-se que o vereador Alcantara Machado fale na sessão de hoje da Camara Municipal, acerca da construcção de casas operarias e condemnando o estado actual do matadouro.
—No Polytheama estreará hoje a companhia de operetas de que é principal figura a actriz Palmyra Bastos.

S. PAULO, 1.
Promette grande animação a festa das arvores, que amanhã se realizará em todas as escolas publicas do Estado.

S. PAULO, 1.
O Dr. Raphael Sampaio, na sua prelecção de hoje da Faculdade de Direito, tratou da Constituição portugueza, recentemente promulgada, recebendo, ao finalizar, muitos applausos dos estudantes.

S. PAULO, 1.
Dizem de Sorocaba que um grupo de capitalistas pretende fundar ali uma grande fabrica de phosphoros.

S. PAULO, 1.
Chegou hoje a esta capital o Dr. Brazilio Machado, que tem sido muito visitado por amigos pessoaes e politicos.

S. PAULO, 1.
Desembarcaram hoje em Santos 683 immigrantes hespanhoes.

S. PAULO, 1.
O vereador Alcantara Machado, na sessão de hoje da Camara Municipal, fez um vehemente discurso contra os serviços do matadouro, pedindo a abertura de um inquerito administrativo.

S. PAULO, 1.
A sobretaxa do café rendeu no mez de agosto findo a quantia de 4.063.266 francos.

S. PAULO, 1.
Foi nomeado pagador da secretaria da agricultura o Sr. Manoel Lopes de Oliveira Filho.

S. PAULO, 1.
O Banco de Credito Hypothecario e Agricola encampou a Caixa de Credito Agricola de Ribeirão Preto.

S. PAULO, 1.
Foram feitos aqui durante a semana finda os seguintes registros: obitos, 90; nascimentos, 265; casamentos, 38.

S. PAULO, 1.
E' esperado aqui a todo o momento o Dr. Bernardino de Campos, que vem servir de padrinho de casamento da sua neta Irene de Campos, filha do Dr. Carlos de Campos.
O Dr. Bernardino de Campos, logo depois de celebrado o acto, voltará ao Rio.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 1.
Causou aqui a maior surpresa a noticia, para ahi telegraphada, de ter sido espancado em Palmas um cidadão catharinense.
Aqui não consta semelhante facto, apesar do chefe de policia já ter telegraphado para ali, pedindo informações.
—A Camara Municipal reuniu-se hontem, afim de tomar conhecimento da mensagem do prefeito sobre o contrato de serviço telephonico desta capital.
—Foi mandado suspender, por causa do máo material que estava sendo empregado, o serviço de calçamento das ruas desta capital.
—Continuam a chegar adhesões ao Terceiro Congresso de Geographia, a reunir-se aqui brevemente.
Sabemos que se farão representar os presidentes dos Estados de São Paulo, Bahia, Maranhão, Rio Grande do Sul, Minas, Parahyba, Santa Catharina, Goyaz e Sergipe.

(Agencia Americana).

VULSOS

BARBACENA, 1.
A Camara Municipal, reunida em sessão, interpretando o pensamento da população do municipio, resolveu lançar em sua acta um protesto contra as aggressões injuriosas e desarrazoadas que em um dos jornaes do Rio têm sido inseridas contra o seu venerando presidente, Dr. Christiano Jacques Bias Fortes, justamente acatado e estimado pela população de Barbacena, por suas elevadas virtudes domesticas e civicas—*Abilio Rodrigues Pereira,* agente executor municipal.

BARBACENA, 1.
A Camara Municipal, hoje reunida, resolveu lançar na acta de suas sessões um protesto contra as aggressões injustas constantes de artigos insertos na *Gazeta,* enviados pelo seu correspondente desta cidade contra o senador Bias Fortes, seu presidente. A população de Barbacena, acompanhando a attitude da Camara, reprova a campanha injusta e desarrazoada contra o venerando barbacenense e lastima que a *Gazeta* se faça echo da injusta aggressão, que não obedece a movel justificavel — *Henrique Diniz.*

TABELLIÃES

Escrevem-nos:
"O illustre deputado Dr. Galdino do Valle Filho apresentou á Assembléa Legislativa do Estado do Rio um projecto de lei, tornando incompativeis os tabelliães para exercerem cumulativamente esses cargos, com funcções decorrentes do mandato electivo. Esse projecto, se convertido for em lei, com os reparos e emendas, que melhor virão completal-o, assignalará uma época de resurgimento para o nosso Estado, quanto á moralização que esse acto encerra.
Em uma época em que se pretende extinguir as oligarchias que infestam varios Estados da Republica, é doloroso assistir-se quanto ha perdido a magestade devida ao poder judiciario, conferindo-se aos serventuarios de justiça o direito, a investidura popular, quando para ella estão inhibidos seus superiores hierarchicos. Sempre pensámos como ainda agora, que as mesmas razões de ordem moral, que militam para a incompatibilidade com relação á magistratura, tambem existissem e em maior grão com relação aos tabelliães.
Mas, já que a reforma constitucional lhes deu o direito a se elegerem, não está a nosso ver inhibido o legislador, de reconhecer o erro em que laborou, pelas consequencias graves que têm decorrido para a garantia dos direitos politicos dos cidadãos.
Já que não póde extirpar o mal, ou extinguil-o, deve-se ao menos tratar de concorrer para suavizar a triste situação em que cairam varios municipios, de se debaterem com pequenas oligarchias, pelas accumulações decorrentes do exercicio de duas funcções entre si incompativeis: de funccionarios de justiça e de cargos electivos.
Pensamos, porém, que a opção, dentro do prazo de oito dias, perante o poder judiciario, não resolve o problema, como parece ao illustre autor do projecto.
E' preciso distinguir entre os impedimentos já existentes na época da lei e os que occorrerem em eleições futuras.
O projecto de lei se refere apenas aos impedimentos existentes na data da publicação da lei, isto é; aos que já estiverem investidos de mandato popular, já reconhecidos e empossados.
Como prevenir com relação ao futuro, se a Constituição, na reforma, deu-lhes o direito á investidura electiva?
Regulando necessariamente a inhibição para accumular os dois cargos, mas devendo o prazo para opção ser contado dentro de 30 dias, da posse, e ser ella declarada perante o poder competente sob pena de se considerar que optou pelo cargo vitalicio.
Não achámos regular a manifestação da opção perante o juiz de direito e sim perante seus pares, em se tratando do cargo de verador ou de deputado, competindo no 1º caso á Camara Municipal declarar vago o cargo, e no 2º, á assembléa, quanto aos casos já occurrentes, se dentro do prazo de 30 dias, não manifestarem por qual dos cargos optaram. E' preciso, porem, distinguir a questão da incompetencia, pois se a opção fôr pelo cargo electivo, a substituição no vitalicio ha de ser feita pelo poder competente, no caso, o judiciario, ao qual serão feitas as communicações devidas pela assembléa ou pela Camara, devendo na hypothese de ser declarada a incompatibilidade pela Camara Municipal, haver o competente recurso, dentro do prazo de cinco dias da publicação do acto, para o juiz de direito, com recurso ex-officio ou voluntariado para a Relação. Essa incompatibilidade, póde ainda dar-se com relação á investidura para o cargo de juiz de paz, e nos parece que a lei deve tambem regulal-o, estabelecendo incompatibilidade absoluta para os dois cargos pela impossibilidade do exercicio simultaneo para os dois, um dos quaes de judicatura e porque ambos estão debaixo da alçada de uma mesma autoridade judiciaria, além dos inconvenientes decorrentes e já apontados com relação á investidura para os outros e que não são menores.
A lei, porém, deve prevenir para o futuro, com as modificações decorrentes das lições que nos trouxer o passado e mesmo o presente, para não parecer no caso que traz no seu bojo um cunho pessoal.
Sob esse criterio, deve se mover o legislador, de modo a amparar direitos adquiridos, sem prejudicar os da communhão. Não falta á assembléa quem deixe de reconhecer os inconvenientes, que a situação decorrente das accumulações das funcções em questão, trouxe para o serviço publico, com desprestigio para o legislativo e para o poder judiciario. Não podemos nos propôr a reparar esses erros e sim concorrer para que a assembléa com as suas luzes minore os males que têm decorrido dessa accumulação. Não lhe faltam talentos de escól e competencia para levar ao termino essa tarefa.
E nós com o unico intuito de esclarecermos o assumpto, iremos do nosso posto, levando considerações tendentes a illuminal-o com as nossas fracas forças.
Ainda ha algo a respigar sobre a materia, o que faremos opportunamente."

Ante-hontem á noite circularam em Nitheroy, boatos de greve do pessoal da Cantareira empregado nas officinas da Companhia, em S. Domingos.
Na previsão de qualquer facto desagradavel, a policia fez postar uma força naquelle largo. Nada, porém, occorreu: os operarios, á hora habitual, entraram para o trabalho, sem manifestarem a menor intenção de greve.
A força retirou-se ás 8 horas, para o quartel, por ser inutil a sua presença.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO LYRICO —*Malbruk*, opera-comica, em tres actos, de Leoncavallo.

No theatro Lyrico foi cantada hontem, pela primeira vez nesta capital, a opera-comica *Marborough*, que não se comprehende bem por que cargas d'agua os italianos traduziram para *Malbruk*, quando, em geral, a não serem os nomes de baptismo, os appellidos, como vulgarmente são chamados, não são passiveis de traducção, e apenas ageitados á pronuncia das diversas linguas.

Esta opera-comica, ao que consta, foi cantada pela primeira vez em Roma, em 9 de fevereiro de 1910, por esta mesma companhia, e tem o seguinte enredo:

Malbruk casa-se com Alba do Gançobranco. Logo depois de celebrado o enlace, um mensageiro do rei Artw annuncia a Malbruk que o seu rei o chama para ir combater os mouros. Sem hesitação, Malbruk, renunciando ás delicias de sua primeira noite nupcial, parte, recommendando a sua graciosa mulher ao seu primo Arnolfo, chefe dos guardas de honra.

Arnolfo, que ama perdidamente Alba, aproveitando-se do pouco conhecimento que ella tinha do proprio marido, por tel-o visto uma só vez e por poucos minutos, introduz-se no castello, aproxima-se de Alba e, fazendo-lhe crer de estar junto ao seu legitimo esposo, chega a possuil-a.

Na mesma noite, um pouco mais tarde, Malbruk, lembrando-se de ser o dia seguinte anniversario de Alba e ardendo do desejo de possuir a sua dilecta esposa, entra no castello pelo jardim, afim de não ser observado. Chega afinal ao pé de Alba, que fica muito surprehendida da volta do Senhor de Malbruk e, cansada dos beijos recebidos do falso Malbruk, involuntariamente revela ao seu consorte o acontecido.

Malbruk, comprehendendo a infamia e persuadido de que o seductor se acha entre os guardas de honra, jura vingar-se; entra então no corpo de guarda á escura e, cheirando os bigodes de todos os guardas, achando um que os tem com o perfume da sua Alba, lhe corta o bigode direito.

Acabada a guerra, mas não vencedor, volta Malbruk ao seu castello resolvido a descobrir o traidor e vingar-se. Com este fim, reune os guardas para ver qual delles tinha o bigode cortado; mas, infelizmente, os acha todos sem o bigode do lado direito, porque Arnolfo comprehendendo em tempo que sorte lhe tocaria, tinha cortado o bigode direito a todos os seus companheiros.

Malbruk, exasperado de não conseguir o seu fim, é feito prisioneiro pelos mouros, que elle não tinha sabido vencer. Por isso, é obrigado a renunciar á sua Alba, que, por disposição do protocollo real, é concedida por esposa ao mais proximo parente de Malbruk, que é o mesmo Arnolfo.

A partitura é desigual, e não escripta em estylo de opera-comica, sendo que no 1º acto ha de tudo: opereta, opera-comica e até mesmo opera, o que creia grandes difficuldades aos interpretes, todos puros cantores de opereta e que, quando muito, poderiam desempenhar uma ou outra opera-comica, razão pela qual a Sra. Maresca não deixou de ver-se em palpos de aranha, para dar conta de uma aria, escripta em tessitura muito alta para a sua voz e outrotanto deu-se com o barytono Stoeklin, mas, no entanto, sairam-se bem da empreza.

Neste acto, o que ha a mencionar-se são exactamente estes dois trechos, em que falta, como ao resto, originalidade, e em que o compositor lançou mão da velha canção *Malborough s'en va-t-en guerre*, para apresentação do personagem, que é repetida ao retirar-se elle de scena.

O 2º acto é muito mais bem feito e é quasi todo de opera, se se exceptuarem dois pequenos trechos, que destoam completamente do conjunto.

Ha a mencionar uma serenata, dois duetos de tenor e soprano, uma aria de soprano cantada da sacada da residencia de Alba e uma Ave-Maria.

Do 3º acto falta-nos tempo para delle algo escrever.

O desempenho foi bom e distinguiram-se os artistas que se encarregaram dos personagens: Alba, Sra. Maresca; Malbruk, Sr. Stoeklin; a marqueza, Sra. Barbetti; Apollodoro, Sr. Maresca; Arnolfo, Sr. Grassi, e Venicio, Sr. Orisini.

A concurrencia, grande, e a peça deve agradar.

Hoje, repete-se o *Conde de Luxemburgo*.

THEATRO RECREIO — *Noiva e martyr* — Companhia Alves da Silva.

Estreou-se hontem a companhia do actor Alves da Silva, representando no velho Recreio Dramatico o drama de Decourcelle *Noiva e martyr*.

O theatro das antigas glorias dramaticas pareceu hontem reviver no seu verdadeiro ambiente, e a platéa julgar-se-hia a mesma platéa delirante que ha trinta annos ria e chorava com o actor Dias Braga, na fulgencia do successo.

A peça contem tudo quanto a arte de empolgar a sensibilidade ingenua do publico inventou nestes ultimos cincoenta annos, desde o roubo e o assassinato até o engano judiciario, a loucura, os rasgos de generosidade, a confusão dos mãos e a virtude premiada.

O Sr. Alves da Silva é o actor consciencioso que o nosso publico já conhece e deu á interpretação do centro que se destinou toda a vibração exigida por esse genero de theatro. Coube ao Sr. Sacramento fazer o galan dramatico, e o seu esforço mereceu os encomios de toda gente, e os applausos que foram, finalmente, o que a companhia mereceu no jo o dos lances.

A platéa applaudiu com um enthusiasmo que faz augurar uma temporada auspiciosa para a empreza que se installou agora no Recreio.

Instituto Nacional de Musica.

Todos aquelles que hontem, á noite, se reuniram no salão do Instituto Nacional de Musica, para apreciar o 5º concerto de musica de camera, que ali se realizou, tiveram, certamente, pudemos quasi que asseverar, uma grande saudade do magnifico salão do antigo edificio.

O actual salão do instituto é simplesmente um feio e longo corredor. De largo, uns cinco ou seis metros, se tanto; de comprimento cerca de setenta a oitenta metros, no minimo. De um lado a sala é esbatida por uma núa parede, inteiramente lisa; de outro, consecutivos vãos de consecutivas portas, formam uma serie de quinas e arestas que muito devem influir sobre as suas condições de acustica.

O confronto com o velho salão, inesquecivel nas sua gloriosas tradições, impunha-se, certamente, e... bem desfavoravel para a actual installação.

Pois foi neste feio local que se realizou o concerto de hontem, verdadeiramente uma linda festa de arte.

Esta começou pelo *Quarteto*, op 12, em mi bemol, de Mendelssohn, para dois violinos, violeta e violoncello, e cuja execução foi entregue á capacidade mais que reconhecida dos professores Ricardo Tatti, Humberto Milano, Ernesto Ronchini e Benno Niederberger.

Os quatro artistas impeccaveis, num conjunto esplendido, tiveram ao terminar os justos applausos que mereceram.

Seguiu-se a senhorita de Verney Campello, que executou, successivamente, *Le voyageur* e *Les berceaux*, de Gabriel Fauré; *Desai* e *A ma fiancée*, de Schumann, e *Ao amanhecer*, de A. Nepomuceno.

Não precisamos dizer que a sua linda voz de soprano foi recebida com o carinhoso acolhimento que sempre lhe tem sido dispensado, mais uma messe de louros na carreira brilhante que vem fazendo no nosso meio artistico.

No programma figurava mais um unico numero, apenas, a *Sonata*, op. 13, em sol, de Grieg, para violeta e piano e de que se incumbiram os professores Ernesto Ronchini e Alfredo Bevilacqua.

Exposição de bellas artes.

Realizou-se hontem a inauguração da 18ª exposição geral de bellas artes, no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes.

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, acompanhado do general Percilio da Fonseca, chefe da sua casa militar, compareceu ao acto inaugural, sendo recebido naquella escola pelos Srs. Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça; Dr. Araujo Vianna, Elyseu Visconti, Modesto Brocos, membros da commissão directora da exposição; professores, alumnos e varios artistas, que o acompanharam na visita que S. Ex. fez.

O homem das tres mulheres.

O S. José vai de successo em successo. Enche todas as noites e cada vez augmenta mais o enthusiasmo pela bella opereta *O homem das tres mulheres*, que está em vesperas do meio centenario.

Ali, ha dedo de mestre na escolha das peças que vão sendo apresentadas ao publico, porque, desde a abertura do theatro neste genero de espectaculos, o S. José tem estado sempre cheio.

Essas tres mulheres dão agua pela barba ao Zacarias, mas são boas como diabo.

Vale a pena ver a linda burleta.

Von Veczey.

O celebre violinista realiza hoje mais um concerto no Theatro Municipal. Esta folha já disse, mais de uma vez, o que vale o extraordinario violinista e a que proporções attinge a execução dos trechos que escolhe para arrebatar o publico que tem o bom gosto de ouvil-o.

Seria ocioso repetil-o aqui, neste aviso, aos amadores de musica e aos admiradores que o genial violinista conquistou no Rio de Janeiro. Basta dizer apenas: von Veczey dá hoje um novo concerto.

Exposição de pintura.

Continúa a ser enormemente concorrida a exposição dos jovens pintores brazileiros Georgina e Lucilio Albuquerque, na Escola Nacional de Bellas Artes.

Até hontem, haviam sido adquiridas as seguintes telas: de Lucilio Albuquerque, ns. 4 e 73, pelo Sr. J. Velloso; 50 e 109, pelo Dr. José Mariano Filho; 60, pelo Dr. João do Rego Barros; 55, pelo pintor Timotheo da Costa; 53, pelo Dr. Azeredo Coutinho; 62, pelo consul da Republica Portugueza; 98, pelo Sr. F. Briguiet; 15 e 71, pelo Sr. Morales de los Rios; 63, pelo Dr. José Augusto Prestes; 205, pelo Dr. Oscar Lopes; de Georgina de Albuquerque: ns. 5 e 6, pelo Dr. José Augusto Prestes; 8, pelo Sr. F. Briguiet; 13, pelo Sr. J. Velloso; 15, pelo Dr. A. B.; 17, pelo padre Alberto Cesar de Mattos; 56, pelo Dr. Azeredo Coutinho; 60, pelo consul da Republica Portugueza, e 3, pelo Dr. Oscar Lopes. O quadro *Capitulo V do Inferno*, de Dante, foi vendido ao Sr. J. Velloso, pela quantia de 1:000$000.

O conde de Luxemburgo.

Volta hoje á scena, no theatro Chantecler, a popular opera-comica *O conde de Luxemburgo*, que ali tem feito justo e ruidoso successo.

O conde tem hoje uma bella novidade: é a estréa do distincto actor Chaves Florence, um galã comico magnifico, que vai fazer o papel de Brissard.

A empreza contratou tambem Alzira Leão, uma actriz nova e de muito talento.

Theatro Lyrico.

Hoje, repete-se pela ultima vez a apreciada opereta de Lehar *O conde de Luxemburgo*, na qual a intelligente artista Elodia Maresca cantará com inimitavel graça a parte de Angela Didier.

Theatro Apollo.

A companhia Lucilia Peres annuncia as ultimas representações das interessantes peças—a comedia *O lingua de fóra* e o drama *O medico de serviço*, as quaes alcançaram completo exito.

Aos que ainda não foram ao elegante theatro da rua do Lavradio, recommendamos não deixarem de ir apreciar essas duas peças.

Para a proxima semana, nos dará a companhia a impagavel farça *Dr. Antonio*, a proposito de actualidade, que fará o publico affluir ancioso para distribuir applausos e rir sem cessar.

Para hoje e amanhã, á noite, as mesmas peças, sendo as sessões ás 7 ½, 8 3|4 e 10 horas.

No olho da rua!

Se a carreira theatral depende dos applausos com que é recebida em sua primeira representação, não ha duvida de que a revista *No olho da rua!* faz carreira gloriosa!

O Pavilhão Internacional da Avenida regorgitava em todas as tres sessões de que compunha o programma, e cada acto da bella revista era applaudido delirantemente.

A musica de toda a linda peça theatral é um verdadeiro encanto, provado pelos constantes *bis* da maioria dos seus numeros.

O Pavilhão tem peça para mais de um centenario, a julgar pela affluencia de espectadores ás tres sessões de hontem.

O publico fez justiça ás Sras. Esther Bergerat, Campelli, Ophelia Godinho, Aurora Rosani e ao Leonardo, applaudindo-os varias vezes no curso da representação.

Hoje repete-se a revista.

Cinema Theatro Rio Branco.

A *soirée* do Rio Branco foi hontem encantadora!

Jámais nos cinemas do Rio de Janeiro notámos tanto enthusiasmo, tantas palmas, tanto triumpho!

A *troupe* organizada pelo actor Serra venceu em toda linha! Todos os artistas foram victoriadissimos e quasi todos os numeros do *Tim-tim* tiveram as honras do *bis*.

Hoje, desde já garantimos, o Rio de Janeiro em peso comparecerá ao famoso Cinema Theatro Rio Branco!

Recreio.

A companhia Alves da Silva leva hoje, em 2ª representação, o drama, de Pedro Decourcelle, *Noiva e martyr*, de cuja primeira se occupa um nosso companheiro, em outra noticia.

Museu ceroplastico.

No antigo Kinema-Kosmos, á Avenida Central, occupado hoje pela empreza Paschoal Segreto, funcciona a interessante exposição ceroplastica de anatomia humana, além de outras figuras curiosas.

Palace-Theatre.

Continuação da lucta romana. Desempate entre Constant le Marin e Esson. Seguem Hoenen contra Bonchioni, Clément le Boucher contra Furry e Fristenky contra Rihsbacher.

Pavilhão Internacional.

Tres espectaculos, hoje, da revista *No olho da rua!*, que tamanho successo causou hontem. No 1º acto, o tenor Benocchi cantará a *Tosca*.

Auguramos uma enchente ao popular pavilhão, agora reformado de todo.

Circo Spinelli.

Neste circo, installado no boulevard São Christovão, haverá hoje variada funcção, terminando com a chistosa revista *Tudo pêga*... O circo, apesar de grande, vai ser pequeno para conter toda a concurrencia, que attrairá o excellente programma de hoje.

POLITICA PORTUGUEZA

O primeiro ministerio do presidente Arriaga

Depois da desistencia do Sr. Brito Camacho, o Sr. João Chagas é encarregado de organizar gabinete — As negociações parece estarem concluidas — Os novos ministros — Notas biographicas — Outras Noticias.

LISBOA, 1.

Afim de resolveram a attitude que deveriam assumir na actual situação politica, reuniram-se hontem 57 deputados partidarios do Dr. Affonso Costa.

Este propoz, e parece ter ficado resolvido, conservarem-se os affonsistas intransigentes, não cedendo nenhum dos seus elementos para a formação do ministerio.

LISBOA, 1.

O Dr. Brito Camacho esteve hoje de manhã em conferencia com o Dr. Affonso Costa sobre a formação do gabinete. Segundo consta, o ministro da justiça declarou que não hostilizaria o novo governo, emquanto elle

JOÃO CHAGAS

Presidente do Conselho e ministro do interior

se mantivesse dentro do programma do partido republicano.

O Dr. Affonso Costa affirmou, porém, que abriria guerra de morte contra o ministerio, se a lei da separação da igreja do Estado fosse alterada, ou mesmo suspensa, ainda que temporariamente, a sua execução.

LISBOA, 1.

O Dr. Brito Camacho não conseguiu organizar ministerio, tendo encarregado dessa missão o Sr. João Chagas, que aceitou.

Horas depois dizia-se em rodas bem informadas que o ministerio já estava constituido, entrando nelle, além do actual ministro em Paris, João Chagas, os Srs. Dr. Augusto de Vasconcellos, ministro em Madrid; coronel Sidonio Paes, general Pimenta de Castro e Drs. Duarte Leite e João de Menezes.

Fala-se tambem no Dr. Celestino de Almeida, havendo, porém, duvidas sobre quem virá a ser o ministro da justiça.

O Dr. Paulo Falcão recusou os offerecimentos que nesse sentido lhe foram feitos.

LISBOA, 1.

O Sr. João Chagas, apesar dos enormes esforços empregados, ainda não conseguiu formar ministerio. Os jornaes dizem, porém, que é muito provavel que o gabinete fique organizado ainda esta noite, sendo as varias pastas assim distribuidas:

Presidencia e interior, João Chagas; justiça, Dr. João José de Frei-

DR. JOÃO JOSE' DE FREITAS

Ministro da justiça

tas; finanças, Dr. Duarte Leite; guerra, general Pimenta de Castro; marinha, Dr. João de Menezes; estrangeiros, Dr. Augusto de Vasconcellos; fomento, coronel Sidonio Paes; colonias, Celestino de Almeida.

Consta tambem que os Srs. José Relvas e Magalhães Lima serão nomeados ministros, respectivamente, em Madrid e Paris, caso os Srs. João Chagas e Augusto de Vasconcellos fiquem fazendo parte do ministerio.

* * *

Vejamos agora quem são os ministros do primeiro gabinete constitucional da Republica Portugueza, os primeiros collaboradores do presidente Manoel de Arriaga.

João Chagas, o presidente do conselho de ministro do interior, é o escriptor distinctissimo, o fino humorista e vigoroso pamphletario que todos nós conhecemos; é o autor das celebres "Cartas politicas", em que, no tempo da monarchia, lançava verdadeiras torrentes de critica acerba aos actos dos homens publicos mais em evidencia.

Espirito dos mais lucidos, dando á sua prosa brilhantissima um cunho muito seu, João Chagas foi sempre um propagandista destemido, polemista dos mais notaveis e tribuno popular de grande valor.

O seu temperamento é ardente e impetuoso, apesar do seu aspecto polido e fleugmatico. Possue a verdadeira alma de revolucionario, como o provou na revolta de 31 de janeiro de 1891, no Porto, da qual foi o organizador. Incumbia-se tambem da preparação do gorado movimento de 28 de janeiro de 1908 e da revolução triumphante, de 5 de outubro de 1910.

Fez sempre parte de todos os "comités" revolucionarios organizados em Portugal, desde 1906.

Quando da revolta de 31 de janeiro de 1891, esteve preso nas cadeias de Relação do Porto, sendo deportado para Loanda, de onde conseguiu evadir-se.

Esteve então muito tempo em França e Hespanha, visitando tambem o Brazil.

Sendo director de varios jornaes, distinguiu-se na "Marselheza", que se publicava em Lisboa, varias vezes apprehendida e processada vezes sem conta.

Do proprio Limoeiro, onde esteve preso por delictos de imprensa, João Chagas dirigia o seu jornal, escrevendo formidaveis artigos... muito pouco do agrado dos seus adversarios politicos, dada a rara violencia que lhes emprestava.

João Chagas tem uma cultura intellectual perfeita, completa, e é em extremo sympathico e insinuante.

Proclamada a Republica, foi nomeado ministro de Portugal em Paris, onde o seu talento fulgiu e sendo dos mais relevantes os serviços que ali prestou ao seu paiz.

Amigo intimo dos Drs. Bernardino Machado e Affonso Costa, dedicando ao Sr. José Relvas uma affeição absolutamente fraternal, João Chagas, organizando gabinete, faz com que desappareceram os receios de desavenças no partido republicano portuguez.

Como se sabe, com a eleição do Sr. Manoel de Arriaga foi prejudicado o Dr. Bernardino Machado que, uma vez escolhido, como se suppunha seria, para a presidencia da Republica, encarregaria o Dr. Affonso Costa de formar gabinete.

Por sua vez, o Dr. Affonso Costa não deseja fazer parte do primeiro ministerio constitucional da Republica.

DR. DUARTE LEITE

Ministro das finanças

Eis a razão por que o Dr. Arriaga tem encontrado difficuldades em obter ministros, pois ninguem desejará ter o Dr. Affonso Costa como oppositor.

Assim, estão, a nosso ver, normalizadas as situações dos varios grupos, porque todos elles têm representação no gabinete ou, pelo menos, profundas ligações com alguns dos ministros.

Devemos, porém, accentuar desde já que o mais fortemente representado é o do Dr. Brito Camacho, actual ministro do fomento e director da "Lucta", cuja politica é seguida pelos Drs. João de Menezes, Augusto de Vasconcellos (redactores effectivos da "Lucta") e Duarte Leite.

João Chagas, filho de pais portuguezes e registrado no consulado geral de Portugal nesta cidade, nasceu no Rio de Janeiro a 1 de setembro de 1863. Fez, portanto, hontem, 48 annos.

E' sobrinho do grande escriptor Manoel Pinheiro Chagas e primo dos Srs. Alvaro Pinheiro Chagas, antigo director dos jornaes franquistas "Diario Illustrado" e "Correio da Manhã"; Mario Pinheiro Chagas, advogado muito distincto, e Raul Pinheiro Chagas, capitão de infanteria.

Estes tres primos do presidente do conselho de ministros da Republica Portugueza conspiram ás ordens do ex-capitão Henrique de Paiva Couceiro e estão homisiados em Hespanha.

* * *

O ministro da justiça, Dr. João José de Freitas, nasceu na freguezia de Paranhos, concelho de Carrazeda de Anciães, a 28 de maio de 1873.

Advogado e professor distinctissimo do Lyceu de Braga, a sua reputação moral vem desde longe, tendo-se affirmado eloquentemente, por occasião de uma perseguição que um dos ultimos gabinetes progressistas lhe moveu, não o provendo, como de direito, no quadro do professorado lyceal.

Pertencente á geração academica de 1890, que honrou sempre com o brilhantismo do seu talento, o partido republicano portuguez conta neste leal democrata um dos mais decididos e energicos apoios.

Trabalhador incansavel, é tambem um honrado caracter que nas luctas da penna e da palavra jámais deixou de demonstrar a rectidão do seu espirito.

Fez parte de um dos directorios do seu partido e é deputado á Constituinte.

* * *

O Dr. Duarte Leite, ministro da fazenda, é já conhecido dos leitores do "Paiz".

O eminente republicano nasceu no Porto, a 11 de agosto de 1864. E' licenciado em mathematica e bacharel em philosophia pela Universidade de Coimbra e lente proprietario da 5ª cadeira (astronomia e geodesia) da Academia Polytechnica do Porto, onde exerce distinctamente o professorado desde 1886.

O seu nome não avulta sómente como o de um homem de sciencia.

Notavel no jornalismo, que honra ha longos annos, a sua collaboração effectiva no extincto jornal "A Voz Publica" e depois na "Patria", de sua direcção, passa por ser uma das mais brilhantes, não sendo exagero considerar-se a sua penna rival da de José Pereira de Sampaio (Bruno).

Orador de largos recursos, o seu verbo inspirado não tem a facilidade do Affonso Costa, mas, como este, sabe ser audacioso e caustico, quando as circumstancias reclamam do seu espirito ponderado e recto essa audacia e essa energia.

Vereador da Camara do Porto, a sua acção ali foi das mais proficuas e proveitosas.

* * *

O general Pimenta de Castro foi sempre um dedicado republicano, ainda que no tempo da monarchia,

DR. JOÃO DE MENEZES

Ministro da marinha

como tal não se declarasse ostensivamente.

Pertence á arma de engenharia e commandou a divisão militar do Porto.

Quando o coronel Xavier Barreto, ministro da guerra do governo provisorio, fez a reorganização do exercito, creando o estado-maior general do exercito, escolheu o general Pimenta de Castro para chefiar esse alto corpo de commando.

O Sr. Pimenta de Castro é, portanto, o general em chefe do exercito portuguez.

E' notavel um trabalho que publicou sobre "voto proporcional".

* * *

Para a pasta da marinha vai, segundo se diz, o Dr. João Duarte de Menezes.

E' dos nomes mais queridos do partido republicano.

Nasceu em Lisboa a 22 de abril de 1868, formando-se em direito. Estudioso e reflectido, todo o seu trabalho e toda a sua acção têm sido applicados na descoberta de questões que possam interessar o seu partido. Foi o agitador da campanha chamada dos adiantamentos, tendo no jornal de que ainda é redactor principal, "A Lucta", demonstrado com documentos, que elles iam a uma cifra dez vezes superior á confessada.

Ha dias provou-se que o Dr. João de Menezes tinha razão.

E' decisiva a sua influencia na corporação da armada, por que sempre muito se interessou e onde conta com

DR. AUGUSTO DE VASCONCELLOS

Ministro dos estrangeiros

profundas sympathias e comprovadas dedicações.

Representou varias vezes o partido republicano nas camaras monarchicas, sendo sempre eleito pela cidade de Lisboa.

E' tambem deputado á Constituinte.

* * *

O Dr. Augusto de Vasconcellos demonstrou, na gerencia da legação portugueza em Madrid, a sua alta competencia para sobraçar a pasta dos negocios estrangeiros.

E' um diplomata consumado e á sua acção energica e decisiva se deve a attitude de repressão tomada por D. José Canalejas, presidente do conselho de ministros de Hespanha, perante a pretendida conspiração ou contra-revolução monarchica portugueza nas fronteiras hespanholas.

Nasceu em Lisboa a 24 de setembro de 1867, concluindo com distincção notavel o curso medico em 1891, na escola de Lisboa.

Iniciado desde verdes annos no jornalismo, foi um dos mais audazes combatentes da "Patria", ao lado de Hygino de Souza, de Brito Camacho, Chrispiniano da Fonseca e de tantos outros homens de valor, uns já desapparecidos do mundo, outros ainda em fóco na politica portugueza.

Cirurgião habilissimo, os seus labores concentraram-no por algum tempo no cultivo da sciencia, onde attingiu as maiores honrarias, após um brilhantissimo concurso.

E' lente da Escola Medica de Lisboa e, sem duvida, um dos medicos de maior clinica naquella capital.

A Republica nomeou-o enfermeiro-mór (director geral) dos hospitaes de Lisboa.

Tudo isso, honrarias, clinica, magisterio, proventos, elle abandonou, porque a Republica delle necessitou em Madrid.

E Madrid abandona, porque a Republica reclama os seus serviços em Lisboa.

E' um homem!

* * *

Restam-nos os ministerios do fomento e das colonias, pasta esta creada pela nova Constituição.

Para o primeiro vai o coronel do estado-maior Sidonio Paes, republicano historico, convicto e denodado, a quem o partido deve grande somma de serviços.

A pasta das colonias será confiada ao antigo membro do directorio do partido, Dr. Celestino de Almeida, homem trabalhador, honesto, intelligente e estudioso que, mais uma vez, saberá honrar o seu nome.

A sua influencia é enorme, especialmente em Alcochete, onde era seu habito residir.

Nasceu em Lisboa em 1861 e é formado em medicina pela escola da mesma cidade.

CINEMATOGRAPHOS

"Tim-Tim", arreglo da revista de Souza Bastos, no Cinema Rio Branco.

Uma verdadeira apotheose de triumphos conquistou hontem, o Sr. William Auler, incansavel emprezario do Cinema Rio Branco.

Dotado de um espirito altamente "yankee", o distincto emprezario transformou o Cinema Rio Branco em um verdadeiro paraiso, tal a belleza de ornamentação, o gosto artistico e a perfeita disposição das localidades, onde o publico tem todo o conforto, segundo as modernas casas de espectaculos.

Ha muitos dias que o publico esperava anceoso a abertura dos salões, pois todo o mundo tinha a certeza do franco successo que ia ter a esplendida revista de Souza Bastos, com as figuras que constituem aquelle esplendido elenco.

Estavam no cartaz os nomes dos melhores artistas brazileiros (no seu genero), a reapparição de Pepa Ruiz, Machado (careca) e Brandão (sobrinho).

Estes artistas, collocados em primeiro plano; depois unidades escolhidas como Aminta Cliee, Julieta Pinto, Francklin Rocha, Dina Ferreira e mais elementos de valor.

Os reclames circularam. Foi quanto bastou para o theatro da avenida Gomes Freire encher-se á cunha, nas tres sessões.

Só mesmo quem teve a felicidade de lá ir póde relatar a difficuldade da compra de bilhetes.

Depois de um excellente numero de musica, executado por uma afinada orchestra, sob a direcção do maestro Agostinho de Gouveia, subiu o panno.

Quem não sentia saudades do "Tim-Tim", pela Pepa, Machado e Brandão Sobrinho?

A revista está ensaiada a rigor, pelo intelligente e habil actor Antonio Serra, o elegante galã da companhia Christiano de Souza, que tantas noites foi alvo de applausos, quando trabalhou no theatro Carlos Gomes, em peças como "Madame Flirt", "Temperança, Regabofe, & C.", etc.

A "mise-en-scene" é a mais completa possivel. Os scenarios deslumbrantes e os vestuarios elegantes e novos.

Durante a representação, os espectadores estiveram em constantes hilariedade com os comicos Machado e Brandão, emquanto bisavam, com enthusiasmo, os melhores numeros de musica.

A valsa dos beijos, cantada por Dina Ferreira e o tenor Victorio, agradou muito, como numero novo e pelo desempenho, sendo por isso bisada.

Emfim, constitue um acontecimento notavel o "Tim-Tim", representado por uma companhia de 1ª ordem e a preços mais que populares!

Hoje, repete-se a revista, em tres sessões.

Cinema Pathé.

A empreza do cinema Pathé viu-se obrigada a retirar o seu programma novo, de hontem, para dar logar, hoje, a mais uma exhibição da grandiosa fita "A Divina Comedia", representação graphica da immortal obra de Dante.

E' que milhares de frequentadores do Pathé ficaram sem bilhetes de entrada para as primeiras exhibições, e a empreza quiz gentilmente attender á sua numerosa clientela.

Cinema Paris.

Repete-se hoje o magnifico programma de hontem, e do qual, além do film "A escola moderna da cavallaria italiana", faz parte um outro, "O modelo vivo", grandioso trabalho da fabrica Pharos Film.

Duas outras fitas, completam o selecto programma.

Cinema Avenida.

No programma de hoje figuram dois magnificos films, de varias fabricas, formando um conjunto que por certo agradará aos frequentadores do elegante cinema. E' justo, porém, destacar, "Os dois rivaes" e "A estrella de diamantes", dois mimos de composição e de concepção.

Cinema Idéal.

O elemento historico predomina hoje nos cinematographos. O Idéal apresenta hoje, entre outras fitas, "Leontina, rainha da Hungria", lenda dramatica, e "A prova da bandeira", episodio da guerra das Philippinas.

AGGRESSÃO A FACA

Na madrugada de hoje, cerca de 1 hora, Alfredo Manoel Malheiros foi aggredido, na rua das Laranjeiras, por Antonio de Almeida, recebendo uma facada na região axilar esquerda.

Commettido o delicto, o aggressor fugiu, deixando no local o seu chapéo de cabeça.

A policia do 6º districto abriu inquerito e fez medicar o ferido na assistencia.

Malheiros recolheu-se á rua residencia, á rua das Laranjeiras n. 371.

LUXOU A COLUMNA VERTEBRAL

José de Arimathéa, portuguez, operario, residente á ladeira de Santo Antonio n. 46, quando hontem trabalhava sobre um andaime, nas obras do predio á Avenida Central n. 185, caiu tão desastradamente, que luxou a columna vertebral.

O infeliz operario recebeu curativos no posto central de assistencia, depois do que removeram-no para o hospital da Misericordia.

O seu estado é bastante grave.

GREVE

SUFFOCADA NO INICIO — MEDIDAS DE PREVENÇÃO—NOTAS

Desde ha dias, corriam frequentes boatos de que os empregados nos serviços de bonds da Light and Power iam declarar-se em greve.

A policia posta de sobreaviso procurou impedir o movimento. E assim teve conhecimento de varias reuniões secretas, onde se combinavam os planos da greve.

Dessas reuniões, as mais importantes eram as que se effectuavam no predio n. 192 da rua Affonso Cavalcanti.

Hontem, á noite, teve a policia plena informação que a greve arrebentaria pela madrugada.

Emquanto o tenente-coronel Cruz Sobrinho, assistente do Sr. ministro da justiça, effectuava na estação de S. Christovão a prisão de varios motoristas mais exaltados e apprehendia ao mesmo tempo alguns boletins impressos, nos quaes uma commissão concitava os seus companheiros a declararem-se em greve pela madrugada, como represalia a uma ordem da directoria da companhia que elles julgam offensiva ao pessoal, o Dr. Cunha Vasconcellos, 3º delegado auxiliar, seguia com uma turma de agentes para dar cerco na casa da rua Affonso Cavalcanti.

Ahi realmente, realizava-se uma reunião de motoristas. A policia prendeu doze individuos que lá estavam e que eram chefiados por Lisbino Napoleão dos Santos.

Foram tambem apprehendidas as actas dessa e das reuniões anteriores.

Essas providencias foram sufficientes para fazer abortar, ao que parece, o movimento.

As medidas de prevenção continuam, porém, rigorosas. Toda a linha da Light está sendo patrulhada por força embalada e nas diversas estações fortes contingentes estacionam, para evitar qualquer emergencia.

Na estação do boulevard de S. Christovão ficaram 20 praças de infanteria e 16 de cavallaria, commandadas pelo alferes Leopoldo Velloso.

Os Drs. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar; Solfieri de Albuquerque e Edgard Jordão, delegados do 13º e do 15º districtos, acompanhados de agentes e guardas civis, permaneceram, durante toda a madrugada na referida estação, providenciando para que o trafego não cessasse.

A directoria e os chefes de serviço da Light, desde logo tomaram tambem, todas as medidas para que o serviço não soffresse a menor anormalidade.

O numero de presos até a madrugada elevava-se a mais de 30. Entre elles estão os motoristas Oscar Pereira de Souza, Joaquim Martins de Mesquita e os de ns. 502 e 669, que são, ao que parece, os chefes do movimento.

PATRÕES E CAIXEIROS

A regulamentação das horas de trabalho

Recebêmos a seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911 — Illmo. Sr. Abner Mourão — Como obscuro funccionario do commercio, eu me tenho apaixonado sériamente com a momentosa questão da regularização das horas de trabalho no commercio. Quero com isso dizer que não ha jornal que não leia, nem artigo a que não faça a critica devida, muito embora essa critica seja feita de mim para mim, e nessa apreciação tenho notado que a humanidade, composta de séres que pensam, que raciocinam, é tambem composta de individuos despidos de todo o senso moral. E' o caso, por exemplo, do que apparece nos "a pedido" do illustrado "Jornal do Commercio". Esse orgão, adoptando todos os melhoramentos da arte jornalistica, creou a secção dos "a pedido", afim de, mediante quantia estipulada por linha, receber e dar publicidade a quantas asneiras e capadoçagens seja possivel acobertar com o anonymato. Essa secção, felizmente, já é bastante conhecida da parte sensata que a lê por desfastio e ri-se de typos beocios, que, não tendo, naturalmente, em que occupar o tempo, distraem-se em assacar insultos ou pilherias, não só á heroica e digna associação de classe, a União dos Empregados do Commercio, como tambem a pessoas de sua distincta directoria.

Acho, Sr. redactor, que isso, além de ser incompativel com as regras da boa educação, é torpe, é repugnante, e já ninguem mais dá importancia, tanto aos exdruxulos artigos, como tambem aos seus firmadores anonymos, Urbano, Tiburcio & Carrança, que estão gastando nos "a pedido" aquillo que têm que dar conta a muitos.

Terminando, Sr. redactor, acho sublime o procedimento da grandiosa União, não querendo gastar cera com tão ruins defuntos.

Como sempre, etc. — "Pedro Lostan."

LUCTA ROMANA

7º CAMPEONATO INTERNACIONAL

16ª NOITE

Excellente a "soirée" hontem realizada no elegante "music hall" da rua do Passeio. A parte de variedades continúa agradando.

A's 10 1|2 da noite vieram ao "rink" os luctadores, para darem inicio ao ultra-sensacional desempate entre Constant le Marin e Esson, o hercules inglez.

Essa poule ainda hontem não teve desenlace, sendo coberto todo o tempo marcado, sem haver derrota.

Apesar de haverem empatado, o publico que esteve no Palace-Theatre devia ter saido satisfeitissimo, com as sensações causadas por essa formidavel lucta.

A vasta platéa de hontem estava dividida em dois partidos: Constannistas e Essonistas.

Constant le Marin, que inegavelmente é um verdadeiro "lutteur", conhecendo a fundo da escola greco-romana, apesar de todos os esforços empregados, não conseguiu vencer o seu adversario, pois este, se bem que resentindo-se um pouco de escola, comtudo tem a seu favor uma força herculea.

Por diversas vezes, Esson dominava por completo o seu adversario, e em uma "prise" bellissima, conservou-o durante quatro minutos sobre o "tapis".

Ao contrario do modo normal de luctar o campeão belga, achamol-o hontem regularmente brutal.

Hoje, a sensacional poule proseguirá ás 10 horas da noite, e preparem-se os "habitués" do Palace, para uma noite cheia de sensações. Depois lutarão

Koenen — Bauchioni.
Clement — Furny.
Fristenzky — Rissbacker.

Pelo largo de Santa Rita, passava, hontem, o menor Francisco Montalvão da Silva, quando foi atropelado pela carroça n. 3.464. Francisco recebeu uma fractura no braço direito, e varias contusões e escoriações pelo corpo.

O cocheiro foi preso em flagrante e autoado na delegacia do 2º districto. Chamada a assistencia municipal, foi Francisco medicado e em seguida removido para a Santa Casa da Misericordia.

SAUDE NAVAL

Uma resposta necessaria para rebater falsas increpações

O Sr. Dr. Flavio Mendes, medico da armada e actual deputado estadoal do Piauhy, tomou a si, com a nobre espontaneidade, propria dos cavalleiros medievaes, a defesa de pseudo accusações, senão insultos, com que affirma ter eu ferido a "torto e a direito" (sic) todo o corpo de saude naval, do qual faço parte.

Sinto immenso que tenha escripto o meu artigo para alguem que não o soubesse ler!

Antes de procurar defender-me, repellir ou "penitenciar-me" de tão estulta quão inconcebivel affirmativa do illustre deputado estadoal do Piauhy, necessito de significar a sua Ex. a illegitimidade de dois factos pouco generosos, que logo afloram, á primeira vista, no arreganho um tanto ambiguo que constitue a sua missiva no "Paiz" de domingo passado, ferindo em cheio a minha humillissima idéa toda individual, toda minha, de apresentar candidato á chefia do corpo de saude da armada o Sr. Dr. Daniel de Almeida, a quem, digo de passagem, não devo a minima parcella de gratidão e para quem sou, talvez, um indifferente.

Não pedi nem tinha a solicitar do Sr. Dr. Daniel de Almeida autorização alguma para apresental-o candidato meu, a chefe do corpo de saude, porque não se tratava de uma candidatura infame e sim a mais honrosa possivel, da qual eu tomei para mim toda a responsabilidade.

Não tenho, pois, a receber do Sr. Dr. Flavio Mendes, deputado estadoal de Piauhy, insinuação alguma a este respeito.

Mas, eu torno aos dois factos que no artigo do Sr. Dr. Flavio Mendes, deputado estadoal do Piauhy, cuja illegitimidade vou deduzir, caracterizam plenamente a parcialidade de S. Ex.

O primeiro daquelles factos, tão pouco consentaneo com os sentimentos de magnanimidade, é apresentar-se S. Ex. em plena liça, levantando uma imaginaria luva de desafio, fortemente encouraçada nas suas immunidades parlamentares.

Por de trás das regalias e isenções que são garantidas a S. Ex. pela elevadissima funcção de que se acha investido, S. Ex. póde jogar-me á sua vontade, todos os doestos que entender capazes de me fulminar, póde mesmo repetir commigo, como fez em seu artigo, que — "a classe medica naval esperneia em uma phase angustiosa — (sic) e outras coisinhas mais, sem que ninguem lhe vá ás mãos.

Eu, que muito me orgulho de ser contendor de S. Ex., não possuindo, porém, nem isenções nem immunidades parlamentares, tenho que me sujeitar á "censura" por qualquer phrase mais ou menos arrebicada que pareça á autoridade, menos razoavel a pragmatica.

Verifica, pois, o Sr. deputado estadoal do Piauhy, que houve "gaffe" em magnanimidade de sua parte, provocando este seu obscuro collega a terçar com S. Ex. armas prohibidas pela "Ignacia".

O outro facto que caracteriza plenamente o quanto S. Ex. soube aproveitar "pro domo suo" a minha coragem e desprendimento em desfraldar a bandeira de uma idéa que se me affigura democratica e digna, é ter S. Ex. individualizado, indicado nomes, para fazer assim barretadas e zumbaias á custa do meu chapéo!

No meu artigo, no qual apenas lembro a candidatura do Dr. Daniel de Almeida para inspector de saude naval, eu não particularizo ninguem, não individualizo pessoa alguma, não cito um só nome.

Apresento, tão sómente, as duas theses geraes que se seguem, as quaes discuto, analyso e patrocino.

"1.° O corpo de saude naval nada tem prosperado desde 20 annos atrás; o seu serviço é absoleto; a sua regulamentação é anachronica.

2.° A chefia da corporação de saude da armada deve ser provida por eleição ou por escolha, dentro ou fóra da corporação, para que não recaia fatalmente um certo dia, em um incompetente por inepcia ou por inaptidão".

Ora, eu tive a hombridade de firmar sob a minha assignatura aquellas duas theses, explicando-as, defendendo-as, mas, nunca, em topico algum do meu artigo offendi a quem quer que seja, dizendo ou insinuando que este ou aquelle determinado individuo não era apto ou era inepto.

Convem, antes de tudo, saber ler, porque quando eu falo em these geral, não posso de modo nenhum offender pessoalmente. Isto decorre do mais comesinho principio de logica.

O que é, porém, sobremodo necessario, é que o Sr. Dr. Flavio Mendes, deputado estadoal do Piauhy, interprete sem perversidade, com mais humanidade, com mais criterio, o meu artigo no "Paiz", de 24.

A S. Ex., eu declaro peremptoriamente que não admitto nem do Dr. Flavio Mendes mesmo, deputado estadoal do Piauhy, nem a quem quer que seja, interpretem ou traduzam a seu modo os meus resentimentos, analysem totalmente as minhas queixas, ou venham a publico delatar minhas decepções ou contrariedades.

Não autorizei o Dr. Flavio Mendes, illustre deputado estadoal do Piauhy, a declarar-me em rompimento com os demais collegas do corpo de saude da armada.

E' uma detestavel selvageria moral abusar assim da fraqueza e bôa fé de outrem.

Tenho bastante coragem e farta dóse de brio, para declarar-me desassombradamente em opposição de idéas com quem quer que seja, mas, pejo-me de fazer como alguns cerebros parasitas, que professam o mercantilismo dos imitadores, acompanhando sempre as "maiorias", ainda mesmo transigindo com a propria dignidade.

O Sr. Dr. Flavio Mendes, illustre deputado estadoal do Piauhy, sem procuração verbal ou mesmo espiritual dos collegas do corpo de saude da armada, arvora-se o campeão de sua solidariedade unanime, e diz: "ou todos são ruins ou todos são bons, em opposição a mim". Nem comprehendo bem a paraphrase.

Mas, o Sr. deputado estadoal do Piauhy não citou os nomes dos collegas que guardam por mim odios e rancores, ou estão em opposição ás minhas idéas! Eu mesmo já tive ensejo de conversar com onze collegas, que me affirmaram todos não adherirem a rompimento algum á minha humilde individualidade.

Muitos delles disseram-me sim: "é necessario encontrar-se uma solução para este estado de coisas. Como está, é que não póde continuar".

Então procura-se uma outra solução qualquer para salvar o corpo de saude da armada da ruina para onde descamba?!! Ainda bem.

Como vem, pois, o Dr. Flavio Mendes, deputado estadoal do Piauhy, impingir por conta e risco de toda corporação de saude, o "statu quo" — cataplasma, o mesmo que vem trazendo o corpo de saude para o declinio?!

Com que direito joga-me o Sr. deputado estadoal do Piauhy a primeira pedra e mesmo todas as outras, por conta dos collegas que não lhe encommendaram apedrejamento algum?

Não estará o Dr. Flavio Mendes, deputado estadoal do Piauhy sufficientemente garantido por trás das suas immunidades parlamentares de deputado estadoal por Piauhy e, timorato, necessite ainda se encobrir com a responsabilidade usurpada aos collegas?!

Por que não se apresentou só na liça, como eu fiz?

Francamente, o Dr. Flavio Mendes deverá estar a esta hora bem arrependido de ter-se acoitado por detrás de uma unanimidade e de um colleguismo que S. Ex. inventou, e, pensamos que occultou-se detrás da formidavel barreira, tão só — medico da armada — e não deputado estadoal do Piauhy.

Dahi talvez o receio de levantar sobranceiro e só o elmo para terçar commigo as armas nobres da discussão sincera.

Respigando pela rama do "embroglio" do Dr. Flavio Mendes, deputado estadoal do Piauhy, no qual tão maldosamente jogou sobre mim os odios e rancores dos collegas que nada lhe commetteram, noto ainda dois topicos, os quaes não posso deixar de rebater.

Aqui vem falar o Dr. Flavio Mendes, deputado estadoal pelo Piauhy, da censura collectiva recebida pelas quatro maiores patentes da saude naval, por haverem, no seu dizer: "explanado-se sobre algumas theorias e opiniões!" (sic).

Que tem essa coisa com a minha regulamentação do departamento de saude naval?

O meu trabalho, todo particular, custou exclusivamente o meu esforço e o meu dinheiro.

O outro da commissão, custou o esforço de quatro e o dinheiro de nenhum. Aquelle foi abandonado, este foi consumado. De onde a paridade?

Diz o illustre missivista do "Paiz" que: — o contrato dos medicos civis para as escolas, foi "tão sómente" a consequencia do "afastamento" dos do quadro, que uns exerciam commissões electivas, S. Ex. inclusive, outros estudavam na Europa ou gozavam de licença.

Neste caso, é justamente o Dr. Flavio Mendes que confessa ter sido o causador da admissão de medicos paizanos na saude naval, pois, conservou-se nada menos de cinco annos! na reserva, percebendo o soldo por inteiro e os 75$ diarios da representação do seu glorioso Estado.

Aos que estudavam na Europa, á sua custa, como eu, com o soldo tão sómente, ou aos que estavam licenciados, o ministro podia lançar mão delles quando delles necessitasse e, lembro-me mesmo que de uma feita, em 1909 sendo eu requisitado pelo ministro da guerra de então, o Sr. marechal Hermes da Fonseca, "para prestar serviços de que necessitava aquelle ministerio" (assim rezava o officio n. 1, do expediente de 15 de janeiro de 1909) o Sr. ministro transacto negou-se a satisfazer a dita requisição, por meio do officio n. 217, de 15 de janeiro do mesmo anno, que dizia assim:

"Respondendo ao vosso officio numero 1, de 9 do corrente, tenho a honra de declarar-vos que, "em vista da falta de cirurgiões na armada" não me é possivel attender ao vosso pedido para ficar provisoriamente á disposição desse ministerio o capitão-tenente cirurgião Dr. Ribas Cadaval."

Fica deste modo, o mais "officialmente" possivel, demonstrado que não fui eu e sim o Dr. Flavio Mendes e outros que, deputados estadoaes, juizes de paz, intendentes, etc., etc., desertados do quadro activo do corpo de saude da armada, que crearam a escabrosa situação para a corporação, forçando o ministerio a chamar paisanos para fazer o serviço do corpo de saude.

Estas e outras, illustre collega, é que puzeram o corpo de saude na desmoralização em que se encontra actualmente e que eu penso salvar, levantando uma candidatura de real prestigio.

Mas, cada qual, o mais que anciosamente pretende é o bastão do mando; querem ser chefes, ralam-se por collocar na cabeça os arminhos de almirante, hypnotizam-se até á obcecação pelos bordados futeis de praças mortas que somos.

E vêem-se depois censurar em nome do estimulo de classe, do premio dos que consagram a mocidade e a vida ao serviço das armas, (sic) da preterição de direitos e quejandas estultices!

E' pura e simplesmente a vaidade, sempre pretensiosa de ser chefe e mais nada.

De todo o artigo do Dr. Flavio Mendes, deputado estadoal do Piauhy, em que S. Ex. me faz de "chien enragé", ainda um pedaço não póde deixar de ter o devido commentario.

S. Ex. diz: "por uma feliz coincidencia" (o Dr. Flavio Mendes, deputado estadoal do Piauhy, reconhece e admitte coincidencias felizes), os "dous" candidatos "forçados á successão do mando", corresponderão ás exigencias no ponto de preparo, etc., etc."

São elles B e C.

Mas por que só o B e o C são felizes coincidencias" e não o A, o D, o E, o F, o G e até mesmo o H?!

Finorio! S. Ex. faz então odiosas restricções e selecções quasi injuriosas! Para que então vem no seu artigo com protervias de direitos adquiridos, recompensas forçadas, premios disputados, etc., etc.?

Póde, meu caro collega e Sr deputado estadoal do Piauhy, para mim, em geral, nenhum dos que fazem parte do abecedario do corpo de saude da armada, inclusive V. Ex. e o meu humildissimo eu, possuimos o requisito unico e necessario para regenerar, levantar a classe a que pertencemos, da decadencia em que se acha, porque nos falta a todos, sem excepção, o elemento indispensavel para isso, que é... o prestigio moral.

O Dr. Flavio Mendes, deputado estadoal do Piauhy, profundo psychologo que é, decreta do alto das suas tamancas de scientista provecto, com aquella emphase e o pigarro "ex-cathedra", que — "a crise do corpo de saude naval é um simples corollario da de toda a marinha de guerra (sic).

De modo que o Dr. Flavio Mendes, deputado estadoal do Piauhy, atira ainda para cima da armada as culpas e penas do destreço em que se encontra o corpo de saude naval?! Fraca psychologia esta!

E' porque S. Ex. não se recorda de certo que, quando toda a armada brazileira refulgia em uma prosperidade irradiante, cheia de prestigio, de valor, de dignidade, elogiada e até invejada pelo estrangeiro, como eu innumeras vezes orgulhoso e patrioticamente enlevado tive occasião de observar em todas as partes do mundo por onde andei, o corpo de saude naval já se debatia havia 20 annos nas vascas da amargura, com os mesmos regulamentos obsoletos, com as mesmas vetustas nugas e falhas do serviço de saude da marinha a vela em meados do seculo passado!!

S. Ex. é ingrato para com os companheiros combatentes!

Quanto ao resto, isto é, ao muito talento, illustração, amor ao trabalho, tino administrativo, dignidade, honestidade, solidariedade e todas as demais grandes virtudes, eu estou sobejamente convencido que todos, todos os collegas do corpo de saude da armada possuem em abundancia, inclusive, já se vê, o Sr. Dr. Flavio Mendes, insigne deputado estadoal do Piauhy.

Eu, sómente eu, é que sou o inimigo feroz e "despeitado"? da classe. Sou o infame Judas, engastado como rude calhão, no olympico diadema de fulgidas gemmas, que constituem a fraternidade da classe. Sou o renegado no areopago onde reinam a castidade, a sinceridade, a cordura, a dulcissima bemaventurança, a estoica magnanimidade, a santa philantropia de alma onde o colleguismo em perenne osculo dignificador, não deixa corromper a alma nem destruir o pundonor... Amen.

Dr. Ribas Cadaval.

PAGINAS ALHEIAS

OS CEM DIAS DA SENHORA DE LANCEY

Miss Magdalena Hall casou a 4 de abril de 1815 com lord William de Lancey, ajudante de campo do marechal duque de Wellington. Os noivos amavam-se apaixonadamente. Eram novos e ricos, tinham a maior confiança no futuro e gozavam da mais profunda sympathia da alta sociedade londrina, á qual as duas familias pertenciam. Apenas uma unica nuvem, ainda que bem longinqua, perturbava o azul do céo deste amor: Bonaparte, o pesadello da Inglaterra, fugira da sua ilha, recolhera-se ás tulherias e a guerra ameaçava estalar de um momento para outro. O duque de Wellington prepara já as malas, e lord Lancey deve acompanhal-o, visto fazer parte do seu estado-maior. Magdaleine, por sua vez, não póde resolver-se a abandonar o marido, deliberando acompanhal-o ao continente. Lancey consente nisso porque a guerra, segundo tudo o levava a crer, seria de pouca duração. Chegaria, porventura, Napoleão a arrancar da França esgotada alguns corpos de exercito?

Em poucos dias, os inglezes vencel-o-hiam. William e Magdaleine, enthusiasmados com tão original viagem de nupcias, abandonam de boa mente a sua casa, onde tudo brilha e é novo como o seu amor, e embarcam em um bello dia de primavera. A 7 de junho, encontravam-se em Ortende, e no dia seguinte, estavam em Bruxellas, onde tinham, em casa do conde de Lannoy, no 4º andar, cujas janelas davam para um parque, magnificos aposentos reservados. A poucos passos, ficava o palacio onde se alojara Wellington. Era aquillo a guerra? Que surpresa! Magdaleine imaginara todo o continente devastado e incendiado, e a vida do "bivac" attrahia irresistivelmente.

A esse tempo, porém, tudo estava ainda em socego. Os francezes encontravam-se longe, não devendo apparecer antes de um mez ou mez e meio. William não tem quasi nada que fazer, gastando, quando muito, uma hora por dia na sua secretaria. O resto do tempo é todo para a esposa. Nem elle nem ella fazem visitas, como tambem as não recebem. Vivem um para o outro, apenas. De tarde, percorrem, juntos, a cidade, e á noite vêm acompanhal-os ao jantar, tres ou quatro amigos de William, que partem cêdo, ficando os noivos á janela, até altas horas, contemplando os grandes e negros macissos do parque, onde os soldados se encontram acampados. Magdaleine admira-se de que se possa ser tão feliz, porque jamais havia julgado possivel uma alegria tão continua e tão perfeita, sem um momento perdido para a sua felicidade. Nunca tivera tanta saude nem tanto enthusiasmo. Jamais se sentira tão cheia de felicidade. Por vezes—mas bem raramente—vinha uma certa angustia apertar-lhe o coração, angustia filha da desconfiança de que semelhante ventura pudesse durar sempre. A tranquillidade, porém, não tardava em chegar, e para se distrair procurava os jornaes, lia-os e devorava todas as noticias que elles davam da guerra. Estava combinado que, se o inimigo se aproximasse, iria ella refugiar-se em Antuerpia, praça quasi inexpugnavel. E logo que a tormenta passasse, William ou iria juntar-se-lhe ou a mandaria buscar. Resolvidas estas disposições, os noivos só pensavam em uma coisa—em se amar cada vez mais.

Mais tarde, a joven esposa de agora recordava-se do despertar daquelle dia 14 de junho, como sendo o mais delicioso de sua vida. Nesse dia, o marido devia jantar em casa do embaixador de Hespanha. Aborrecia-o, entretanto, ter de assistir a tal banquete. Pela tarde, porém, decidiu-se a não faltar. Magdalena, para se entreter, principiou a tratar-lhe do uniforme, collocando na farda todas as medalhas e todas as grã-cruzes que o marido possuia. William, por fim, partiu, e a esposa da janela, viu-o afastar-se, deixando-se ficar por mais de uma hora a contemplar as copadas arvores do parque. Decorrido esse tempo, eis que chega um cavalheiro que pergunta onde póde encontrar lord Lancey. Magdalena escreveu-lhe o endereço, e correndo á janela, ainda chegou a tempo de vêr partir o desconhecido a toda a brida, em direcção á embaixada hespanhola. Esse pequenino incidente, sem que ella pudesse dizer por que, aterrorisou-a. Momentos depois, outro cavalheiro apparecia. Era William. Os seus presentimentos de desgraça proxima redobraram.

William vinha concentrado e triste. As suas primeiras palavras foram de supplica á esposa, para que não se assustasse. Esperava-se uma grande batalha para o dia seguinte. Ao romper da aurora, ella devia partir para Antuerpia, onde á tarde elle a iria encontrar, porque a contenda seria rapida e decisiva. Pedia-lhe que não deixasse Antuerpia senão perante uma ordem escripta por si proprio, e rogava-lhe que não acreditasse em noticias que elle não lhe confirmasse. Depois, o pobre marido accrescentou que dahi em diante seria esquecer os seus deveres tentar distraí-o da sua obrigação. A joven esposa obedeceu, abstendo-se de lhe fazer a mais insignificante pergunta. William partiu para a sua secretaria, voltando á meia noite, cheio de cuidados por ella. Depois, seguiu para casa de Wellington, indo encontral-o, em camisa e de chinellos, a estudar uma carta justamente com um official prussiano. Pela cidade rodavam as carruagens conduzindo os convidados para o baile da duqueza de Richmond, onde se dansou até de manhã. Os tambores rufavam por toda a parte, os soldados inglezes, acampados no parque, preparavam-se para a partida. Da sua janela, Magdalena via-os levantar as tendas. A manhã surgiu clara e fria. Tudo parecia melancolico e solemne. Os regimentos desfilavam uns após outros. William tinha já partido.

Em Antuerpia, onde chegou na manhã de 16, Magdalena foi recebida pelo capitão Mitchell, que a alojou em compartimentos que davam para um pateo interior, e nos quaes não chegava o menor ruido da rua. Foi ali que ella passou os dias, uns após outros, acompanhada pela criada de quarto, sem querer vêr quem quer que fosse. Emma, a criada, ia informar-se do que se passava, e dizia que todas as senhoras inglezas fugiam para Ostende. Magdalena não se deixou commover. Ainda que as granadas francezas caissem sobre os seus aposentos, não os abandonaria.

No sabbado, já a horas tardes, chegou um correio com uma carta para ella.

Eram noticias de William, que se tinha batido e que se encontrava incolume e cheio de esperança. Que alegria!... Mas no domingo de manhã, o capitão Mitchell, vindo visitar lady Lancey, disse-lhe que o golpe decisivo ia dar-se. Então, a prisioneira do... amor perdeu toda a paciencia e toda a coragem, deliberando não sair mais dos seus aposentos. Na segunda-feira de manhã, Mitchell appareceu de novo, com mais noticias. Dera-se uma formidavel batalha, os francezes tinham sido derrotados e postos em debandada. William encontra-va-se são e salvo. Magdalena teve a impressão de que renascia, tanta era a alegria que a dominava.

A's 11 horas, lady Hamilton escrevia-lhe, pedindo-lhe que passasse por sua casa. Lady Lancey não se fez esperar.

No salão da amiga, que lhe pareceu preoccupada, havia um tal Sr. Gomes, de aspecto agitado e sombrio, que a irritou. Temendo que a sua alegria lhe desagradasse, pediu-lhe desculpa. E'-se, de ordinario, tão egoista! E enquanto Gomes lhe voltava as costas, lady Hamilton dizia-lhe:

—Foi uma terrivel batalha! Pobre Gomes! Perdeu um irmão e eu fiquei sem um sobrinho. Tantos mortos!

Magdalena, para fazer esquecer o seu contentamento balbuciou algumas palavras delicadas. E emquanto Gomes saia da sala, lady Hamilton perguntava a lady Lancey o que ella contava fazer se a guerra continuasse. Voltaria a Londres? Não, de certo. Esperaria que William viesse buscal-a. Mas ao pronunciar o nome do marido, ferida pelo aspecto hirto da amiga, a pobre noiva teve um sobresalto. Não lhe teriam dito a verdade? Tentarão occultar-lhe qualquer desgraça? Pois bem, sim! O nome de Lancey foi de proposito eliminado da lista fatal. William encontrava-se gravemente ferido.

Magdalena soltou um gemido, exigindo a seguir que lhe dissessem toda a verdade. O marido morrera?

—Não, replicou-lhe a amiga. William vivia, mas não havia esperanças de o salvar. Magdalena precipita-se para a rua. Cavallos, uma carruagem, a partida immediata! As estradas estão, porém, pejadas, cheias de "fourgons", e trastes de toda a ordem. A uma milha de Mélines, Emma, a criada de lady, diz:

—E' o capitão.

Magdalena, erguendo a cabeça, reconhece um dos amigos do marido, o capitão Hay, e chama-o.

— Sabeis alguma coisa?

O official hesita, e após um curto silencio responde:

— Lamento só poder dar-vos bem más noticias...

— Morreu?!

— Acabou-se tudo!

A desventurada desmaiou sobre os coxins da carruagem e retrocedeu para Antuerpia, onde soube que o marido, no mais acceso da batalha, encontrando-se ao lado de Wellington, fôra ferido em pleno peito, por uma bala que o deitara do cavallo abaixo. O duque, apeiando-se, pegara-lhe na mão e vira-o morrer. Era tudo quanto se sabia e se dizia.

Magdaleine de Lancey escreveu, dessas horas tragicas, uma narrativa que nem Walter Scott nem Dikens poderiam ter lido sem lagrimas e sem enthusiasmos. Em Antuerpia, a infeliz lady tornou a encerrar-se no seu quarto, guarnecido de verdugos de ferro, contra os quaes se lançou sem derramar uma lagrima. Cuida que ha quem queira confortal-a e menor ruido lança-a no maior desespero. Depois são as primeiras horas da sua viuvez, e a visão do marido morto, no abandono, entre outros cadaveres, canhões, destroços, o inferno, por ultimo, no meio do pesadelo, é Emma que chega e brada desvairada:

— Sir William não morreu!

E era verdade! William não estava morto. Lá embaixo, estava um general, que o vira na ambulancia, pelas 7 da tarde de segunda-feira. Magdaleine tornou a partir. Lograrå, porém, chegar a tempo? A estrada não está menos impedida que na vespera. Em Vilvarde, um official prussiano quer impedir a carruagem de passar. A dez milhas de Bruxellas principia já a cheirar a polvora. O calor é suffocante, pelos campos vagueiam os camponezes, sem abrigo, miseraveis. Lady Lancey não quer ver nada. A' força de encontrar obstaculos sabe que chegará demasiado tarde. William, provavelmente, terá morrido meia hora antes, e ella não verá mais os seus olhos a contemplarem-na. Vae já preparada para isso quando chega a Bruxellas. Ali, o capitão Hay torna a apparecer-lhe.

—Tudo vae bem, diz-lhe. Vi-o. Espera-vos!

Agora, a estrada atravessa os bosques. A carruagem pára. E' preciso deixar passar interminaveis comboios. O ar está saturado de um horrivel cheiro a podridão. Por fim chega-se a Waterloo. Lady Lancey tem, entretanto, de se revestir ainda de paciencia. Todas as casas estão cheias de feridos. Quem ha de informal-a? Um official inglez offerece-se para guia da torturada senhora, dizendo-lhe:

— Lord Lancey está vivo. A sua vida está, porém, por um fio, e toda a calma lhe é necessaria. Vinde, senhora!

Abre-se uma porta de casa de camponezes. Nova espera. Até junto do lord chega uma voz anciosa. E' a de William, que diz:

— Deixai-a entrar!

E Magdalena entra, indo encontrar o marido deitado. Elle estende-lhe a mão e ella cobre-a de beijos, sem nada dizer. A esposa deixa-se ficar para ali, durante dez dias e dez noites, sem dormir, tendo por unico refugio uma reles cadeira de palhinha. A cada passo, rodavam lá fóra as viaturas vindas dos campos da batalha.

Mas que alegria a della, por tornar a ver o marido dormir tranquillamente. Elle, nos momentos lucidos, fazia projectos para o futuro. Não retomaria o serviço. O que vira, horrorizara-o! Fôra horrivel. Todas as lesões que a bala lhe causara haviam sido internas. Os seus soffrimentos eram diminutos, e os cirurgiões nada diziam de positivo. Não havia febre, mas a fraqueza do doente era inquietante.

Um dia, William principiou a suspirar livremente. Outro dia levantou-se, e não tardou que a esposa o considerasse completamente curado.

Um dia, porém, o medico, chamando Magdalena de parte, disse-lhe que, se tinha alguma coisa a dizer a seu marido, que não se demorasse. Suffocada, a pobresita inquiriu a razão de tal aviso. Estaria por pouco, por muito, por dias, por horas? Por doze horas, talvez...

Voltando para a alcova do doente, a martyr sentou-se afflicta, junto do leito. William, acordou. Jámais se sentira tão forte. Sorriu, pegou-lhe na mão, pediu-lhe que se deitasse a seu lado. Não havia logar, mas Magdalena, passando por cima delle, foi deitar-se do outro lado, entre o marido e a parede. William estava satisfeitissimo, e os dois, adormecendo, só acordaram na manhã seguinte. O primeiro cuidado della foi lavar-lhe o rosto, penteal-o. Depois, os medicos vieram, e emquanto elles o examinavam, as faces do ferido alteraram-se.

— Magdalena, meu amor, dá-me os saes! exclamou William.

Ella correu a dar-lhe o frasco e o derramar algumas gotas no travesseiro. Nesse instante, porém, um dos medicos dizia:

— Ah! Pobre de Lancey! Acabou-se!

Oito dias depois, antes de embarcar para Inglaterra, Magdalena de Lancey foi ao cemiterio de Louvain, em Bruxellas, ver uma pedra nova sobre a qual fôra gravado o nome do querido morto. E encommendando ao coveiro que tivesse sempre a sepultura cercada de flores, afastou-se. Fazia nesse dia tres mezes de casado... — T. G.

OS CHAUFFEURS E A GREVE

Recebemos hontem a seguinte communicação:

"O Centro dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, por sua directoria, e em nome da classe, vem declarar ao "Paiz", pedindo publicidade, que a noticia lançada hontem, sobre uma pretensa e fantastica greve, motivada pela adopção dos velocimetros, é completa e formalmente destituida de qualquer fundamento.

Tal pensamento não acudiu sequer, ao pensamento da classe, que, aliás, nunca esteve como actualmente, em tão completa harmonia com a policia e demais poderes publicos.

Cumpre ainda affirmar que na séde do Centro nada se tem tratado a tal respeito, mormente convencidos como estão, que de tal medida, affecta mais aos proprietarios do que a classe, só redundaria beneficios a seu favor e por isso mesmo a ella, não se furtarão os referidos proprietarios."

OURO É O QUE OURO VALE

Na baixada do morro, lado do poente, ficava o casebre de dois velhinhos, ali naquella circumvizinhança bem conhecidos por sua conducta exemplar e pela miseria em que viviam.

Bem mereciam elles o acolhimento que lhes dispensavam. O marido, annos passados, fôra contra-mestre de um estabelecimento fabril até o dia em que caiu gravemente enfermo, devido a um restriado que apanhou em certa tarde.

Viu fugir a ultima moeda guardada na velha canastra e em convalescença, teve vergonhosamente de estender a mão a desconhecidos, para que o valessem em suas necessidades. Esse recurso foi desapparecendo e elle teve de se valer de estranhos que se de algumas vezes acolhiam suas supplicas, de outras o deixavam entregue á crudelissima situação. No aconchego do seu triste lar elle tinha a sua "velha", essa boa esposa de tantos annos, que fazia com inteiro carinho minorar suas agruras desde o dia em que o viu inutilizado.

— Ai de mim se não tivesse diante de meus olhos, este anjo de cabellos brancos, repetia o bom velho ameudadamente.

De facto assim era. Mestre Paulo, como o chamavam em seu antigo emprego da fabrica, quando as lagrimas lhe corriam pelas faces enrugadas, via sempre a boa esposa a rir, dizendo com apparente convicção:

— Ora, meu amor, quantos por ahi andam em peiores condições!

E' verdade que ao dizer estas palavras a mulher tinha a voz um pouco tremula, o que attestava que, em vez de apresentar risos que confortassem o desanimo do marido, ella bem desejava chorar com elle; nunca, porém, o fez porque seria augmentar a afflicção ao afflicto e ella era incapaz disso!

Rosa, a boa esposa de mestre Paulo nunca se deixou succumbir ante a pobreza do seu lar privado. Aos vizinhos prestava os serviços que permittiam sua idade avançada, recebendo em troca alimentos, dinheiros e trapos de roupas que ella procurava concertar quanto possivel. O casebre em que moravam não era delles, mas o senhorio nunca os incommodou, porque seria uma crueldade exigir que pagassem aluguel de um tugurio que, dia a dia, mais arriava á podridão do vigamento.

E assim viviam as duas creaturas vendo romper os dias pelos buracos das paredes e observando o fechar do crepusculo que por centenas de vezes os apanhou sem uma candeia que bruxuleasse no interior da sua vivenda!

Para mestre Paulo o mundo sem sua Rosa podia se extinguir. Para a boa da Rosa o mundo sem mestre Paulo seria um deserto escuro!

Bemaventurados os esposos que vivem provando dos mesmos risos e das mesmas lagrimas em uma existencia os longos annos!

Em certa manhã de janeiro, ainda os primeiros raios do astro-rei começavam a clarear o cimo dos montes, já mestre Paulo estava sentado na soleira da porta, traçando com uma pequena vara linhas desencontradas sobre a terra. Ninguem seria capaz de contestar que nesse momento mestre Paulo tinha algum pensamento, que o obrigava a se conservar em estado tão absorto. Algo de extraordinario occupava aquelle cerebro em tal momento e talvez assim continuasse, se não o interrompesse a bôa Rosa que já de longe, vindo com um pucaro de agua á cabeça e a subir a ladeira, disse a rir:

— Oh! creatura, tu estás hoje a banzar logo pela manhã! Louvado seja Deus que te encontro fóra da enxerga mais cedo que o costume, concluiu ella em attitude de arriar o pucaro.

— Vens da fonte já tão cedo? indagou elle. Isso é máo signal! Como que parece vamos hoje alimentar o estomago, com agua! E logo hoje, rematou elle com profunda tristeza!

— E que é que tem hoje? perguntou Rosa, um tanto admirada.

—Hoje? repetiu o marido fitando a esposa que já sem a carga, se collocara em attitude de bem apanhar a resposta. Sim, que ha hoje? retorquiu ella.

—Olha, querida, leva o pucaro lá para dentro e volta cá para conversarmos.

A mulher apressou-se a conduzir a vasilha para o canto da sala e immediatamente foi ter com o marido, demonstrando não pequena curiosidade.

—Olha, minha boa Rosa, senta-te aqui, bem junto a mim e como se estivessemos abraçados. Vamos conversar como dois amigos que somos e que sempre o seremos.

Todas estas demonstrações de affecto foram feitas com tanto carinho e com tanta meiguice, que Rosa, apesar de sua grande alma, não deixou de recear alguma coisa má no cerebro do marido.

Paulo, sem se incommodar com a admiração de sua Rosa, aconchegou-a mais a si e disse baixinho como receando ser ouvido por algum indiscreto.

—Não te recordas, minha Rosa, do dia de hoje? Vê bem em que dia estamos.

Mas Rosa temendo que o marido não estivesse em seu juizo perfeito, nem ouviu as perguntas e cada vez mais se assustava com as palavras que lhe dizia mestre Paulo.

—Não te recordas, hein? disse o marido um tanto tristonho. Pois eu vou avivar a lembrança mais saudosa de minha existencia inteira. Olha, minha Rosa, hoje é o quatorze de janeiro. Hoje faz cincoenta annos que nos casámos. Hoje é o dia de nossas bodas de ouro, ouviste, ouviste bem?

Rosa deu um suspiro prolongado como se toda sua alma passasse do escuro das sombras para o clarão da realidade. Em seu cerebro milhares de pensamentos se agruparam de momento, como se um passado inteiro lhe estivesse diante dos olhos

—E' verdade, meu Paulo, é verdade, disse ella depois de poucos momentos de silencio. E' verdade, meu bom marido!

Cincoenta annos, hein? Quem dirá! Como o tempo passa, meu velho. A nossa mocidade como desappareceu!

Nosso cabello já não tem mais o negrume da cor; nossas mãos se apertam com pouca força, mas com o mesmo fervor.

E' verdade, meu Paulo! Cincoenta annos, hein? concluiu ella limpando os olhos na aba do avental azul que lhe cobria a saia esfarrapada.

—Naquelle dia, continuou mestre Paulo, quanta satisfação em todos nós! Fomos para a igreja no meio de tanta gente! Tu, bonita como eras, levavas um vestuario cheio de flores de laranjeira e eu, com meu casaco novo, parecia um rei pequeno! Ah! que de saudades me vão dentro d'alma!

A' proporção que o marido falava, Rosa enxugava os olhos fazendo desapparecer as lagrimas que as saudades do bom tempo lhe traziam. Só depois de prolongado silencio, ella respondeu:

—Temos soffrido muito, meu Paulo, entretanto a felicidade nos deu um bocado de sua grandeza que é vivermos juntos por espaço de cincoenta annos.

—A velhice é cruel, disse Paulo, mas a velhice amparada pela miseria é insupportavel.

E mestre Paulo continuando a descrever os saudosos tempos de suas primaveras, confessava o cansaço que o peso dos invernos lhe carregava sobre os hombros

Casara aos vinte e tres annos, tendo a esposa vinte de idade e dotada de não vulgar belleza; tinha um moreno ajambrado e nunca seus risos vinham aos labios sem que fossem acompanhados de certa meiguice encantadora. Teve tantos pretendentes que a adoravam, tantos que desejavam tel-a por esposa e entre elles um que era hoje, senhor de fazendas e possuidor de immenso gado.

Rosa com a cabeça apoiada no hombro do marido, com o olhar distraido sobre o chão, guardava silencio ouvindo com interesse as recordações que mestre Paulo lhe trazia ao coração.

— Podia ser mais feliz, dizia ella mentalmente; mas o seu Paulo a adorava e talvez quem sabe, não tivesse a infelicidade de possuir um marido indigno! Não! Preferia a miseria dentro do seu lar, mas dentro do seu coração estava intacta a riqueza do amor. Que lhe importava o bulicio da cidade onde ha tantas perfidias! Ali, no seu tugurio era rainha. Quando as lagrimas lhe vinham aos olhos seccavam immediatamente, diante dos carinhos de seu velho marido. Tinha coragem para soffrer os revezes do destino porque eram dois a carregar o peso dos males e a carga, assim repartida, tornava-se mais leve! Lá estavam dentro de sua canastra as flôres resequidas e as cartas amorosas que seu velho Paulo lhe dêra em época de noivado. Que importava que as flôres já estivessem carunchosas e as cartas com o papel apodrecido? Mesmo assim viam-se ligeiras phrases de juras e de promessas, que foram cumpridas até hoje. Quem as fez está vivo, louvado Deus e a Virgem Santa, e nunca deixou de lhe dar os mesmos carinhos de todos os tempos! Foi bella, hoje está velha, sem o menor signal de formosura. Mas é feliz na sua desgraça porque seu velho Paulo a adorava como sempre.

Está a chegar ao limiar da cova e quando nella dormir, o que Deus permitta seja antes de seu marido, ha de levar a magreza do seu corpo, a miseria da sua vida, mas conduzirá tambem a felicidade de ter sido amada, durante uma vida inteira.

Deixem-na então dormir e se viveu esquecida do mundo, continuará no esquecimento, menos pelo seu velho, que mais se lembrará della!

Ao dizer mentalmente as ultimas palavras, grossas lagrimas cahiam sobre o hombro do marido que parecia adormecido em sonhos de mocidade.

— Bodas de ouro, meu velho, disse ella afastando a cabeça e limpando os olhos. Bodas de ouro, quando não temos em casa nem um cobre em moeda!

— Como te enganas, meu amor, respondeu o marido, ouro é o que ouro vale! Tu, só tu bastas para affirmar o que eu digo. Acima desse metal estás tu, está teu amor, está tua alma. Quem, como tu, tem um coração de ouro, bem póde dizer que hoje completa as bodas desse metal!

E abraçaram-se os dois, debulhados em lagrimas de amor, de dedicação e de venturas, como se fossem dois jovens cheios de vida e de futuro!

. . . .

Quando Rosa se levantou da soleira da porta, depois das scenas de ternura que ali se desdobraram, aproximava-se da casa uma mulher vizinha do casal e que habitava mais acima, na encosta do morro.

Era a "companheira" de João Chrispim, foguista de uma companhia de vapores do norte, que vinha convidar Rosa e mestre Paulo para seu jantar, visto ser esse o dia do baptizado de seu segundo filho, o Malaquias.

Logo que os viu, a Chinoca, como era conhecida a mulher, veiu direito a ambos e disse a gracejar:

—Ora, Deus Nosso Senhor seja louvado! Parece que se casaram hontem. Estão ahi tão agarradinhos que ninguem dirá que são dois velhos, bem velhos!

—A gente, quando se estima, assim faz, disse Rosa. Mas tão cedo por aqui, D. Chinoca. Ha alguma novidade?

—E' verdade, accrescentou mestre Paulo, a esta hora por aqui?

—Fiquem sabendo que hoje baptizamos o pequeno e eu quero vocês lá, para jantarem.

E não temos desculpas, ouviram bem? disse a companheira de João Chrispim.

—Nós? disseram a um tempo, Rosa e o marido.

— Vocês, sim, então que tem isso?

—Nós não vamos a festas, D. Chinoca, respondeu Rosa.

—Ah! preferem viver aqui como dois coelhos em buraco, não é? Pois hão de ir e hão de ir.

Não vai lá ninguem de ceremonia. E sabem que mais?

Tenho muito que andar. Vejam lá o que fazem, concluiu a Chinoca descendo ás pressas, a ladeira.

—Pois sim, iremos, disse o velho, com certo calor, mas veja lá se ha etiquetas, hein?

—Ah! eu mesmo sou de etiquetas respondeu a Chinoca, já um pouco distante.

Quando os dois velhos ficaram a sós, mestre Paulo olhou para a esposa e disse a rir:

—Estava escripto, minha velha, a sorte determinou que tivessemos festa no dia de hoje.

—E' verdade, respondeu Rosa alegremente; faremos nosso brinde sem que ninguem perceba.

—Está feito, acudiu o velho muito contente; havemos de beber ao dia de nossas bodas de ouro.

E os dois esposos sem se recordarem que em casa e até áquella hora não havia um naco de pão nem uma tijela de café, recolheram-se esquecidos do estomago, porque mais alto lhes falava o coração.

Julio Peixoto.

OS AUTOMOVEIS

DESASTRES E MAIS DESASTRES

Antonio Couto, operario, foi hontem, atropelado na avenida Beira-Mar, pelo automovel n. 143, que por ali passou em doida velocidade.

O pobre operario, que teve um braço fracturado, além de ferimentos e contusões, recebeu curativos no posto central de assistencia, depois do que removeram-no para o hospital da Misericordia.

O motorista culpado evadiu-se, como de praxe.

A policia do 13º districto abriu inquerito.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Será terminado amanhã o grande campeonato do Tiro Brazileiro do Leme, no qual se acham ainda inscriptos cerca de quinze atiradores de differentes sociedades confederadas.

O fogo terá começo, nos "stands" desta sociedade ás 9 horas da manhã, sob a direcção do atirador Eloy Valentim de Aguiar, director de tiro.

Estará de serviço na linha o 2º sargento atirador Francisco Lacet Alves Guimarães.

Além do campeonato haverá exercicio de fogo nas distancias de 100 e 200 metros para os socios e reservistas do exercito.

Têm sido muito apreciados os premios deste concurso, que estão expostos na joalheria Samuel-Antunes, na Avenida Central, perto do café Jeremias, e entre os quaes figura o magnifico bronze com que a sociedade premiará o primeiro vencedor do campeonato de fuzil.

Este bronze, que é o unico existente aqui no Rio, representa um official empunhando com bravura o nosso pavilhão nacional, isto é, o symbolo da defesa da bandeira.

No domingo, 10 do corrente, a companhia de atiradores desta sociedade partirá em bonds especiaes do Leme para a Tijuca, afim de tomar parte na festa de atiradores promovida pela Confederação do Tiro Brazileiro, que inicia nesse dia o campeonato de 1911, no qual tomarão parte quatro atiradores desta sociedade.

A companhia será precedida da banda de musica e o percurso será feito em bonds especiaes do Leme á Tijuca e vice-versa.

Os atiradores deverão apresentar-se nos "stands" até ás 9 horas da manhã desse dia.

BARCOS SEM TRIPULANTES

Voltaram a realizar-se experiencias de telemecanica, levando-as a effeito, na Allemanha, o professor Christiano Wirth, de Wuremberg. Trata-se, talvez, de um progresso mais, mas, nunca de uma innovação. Em França, o professor Branly, o illustre inventor do principio fundamental da telegraphia sem fios, realizou já varios dispositivos de "telemecanica", isto é, de transmissão de força mecanica, á distancia, pelas ondas. A bella conferencia que Branly, fez sobre o assumpto no Trocadero, foi um acontecimento sensacional. Em Hespanha, o Sr. Torres fez tambem experiencias apreciaveis neste sentido, e em Inglaterra, o Sr. Armstrong e Orlin têm-se dedicado principalmente ao commando á distancia, dos torpedeiros.

Um professor e um engenheiro francezes, os Srs. Gobet e Lolande, construiram tambem um apparelho, experimentado com exito em Antibes, por meio do qual se podiam dirigir á distancia torpedeiros automoveis, utilizando-se as ondas hertzianas. Em principio, esse apparelho compunha-se de um "distribuidor giratorio", cuja manobra permittia fechar os circuitos de diversos fios correspondentes aos orgãos a manobrar para assegurar a direcção.

Os dispositivos de "telemecanica", se dessem resultado para os torpedeiros dirigiveis, barcos que se assemelham muito aos submarinos, não havia nada que se oppuzesse á sua applicação aos submarinos propriamente ditos, aos submersiveis e a todos os navios, sobre cujos lemes e helices seja facil exercer uma acção rapida e energica. Quanto á producção directa de explorações á distancia por virtude das ondas, é coisa que parece, felizmente, improvavel. Evidentemente, póde fazer-se fogo á distancia com um canhão, substituindo-se o artilheiro por um dispositivo mecanico, commandado pelas ondas. Mas, a uma distancia exagerada, a "telemecanica", não resolveu ainda o problema, que é, de resto, tão velho como o mundo, porque no celebre canhão do Valois-Royal, agora supprimido, que, explodindo marcava exactamente o meio dia, o artilheiro era representado por uma lente que, obedecendo ao quadrante solar, concentrava a luz do sol, e, portanto, as ondas luminosas, a "alma" do pequeno canhão.

Ora, entre as ondas luminosas solares e as ondas hertzianas ha um tal parentesco scientifico, que o canhão do Palais Royal não deixará de dar para o futuro uma interessante licção de coisas em telemecanica de artilheria.

As transmissões de ondas "hertzianas", das quaes o professor Branly fez varias experiencias de funccionamento quando da sua conferencia do Trocadero, constituem tambem indicações praticas evidentes da possibilidade de realização da telemecanica.

Os Srs. G. E. Petit e Leon Bouthillon, engenheiros, demonstraram, numa obra sobre o telegrapho sem fios, que não é possivel comparar o rendimento das transmissões radio-telegraphicas aos das transmissões de energia com fio, nas quaes uma grande parte da energia emittida póde ser utilisada na estação receptora. Qual é a grande difficuldade a vencer para se realizarem verdadeiras transmissões de energia sem fio?

Sem duvida, a da grande extensão de onda utilisada, a qual accentua os phenomenos de diffracção e impede que se formem feixes de luz electro-magneticas, tal qual acontece com os feixes luminosos.

O problema não é, pois, insoluvel. Certos resultados já obtidos são animadores. O brilhante e breve passado da telegraphia sem fios depõe a favor da telemecanica seu annexo. Para que se possa, todavia, fazer a tal respeito um juizo seguro, urge, entretanto, proceder a experiencias bem verificadas.

OS LADRÕES NO RIO

AUDACIOSO ASSALTO—EM TODOS OS SANTOS

A deficiencia da policia faz com que os ladrões e assassinos movam-se á vontade na sua criminosa actividade.

Que póde fazer a policia diante de um numero escasso de auxiliares?

Temos recebido innumeras reclamações contra a falta de rondantes em logares distanciados, mas sabemos como luctam, em muitos delles, os delegados para conseguir policiaes.

Se ha delegacias centraes que contam com cinco homens para o serviço de ronda, o que se dirá das delegacias dos bairros?

Hoje, vamos nos occupar de um revoltante assalto a uma casa de familia, cujos ladrões amordaçaram barbaramente o dono da casa, amarrando-o no seu leito.

Eis o facto:

Soavam pelos relogios da cidade 4 horas da madrugada, quando dois individuos suspeitos saltaram do trem na estação de Todos os Santos e seguiram para a rua José Bonifacio. Caminharam cautelosamente, conversando em voz baixa. Entraram na referida rua. Ao chegar ao n. 20 pararam em baixo da janela do predio. Os dois levaram comsigo "pés de cabra" por meio das quaes arrombaram facilmente a janela e pularam para dentro.

Tão subtilmente operavam os malandros que ninguem de casa deu pelo arrombamento e assalto.

A casa estava em completa escuridão. Os gatunos começaram a se mover ás apalpadelas. Entraram pelo corredor, chegaram á sala. Ahi um delles esbarrou violentamente contra uma cadeira que caiu por terra, fazendo grande barulho no silencio geral que reinava então em toda a casa.

Por coincidencia a cadeira achava-se justamente encostada á porta do Sr. Manoel Leite, que é o dono da casa, onde mora juntamente com sua familia.

Com o barulho accordou este senhor que levantou-se e ficou á espreita do que se passava. Os gatunos, percebendo a coisa, empurraram a porta do quarto, precipitaram-se sobre elle e apertando-lhe a garganta impediram-no de gritar e se defender.

A principio houve lucta, mas em breve a victima foi subjugada. Tudo isso se passou com a maior rapidez e no mais profundo silencio. As demais pessoas da familia continuavam a dormir tranquillamente, emquanto seu chefe era assim terrivelmente garroteado!

Os meliantes encheram de algodão e enxofre a boca do aggredido, amordaçaram-no e amarraram-no pés e mãos.

Arredado esse primeiro obstaculo, começou o saque á casa. Os bandidos deram uma busca geral em todos os moveis e passaram em tudo uma revista geral.

Conseguiram lançar mão em réis 234$000.

Nada mais conseguindo, queimaram enxofre e sairam pela janela arrombada.

Pela manhã, a familia ao acordar deu com o Sr. Leite quasi asphyxiado, amordaçado, amarrado de pés e mãos.

Foi uma scena de dia de juizo! A senhora do Sr. Leite quasi teve um desmaio, e foi no meio do choro geral que o infeliz foi desamarrado.

Mais tarde, o Sr. Leite foi á delegacia do 19º districto, onde deu queixa contra os gatunos.

A' tarde o commissario transmittiu a queixa ao delegado. Mas não foi feito corpo de delicto na janela, nem foi aberto inquerito.

OS CONQUISTADORES DO DESERTO VERDE

Vai para quarenta annos...

Uns homens tristes, maltrapilhos e esqualidos, de olhar embaciado e passo tardo, as feições contrahidas pelo surdo pungir de sensações inauditas, o pensamento desvairado por allucinações dolorosas, arrastavam-se ao sabor de desventuras immensas, através de campos combustos e desolados, fulminados por um sol candente, em um desfilar macabro que mais se assemelhava a uma procissão de sombras. A fome, a sêde, a dôr e a morte formavam o fundo desse quadro dantesco onde um perenne crepusculo de desesperanças embotava as almas combalidas pelo maior infortunio que já pesou sobre terras da America.

Pela sua retina allucinada passavam céleres os bellos quadros da passada ventura, contrastando com a visão apavorante de um presente cheio de negrores, repleto de miserias e incomportaveis desventuras. Quem eram esses homens? Para onde iam nesse caminhar desordenado e incerto? Que lugubres ... em uma tenacidade de quem cumpre um destino? Escutai-me oh! vós que me quizerdes acompanhar nesta tremenda via sacra que representa sem duvida a mais alevantada epopéa da constancia e da resignação humanas.

Eram uns desditosos filhos do nordéste brazileiro, aos quaes o destino cégo déra em partilha um solo ubérrimo e cheio de encantos a par de um clima invejavel, mas de estações inconstantes.

Ahi viveram felizes algumas decadas, descuidosos do futuro que não podiam sonhar calamitoso, presos á terra que lhes dava venturoso abrigo. Um dia, com o cerebro ainda povoado de visões risonhas de passadas primaveras, vêem irromper o flagello, tredo e feroz, calcinando os campos, crestando as pastagens, seccando as fontes, destruindo os rebanhos, exhaurindo a vida, como se fôra a vingança tremenda de uma divindade irritada contra a humanidade revolta. O exodo começa; nos poeirentos caminhos alastra-se a miseria que foge ao terrivel açoite da calamidade implacavel; e inicia-se a grandiosa caminhada que se epilogará em região remota que a natureza preparava ainda para complemento da terra flagellada.

Providencia ou acaso, ella lá estava, no extremo norte, grande como um continente, ubertosa como nenhuma outra, coberta das mais bellas florestas, retalhada pelos maiores rios, povoada pela mais rica fauna, formosa Chanaan desses novos hebreus que fugiam ao captiveiro do fado. Por uma dessas profundas intuições, só peculiares ás raças predestinadas, aquelles homens rumaram ao norte, em uma estranha peregrinação, como se os attraissem forças desconhecidas ao cumprimento de altissimo destino. O norte era então o desconhecido paiz remoto que as amazonas cruzaram nas correrias guerreiras, sombria morada da morte, cujo symbolo, a mancenilha, lá desdobrava a seductora copa em um eterno convite ao aniquilamento.

Era a terra de onde ninguem voltava; onde a vida era magua continua e a morte libertação desejada; paiz de lendas apavorantes que as distancias ensombraram ainda mais, no mystico véo das coisas ignoradas.

Os que para lá partiam, aprestavam-se para a ultima viagem, porque bem sentiam no coração presago a frieza da morte.

Mas seguiam sempre sob o mesmo influxo de desgraça que os arrancara da patria, supportando as inclemencias de outros climas, arrostando os elementos sempre hostis, sujeitos a todas as vicissitudes e máos tratos, desde o infecto porão dos navios sem ar e sem luz até ás praias desertas, onde o sol equatorial os siderava; desde o resequido torrão da patria que lhes negava a gota d'agua até as diluviaes torrentes amazonicas que os encharcavam até á medula dos ossos. Eil-os chegados após innerraraveis soffrimentos, ás margens soberbas do grande rio, espraiando melancolicamente a vista amortecida pela vastidão tristonha das aguas sem fim. Sobem mais e o scenario muda. Quadros ineditos se desdobram a perder de vista como se foram magicos oasis encantadores, onde descansassem a vista os miseros proscriptos, mal despertos ainda de um sonho doloroso.

Tudo ali os convidava a radicarem-se ao solo e descansarem da longa caminhada, ouvindo o rumor cantante das cascatas e o brando murmurio dos regatos, na contemplação de eterna primavera. O solo era ubere, as sementeiras desabrocharam em fartas messes que produziam abastança, a caça abundantissima, o peixe innumeravel, a floresta frutifera, a natureza prodiga... Que mais queriam os viajores? Por que não se detiveram nesse trecho de terra admiravel que primeiro lhes feriu agradavelmente a retina acostumada aos quadros dolorosos? E' que força occulta e mysteriosa os impellia para os confins da terra immensa que então pisavam pela primeira vez. E' que traziam no sangue o germen de espantosos heroismos que precisavam de um scenario condigno para sua manifestação.

Elles haviam accumulado em seculos de soffrimentos atrozes, através de calamidades sem conta, essa reserva immensa de energia que tinha de manifestar-se um dia na mais assombrosa epopéa da evolução pacifica dos povos. Foi por isso que a caudal humana não parou um só instante nas primeiras regiões banhadas pelo rio mar, e continuou precipite na marcha encetada, galgando a fóz dos grandes affluentes para a verdadeira obra da conquista. Julgar-se-hia que então deveram abrandar seus soffrimentos ante a visão dessa terra de seiva incomparavel, na magnitude desses panoramas onde a natureza na maxima virgindade parecia elevar um solemne protesto contra a miseria e contra a dor. Puro engano!

Ahi começa o seu verdadeiro martyrologio. Novos Tantalos, elles soffrem as mais profundas miserias, as mais intoleraveis dôres que já foi dado soffrer a seres humanos, no meio da mais rica e pujante natureza do globo!

A marcha continúa; os navios abarrotados vão dispersando pelos barrancos desertos dos grandes rios os pioneiros da dôr e os ecos do labor humano repercutiram pela primeira vez no seio daquellas selvas. Subiram os igarapés, varavam os furos, cruzaram os lagos, rasgaram a floresta, galgaram os cambirotos, atravessaram os charascaes, vadeiaram os rios...

Estava encetada a conquista e lançado o primeiro desafio á natureza inimiga. De então em diante, a lucta foi tremenda; as levas humanas que mais paravam nessa escalada epica que não conhecia obstaculos, e num frenito de contidas energias, sobreviveram a dôr, desprezaram a morte e cingiram a vencer a natureza. Sim, venceram-na; porque sobrepondo-se á acção do tempo, violentaram-na, obrigando-a a cumprir em pouco mais de trinta annos, o que não faria talvez em trinta seculos, extreme de acção humana. Euclydes da Cunha, numa daquellas suas phrases que synthetisaram grandes concepções, disse algures que "a natureza amazonica ainda não estava preparada para receber o homem".

E' a maior verdade que já se disse sobre as coisas da amazonia; e, como tudo que saiu da penna brilhante do saudoso escriptor, profundo observador da natureza, traz em si a evidencia da irrefragavel realidade.

A terra formava-se; os alluviões se superpunham numa cadencia fastidiosa de seculos; os rios num titubear de infantes, iam saccando as voltas, quebrando os barrancos, mudando as praias, nessa funcção geologica intensa dos tirantes que se definem; e a natureza toda, na rudeza das coisas inacabadas, eriçada de arestas, esperava o desfilar dos milenios para mostrar-se em perfeição... Parou por acaso algum instante ante a intimação formal da natureza o rude conquistador do deserto?

Parou, sim, apenas um momento, para encarar resoluto a morte a seguir avante no arrojo supremo dos abnegados! Dezenas, centenas de milhares de irmãos foram ficando na via dolorosa, tristes marcos da cruenta jornada de um povo inflexivel, que apesar de todos e de tudo havia de vencer.

Eil-os afinal, alguns annos depois, affirmando as nascentes remotas dos pequenos tributarios do grande rio.

Onde estariam elles? Em que latitude, em que paiz se achavam? Sabiam lá?!...

Diante delles era o deserto, para os lados ainda o deserto; e para trás, bordando a fita interminavel dos rios, um vago pontilhado de nucleos humanos, na vastidão incalculavel das terras percorridas, frageis élos que a morte ia quebrando, como que empenhada em dissolver a debil cadeia humana, que apenas o pensamento fundia na immensidade daquellas selvas. Passaram-se annos em que a luta continuou com summa vehemencia.

Domada a natureza, restava ainda subjugar o selvagem; e este quasi sempre defendeu com galhardia as suas terras até cair vencido ou recuar ante a energia incontrastavel da raça conquistadora, para continuar mais adiante a luta interrompida.

Afinal, o indio foi domado ou fugiu para o planalto; e os recemchegados puderam internar-se nas mattas afastadas, fazendo brotar a flux o ouro vegetal que uma secular virtualidade, só esperava pela mão do homem audaz que o havia de levar aos quatro mundos. Estava feita a conquista da Amazonia.

Quem seria capaz de medir a funda nostalgia, a mortal saudade dos desventurados proscriptos, que, através das distancias immensuraveis, sonhavam com a patria estremecida e arrancando do suave escrinio de sua alma dolorida os canticos singelos dos sertões de sua terra, no dedilhar da viola gemente, iam suavizando as maguas quasi em soluços, em uma ancia infinita de voar...

E acaso poderiam esquecer nos momentos de treguas, tudo que haviam deixado longe, debaixo do adorado céo da patria, nesses incomparaveis recantos da terra do berço, gravados indelevelmente na alma, como parte integrante de todos os seres e patrimonio inalienavel de todos os proscriptos? Elles viam através de um sonho pungente de amarissimas saudades a casinha solitaria, a ermida, o campo, o arvoredo, o rio... e por sobre tudo isso, o sol, o ardente e fecundante sol de sua terra, a cujos raios beneficos esperam aquecer-se ainda um dia, haurindo em um hausto immenso de luz, a saude, a seiva perdida, a mocidade gasta nas regiões da morte. Pobres sonhadores! Em um desfiar continuo de suspiros, vão soltando a vida como se a quizessem transmittir em fluidos ás regiões amadas; e no deluir-se em saudades, vão morrendo esses novos argonautas do ouro negro, em um itinerario inverso, bem mais triste que o primeiro e em demanda da patria que raramente chegam a rever.

Quando subiam, devorados de sonhos, sentiam menos o acicate da miseria que os tangia, deslumbrados que estavam pela região longinqua da independencia que entreviam além, sempre além dos horizontes attingidos...

Agora o caminhar é outro, como outro é o pensamento que os consome. Já não são os mesmos homens de rijo querer e organização robusta que venceram a dôr e conquistaram o deserto; são os restolhos humanos, uns semi-mortos, que no arquejar de uns restos de vida, vêm rolando ao sabor das correntezas, descrentes do futuro que lhes fugiu com a saude; desilludidos, em uma tortura sem par de quem sente-se morrer sem ter vivido, e que, muito longe ainda da patria, perde a esperança de que esta lhe embale o ultimo somno. E os barrancos se vão novamente cobrindo de cruzes, como em uma replantação dessas heroicas sementeiras humanas, lastro sangrento, mas inevitavel do progresso, que ha de germinar mais tarde em uma frutificação bemdita, em um desabrochar de eternas alleluias!

Era já o grupo de ... na sua vertigem os sublimes bandeirantes do norte que, no galgarem os primitivos contrafortes das regiões andinas, contestaram com povos de outra raça.

Um dia, ainda offegantes da lucta com a natureza, surge-lhes no horizonte o fantasma da guerra, desta vez não mais com o gentio, senão com outra raça tambem forte que pretende, em nome de outra nacionalidade, o dominio do deserto. Nem por um momento recuaram os denodados campeões da nossa raça. Perdidos no meio da selva infinita, segregados dos homens, abandonados de sua nacionalidade que em um eclypse de bom senso e com soberana injustiça as renegava, deixando-as á mercê do contendor estrangeiro, elles, os denodados voluntarios da morte, acceitaram a lucta. O que se seguiu todos o sabem. A Nação contestante, após necessarios revezes, teve que abater as armas diante desse pugilo de sublimes heróes que, mercê do gesto nobre e altamente patriotico do mais glorioso dos brazileiros, viram de uma vez para sempre confirmados os seus direitos á terra conquistada. O historiador do futuro, relendo um dia a narração do feito estranho, julgará naturalmente que muito ouro nos terá custado a conquista da Amazonia e que seculos tenham sido precisos para levar a termo a obra colossal. Pouco mais de tres decadas bastaram aos imperterritos luctadores para levar a termo obra de tanta monta.

O paiz, coisa notavel e sem par nos annaes da exposição humana, não concorreu com um ceitil para a realização do magno emprehendimento, para cuja execução outras nações não trepidariam em mobilizar exercitos e dispender milhões.

Sabia vagamente que uns perseguidos filhos do nordeste se encaminharam para aquellas bandas, carentes de todo o conforto, desajudados de todos os amparos, a marcarem o doloroso itinerario com a modesta cruz das covas rasas e as ossadas dos insepultos. Não teve um gesto sequer de piedade para os bravos que nos longinquos pantanos da morte iam alargando, em um continuo morrer os dominios do pavilhão auri-verde! Deixou correr a esmo a grande obra que devera ter sido guiada pela assistencia paternal de governos constantes; deixou que morresse no mais impiedoso abandono a flor daquella mocidade forte, cerrou ouvidos aos justos reclamos daquella sociedade nascente que, composta de homens rudes, suspirava por um bafejo de civilização.

E não desanimaram esses incomprehendidos super-homens; e não morreram essas nascentes aggremiações na sua tenacissima vaidade de viver! Cresceram, mão grado o desamparo dos governos; medraram apesar do vento de morte que nunca deixou de soprar sobre elles; e sobranceiros a todos os auxilios, constituiram-se no mundo o "supra-summum" das energias humanas!

Hyperboles dirão; justiça é que é; que para glorificar esses sublimes voluntarios da morte a palavra é inexpressiva e o louvor banal.

O que elles produzem, demonstram-no irrefragavelmente as estatisticas da mudez dos numeros; dispensa commentarios. Um povo que por sua unica energia chegou a produzir um terço senão mais das rendas do paiz, não é factor desprezivel, e faz jús a muito mais do que aos parcos auxilios que o governo lhe concede, de longe em longe, á guiza de esmola.

E' tempo já que os governos melhor orientados e menos egoistas tratem de saldar de alguma fórma a enorme divida contraida para com esses gloriosos heróes anonymos, que, após tamanhas vicissitudes soffridas, tantos heroismos praticados, tantas dôres curtidas, não pódem acreditar que a sua grande obra esteja votada ao aniquilamento.

"Nulle souffrence ne se perd, toutte douleur fructifie", é um grande pensamento em que o sabio synthetizou um dia o eterno evoluir do sentimento, a sublime frutificação da dôr humana!

Não poderiam realmente esses filhos predilectos da dôr e do soffrimento, augurar para sua obra immorredoura o destino inglorio dos actos infrutiferos.

Erguendo pelo soffrimento e cimentando com a dôr o edificio grandioso da conquista do "Deserto verde", o acreano, esse symbolo vivo da constancia humana, ao calcar a terra onde innumeraveis irmãos dormem o somno derradeiro, e onde abrem os olhos pela primeira vez os filhos da sua magua e da sua saudade, póde acastellado nos remotos lindes da patria e abrangendo com o olhar a mais rica e pujante região do globo, nobremente exclamar como o grego de Byron:

"Standing on the persian grave, I could not dream myself a slave."

"De pé sobre o tumulo dos persas, eu não podia reputar-me escravo."

Bordo do "Bahia", 11 de agosto de 1911.

Dr. Manoel Tavora.

O Sr. presidente da Republica na festa de hontem na Escola Deodoro

Exposição de Bellas Artes — O Sr. presidente da Republica visitando os salões da exposição

EXPULSO NOVAMENTE

Francisco de Amorim, vulgo "Padeirinho", portuguez, ladrão muitas vezes reincidente, foi expulso do territorio nacional em junho de 1907. Então, elle chamava-se Francisco del Real e dizia-se hespanhol.

"Padeirinho" voltou ao Brazil, metteu-se em novas falcatruas, inclusive em um conto do vigario, ha dias, em Santa Cruz, e foi hontem novamente preso pela policia do 15º districto, que o reconheceu.

O meliante vai ser expulso de novo.

LOUCOS

Foram hontem apresentados ao 2º delegado auxiliar para serem recolhidos ao Hospicio Nacional de Alienados, Antonio Ignacio Drummond, vindo do Rio Verde, e José Porto, morador á travessa Pinheiro.

Os addidos militares em Paris na parada de 14 de julho

IDILIO PRINCIPESCO

As palavras "velho Guilherme" evocarão para sempre e para toda a gente, a silhueta de um cavalheiro couraçado, de rosto orgulhoso e duro, enquadrado em cabellos brancos, firme na sua sella, apesar da avançada idade, envolto numa grande capa escura que lhe resguardava até as ancas da montada, e apparecendo sempre, implacavel e fatal como uma tragica figura da lenda, cercado dos seus couraceiros brancos, cavalgando pela noite nublada, todo saturado de lamentos e de ralar de agonia.

E, todavia, o "velho Guilherme" tambem tivera 16 annos. Mas, como dos seus heróes, a historia só lega uma attitude ao album da posteridade em que Guilherme I figura septuagenario, é preciso que se faça um esforço grande para se imaginar que elle haja sido, no seu tempo, um adolescente delicado e amavel, impressionavel e terno, sem outra ambição, apesar de filho de um rei, senão a de colher um dia pequena e azul flôr do amor, com a qual sonham todos os allemães, quer sejam simples e perdolhudos burguezes ou rigidos e barbudos militares.

Succedeu, porém, que essa pequenina flôr azul saiu loira e em tudo nada aparentada com o joven principe. Chamava-se ella Elisa Drodaziwill, e seu pai era governador de Posen. Em 1818, o joven Guilherme, que tinha vinte e um annos, vê ali, pela primeira vez, a joven Elisa.

Era uma criança ainda de quatorze annos apenas. Pareceu-lhe um pouco exotica, e a sua impressão vivia ainda, quando no inverno seguinte, aquella que a respirava, fez a sua apparição na côrte de Berlim. O principe Guilherme viu-a, porém, apenas com um certo prazer. Nada mais. E' possivel que Elisa estivesse então na chamada idade critica, porque os enthusiasmos de Guilherme não tardaram em arrefecer.

"E certo que Elisa faz parte da familia, escrevia elle, mas mais nada." A dizer a verdade, Guilherme I soffrera uma decepção. A mulher de agora não correspondia á criança do anno anterior. E' certo que a joven criaturinha era graciosa, bem feita, de conversação por vezes agradavel. Mas a sua apresentação não tinha brilho e por vezes mergulhava numa tal distracção que toda a intelligencia parecia abandonal-a. Entretanto, na primavera de 1820, o principe via-a todos os dias no campo; davam ambos passeios longos e silenciosos, comprehendiam-se sem se falar, não tardando que Guilherme viesse a reconhecer que o coração se lhe prendera num grande amor. Mas como era pratico e ponderado, prometteu a si proprio nada dizer emquanto não attingisse os vinte e cinco annos, o que lhe dava ainda dois annos para reflectir. Mas onde está a fórma de dissimular os seus sentimentos quando es é ingenuo e sincero. E o certo era que a sua paixão por Elisa se tornara do dominio de toda a côrte muito antes delle a ter confiado a si proprio.

Guilherme, tendo um irmão mais velho, não estava destinado para rei, e por isso, estava convencido de que podia escolher a esposa que lhe conviesse sem a intervenção da politica. Não ha quem ignore que os principes não se casam por seu proprio alvedrio, mas, segundo os interesses dos povos, e isso dá origem a uma situação das mais fecundas em compromissos sentimentaes, dolorosissima para os referidos principes e divertidissima para os fazedores de operetas baratas. Assim, o rei Frederico Guilherme III, pai do amoroso principe, pouco satisfeito com as inclinações do filho, ordenou a S. Ex. von Schilder, seu mestre de ceremonias, que procedesse a um inquerito official sobre os sentimentos intimos do filho. O severo mordomo-mór, para ter a certeza de que se informava bem, dirigiu-se ao proprio interessado, e Guilherme, docilmente e ingenuamente, declarou-lhe que amava, mas não havia pensado ainda a sério no casamento e que não desconhecia os obstaculos que o separavam de Elisa. Esses obstaculos consistiam apenas no facto de Elisa, apesar de familia illustre, não possuir categoria para casar com um Hohenzolern.

Von Schilden deu meia volta e foi dar conta ao amo do resultado do seu inquerito. Quanto ao terno Guilherme, a quem este incidente, como era de esperar, exacerbará a paixão, deliberou soffrer em silencio os seus desgostos. Não sabia ainda se era tambem amado, e por isso prometteu a si proprio proceder de forma a não despertar no coraçãozito da sua adorada loucas e perigosas esperanças. A principio, jurou não tornar mais a vêl-a; mas, Cupido, que velava, tratou, decorridos poucos dias, de os collocar um defronte do outro. E' certo que a essa entrevista assistiu um general, de grande uniforme, que nem por um momento os abandonou. Guilherme, fiel aos seus propositos, mostrou-se frio, indifferente, quasi indelicado. Elisa, espantada e respeitosa, attribuia á obstinação do velho general o máo humor do principe. Por sua vez, fingiu-se tambem indifferente, mas, sua mãi, á noite, ficou deveras surprehendida, quando a viu, sentando-se junto della, romper em soluços. A pobre senhora, como succede sempre, fôra a ultima a suspeitar do idylio.

O principe, por sua vez, não chorava menos. Mas, a sua resolução estava tomada. Renunciára para sempre ao amor de Elisa, apesar de saber bem que ha de amal-a sempre. Domaria, porém, o coração devastado, e ninguem teria conhecimento da sua desventura. Mas, por desgraça, quando a vê fica quasi sem forças, e as relações mundanas, collocam-os a cada instante um junto do outro. Assim, no inverno de 1871, por occasião da visita do czarewitch Nicoláo, dão-se grandes festas em Berlim, organiza-se a representação de um baile de Spontini, e as damas da côrte devem apparecer nessa solemnidade numa série de quadros vivos. A meiga Elisa tem tambem um papel, a de uma huri que durante um longo acto teve de conservar-se de pé á porta do paraiso, fechado por ella. Toda a assistencia vibra de commoção ao presenciar esta scena, casualmente symbolica. Guilherme encontra-se em sobresalto. O seu amor e a sua dôr augmentam. Mais tarde torna a vêl-a ainda, toda vestida de branco. Elisa está tão deliciosa, tão encantadora e tão pura que, apesar de todos verem, quem sabe resistir ao desejo de se lhe lançar aos pés, de joelhos. Porque o amor que lhe consagra fal-o soffrer diabolicamente. Sente que a renuncia lhe é impossivel, e como precisa desabafar, torna sua irmã Carlota sua confidente.

E ella lastima-o, aconselha-o e fala ao rei, o qual confia de novo ao seu mestre de ceremonias o encargo de estudar a questão. Ao ser interrogado pelo zeloso funccionario, Guilherme confessa tudo, supplica que ao menos o poupem ao martyrio de vêr Elisa. Dêem-lhe um emprego longinquo, onde procurará curar-se.

Von Schilden é epico. Misturado neste idylio, por dever de officio, trata estas coisas do coração como se fossem simples negocios de alfandega ou simples incidentes administrativos. E assim, o seu relatorio para o rei consistia apenas em saber se um Hoenzolern podia alguma vez desposar uma Rodzwill. O que era preciso era os geonologistas, que discutiriam a questão sem piedade pelos pobres apaixonados. Emquanto espera, Guilherme soffre espantosamente, sem que Von Childen lhe dê a menor esperança. Os sabios resolverão contra. O principe pede que o deixem fazer a defesa juridica da sua causa. O rei consente. A alegria de viver torna a dominal-o. Levando-a de novo á côrte, deixando-o vêr Elisa todos os dias. Mas, junto della, abandona-se a taes enthusiasmos que a etiqueta se julga ferida.

As entrevistas por esse facto terminam. Agora, nem ella dissimula os seus sentimentos. Uma noite, Elisa deixou cair um anel, que foi immediatamente apanhado por Guilherme. Havia nelle gravadas estas palavras: —"fidelidade eterna".

No dia seguinte, chama o filho, procura consolal-o e manda-o para Dulsendorf. A commissão pronunciara-se contra. Acabara-se tudo! Não tornará a vêr Elisa.

Vê pelas cartas do principe e pelas da sua amiga, que estes factos se tornaram conhecidos. Encontradas nos archivos imperiaes de Petersburgo, acabam de ser publicadas e commentadas por Paul Beillac e Maxime Chadall. Quem diria que o autor dessas cartas havia de ser o restaurador do imperio allemão! Poucos namorados classicos attingiram na sua correspondencia a intensidade amorosa de Guilherme que, longe de Elisa, se definha e diz que não reinará jámais, não percebe por que o não deixam casar com aquella que tanto ama. Durante tres annos, o apaixonado principe entrega-se a um trabalho extenuante, na ancia de se tornar um optimo official de cavallaria. Isso, porém, não basta para o distrair, porque durante os mais bellos "cargos", nunca a imagem de Elisa deixa de o seguir diante de si. Todos os seus parentes se sentem inquietos perante a violencia de tal desespero. Seu primo Fritz-Luiz censura-o; seu tio Jorge de Mecklimburgo recorda-lhe os seus deveres para com o Estado; em casa de sua tia Marianna, Guilherme soluça como uma criança, seus irmãos e quasi toda a familia intervêm por elle junto do rei, para que este o deixe ser feliz.

Para acabar com todas as difficuldades, o Czar adoptará Elisa, a qual por essa fórma ficará igual a uma Hohenzolern. O Czar, porém, adduzindo razões de familia, escusa-se. Será então o principe da Prussia, um dos tios do apaixonado principe que fará a adopção de Elisa, conferindo-lhe o titulo de alteza. Tudo se se combina assim. A alegria renasce; Guilherme torna a ver a sua Dulcinéa, abraçando-a a tremer e não podendo dizer-lhe senão a amava cada vez mais.

Os escriblas fazem, porém, com que o acto da adopção se adie a cada instante. "Essa gente nunca amou, dizia o principe!" Semelhante demora faz com que a diplomacia intervenha. O duque de Saxe Weimar mostra-se pouco satisfeito, não occultando que podia ter casado a filha com um principe prussiano. O desgraçado Guilherme sente-se arder em febre e em impaciencia. Encontra-se torturado, doente. Estava escripto que havia de perder a partida. E assim, um dia o desgraçado principe recebe uma carta do pai, desesperado por ter de se occupar de taes bagatelas e recusando definitivamente o seu consentimento.

O principe ficou como que esmagado perante a violencia de tal sentença, á qual obedeceu, renunciando á mão de Elisa. E tres annos mais tarde, quando estava ainda banhado em lagrimas e torturado pela maior das dores, casou com Augusto Saxe-Weimar, aquella que devia ser a futura imperatriz. Elisa Dradziwill morreu aos 30 annos, sem que Guilherme jamais a esquecesse. Nem a corôa, nem as victorias, nem os acontecimentos inesperados do final do seu reinado, nem toda a Allemanha submettida, o consolaram do desgosto aos seus 20 annos. Era elle proprio que o confessava aos seus intimos, nos ultimos annos da vida. A recordação de Elisa associara-se a todas as suas acções. Assim, emquanto, acclamado a quasi personagem da fabula, passava pelos campos de batalha, a todos os espectros que o perseguiam juntava-se sempre outro, gracioso e longinquo, vestido de branco; e ás pompas dos seus triumphos presidiu a imagem inesquecida de uma pequena huri, immovel á porta de um paraiso que não fôra jamais aberto...

T. G.

A parada de 14 de julho em Paris — Grupo de addidos militares da Argentina, á esquerda; do Club, ao Centro; e o major Fleury de Barros, do Brazil.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado, promulgou a lei que concede ao major Candido Matheus de Faria Pardal Junior, tabellião do 4º officio de justiça da comarca de Nitheroy, dois annos de licença para tratamento de sua saude, onde lhe convier.

— Foi concedido um anno de licença para tratamento de saude ao Sr. Luiz Augusto de Sá Vasconcellos, escrivão e tabellião do 2º officio da cidade de Macahé.

— O soldado n. 49, da 2ª companhia, do corpo militar do Estado, Antonio do Nascimento pediu e obteve baixa de praça do mesmo corpo.

— Na thesouraria do Estado, pagam-se hoje, as seguintes folhas:

Juizo dos feitos da justiça de Nitheroy, secretaria da Relação, secretaria da Assembléa, juizes avulsos, porteiro dos auditorios de Nitheroy, fiscaes de companhias, repartição central de policia e substituição de empregados.

— O Sr. Nunes Ferreira, director geral, por edital que hoje deverá ser publicado, faz saber que o concurso aberto por edital de 4 de junho do corrente anno, para o provimento dos logares de 3º officiaes da administração publica, terá inicio no dia 11 do corrente, ás 3 ½ horas da tarde, no edificio da Escola Normal de Nitheroy, sendo convidados a comparecer todos os candidatos inscriptos, afim de se proceder á prova escripta de portuguez.

AFOGADO

Hontem, ás 7 ½ horas da noite, um individuo de côr preta e de 50 annos presumiveis, ao tomar a barca "Martim Affonso", que havia partido da ponte central, em Nitheroy, caiu ao mar, morrendo afogado.

A commissão de saude publica da Assembléa Legislativa do Estado do Rio, vai hoje visitar a represa do ribeirão das Lages.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido constou de officios do Sr. ministro da fazenda, transmittindo a mensagem em que o Sr. presidente da Republica presta informações, solicitadas pelo Senado, acerca do Lloyd Brazileiro; do Syndicato Agricola de Alagoas, communicando a posse da respectiva directoria; da Sociedade de Agricultura do mesmo Estado, fazendo identica participação, e da repartição de estatistica e do archivo do Estado de S. Paulo, accusando o recebimento e agradecendo a remessa da collecção de *Annaes* do Senado, relativa ás sessões de 1910.

Não havendo oradores e constando a ordem do dia de trabalhos de commissões, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 127 deputados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente constou de requerimentos de Rodolpho Faria Pereira e Symphronio Frandes de Menezes, juizes no Acre, solicitando um anno de licença com ordenado; mensagem do governo remettendo o parecer sobre a marinha mercante, elaborado pela commissão nomeada pelo ministro da viação; officio da mesa da Camara dos Deputados de Minas, pedindo o andamento do projecto sobre o codigo das aguas e officios do Senado communicando não ter podido dar seu assentimento ás seguintes proposições da Camara:

Que autoriza o governo a prorogar por mais um anno a licença em cujo gozo se acha Francisco Barbosa Santos, fiel do thesoureiro da Caixa de Amortização;

Que autoriza o governo a conceder seis mezes de licença a Manoel Ozorio, fiscal do imposto de consumo;

Que concede um anno de licença a Maximiliano Colin, telegraphista da 4ª classe da repartição geral dos telegraphos.

Foi lido tambem um officio do 1º secretario do Senado, enviando o projecto de concessão de um anno de licença ao Dr. João Rodrigues da Costa, juiz da 1ª vara commercial desta capital.

Falou o Sr. José Bezerra, combatendo a creação do Banco Agricola de Pernambuco.

Passando-se á ordem do dia, foi annunciada a votação do projecto n. 109, de 1909, dispondo sobre honorarios a advogados por serviços profissionaes que prestarem.

O Sr. Astolpho Dutra, pela ordem, explicou o seu voto favoravel a este projecto. Dado como approvado, o Sr. Justiniano de Serpa requereu verificação da votação. Votaram a favor 56 e contra 46. Não havendo, portanto, numero legal, foi feita novamente a chamada, á qual responderam 104 deputados.

Não havendo numero para as votações, foram annunciadas as discussões.

O Sr. Eduardo Socrates combateu o projecto n. 106, autorizando a abertura do credito especial, pelo ministerio da guerra, de 1:116$120, para pagamento de differenças de gratificações de funcções a dois capitães e seis 1ºs tenentes do quadro de dentistas do corpo de saude do exercito, cuja discussão ficou encerrada, bem como as seguintes:

Unica do projecto n. 112, de 1911, autorizando a concessão da licença de um anno a Ildefonso da Silva Proença;

Unica do projecto n. 111 A, de 1911, do Senado, autorizando a concessão de licença de oito mezes, com ordenado, ao juiz seccional do Pará, Dr. Antonio Acatauassú Nunes;

2ª do projecto n. 144, de 1911, autorizando a abrir ao ministerio da fazenda o credito especial de 1:124$600, para indemnizar o cofre dos orphãos de igual quantia, paga indevidamente pelo Thesouro Nacional;

1ª do projecto n. 36 A, de 1911, fixando novos prazos para o preparo das appellações em segunda instancia, na justiça local do Districto Federal e na do territorio do Acre, dando tambem outras providencias;

1ª do projecto n. 85 A, de 1911, estabelecendo novas regras ara julgamento dos crimes definidos nos arts. 148, 297 e 306 do Codigo Penal e dando outras providencias;

3ª do projecto n. 133, de 1911, autorizando a abrir ao ministerio do interior varios creditos para pagamento a officiaes do corpo de bombeiros e da força policial.

Sobre o projecto n. 46 A, de 1911, suspendendo por tres annos, para o Estado de Matto Grosso, a lei de cabotagem e dando outras providencias, falaram os Srs. Affonso Costa, requerendo que o projecto fosse á commissão de finanças, e José Carlos, fazendo o historico das administrações do Lloyd.

Sobre o projecto n. 105, de 1911, do Senado, reorganizando sob novos moldes os serviços do Districto Federal, falou o Sr. Lindolpho Camara, combatendo-o.

A sessão foi suspensa ás 5 horas.

CONSELHO MUNICIPAL

Ainda não foi possivel verificar-se numero legal para a abertura da 2ª sessão ordinaria deste anno, que se devia ter realizado hontem.

Provavelmente hoje haverá numero, devendo ser marcado o dia a para a installação solemne da referida sessão.

MOVIMENTO DE PROPRIEDADES

Adquiriram immoveis:

Bernardino Rodrigues Francisco, predio n. 206 da rua Barão de S. Felix, por 9:000$; José Antonio da Silva Guimarães, terreno á rua Santa Alexandrina, por 1:000$; Fernando Rodrigo Pereira, predio á estrada de Santa Cruz n. 123, por 1:500$; Luiz Christiano de Castro, terreno á rua Gomes Carneiro, em Ipanema, por 2:000$; baroneza de Ibiapaba, predio á rua Riachuelo n. 270, por 8:000$; Dr. Bento B. Correia de Almeida, predio e terreno á rua Visconde de Itauna ns. 45 e 47, por 40:000$; Carlos Lefebre, barraca e terreno n. 196, na villa Ipanema, Copacabana, por 4:000$; João Pires Vieira, terreno á rua Gomes Carneiro, por 2:000$; Antonio Fontes, terreno na freguezia de Irajá, no logar Madureira, por 1:000$, e Couto & Irmão, terreno á estrada da Pavuna, por 490$000.

MUSEU SCIENTIFICO ANATOMICO

A' Avenida Central n. 134 (antigo Kinema Kosmos), o intelligente e activo emprezario Paschoal Segreto inaugurou hontem o Museu Scientifico Anatomico, que logo começou a despertar a mais justificada curiosidade.

Com effeito, ali existem modelados em cera specimens de todas as raças humanas, figuras estheticas e figuras scientificas, organismos admiravelmente dissecados, e nos quaes se póde devidamente apreciar a complicada estructura do corpo humano.

No segundo andar, estão, em sala reservada, as mais interessantes peças anatomicas, através das quaes é possivel estudar um sem numero de deformações e lesões. Varios medicos e estudantes de medicina presentes ao acto da inauguração fizeram francos elogios a essa collecção em cera, de tamanho valor e de muita utilidade para quem estuda.

Durante a inauguração tocou uma banda de musica da força policial.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte:

Matricularam-se seis carroceiros, 13 cocheiros, 16 motoristas, 10 conductores de carroças e 1 motoristas; 10 conductores e dois conductores de bicycletas; extrairam-se 10 titulos de idoneidade e inscreveram-se para o exame de cocheiro sete individuos e quatro para carroceiros e registraram-se cinco licenças para vehiculos.

Foram impostas multas:

De 100$, aos motoristas Leonidio Teixeira Machado e Edgard Correia da Silva, por terem, com os respectivos automoveis, transitado com excessiva velocidade; de 20$, ao carroceiro Joaquim Moreira; de 20$, á proprietaria Rosalina Almeida Rapôso, e de 10$, ao motorista Jorge de Almeida Fonseca e 20 ao carroceiro Jeronymo José da Silva.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por acto de 1º:

Foi nomeado o cidadão Sysipho Luiz Pimentel para o logar de guarda municipal.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 1º de setembro de 1911

Despachos pelo Sr. director geral:

José Passos Pereira de Castro—Certifique-se o que constar.

Carolina Gonzaga do Amaral e Thereza de Moraes Santos — Deferidos.

José da Silva Junior—Deposite a importancia da multa.

José Augusto Ferreira—Satisfaça a exigencia.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, Sacramento:

Manoel José de Magalhães Machado, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar retelhando a cobertura do seu predio n. 89 da rua da Carioca, sem licença);

Joaquim José Rodrigues, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 19 do decreto n. 1.063, de 20 de dezembro de 1905 (ter abertas duas janellas no segundo e terceiro pavimentos do predio n. 51 da rua S. Jorge).

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Antonio Alves da Silva Junior, estabelecido com cocheira particular, á rua Bento Lisboa n. 116, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 20 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo:

Joaquim Rezende Guimarães, inventariante do espolio de Ludovina Candida de Jesus Paiva, proprietaria dos predios ns. 347 e 349 da rua Visconde de Sapucahy, multada em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 397, de 28 de fevereiro de 1903 (não ter feito a pintura da frente dos referidos predios, conforme foi intimado);

Joaquim Costa, estabelecido á rua Frei Caneca n. 482, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo no seu negocio, leite misturado com agua).

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

Antonio David Penna, multado em 20$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 20 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento de sua officina de alfaiate no predio n. 32 da rua Conde de Leopoldina, sem licença).

Pelo agente do 17º districto, Engenho Novo:

Joaquim Teixeira de Carvalho, com botequim, á rua S. Francisco Xavier n. 475, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar vendendo leite misturado com agua, na proporção de 20 %).

EDITAES

(Resumo)

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, nas disposições do decreto n. 391, de 10, combinado com o art. 385, de 4, tudo de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a param com as obras que estão fazendo nos predios abaixo indicados, até procederem á legalização das mesmas, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 2º districto, Sacramento:

Manoel José de Magalhães Machado, proprietario do predio n. 89 da rua da Carioca;

Joaquim José Rodrigues, proprietario do predio n. 51 da rua de São Jorge.

PAGAMENTO DE LICENÇA E AFERIÇÃO

(Exercicio corrente)

Foi intimado, na conformidade do art. 23, § 3º e art. 45 do decreto n. 1.063, de 20 de dezembro de 1905, a pagar a licença e respectiva aferição, no prazo de cinco dias, de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

Antonio David Penna, com officina de alfaiate, á rua Conde de Leopoldina n. 32.

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia:

Dia 4

Pelo agente do 24º districto, Santa Cruz.

Virgolina Maria da Conceição, proprietaria do predio n. 37 da rua General Olympio, a 1 hora da tarde.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 2º dia util, as seguintes folhas de pagamentos referentes ao mez de agosto findo:

Directoria do Patrimonio, aposentados e jubilados.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

AVISO

Convida-se os funccionarios administrativos effectivos das Directorias da Policia, Patrimonio, Instrucção, Hygiene e Obras, a trazerem os seus respectivos titulos de nomeação, afim de ser passada a competente guia para pagamento dos impostos devidos, de accordo com o decreto n. 1.328, de 28 de agosto de 1911.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 1º de setembro de 1911

Despachos da Sub-Directoria:

Isabel Elisa da Costa Motta e Alberto Dias Guimarães—Não ha que deferir.

Francisco da Rocha Nunes, Manoel Gonçalves da Rosa Junior e Manoel Antonio Pacheco Guimarães—Não ha direito á exoneração.

Manoel A. de Oliveira Bittencourt, Jorge Abrahão, Alfredo da Costa Palmeira, Custodio de Oliveira Silva, Francisco F. de Freitas, Manoel da Costa Marques, José Pereira de Magalhães, Affonso Henriques Pereira Gomes, Companhia Constructora Monolitho, Frederick Henry Lawdes, Custodio da Costa Braga, Alvaro Gonçalves, José Augusto Leal, Jovino B. de Vasconcellos, Arminda Amelia de Jesus, Joaquim de Oliveira, Alfredo A. de Souza Rangel, Octaviano B. de Macedo e Silva, Antonio Pontes Farinha, Aquila Rocha Miranda (2), João da Silva Araujo, Alice Daltro Santos Rodrigues, Maria Pereira da Silva, Jeronymo Mesquita, Zorah Aldel Raden, Eduardo Thomé de Abrantes, Wolfanga B. Paranhos, João Gualter, Ernestina Lopes da Fonseca Costa, Ericia Bardy, Antonio José Leal, Antonio Mendes de Oliveira C. Sobrinho, Maria Thereza Farinelles, Claudino Pinto de Souza Castro, Antonio T. Simonetti, Joaquim Ferreira Cardoso, Antonio José de Carvalho, Joaquim Moreira Vidal, Thereza Guilhermina Horta Fernandes, Dr. Emilio Grandmasson, Emilia Dias da Cunha Motta, Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães, Manoel Joaquim da Costa, Maria Victorina Gonçalves Marques, Celestino Betbeder, Joaquim Rodrigues Cardoso, João Pinto Ribeiro, Octaviano Machado, Rosa Ribeiro Pereira de Queiroz, Joaquim Ferreira, Antonio José Luiz de Queiroz Junior, Domingos José da Silva Cunha, Antonio Alves de Almeida, Manoel F. da Silva Mendes, Maria Paulina, Antunes Sampaio, Fabio Hortencio de Moraes Rego, Antonio Gonçalves Possas, Rita Isabel Ferreira da Costa, Maria Virginia Dantas, Jesuina Bittencourt Fernandes, Sylvia Antunes Gonçalves, Maria do Carmo, Antunes Tea Famagalli, Machado Bastos & C., Pedro da Rocha Moreira, Pedro Galdino Leal, Paschoal Trotte, Albertina Antunes Gonçalves, Antonio Correia, Osmar Mendes da Costa, Joaquim Francisco Guimarães, José Marciano de Castro, João da Costa Maragaya, Paschoal Segreto, Eduardo Gonçalves Roucas, Francisco Cabral, S. Botelho, Antonio dos Santos Malheiros, Avelino Fernandes da Cunha, Agostinha Placida da Costa, Raymundo Fraga, José da Rocha Teixeira, Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, Cesar Vieira, Luiz Lopes, Correia & Sampaio (2), Antonio Ferreira da Fonseca, João Gonçalves de Figueiredo, Maria da Conceição Guimarães, Maria Isabel R. de Andrade e Pedro Sancanente—Satisfaçam as exigencias.

EDITAL

IMPOSTO PREDIAL

Cobrança do 2º semestre de 1911

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, que se está procedendo á cobrança á boca do cofre do imposto predial, relativo ao 2º semestre corrente, até 30 de setembro corrente, incorrendo nas multas da lei e na cobrança executiva os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

A cobrança só poderá ser feita mediante a apresentação do conhecimento do pagamento do 1º semestre de 1911, e, na falta deste, da respectiva certidão.

As certidões para o effeito do presente edital são pedidas verbalmente e isentas de todo e qualquer imposto ou taxa municipal.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de setembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Lino Pavani, Frattini & Luglio, Alberto Gigante, Valerio Medina & C., Carvalho Santos & Madeira, Pinto Lucina & C., M. Mattos, M. A. C. Ferreira, Clarkson & C., M. Lima & C., Silva & Gonçalves e Antunes & Pereira.

Elias Francisco—Deferido, pagando a multa a que se refere o decreto n. 421.

Fontes & Pinto—Deferido, cobrando-se á parte a licença de bilhares.

Castro Silva & C.—Dê-se baixa.

Maria Joaquina Campinas—Attenda-se.

Belmiro José Pinto—Sim.

Antonio Pereira de Souza, Maria Sara e Benjamin & Rodrigues—Certifiquem-se.

Exigencias:

Vicente Gonçalves Vianna, J. A. Pereira Guimarães, J. Costa & C., Antonio José Coelho & C., Martinez & Moraes, Alice Correia Koenom, Gabriel Kirsch e outro, Pereira Aguiar & C., Almada & Rangel, Companhia L'Union, João de Deus da Silva Tosta, Avelino de Souza Pinto, Guimarães & Damazio e Antonio Pereira de Carvalho e outro.

EDITAL

Lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o disposto no art. 13 do decreto n. 830, de 29 de abril proximo passado, proceder-se-ha, de 15 de maio corrente a 30 de setembro proximo futuro, improrogavelmente, ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial.

Os interessados deverão ter á mão, para serem opportunamente apresentados aos lançadores os recibos, contratos de arrendamento e todos os documentos que possam servir de base á fixação de imposto (art. 16).

Todos os proprietarios, por si ou seus representantes legaes são obrigados a communicar a esta repartição, no prazo de 30 dias, quaes os predios novos que possuam na zona sujeita ao imposto (art. 7º) e todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio (art. 23), sob pena das multas comminadas nos arts. 40 e 41.

As reclamações, que não têm o effeito de retardar o pagamento do imposto (§ 5º do art. 24), serão feitas até 20 dias depois de concluido o lançamento geral, isto é, até 30 de outubro (§ 1º do art. 24), sob pena da perempção.

Ainda sob pena de perempção, é de 15 dias o prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia (art. 30).

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal (art. 59).

Em serviço os lançadores usarão de distinctivo semelhante aos dos agentes, substituidos os respectivos dizeres pelos seguintes—Prefeitura do Districto Federal—Lançador.

Sub-Directoria de Rendas, em 4 de maio de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos do Andarahy e Tijuca, nas respectivas agencias até o dia 10 de setembro, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 16 de de agosto de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Expediente do dia 30 de agosto de 1911

Por acto desta data foi dispensada do logar de substituta de adjunta estagiaria licenciada, por não se ter submettido á inspecção de saude, a normalista Dolores Ornellas de Souza.

——Foram designados para os logares de substitutos de adjuntas estagiarias licenciadas, os normalistas Mario Coutinho, Maria Altina de Oliveira e Orbella Marques de Souza.

Expediente do dia 31 de agosto de 1911

Requerimentos despachados:

Maria Loretti de Mattos, Luiza Alves da Cruz Mattos e Laura de Vasconcellos Abrantes—Sujam a despacho do Sr. general Prefeito.

João Ferreira da Rocha—Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional João Alfredo, para providenciar.

Laura Sanz Navas e Olivia Pimentel Coelho—A' Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, para que se digne providenciar sobre a inspecção medica.

Amelia Nunes de Carvalho—Deferido.

Aurea Correia de Martinez—Ao Sr. almoxarife, para fornecer, em termos.

Nathalia Vieira Ferreira—A esta directoria cabe conhecer da opportunidade do despacho, cujo cumprimento pede.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Communicaram-se á Directoria Geral de Fazenda, os exercicios das adjuntas effectivas Azeneth Oliveira de Carvalho e Francisca Caldeira de Alvarenga Costa, no mez de julho proximo findo, com direito ás regencias da 6ª escola feminina do 13º districto.

——Igualmente communicou-se á referida directoria, que, o 1º official J. Pedro Regazzi, vai prestar contas da quantia de 450$, que recebeu para occorrer ás despezas de prompto pagamento do mez de agosto, por conta da rubrica: "Publicações, moveis e eventuaes", § 10 do art. 131 do orçamento vigente.

——Remetteu-se á mesma directoria, a folha de frequencia do pessoal administrativo desta directoria, correspondente ao mez de agosto proximo findo.

——Officiou-se ao Sr. Dr. 2º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, relativamente a contra-fé de protesto dos cidadãos João Paulo & C.

——Remetteram-se á Directoria Geral de Fazenda, quatro contas de Fontes Garcia & C., F. Martins Costa & C., Leitão Irmãos & C. e Villas Boas & C., na importancia total de 186$790, todas do mez de julho ultimo, e por conta da rubrica: "Material escolar e livros", § 11 do art. 131 do orçamento vigente. Acompanhou a respectiva autorização.

——Igualmente enviou-se á Directoria Geral de Fazenda, uma conta de Villas Boas & C., na importancia de 191$310, de fornecimento feito ao Pedagogium, por conta do § 13, "Expediente, gabinete, bibliotheca", do artigo 131, do orçamento vigente.

——Foram igualmente enviadas á Directoria Geral de Fazenda, as primeiras vias de contas dos Srs. Villas Boas & C., na importancia total de 655$640, de fornecimento feito á Escola Normal, por conta da verba: "Aulas, bibliotheca e gabinetes", do § 12 do orçamento vigente.

Requerimentos despachados:

Alice Nabuco de Araujo—Ao Sr. inspector escolar do 12º districto, para informar.

Dr. Adelino da Silva Pinto—Indeferido.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido aos normalistas Mario Coutinho, Orbella Marques de Souza e Maria Altina de Oliveira, que foram designados substitutos de adjunta estagiaria licenciada, a comparecerem na Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, no dia 4 do corrente, a 1 hora da tarde, para inspecção medica.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1 de setembro de 1911—O chefe de secção, MANOEL M. NOGUEIRA SERRA.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 1º do corrente, foram designados:

O substituto de adjunta licenciada Mario Coutinho, para ter exercicio na 4ª escola masculina do 4º districto, sob o magisterio da professora Aurea Correia de Martinez;

A substituta de adjunta licenciada Orbella Marques de Souza, para ter exercicio na 10ª escola elementar feminina do 10º districto, sob o magisterio da professora Thereza Doyle da Silva Costa;

A substituta de adjunta licenciada Maria Altina de Oliveira, para ter exercicio na 10ª escola feminina do 5º districto, sob o magisterio da professora interina Narcisa Rosa de Mello;

A estagiaria de 1ª classe Elisa Alcantara Medina Valverde, para ter exercicio na 5ª escola feminina do 3º districto, sob o magisterio da professora Edith Montarroyos;

A adjunta effectiva Maria José Medeiros de Oliveira, para ter exercicio na 8ª escola feminina do 2º districto, sob o magisterio da professora Maria Amalia Campos da Paz Bomfim de Andrade;

A estagiaria de 2ª classe Hilda Borges Bocking, para a 10ª escola feminina do 2º districto, sob o magisterio da professora Emilia Torterolli Araldo;

A adjunta effectiva Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas, para ter exercicio na 2ª escola elementar feminina do 10º districto, sob o magisterio da professora Francisca da Gloria Dutra da Silva;

A substituta de adjunta licenciada Illuminata Cassiano de Oliveira, para ter exercicio na 4ª escola masculina do 4º districto, sob o magisterio da professora Aurea Correia de Martinez.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 1º de setembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Hermengarda Freire Zenha Salgado—Deferido.

Joaquim Martins—Processe-se a quitação ou transferencia do predio sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Transferencias de dominio util:

Eduardo Freire França—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

Joaquina Dulce Duarte da Silveira, Miguel dos Santos Moura, Herminia de Andrade Araujo, baroneza da Estrella, Isaac Gomes Lopes de Moraes, Maria Avienne, Bernardino José Fortunato Lamberti, Manoel Antonio Lopes e Augusto da Silva—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Francisca da Silva Mello, Maria Eugenia Colonna Fernandes, Joaquim de Souza Maia, Thomaz G. Bezzi, Abel de Almeida Querido, Maria Henriqueta Escobar Antunes, Augusta da Costa Braga, Antonio de Souza Marques, Rita Silva de Carvalho, Augusto da Costa Dias, Alberto José da Paz, Antonio Augusto de Assumpção, Matheus de Souza, Manoel Chrysostomo Borges, Galdino José Borges e outros, Manoel Borges Martins e outro, Galdino José Borges (2), Justien Elie Vayssière, José Pinto Cardoso, Bernardo C. William Diederichs e outros—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Equitativa dos Estados Unidos do Brazil—Junte 2ª via da guia do cartorio.

Francisca Leopoldina Caldeira de Menezes—Satisfaça a exigencia da secção.

José Ignacio de Souza — Compareça na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

Joaquim Alfredo da Cunha Lage—Complete o pagamento do imposto de expediente.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 1º de setembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Arthur Hortencio Bastos e outro, José dos Santos Azevedo, Amaral & C., Manoel da Motta Moraes, Manoel José Fernandes e Antonio Alves da Silva Junior—Restituam-se; José Luiz Fernandes Braga Junior, Clarice Carvalho, Claudino Pinto de Souza Castro e Vicente Ferreira Nogueira—Deferidos, nos termos das informações; Santa Casa da Misericordia e Commissão dos festejos em louvor a Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores—Deferidos; Julio Lobato de Vasconcellos, Artidoro Augusto Redão e Empreza de Aguas Gazosas—Indeferidos.

Despachos do Sr. director geral:

Alfredo Pereira Gomes—Não ha o que deferir, visto não haver actualmente serviço para o requerente; João Baptista Dias—Prove que têm direito ou autorização de quem de direito a executar a construcção projectada.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Lauriano Alves Martins Souto—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Antonio Cid Loureiro & C. (conta da rua Muratori) — Compareçam para explicações; Francisco Fernandes e Leopoldo da Cunha Filho—Passem-se guias; C. A. de Miranda Jordão—Não confere a medição da praça Tiradentes, a qual deve ser em conta separada.

5ª circumscripção:

Luiz Pereira da Silveira—Passe-se guia, pagos os emolumentos.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Machado & Vianna—Deferido; Valentim Marques da Silva, René Bickart, Remo Doccna e Elio Filippe—Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Antonio Mendes—Prove o pagamento da multa de 500$; Humberto da Lima—Junte um "croquis" do lampião; Esperança Maria dos Prazeres—Não póde ser concedida a licença, em vista da informação; Francisco da Silva Araujo—Não ha o que deferir; Irmandade da Santa Cruz dos Militares—Attendida; João José de Abreu e Vinha & Fernandes—Passem-se alvarás, de accordo com as informações; Joaquim da Silva Maia e J. F. de Mello Junior—Indeferidos; Isidoro Manoel Geraldo dos Santos, Emilia de Jesus Ferreira, Anna Guimarães da Silva, Companhia Cantareira Viação Fluminense, Manoel Lopes Ferreira, Francisco Nogueira Fernandes, José da Silva Coelho, José Coelho Fortes, Antonio Correia dos Santos, Religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, coronel Antonio Basilio, José Barbosa Carneiro, Francisco da Silva, Lidonio Nery de Carvalho, João Pinto Ferreira Leite, José Theodoro de Castro e Alberto Moreira da Rocha—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Modesto Alves Pereira de Mello, Manoel Jorge Gaio, José Joaquim Pinto de Almeida, José Antonio Carneiro e Joaquim Tavares Lopes—Podem habitar; João Manoel Rodrigues dos Reis, Adelaide Ferreira de Carvalho e Maria Moreira—Passem-se guias; Elisa de Mendonça Borlido Dyote—Facilite o exame da cobertura; Laura da Silva Tavares Pimenta—Compareça para explicações; David & C.—Satisfaçam a exigencia primitiva convenientemente.

2ª circumscripção:

Zacarias Borges de Araujo e José Francisco da Silva — Compareça. Archanjo Bentevenza, Fernando Mantges e Secundino José da Silva—Passem-se guias; Avelino Coelho da Costa—Compareça e ponha o projecto de accordo com a réplica; L. da Cunha Magalhães & C.—Compareçam.

3ª circumscripção:

Joaquim Moreira Mesquita—Harmonize o requerido com a planta do cadastro no referente ao numero do predio; José Lino Martins, Companhia Nacional de Armazens Geraes, J. Bernardes e Ribeiro Alves & C.—Passem-se guias; Joaquim Leandro Martins—Satisfaça a duvida; Dr. Cicero Penna—Habite-se; Maria Luiza Mandim—Projecte a construcção na planta do cadastro; Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro—Junte projecto das obras e requeira o toldo separadamente.

4ª circumscripção:

Dr. Antonio Pereira da Silva Pinto—Passe-se guia; Joaquim Leandro Ferreira Bastos e outro—Abram o predio para ser examinado; Companhia Cervejaria Brahma—Junte planta do cadastro; Deolinda Rosa de Miranda e outro—Podem habitar.

5ª circumscripção:

Guiomar e outros (menores)—Cótem os muros divisorios; Silvana Celestina—Compareça nesta circumscripção; Companhia de Fiação T. C. Industrial, Augusto C. da Silva Ribeiro, Cyrillo e outros e Alberto Sampaio — Passem-se guias; João Leopoldo Modesto Leal—Diga se foi intimado pela Directoria de Saude Publica; Luiz de Menezes Freitas—Junte planta do cadastro.

7ª circumscripção:

Pedro M. Ribeiro Junior, Anna Custodia de Oliveira e Joaquim Gonçalves Alho—Juntem planta do cadastro.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Albino Marinho, Manoel Gomes da Rocha, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia e Luiza Maria de Oliveira—Deferidos.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam da rua Tavares Bastos

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 2 de setembro vindouro, ás 2 horas da tarde.

As propostas serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes.

As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes fizeram o deposito de 1:000$000.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido, o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias da data da assignatura do contracto e terminada no prazo de tres mezes. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento feito, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a avenida aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio e ter elevado o deposito á quantia de cinco contos de réis (5:000$000).

As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua Tavares Bastos, de accordo com o presente edital pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento e rejuntamento..

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, incluindo retoque..

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, excluindo retoque..

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam, sendo aproveitada a alvenaria existente para mac-adam..

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo..

Rio de Janeiro, ... de setembro de 1911.

(Assignatura)..

(Residencia)..

As propostas apresentadas contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, 25 de agosto de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam na rua Santo Henrique

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 4 de setembro, ás 2 horas da tarde.

As propostas serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes.

As propostas serão acompanhadas de documento provando que os proponentes fizeram o deposito de 500$000.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e excavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as

estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitaveis, fornecimento e assentamento de meios-fios novos; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza fôr este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, será collocada a pedra britada e areia, formando a camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será, durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar em um anel de 0m,5 de diametro. Os parallelipipedos terão de 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,15 de largura. Os meios-fios terão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,9 de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias da data da assignatura do contracto e terminada no prazo de quatro mezes. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contracto, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contracto no prazo de 48 horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento feito, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que fôr o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber e medil-a. Durante o prazo de conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabellas approvadas.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não fôr por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto será o empreiteiro multado de 1:000$000 a 500$000. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de 48 horas e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contracto.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições da execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

No acto da assignatura do contracto o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quites quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio e ter elevado o deposito á quantia de tres contos de réis (3:000$000).

As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam da rua Santo Henrique, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento e rejuntamento......

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, incluindo retoque......

Por metro corrente de meios-fios curvos, incluindo o assentamento e rejuntamento......

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam......

Rio de Janeiro, ... de setembro de 1911.

(Assignatura)......

(Residencia)......

As propostas apresentadas contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 26 de agosto de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Termo de contracto que com a Prefeitura Municipal do Districto Federal celebra o Sr. Antonio Affonso Cardoso, para o calçamento a parallelipipedos, sobre base de mac-adam e areia, da rua Felippe Cardoso, entre a Estrada de Ferro e a rua da Avenida, em Santa Cruz.

Aos 18 dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e onze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Antonio Affonso Cardoso, para firmar o presente termo de contracto, e declarou que, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 21 de julho e aceita por despacho do Sr. Prefeito de 4 de agosto de 1911, se compromette a executar o calçamento acima mencionado, cumprindo as seguintes clausulas: **Primeira**—Os trabalhos a executar pelo contractante consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico; fornecimento e assentamento de meios-fios novos; fornecimento de pedra britada e areia e construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua compressão. **Segunda**—O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra. A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia quando, por sua natureza, fôr este pouco resistente, á juizo do engenheiro fiscal. Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, será collocada a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura, depois de comprimida, que será, durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a masso de 60 kilos. **Terceira**—Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar em um anel de 0m,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,15 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que, depois de assentados, as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios terão 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade. **Quarta**—A Prefeitura fornecerá ao contractante o compressor mecanico, correndo por conta do mesmo todas as despezas, inclusive reparos. **Quinta**—A Prefeitura poderá estender o serviço além da rua da Avenida, até o ponto que julgar mais conveniente, vigorando, para esse augmento de serviço, este contracto, quanto a preços, obrigações e condições de execução de serviço. **Sexta**—O contractante obriga-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a concluil-as no prazo de quatro mezes, contados estes prazos da data da assignatura do presente contracto. Não sendo iniciadas as obras no prazo acima determinado, perderá o contractante, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito, ficando desde logo rescindido o presente contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para conclusão das obras, será o contractante multado em 50$000 por dia, até cinco e d'ahi por diante no dobro, até que as importancias dessas multas attinjam ao valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo o contractante o direito do deposito, a obra feita e não paga e os materiaes existentes no local da obra. **Setima**—Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução da obra, será o contractante multado de cem a quinhentos mil réis (100$000 a 500$000), além de desmanchar e refazer a obra mal feita ou em que tenha empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhe fôr determinado pelo engenheiro fiscal, sob pena de ser este serviço feito pela Prefeitura, por conta do contractante. Iguaes multas soffrerá o contractante pela falta de cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto. Todas as multas serão impostas ao contractante administrativamente, depois de approvadas pelo director de obras e viação, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo para o Prefeito. **Oitava**—As importancias das multas impostas ao contractante e não pagas no prazo de 48 horas e das despezas feitas por sua conta, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado no jornal que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito. **Nona**—As multas, avisos ou intimações, rescisão do contracto e mais penalidades, serão impostas e tornadas effectivas ao contractante pela Prefeitura, não cabendo áquelle o direito de recurso, acção ou interpellações judiciaes, dos quaes abre espontaneamente mão, por si, herdeiros ou successores, bem como para resolução de qualquer duvida sobre os direitos e obrigações que para o contractante defluem do presente contracto. **Decima**—Verificado que o contractante não dá andamento ao serviço, de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração. **Decima primeira**—O contractante conservará o calçamento feito, em perfeito estado, pelo prazo de tres annos, contados, para toda a obra, do dia em que fôr aceito pela commissão de tres engenheiros designada pelo director de obras e viação para receber e medil-a. Durante o prazo dessa conservação, fica o contractante obrigado a executar todos os trabalhos que se tornem precisos e bem assim as reposições de todas as areas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabellas approvadas. **Decima segunda**—Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente, será descontada a quota de dez por cento (10 %). As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas ao contractante depois de findo o prazo mencionado na clausula 11ª e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelo mesmo contractante. **Decima terceira**—Antes da assignatura do presente contracto, provará ter feito nos cofres municipaes, o deposito da quantia de dois contos de réis (2:000$000), para garantia da sua fiel execução e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes de constructor. O deposito só será restituido ao contractante depois de concluidos e aceitos os trabalhos de que trata o presente contracto. **Decima quarta**—A Prefeitura pagará ao contractante pela execução dos serviços de que trata o presente contracto, as seguintes quantias: por metro corrente de meios-fios novos, incluindo rejuntamento e assentamento, nove mil réis (9$000); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo o preparo do solo e camada de mac-adam, doze mil e quinhentos réis (12$500). Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante apresentação das respectivas contas, á medida de trabalho feito e aceito. **Decima quinta**—Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderá o contractante transferir a outrem o presente contracto. No caso contrario, applicar-se-lhe-hão todas as penas no mesmo contracto estipuladas. E para firmeza se lavrou o presente que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelo contractante, testemunhas e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentou os seguintes talões: n. 514, provando ter feito o deposito; n. 24.019, de industrias e profissões; n. 27.695, de imposto de constructor, e n. 12.050, de expediente, na importancia de 120$000. Directoria Geral de Obras e Viação, 18 de agosto de 1911 (Assignados). CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE—ANTONIO AFFONSO CARDOSO. Testemunhas: (assignados) MARIO DE SIQUEIRA DIAS—ATALIBA CLAPP. Estavam colladas e devidamente inutilizadas 11 estampilhas federaes no valor total de quarenta e tres mil e duzentos réis (43$200). Confere, 31—8—911—QUERINO CALDAS, amanuense. Está conforme. Em 31—8—911—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de contracto que com a Prefeitura Municipal do Districto Federal celebra o Sr. José Goulart, para o calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam das ruas Barão do Bom Retiro e Conselheiro Jobim.

Aos 28 dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e onze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. José Goulart, para firmar o presente termo de contracto, e declarou que, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica, realizada em 22 e aceita por despacho do Sr. Dr. Prefeito de 28, tudo de julho do corrente anno, se compromettia a executar o calçamento acima mencionado, cumprindo as seguintes clausulas: **Primeira**— Os trabalhos a executar pelo contractante consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitaveis; fornecimento e assentamento de meios-fios novos; fornecimento de pedra britada e areia e construcção de camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia formando o calçamento e sua competente compressão. **Segunda**—O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro, formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que puderem ser aproveitados na obra. A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre a pedra britada e areia, quando, por sua natureza, for este pouco resistente, á juizo do engenheiro fiscal. Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, será collocada a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura, depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia em fiadas normaes do eixo da rua com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar todos os intersticios, sendo depois batido a masso de 60 kilogrammas. **Terceira**—Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar em um annel de 0m,05 de diametro. Os parallelipipedos terão de 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que, depois de assentados, as juntas não tenham mais de 0m,15 de largura. Os meios-fios terão 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de um metro de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade. **Quarta**—A Prefeitura fornecerá ao contractante o compressor mecanico correndo por conta do mesmo todas as despezas, inclusive as de reparo. **Quinta**—O contractante obriga-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a concluil-as no de onze mezes, para a rua Barão do Bom Retiro, e de dois mezes para rua Conselheiro Jobim, contados todos estes prazos da data da assignatura do presente contracto. Não sendo iniciadas as obras no prazo acima determinado, perderá o contractante, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito feito, ficando desde logo rescindido o contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso dos prazos para a conclusão das obras, será o contractante multado em cincoenta mil réis por dia, até cinco, e d'ahi por diante no dobro, até que a importancia dessas multas attinja ao valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo o contractante o direito do deposito, a obra feita e não paga e os materiaes existentes no local das obras. **Sexta**—Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução das obras, será o contractante multado de cem a quinhentos mil réis (100$000 a 500$000), além de desmanchar e refazer as obras mal feitas ou em que tenham empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhe for determinado pelo engenheiro fiscal, sob pena de ser este serviço feito pela Prefeitura, por conta do contractante. Iguaes multas soffrerá o contractante pela falta do cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto. Todas as multas serão impostas ao contractante administrativamente, depois de approvadas pelo director de obras e viação, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo para o Prefeito. **Setima** — As importancias das multas impostas ao contractante e não pagas no prazo de quarenta e oito horas, e das despezas feitas por sua conta, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, no jornal que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito. **Oitava**—As multas, avisos ou intimações, rescisão do contracto e mais penalidades, serão impostas e tornadas effectivas ao contractante pela Prefeitura, não cabendo áquelle o direito de recurso, acção ou interpellação judiciaes, dos quaes abre espontaneamente mão, por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida sobre os direitos e obrigações que para o contractante defluem do presente contracto. **Nona**—Verificado que o contractante não dá andamento ao serviço, de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração. **Decima**—O contractante conservará os calçamentos feitos, em perfeito estado, pelo prazo de tres annos, contado, para toda obra, do dia que for aceita pela commissão de tres engenheiros designada pelo director de obras e viação para receber e medil-a. Durante o prazo dessa conservação, fica o contractante obrigado a executar todos os trabalhos que se tornem precisos e, bem assim, todas as reparações das areas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas. **Decima primeira**—Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente, das contas pagas pela Prefeitura ao contractante será descontada a quota de dez por cento (10 %). As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas ao contractante depois de findo o prazo de conservação, mencionado na clausula "decima" e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelo mesmo contractante. **Decima segunda** — Antes da assignatura do presente contracto provará o contractante ter feito nos cofres municipaes, o deposito da quantia de sete contos de réis (7:000$000), sendo 6:000$000 para a rua Barão do Bom Retiro, e 1:000$000 para a rua Conselheiro Jobim, deposito esse que servirá de garantia á fiel execução deste contracto e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes de constructor. O deposito sómente será restituido ao contractante depois de concluidos e aceitos os trabalhos de que trata o presente contracto. **Decima terceira**—A Prefeitura pagará ao contractante pela execução dos serviços de que trata o presente contracto, as seguintes quantias: por metro corrente de assentamento e fornecimento de meios-fios novos, sete mil novecentos réis (7$900); por metro corrente de assentamento de meios-fios aproveitaveis, incluindo retoque, dois mil e quinhentos réis (2$500); por metro corrente de meios-fios existentes, sem retoque, mil e duzentos réis (1$200); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam, dez mil réis (10$000); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluindo o preparo do solo, nove mil setecentos réis (9$700). Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante apresentação das respectivas contas, á medida de trabalho feito e aceito. **Decima quarta** — Sem prévia autorização da Prefeitura não poderá o contractante transferir a outrem o presente contracto. No caso contrario applicar-se-hão todas as penas no mesmo contracto estipuladas. E para firmeza do que acima ficou estipulado, se lavrou o presente que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelo contractante, testemunhas e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentaram os seguintes talões: ns. 5.517 e 1.779, provando ter feito deposito de 6:000$000; n. 1.780, o de 1:000$000; n. 6.125, do imposto de constructor, e n. 11.078, de expediente, na importancia de 562$000. Directoria Geral de Obras e Viação, 28 de agosto de 1911. (Assignados). CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE — JOSE' GOULART & C.—Testemunhas: ANTONIO JOAQUIM L. FERREIRA—ALVARO B. R. PENNA. Confere, 1—9—911 —ISAIAS MAIA, amanuense. Está conforme. Em 1—9—911 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de contracto que com a Prefeitura Municipal do Districto Federal celebram os Srs. Antonio Cid Loureiro & C., para o calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam da rua Barão do Amazonas.

Aos 23 dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e onze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Antonio Cid Loureiro & C. e declararam que, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 22 de junho e aceita por despacho do Sr. prefeito, de 24 de julho do corrente anno, se compromettiam a executar o calçamento acima mencionado, cumprindo as seguintes clausulas. **Primeira** — Os trabalhos a executar pelos contractantes consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e excavação de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, retoque e assentamento de meios-fios existentes no local da obra que puderem ser aproveitados; fornecimento e assentamento de meios-fios novos; fornecimento de pedra britada e areia e construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua compressão. **Segunda** — O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação e aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não poderem ser aproveitados na obra. A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou pedra britada e areia, quando, por sua natureza, for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0,m15 de espessura, depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos novos de pedra, assentados sobre areia em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilos. **Terceira**—Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar em um annel de 0,m05 de diametro. Os parallelipipedos terão de 0,m18 a 0,m22 de comprimento, 0,m10 a 0,m14 de largura, 0,m15 de altura e o apparelho das faces será tal, que, depois de assentados, as juntas não tenham mais de 0,m015 de largura. Os meios-fios terão de 0,m20 a 0,m22 de largura, 0,m44 de altura e nunca menos de um metro de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade. **Quarta**—A Prefeitura fornecerá aos contractantes o compressor mecanico, correndo por conta dos mesmos todas as despezas, inclusive as de reparos. **Quinta**—Os contractantes obrigam-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e a concluil-as no de quatro mezes, contados estes prazos da data da assignatura do presente contracto. Não sendo iniciadas no prazo acima determinado, perderão os contractantes, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito, ficando desde logo rescindido o presente contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para conclusão das obras, serão os contractantes multados em 50$000 por dia, até cinco, e d'ahi por diante no dobro até que a importancia dessas multas attinjam ao valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo os contractantes direito ao deposito, a obra feita e não paga, e aos materiaes existentes no local da obra. **Sexta**—Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução da obra, serão os contractantes multados de cem a quinhentos mil réis (100$000 a 500$000), além de desmanchar e refazer a obra mal feita ou em que tenham empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhe fôr determinado pelo engenheiro fiscal da obra, sob pena de ser este serviço feito pela Prefeitura, por conta dos contractantes. Iguaes multas soffrerão os contractantes pela falta de cumprimento de qualquer das clausulas deste contracto. Todas as multas serão impostas aos contractantes administrativamente, depois de approvadas pelo Director de Obras e Viação, havendo, entretanto, recurso sem effeito suspensivo para o Prefeito. **Setima** — As importancias das multas impostas aos contractantes e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas por sua conta, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado no jornal que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito. **Oitava**—As multas, avisos ou intimações, rescisão do contracto e mais penalidades, serão impostas e tornadas effectivas aos contractantes pela Prefeitura, não cabendo áquelles o direito de recurso, acção ou interpellação judiciaes dos quaes abre espontaneamente mão por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida sobre os direitos que para elles defluem do presente contracto. **Nona**—Verificado que os contractantes não dão andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração. **Decima**—Os contractantes conservarão os serviços feitos em perfeito estado, pelo prazo de tres annos, contados para toda obra, da data em que for aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo Director de Obras e Viação para receber a obra e medil-a. Durante o prazo dessa conservação, ficam os contractantes obrigados a executar todos os trabalhos que se tornem precisos e bem assim as reposições de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhes a Prefeitura o preço das tabellas approvadas. **Decima primeira**—Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente, das contas pagas pela Prefeitura aos contractantes, será descontada a quota de dez por cento (10 %). As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas aos contractantes depois de findo o prazo mencionado na clausula "decima" e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelos mesmos contractantes. **Decima segunda**—Antes da assignatura do presente contracto provarão os contractantes ter feito nos cofres municipaes, o deposito da quantia de dois contos de réis (2:000$), para garantia da sua fiel execução e que se acham quites dos impostos municipaes e federaes de constructor. O deposito sómente será restituido aos contractantes, depois de concluidos e aceitos os trabalhos de que trata o presente contracto. **Decima terceira**—A Prefeitura pagará aos contractantes pela execução dos serviços de que trata o presente contracto as seguintes quantias: por metro corrente de assentamento e fornecimento de meios-fios novos, nove mil réis (9$); por metro corrente de assentamento de meios-fios aproveitaveis, incluindo retoque, dois mil réis (2$); por metro corrente de meios-fios existentes, sem retoque, mil e trezentos réis (1$300); por metro quadrado de calçamento de parallelipipedos de pedra, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam, onze mil réis (11$); por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluindo o preparo do solo, nove mil e oitocentos réis (9$800). Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante apresentação das respectivas contas á medida de trabalho feito e aceito. **Decima quarta**—Sem prévia autorização da Prefeitura não poderão os contractantes transferir a outrem o presente contracto. No caso contrario, applicar-se-lhes-hão todas as penas no mesmo estipuladas. E, para firmeza se lavrou o presente que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelos contractantes e testemunhas abaixo, e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentaram os seguintes talões: n. 517, provando terem feito o deposito; n. 16.200, de industrias e profissões; numero 13.422, de constructor, e n. 10.612, de expediente, na importancia de 110$. Directoria de Obras e Viação, 23 de Agosto de 1911. (Assignados): CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE e ANTONIO CID LOUREIRO & C. Testemunhas (Assignadas): LAFAYETTE COUTO e MANOEL JOSE' FERNANDES GUIMARÃES. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes, no valor total de sessenta e um mil e setecentos réis (61$700). Confere, 1-9-911, A. ESTRELLA, amanuense—Está conforme, em 1-9-911, BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção—Visto, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

RESENHA DOS ESTADOS

RIO GRANDE DO NORTE

As festas promovidas em homenagem ao bispo diocesano, D. Joaquim, por motivo do seu anniversario natalicio, transcorrido a 17 de agosto, revestiram-se, segundo noticia a "Republica", de verdadeira imponencia.

—No dia 15 do mez passado completou o seu 5º anno de existencia a Associação das Damas de Caridade, tendo sido adiada para o domingo proximo a assembléa geral commemorativa daquella data.

—Em reunião dos veneraveis das lojas maçonicas da capital, ficou resolvido que o senador Lauro Sodré, em sua passagem para o norte, fosse recebido condignamente pela maçonaria norte-riograndense.

Uma commissão iria a bordo, afim de acompanhar o Dr. Lauro Sodré ao edificio da loja Vinte de Março, onde todos os maçons estariam reunidos, para dar-lhe as boas vindas.

Ser-lhe-hia offerecido um banquete, que se realizaria no salão de honra do Natal Club, gentilmente cedido pela sua directoria. O delegado do grão-mestre, naquelle Estado, offereceria o banquete, em nome das lojas maçonicas.

—O juiz federal compromissou nos cargos de supplentes do substituto federal os cidadãos seguintes: Moysés de Oliveira Galvão e Cincinato Bemvindo da Silveira, 2º e 3º supplentes de Curraes Novos, representados pelo Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros; Joaquim Alfredo da Cruz e Irineu Gomes da Costa, 1º e 2º supplentes de S. José de Mipibú, representados pelo capitão João Duarte da Silva Netto, e Francisco Auto de Oliveira, 2º supplente de Jardim do Seridó, representado pelo capitão Francisco Theophilo Bezerra da Trindade.

—No dia 7 do corrente será inaugurado, na cidade de Assú, o grupo escolar Tenente-coronel José Correia.

—Seguiu para esta capital, afim de estudar a organização judiciaria do processual do sul da Republica, o Dr. Augusto Monteiro, juiz de direito de Caicó.

—Sob a epigraphe "Estrada de Ferro Mossoró a S. Francisco", escreve a "Republica":

"Por intermedio do nosso distincto amigo desembargador J. Dionysio Figueira, nos foi offerecido um exemplar, impresso, da mensagem dirigida por um grupo de mossorocenses, representantes de diversas classes, ao presidente e mais membros da Camara dos Deputados Federaes, sobre a conveniencia da construcção da grande ferro-via de Mossoró á São Francisco.

Como é sabido, acha-se nessa casa do Congresso Nacional, desde o anno passado, o projecto approvado pelo Senado Federal autorizando o governo da União a mandar construir a mesma estrada de ferro, cuja utilidade foi largamente demonstrada pelo nosso illustrado amigo Dr. Meira e Sá, ex-senador federal e autor do projecto a ser discutido na Camara dos Deputados.

A mensagem que temos á vista contém larga demonstração das reaes vantagens que offerecerá a nova estrada, enriquecida de muitas citações de illustres engenheiros, todos accordes em secundar os louvaveis esforços dos mossorocenses.

Abrindo ao acaso a pagina 5 do folheto que enfeixa a mensagem, encontrámos as seguintes notas elucidativas das vantagens do traçado da estrada em questão:

"A estrada de ferro que partir de Fortaleza chegará ao Crato com 660 kilometros; a que partir de Parahyba chegará a Piancó com 490 kilometros; á Cajazeiras com 525, a que partir de Natal (actual estrada em construcção) chegará ao Jardim do Seridó com 350 kilometros.

Todas essas não sairão de seus respectivos Estados.

Entretanto, a estrada de ferro que partir de Mossoró, atravessando toda a zona do norte do Rio Grande do Norte e grande zona parahybana chegará a Piancó a grande productora de algodão parahybano, com 300 kilometros!!"

O mesmo jornal termina fazendo votos para que triumphe, na Camara, a causa em que ha annos se acha empenhado o laborioso e honesto povo mossoroense.

—No edificio da Casa Moderna, de propriedade do Sr. Evaristo Leitão, foi inaugurado o Internacional Cinema.

—Falleceram alli, D. Apollonia Vianna Maranhão, esposa do coronel Affonso Saraiva Maranhão, e dona Francisca de Paula S. Eraistre, viuva do Dr. Augusto S. Eraistre.

PARAHYBA

Para o palacete adquirido pelo Estado, no bairro das Trincheiras, mudou-se o Dr. João Machado, chefe do executivo estadoal.

O novo predio, diz a "União, passou por muitas reformas, que o adaptaram aos fins a que é destinado, proseguindo ainda varios serviços, como sejam a construcção de alpendres lateraes, ajardinamento e varios outros trabalhos. Internamente, os serviços acham-se concluidos.

A nova residencia, que é excellentemente localizada, dispondo de grande chacara, que vai ser replantada, foi dotada de magnificas installações sanitarias, banheiros dos mais modernos e illuminação a acetyleno.

Ao lado direito do edificio, foi adquirida uma facha de terra para a construcção de um corpo de guarda. No grande terreno da chacara foram construidos cocheiras e pavilhões para o abrigo de carruagens, dependencias para criadagem, etc.

Ao chegar alli, acompanhado por sua Exma. esposa, achava-se á frente de sua nova residencia, festivamente embandeirada, tocando a banda de musica official.

Ao descer, o Dr. João Lopes do carro que o transportára ás Trincheiras, subiram aos ares girandolas e queimaram-se salvas. Diversas pessoas o cumprimentaram, sendo coberto de petalas de rosas ao penetrar no jardim.

Foi distribuido, tambem, o retrato do presidente, acompanhado de uma saudação em verso, da lavra do Dr. Americo Falcão.

—O Dr. Antonio Hortencio, procurador da Republica, a quem coube em uma justificação processada no juizo federal, a importancia de 293$, proveniente de custas, desistiu della em favor das obras do hospital, tendo sido entregue ao provedor pelo major Euthchiano Barreto, escrivão respectivo.

—Temos em exposição, em nosso gabinete, diz a "União", a photographia da primeira machina de escrever, ideada pelo nosso conterraneo padre Azevedo, a quem cabe a gloria do prodigioso invento. Essa photographia nos foi entregue por um membro da familia do talentoso padre e destina-se ao Instituto Historico.

—Na idade de 23 annos, falleceu o Sr. Alcides Costa, filho do Sr. Arthur Deus e Costa, funccionario da Junta Commercial.

—O governo do Estado acaba de doar ao governo da União um trecho de terreno para ser nelle installado o observatorio astronomico, que o ministerio da agricultura vai fundar na Parahyba.

O terreno doado foi adquirido por compra, e está situado na rua da Gloria.

O observatorio, diz "O Norte", será de optima installação, devendo ser construido outro de 4ª classe, em Guarabira.

—A empreza da Ferro Carril já tem aterrado 600 metros cubicos, nos pantanos de Tambaú, cujos males aos que ali veraneavam, eram constantes.

A empreza e o governo concordaram em fornecer a primeira o material, e este, o pessoal.

E, accrescenta "O Norte":

"Combinadas ambas as acções, os resultados estão se sentindo accentuadamente e brevemente a praia com seus "maceiós" aterrados será um ponto de primeira ordem.

Para completar a obra de saneamento, torna-se mistér que o fogo das locomotivas não queimam mais os passageiros que, escapando da febre dos pantanos, pagam com a pelle queimada o prazer de bons ares na aprazivel praia.

Aterrado, saneado, perto da cidade e com bom, seguro e barato meio de transporte, Tambaú será um excellente local para residencia em todo o anno, como é de uso nas cidade que têm littoral.

O nosso é um dos mais bellos."

Agora, já ha vida nocturna. Os cinemas, todas as noites, estão cheios; o Pathé, o Rio Branco e o Popular.

Os dois primeiros têm bem montados cafés, onde são os "habitués" servidos do que desejam.

O Pathé cogita de, ás quintas-feiras, fazer uma secção chic, isto é, tornar o seu cinema o "rendez-vous" da nossa sociedade, creando surpresas para as pessoas que lá forem, inclusive o facto de as senhoras não pagarem as entradas, o que só será permittido aos cavalheiros.

Alguns jornalistas cogitam de, em seus jornaes, darem uma fórma mais elegante ao noticiario dos cinemas, á semelhança do que se usa no Rio, porquanto é monotono o reclame que os mesmos publicam e as emprezas só pódem lucrar."

—O Sr. chefe de policia recebeu do delegado de policia do Ingá, um officio, no qual communicava que o soldado de policia ali destacado, de nº 71 Antonio Pereira, desfechara um tiro de rifle na mulher, de nome Constantina de tal, no dia 13 do corrente.

Accrescenta o referido officio que o crime fôra praticado dentro da casa do pai da victima, vindo esta a fallecer ás 2 horas da manhã do dia 14, em consequencia dos ferimentos recebidos.

O criminoso pertence á 2ª companhia do batalhão de policia, e tem o n. 323.

Consta que o criminoso fôra propositalmente á casa da victima, afim de praticar o crime.

—Acha-se na capital, o Sr. Albino Lobo, representante da Companhia Lyrica Juca Carvalho, que funcciona actualmente no theatro Santa Isabel, do Recife.

A empreza deseja fazer em Santa Rosa, uma ligeira temporada

O Dr. Paulo de Frontin, digno director, despachou hontem os seguintes requerimentos:

Aurelio Marcelino de Avena—Concedo;
Alberto Alves da Cruz—Não ha vaga;
Anna Rodrigues Ferreira—Certifique-se o que constar;
André Alves de Oliveira—Attenda-se, de accordo com o regulamento;
Antenor Fontainha—Concedo;
Antenor de Assis—Concedo;
Adolpho Quadro de Sá—Concedo, extraindo-se um passe para cada trecho da viagem, sem interrupção;
Antonio Luiz Soares—Concedo;
Antonio Henrique de Souza—Concedo, entre Oriente e Cascadura, o prazo legal;
Emilia Pimenta de Almeida—Aguarde opportunidade;
Fernando Augusto Lage—Concedo;
Francisco Garcia da Rosa Junior—Attenda-se, de accordo com o regulamento, durante o mez de setembro;
Francisco Alves Martins—Attenda-se, de accordo com o regulamento;
Isaias Minervino dos Santos—Concedo;
João Alves da Silva Porto—E' preciso satisfazer o que exige a 6ª divisão;
Ladislão Cancio de Pontes—Deferido;
Ubaldo Fernandes Lobo—Concedo, nos termos do regulamento;
Oscar Peixoto—Já foi attendido;
Annunciante Coelho—Não ha vaga;
Antonio Barreto Sampaio, Bento Sebastião de Souza, Francisco Carlos Ferreira e Oscar Salustiano de Sant'Anna—Não ha vaga;
Hippolyto de Araujo Rangel—Aguarde o prazo legal.

—A ordem de serviço n. 4.501, do trafego, hontem expedida aos chefes de serviço e agentes, está assim redigida:

"Para vosso conhecimento e devidos effeitos, communico-vos que, por ordem da directoria, o serviço de escripturação das estações de S. Diogo e Alfredo Maia deve ser feito conforme o determinado nas condições regulamentares e nas instrucções para o serviço das estações, para a estação Maritima."

—As circulares ns. 291 e 94, firmadas hontem e expedidas pelo sub-director da 2ª divisão, estão assim expressas:

"Declaro-vos, para os devidos effeitos, que a directoria concedeu abatimento de 50 o/o, nos preços das passagens, aos membros do Congresso de Geographia, a reunir-se em Coritiba a 7 de setembro proximo futuro.

Essas passagens começarão a emittir-se no dia 1º do referido mez de setembro e só poderão ser vendidas ás pessoas que apresentarem a respectiva matricula."

"Para vosso conhecimento e devidos fins, declaro que, conforme communicação feita pelo Sr. chefe do trafego da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, no dia 1º de setembro proximo futuro serão abertos ao trafego mutuo de telegrammas os postos telegraphicos Briaréo, situado no kilometro 178 da linha do tronco, entre as estações de Casa Branca e Coronel Correia, e Alto, no kilometro 325 da linha do Rio Grande, entre Barracão e Entroncamento, daquella companhia."

—Já se apresentou ao ministerio da viação e obras publicas, onde passa a servir provisoriamente, o capitão Tacito Esmeriz, 2º escripturario desta via ferrea.

—A importação da estação de S. Diogo foi, ante-hontem, de 8.288 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 287.120 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 473.535 kilogrammas.

O rendimento do dia 29 do mez findo foi de 1:556$200.

—O *stock* de café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 10.736 saccas, com o peso de 649.527 kilogrammas.

A renda do dia 30 do mez findo foi de 32:769$200.

—Foram nomeados praticantes de conductor de trem na Estrada de Ferro Central do Brazil, os Srs. Gastão Dastrophino dos Passos Perdigão, José de Oliveira Barbosa, Joaquim Vaz, Pedro Freire Jucá, Mario de Andrade Meira, Orlando Guedes de Carvalho, Jayme da Rocha Santos, Deodoro Monteiro Gomes, Aristobulo de Araujo Pereira, Mario Ernesto de Souza, Antonio Carlos de Araujo Machado, Felippe Lopes, Francisco Lopes Guimarães, Luiz Edmundo da Costa, Manoel Pinto dos Santos, Manoel Clemente da Cunha, Octavio Cunha, Carlos Nolasco de Carvalho, Horacio Galdino da Veiga, Pedro Peixoto de Miranda, Manoel Felippe Thiago, Carlos Firmino Gomes, Carlos de Pinna Kelly, Francisco Pereira de Almeida Cebrão, Octavio Julio de Medeiros, Paulino Leoncio Saroldi, Antonio Caetano de Oliveira, Antonio Dantas Bittencourt, Eugenio Caetano de Oliveira Sobrinho, Antonio Candido do Amaral Filho, Sylvio Pereira da Cruz, Adolpho de Andrade, Raphael Boaventura Rocha, Arnaldo da Cruz Pimentel, Mitridates Augusto da Conceição, José Bernardes Braga, Benedicto dos Santos Pereira, Guilherme José dos Santos, Osias Rodrigues de Mattos, Miguel José Rodrigues, Guilherme Pereira da Cruz, Austerliano Dias Paredes, José Teixeira da Costa, Francisco Alves Rolo Junior, João Carlos Ribeiro Macedo Machado Ferreira da Gama, Antonio Carneiro de Oliveira, Carlos Renato dos Santos Pacopahyba, Fernando José Coelho, Celino Maciel, Modesto Edmundo Kent, Augusto José Teixeira, Arthur de Pinna, Affonso Meirelles Garcia, Herminio Barreto da Silva Guimarães, Arthur Borges de Mello, Romulo Vieira de Bulhões Carvalho, Antonio Manoel Fernandes, Gilseno Nunes Ribeiro, Diomedes de Figueiredo Moraes, Euclides da Costa Rodrigues, Agostinho de Assis Cerqueira, Antonio Brandão de Negreiros Lobato, José Ildo Dias Cardoso, João Cancio Pontes, Christiano Portugal Junior, Octavio Viriato Martins, Alfredo de Paula Camargo, Octavio José da Rocha, Victor Hugo Theodoro de Jesus, Menelão Ribeiro, Luiz Cavalcanti Caminha, Antonio Jacintho da Costa, Rodrigo Rabello Lobo, Alvaro Ferreira de Faria, Americo Xavier Martins, Alcides Barros, Antonio Ernesto da Silva Chaves, Aristides Pedrosa Caldas, Aristoteles de Araujo Pereira, Armindo Viriato de Freitas, Astrogildo Lemos de Mello, Augusto Egypto Rosa, Braulio Prates Ennes, Carlos Pinto da Fonseca, Didimo Pereira de Barros, Egydio Luiz Felizardo, Erico Fortes, Eurico Linhares Serpa, Florentino Rodrigues da Silva, Francisco Machado Junior, Francisco de Mattos Trindade, Francisco Vicente Lamarca, Franklin Pio Pedro da Fonseca, Guilherme Lisboa, Heitor Montenegro, Heraclito Vianna, Hermann Schindler Junior, Jarbas de Brito, Jardelino Moniz de Medeiros, João Barcellos de Oliveira, João Americo Higgins, Joaquim Pereira Pinto, José Alves Bitencourt, José Augusto da Silva Maia, José Egypto Rosa, José Fontoura Chaves, José Pinto Ribeiro Haller Junior, Jovisiano de Souza Val, Julio dos Santos Dias, JJoaquim Martins de Araujo, Luiz Felinne Teixeira da Rocha, Lindolpho Pereira Mendonça, Manoel Custodio Rodrigues, Manoel Pereira de Mendonça, Mario Costa, Mario José Machado, Moysés Franca Amaral, Luiz de Souza Mattos, Nestor de Andrade Meira, Pedro Caruso Vassalo, Plinio Paulo Cabral e Silva, Porphirio Fontoura, Sebastião Pouciano, Virgilio Gonçalves Pereira, Alberto Ferreira dos Passos, Armando Gama, Raul Alves, Thiago Fernandes Teixeira, Eduardo da Silva Peixoto, Virgilio Pinto de Almeida, Carlos Ferreira Borges, Joaquim Ignacio Pereira, José Luiz da Rocha, Joaquim Ignacio Cardoso, João Dias de Carvalho, Antonio Demetrio Ferreira, Raul da Motta Ribeiro, Oscar Silva, Antenor dos Santos Vianna, Luiz Alves Pereira Lisboa, Norberto Sant'Anna, Juvenal de Araujo Rodrigues, Luiz Lobo, Balthazar Telles de Almeida, Raul de Santa Anna Rosa, Oscar Francisco Jordão, Alberto José Soares, Francisco de Assis, José Jorge de Oliveira, Herminio Pessoa da Silva, Heracio Risnoli, Arlindo Graça, Antonio Fernandes Ribeiro Junior, José Gomes de Almeida, Pedro Pereira da Costa Lima Junior, Epaminondas Figueira, Eduardo Ribeiro da Silva, João Fernandes Pimenta, Henrique Alves de Azevedo, Francisco de Paula Buscacio, Antonio Francisco da Silva, Amadeu de Mello Baroni, Mario Ramos Brandão, Asclar Stampa, Waldemar Teixeira Monteiro, Arlindo Alves de Oliveira, Adamastor Dias Braga, Pompeu Pinheiro, Eduardo Alberto Machado, Eduardo Cahens, Jorge Augusto de Freitas, Eduardo Cahe e Lon, Augusto Olympio Coelho, Adolpho Gomes Pereira Valente, José de Oliveira Monteiro, Antonio de Oliveira Rosa Junior, Francisco de Paula Figueiredo, Armando Alvim de Castro Menezes, Asdrubal Ismael Konke Paulamagni, Lorival Martins da Veiga, Antonio Esteves de Azevedo, Jossanto Sogdo, Avelino Meirelles e Octavio da Costa Telles.

CORREIO

Assignante—O Dr. Affonso Costa nasceu em Ceia, a 6 de março de 1871.

O maior Gustavo Theophilo Ribeiro, 1º official da Directoria Geral de Estatistica, foi hontem commissionado pelo Dr. Francisco Bernardino, director geral, para proceder ao estudo dos censos americanos de modo a apresentar um relatorio do que nelles encontrar de applicavel ao nosso meio, sob todos os aspectos, inclusive o economico, preparando assim um subsidio necessario ao estabelecimento das bases do futuro recenseamento geral da Republica.

O commissionado foi delegado, na Bahia, do recenseamento encerrado ultimamente e tem exercicio na 3ª secção, a cargo do Sr. Lucano Reis.

CASA DA MOEDA

A thesouraria da Casa da Moeda trocou hontem para esta praça, 1:577$ em moedas de nickel por papel-moeda e 150$ em moedas de prata por papel, e, durante o mez findo, 15:002$ em moedas de nickel por papel, 5:375$200 em moedas de nickel do novo pelo do antigo cunho; 48:155$ em moedas de prata por papel-moeda; 5:150$880, em moedas de bronze por cobre velho e 703$, em moedas de bronze por papel-moeda.

Não recebeu sellos das officinas por motivo do balanço relativo ao mez de agosto findo.

Está magnifico, esfusiante de graça, cheio de espirituosos commentarios dos successos da hebdomada, o numero de hoje da *Revista da Semana*, que, logo pela madrugada, penetrava, elegante, em nossa sala de redacção, despertando a curiosidade e impondo-se á leitura.

O Dr. Brazilio Machado, presidente do conselho superior do ensino, iniciou hontem, 1º do corrente, a inspecção determinada na letra e do art. 18 da lei organica, pela Faculdade de Direito de S. Paulo, capital para onde partiu ante-hontem, pelo nocturno de luxo.

Marinha.

Para servir no contra-torpedeiro *Parahyba*, foi nomeado o fiel de 2ª classe Cecilio Pinto Ferreira.

— O 1º tenente Sergio Bijano de Andrade Pinto foi mandado embarcar no *Deodoro*.

— Na auditoria geral de marinha, reunem-se os seguintes conselhos de guerra:

No dia 4, ás 11 horas da manhã, o a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Julio Antonio de Souza, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Frederico Pereira de Oliveira e são juizes os officiaes reformados capitães-tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães, o commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos e 1º tenente Constante Gomes Sodré, e da activa, 1º tenente engenheiro machinista Adolpho Alves Macieira e 2º tenente engenheiro machinista Olympio Antunes; devendo comparecer o réo e as testemunhas marinheiros nacionaes cabo Avelino Tiburcio Alves Simões, de 1ª classe, Gregorio Peixoto da Luz, de 2ª classe, Antonio Telles Moniz e grumetes Evaristo Silverio Rodrigues e João da Silva Araujo;

No dia 5, ás mesmas horas, aquelle a que responde o carpinteiro calafate de 2ª classe João Ramos Marinho, do qual é presidente o contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha e são juizes capitão-tenente commissario Alfredo Magno Gomes, 1ºs tenentes Mario Pinheiro Coimbra, José Maria Neiva e engenheiro machinista Antonio José Monteiro dos Santos, e 2º tenente Arthur Rocha, devendo comparecer o réo e a testemunha, escrevente de 2ª classe Jayme Antonio Gomes.

— O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Requereu concessão da medalha militar de bronze o 2º tenente Gaspar Guimarães Junior.

— A divisão de infanteria remetteu ao departamento central, para os effeitos de patente, a fé de officio do tenente-coronel reformado Ludgero José da Cruz.

— Foi hontem distribuido o n. 6 do boletim mensal do estado-maior do exercito.

— Ao director da repartição de aguas e esgotos foram pedidas providencias para que não continue a falta d'agua na fabrica de cartuchos do Realengo.

— Nas festas que a guarda nacional de S. Paulo promove em commemoração á data de 7 de setembro, o Sr. ministro será representado pelo major Assis Brazil.

— Ao Supremo Tribunal Militar foram solicitados os processos do conselho de guerra dos sentenciados militares Oscar Martins de Souza, condemnado a 10 annos de prisão com trabalho; Catharino Senna Chagas, condemnado á mesma pena por crime de insubordinação; Leandro Bispo dos Santos, condemnado a tres mezes, por crime de insubordinação e Bernardino Pereira, a 20 annos, por crime de revolta, morte e incendio.

E' provavel que esses sentenciados sejam perdoados no proximo despacho.

— Requerimentos despachados:

Candido Carolino Chaves, capitão — Certifique-se, em termos, o que constar; D. Guilhermina Souto Gonçalves Maia — Passe-se;

Enéas Guedes da Costa — Indeferido.

— Foram nomeados os seguintes officiaes para fazer parte do estado-maior de commando da 2ª brigada estrategica: capitão Aristides Telles de Menezes, assistente, e tenentes Alcibiades Carlos Pinto e Joaquim Gaudie de Aquino Correia, ajudante de ordens.

— Foram designados para auxiliar o chefe das obras de reconstrucção da ala direita do quartel-general: um desenhista architecto, um servente, dois fiscaes de argamassa e um de entrada e saida de materiaes.

— Ao major Mario Netto, chefe da commissão de compras na Europa, o Sr. ministro enviou o relatorio da commissão encarregada de verificar as modificações a introduzirem-se no material de campanha 75 m/m E R c/2.

— Foram approvadas as instrucções para o serviço das guarnições e destacamentos isolados nas fronteiras do Brazil.

— Ao Supremo Tribunal Militar foram enviados os papeis em que o tenente-coronel Raymundo Agostinho Gomes de Castro pede melhoria de collocação no almanach.

—Sob a presidencia do general de brigada Olympio de Carvalho Fonseca, reune-se, no dia 5 do mez corrente, ás 11 horas, na auditoria do departamento da guerra, o conselho de guerra a que responde o coronel da arma de artilharia Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, e do qual fazem parte os seguintes officiaes: coroneis Alfredo Odoarto da Silva Moraes, Carlos Jorge Calheiros de Lima, João d'Avila Franca, Clodoaldo da Fonseca e Francisco Flarys.

—Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: major Domingos Ribeiro, do 38º batalhão de infanteria, por ter sido promovido; capitão Brazilio Augusto Wildt, do 57º batalhão de caçadores, por ter sido transferido; Domingos Pereira Soares, do 34º batalhão de infanteria por ter vindo da Europa, e Leopoldo Dortas do Amaral, do 4º batalhão de engenharia, por ter de reunir-se ao seu corpo; 1º tenente Alfredo Alberto de Alencastro Junior, do parque de artilharia da 4ª brigada estrategica, por ter vindo da Europa, e o aspirante Augusto de Oliveira Góes, por ter tido alta do hospital central do exercito.

—Pelo departamento da guerra, foram transferidos: da 1ª divisão deste departamento para o departamento central o 1º sargento amanuense José Bezerra Wanderley, e do 1º batalhão de engenharia para um dos corpos da 12ª região militar, os soldados Mathias Cardoso e José Vicente da Silva.

—Passa a exercer as funcções de amanuense da 1ª divisão do departamento da guerra foi designado o 1º sargento amanuense da 2ª secção da 4ª divisão desta repartição Euclides Antunes Maciel.

—Reune-se no dia 4 do corrente, ás 11 horas, na secção de justiça da 9ª região, o conselho de guerra a que responde o cabo [illegible] do 1º pelotão de estafetas Ernesto Gabriel Celestino, que deverá comparecer, bem como a testemunha, cabo de esquadra Oscar de Freitas Guimarães, e do qual é presidente o major Francisco Ramos, do 2º regimento de infanteria.

—O general inspector da 9ª região solicitou do chefe do departamento da guerra a collocação de um apparelho telephonico na residencia do coronel chefe do serviço de estado-maior daquella região.

—Foi dispensado do serviço, por oito dias, o 2º sargento Amaro do Nascimento, do 1º regimento de artilharia montada.

—O 2º tenente Ernani Augusto Correia, do 11º regimento de cavallaria, que se acha nesta capital como ajudante de ordens do general Julio Fernandes de Almeida, inspector da 1ª região, solicitou exoneração daquelle cargo, visto ter deixado o cargo de inspector daquella região o referido general.

—Requereram troca de corpos os 1ºs tenentes de artilharia Felippe Moreira Lima e Otto G. Simas.

—O general inspector da 7ª região militar enviou ao da 6ª as alterações pertencentes ao 1º tenente Sebastião do Rego Barros, do 1º regimento de artilharia montada.

—O commando do 56º batalhão de caçadores propoz troca de corpos do 2º tenente Alberto Duarte de Mendonça com o seu collega Luiz Antunes Vianna.

—Foi exonerado do logar de instructor militar da linha de tiro de Irajá o aspirante Rodolpho Gustavo da Paixão Junior.

—Foi publicado hontem, pelo quartel-general da 9ª região, que, para evitar duvidas futuras, as autoridades que nomearem diversos conselhos de guerra a que responderem praças desta guarnição e ás quaes se devolveram os respectivos autos dos mesmos conselhos, constantes da ordem do dia do dia 6 de agosto findo, devem proceder de accordo com o disposto no artigo 14 e seu paragrapho, do regulamento processual militar.

—Foi nomeado ajudante do 3º batalhão do 1º regimento de infanteria o 2º tenente Alfredo Alipio Nery Cordeiro.

—Está marcado para o dia 7 do corrente, ás 11 horas, o embarque dos officiaes e praças desta guarnição, que se destinam aos portos do sul, devendo a 1ª brigada estrategica providenciar para que sigam aos seus destinos todas as praças que, pertencendo ás unidades do sul, se acham addidas á 9ª região.

—Foi nomeado o capitão João Xavier do Rego Barros para presidir ao conselho de guerra a que vai responder o réo soldado do 3º regimento de infanteria Francisco Pacheco da Silva, e do qual são juizes o capitão Abel Galvão da Fontoura, o 1º tenente Raul Cabral Velho, os 2ºs tenentes Arthur Jovino Marques, Octavio Augusto da Silva Lisbôa, João da Silva Leal e Henrique José da Costa Junior.

—Está sendo chamado ao quartel-general da 9ª região o ex-2º sargento do exercito Antonio Faustino de Oliveira, afim de tratar de negocios de seu interesse.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Jorge Braga da Silva, do 11º regimento de cavallaria;

O 13º regimento de cavallaria dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição;

A brigada mixta dá o official para ronda;

O 3º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Campos;

Dia ao quartel-general da 1ª brigada, amanuense Maia;

A 1ª brigada estrategica dá a guarnição;

Uniforme, 5º.

Força policial.

Foram deferidos os requerimentos em que os anspeçadas do 1º regimento de infanteria Paulino José Bezerra e João do Couto Licny pediram para aguardar fóra do hospital as licenças, para tratamento de saude, que lhes foram arbitradas pela junta medica.

— Foram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao medico interino desta brigada Dr. Octavio Lobato Ayres.

— Foram excluidos, com baixa do serviço, nos termos do art. 186 do actual regulamento, por incapacidade physica, o anspeçada do 2º regimento de infanteria Manoel Luiz de Sant'Anna, e, de accordo com o art. 188 do citado regulamento, o cabo de esquadra do mesmo regimento Bernardino da Fonseca Siqueira e o soldado do regimento de cavallaria Joaquim de Campos Carvalho.

— Da ordem do dia do commando consta o seguinte topico:

"Apresentação, dispensa e louvor—Por haver desistido do resto da licença de 60 dias que lhe fôra concedida por portaria do ministerio da justiça, de 15 de julho ultimo, publicada na ordem do dia n. 151, de 18 do mesmo mez, apresentou-se hoje, a este commando, o major Dr. Samuel Pertence, fiscal do serviço sanitario, que deve reassumir as funcções de seu cargo, ficando dispensado de exercel-as o major graduado Dr. Antonio Pereira de Velasco Molina, chefe das enfermarias de medicina e de tuberculose, que deve reassumir tambem as respectivas funcções.

Em consequencia da alteração acima, fica igualmente dispensado do cargo de medico interino desta corporação, para que fôra nomeado por portaria de 6, ainda de julho ultimo, o medico civil Dr. João da Cruz Abreu, a quem louvo pela dedicação, zelo e competencia profissional de que deu exuberantes provas no exercicio do referido cargo."

— Serviço para hoje:

Superior de dia, major Mello;

Official de dia á força, capitão Maciel;

Medicos: de dia, tenente Dr. Gelçon, e de promptidão, tenente Dr. Mirabeau;

Interno de dia, alferes honorario Pedrosa;

Musica de parada e promptidão, a do 2º regimento;

Rondas: de visita, tenente Cecilio e alferes Limoeiro, e aos theatros, alferes Silva Cordeiro;

Na assistencia do pessoal, ás 11 horas, para serviço especial, o alferes Menezes;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Arthur e um inferior do regimento de cavallaria;

Rondantes á disposição do superior de dia, nove inferiores de cavallaria, sendo dois para as patrulhas das ruas Guanabara e Paysandú e dois para as do 1º, 3º e 5º districtos e mais dois de cada regimento de infanteria;

Guardas: da Caixa de Conversão, alferes Abelardo; da Casa da Moeda, alferes Roque, ambos do 1º regimento; da Caixa de Amortização, alferes Themistocles; do Thesouro, alferes Telles, ambos do 2º regimento, e no quartel central, um inferior deste regimento;

Estado-maior: no 1º regimento, tenente Teixeira; no 2º, alferes Coutinho; no de Andarahy, capitão Arlindo, e no de Frei Caneca, alferes Santa Barbara;

Promptidão: no 2º regimento, alferes Martini, e no de cavallaria, alferes Paranhos;

Auxiliar do official de dia, um inferior; piquete, um corneteiro do 2º regimento; ordens do commando geral, um corneteiro do 2º regimento, e á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento;

O regimento de cavallaria dá o serviço já pedido em detalhe, um official subalterno, com 30 praças promptas, e o mais que se pedir;

O 1º regimento de infanteria dá o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir;

O 2º regimento de infanteria dá um official subalterno, com 50 praças, constituindo as promptidões de incendio, soccorro e do regimento o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir;

Uniforme, 8º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 9º batalhão de infanteria e outro do 10º batalhão da mesma arma;

Uniforme, 10º.

Guarda civil.

De conformidade com a recommendação do Sr. chefe de policia, foram elogiados os guardas: de 2ª classe, n. 1.253, Manoel Ferreira de Moraes, e n. 871, Alfredo Maximo Barbosa, este, pelos relevantes serviços prestados por occasião do desastre occorrido a 17 do corrente, na cancella do Meyer, e aquelle, por haver bem se conduzido no cumprimento de seus deveres, prendendo e apresentando á agencia da Prefeitura do 10º districto um distribuidor de leite, por surprehendel-o misturando agua áquelle producto, conforme communicação á inspectoria da guarda civil, pelo respectivo agente fiscal.

—Por portaria do Sr. chefe de policia, foram concedidas as seguintes licenças: com 2|3 dos vencimentos, para tratamento de saude, de 60 dias, ao guarda de 2ª classe João Mendes Cortez, e de 30 dias, ao de igual classe Pedro Celestino Bandeira de Mello.

—Foi remettido ao Sr. chefe de policia, para o conveniente destino, um alfinete de metal amarello, encontrado no jardim do theatro Recreio, pelo guarda de 1ª classe Eugenio Gonçalves de Miranda.

—Teve alta do Hospicio Nacional de Alienados o guarda de reserva Aureliano de Lima.

—Foi autorizado a faltar do serviço, por 60 dias, o guarda de reserva n. 211 Annibal de Oliveira Natal.

—Foi autorizado a faltar ao serviço, dispensados por um dia André José Gonçalves, Antonio da Silva Reis, Ozorio Rodrigues do Nascimento, João Augusto P. de Lima e Juvenal Cunha.

—Foram despachados os seguintes requerimentos:

Antonio José Ferreira—Indeferido;

Aureliano C. Gomes—Indeferido;

Lino de Miranda Sardinha—Prove o allegado da falta, querendo;

Reserva Paulo Cruz Fernandes—Aguarde opportunidade;

José Luiz da Silveira—O requerente deve requerer a sua internação no hospital á administração da caixa beneficente; quanto á licença, deve requerer ao Sr. chefe de policia;

Reserva Aureliano de Lima—Dirija-se ao delegado do 20º districto;

Fiscal L. F. Faxilla Nunes—Falte;

Luiz Pereira da Silva—Indeferido.

—Serviço para hoje:

Palacio presidencial, fiscal Horacidio Franca;

Escalante, fiscal Moreira Maia;

Escalante auxiliar, fiscal Carlos Oviedo;

Auxiliares de dia, ajudantes Guimarães, Lisboa e Adalberto;

Ronda geral, fiscaes Ayrosa, Simas, Madureira, M. Cruz, Lima Verde, Bivate, Calmon, Oscar, Ferreira, Duarte, Nicanor, Nicodemus e Bizinio;

Auxiliares de ronda, ajudantes M. Rego, Venancio, Avila, Soares, M. Matta e Lyra;

Uniforme, 5º.

2 DE SETEMBRO—S. Estevão, R. da Hungria.

Devoção de Nossa Senhora da Piedade, erecta na igreja da Santa Cruz dos Militares.

Neste santuario, estão se realizando os septenarios que precedem á grande festividade que será realizada este mez, em honra á excelsa padroeira.

Irmandade de Nossa Senhora da Penna.

A irmandade de Nossa Senhora da Penna, de Jacarépaguá, protectora das artes e sciencias, faz celebrar, no dia 18 do corrente, missa em louvor á padroeira, ás 11 horas.

No dia 10, será celebrada, com todo o esplendor, a festa, com missa e sermão, musica, fogos e leilão de prendas; no dia 7, ás 10 horas, será celebrada, na matriz, a missa por alma de monsenhor Antonio Marques de Oliveira, seguida da trasladação de seus restos mortaes para o jazigo, na capela de Nossa Senhora da Penna, celebrando-se nessa occasião a missa em intenção dos irmãos vivos e fallecidos.

A todos estes actos prender-se-hão as novenas de Nossa Senhora, no dia 10, ás 6 horas da tarde.

Capela de S. José.

Na capela de S. José, do Andarahy Grande, no primeiro sabbado de cada mez haverá missa ás 9 horas, em honra de Nossa Senhora da Conceição, com pratica por monsenhor Pedrinha e distribuição de pães aos pobres.

Na primeira quarta-feira de cada mez, missa ás 9 horas, em honra de S. João Baptista.

Matriz da Luz.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada, nesta matriz, missa festiva, pelo vigario, padre Jacome Vicenzi.

Lapa dos Mercadores.

Neste santuario será rezada amanhã, ás 9 horas, missa, pelo capelão padre Lyra Pessoa.

Matriz de Sant'Anna.

Reza-se amanhã, nesta matriz, ás 9 horas, missa conventual, pelo parocho, monsenhor Lopes de Araujo.

Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa.

Neste templo haverá amanhã as seguintes missas: ás 7 horas, a de S. Chrispim e S. Chrispiniano, pelo capelão, monsenhor Moura Guimarães; ás 9 horas, a de Nossa Senhora da Lampadosa, pelo respectivo capelão, monsenhor Felippe Nery.

Matriz do Espirito Santo.

Nesta matriz serão rezadas, amanhã, missas, ás 6 1|2, 8 e 9 1|2 horas, sendo esta ultima com explicação do Evangelho. A's 4 horas da tarde, benção do Santissimo Sacramento.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Amanhã, ás 10 horas, será celebrada neste templo missa conventual pelo pro-commissario da ordem, sendo esse acto acompanhado de orgão.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia.

No templo dessa ordem será rezada, amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de S. Thiago, de Inhaúma.

Pelo vigario, conego Alberto Nogueira, haverá amanhã, ás 9 horas, nessa matriz, missa conventual.

Irmandade de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio em São Christovão.

Neste santuario, amanhã, ás 9 horas, haverá missa conventual pelo capelão monsenhor Gomes Angelim, acompanhada de orgão.

Archi-cathedral metropolitana.

Neste templo celebra-se amanhã, ás 9 horas, a missa do curato, e ás 10, entrará a missa solemne do cabido metropolitano.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Neste templo serão rezadas, amanhã, missas conventuaes, ás 7, 8 e 9 horas.

Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana.

Neste templo haverá amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual.

Irmandade de Nossa Senhora do Monte Serrat, erecta no morro do Pinto.

Nesta igreja celebra-se amanhã, ás 10 horas, missa conventual, pelo capelão padre Silva.

Veneravel e Archiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Pelo pro-commissario interino, monsenhor Lustosa, será celebrada amanhã, missa conventual.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte.

Pelo pro-commissario da ordem, haverá amanhã neste templo, missa conventual, ás 10 horas.

Capela do Collegio do Sagrado Coração de Maria, á rua Teixeira Junior, em S. Christovão.

Na capela deste collegio, será celebrada amanhã, ás 7 ½, pelo capelão, conego Thomé Torres, missa conventual, com acompanhamento de orgão e canticos pelos alumnos, sob a direcção da superiora madre Clara.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Gavea.

Amanhã, ás 9 horas, será rezada neste templo missa conventual.

Matriz do Sagrado Coração de Jesus, da rua Benjamin Constant.

Nessa matriz, pelo respectivo vigario, celebra-se amanhã, ás 9 horas, missa conventual.

Hospital dos Lazaros.

Na capela desse hospital será rezada, amanhã, ás 9 horas, missa conventual acompanhada de orgão.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua S. Januario, em S. Christovão.

Nesse templo haverá amanhã, ás 9 horas, pelo respectivo capelão, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de Santa Rita.

Pelo parocho monsenhor Curio, haverá amanhã, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

Nesta matriz haverá amanhã as seguintes missas conventuaes: ás 11 horas, em louvor á Nossa Senhora da Candelaria, e ao meio dia, em honra ao Santissimo Sacramento.

Matriz de S. José.

Neste templo serão rezadas amanhã missas conventuaes, ás 11 horas e ao meio dia, em louvor a S. José e ao Santissimo Sacramento.

[illegible] dos Milagres.

Na matriz de Santo Christo dos Milagres, encerram-se amanhã os festejos do padroeiro, saindo ás 5 horas da tarde a tradicional procissão do Senhor Santo Christo dos Milagres, a qual percorrerá o seguinte itinerario: ruas da America, Cardoso Marinho, Santo Christo, União, Gamboa, Harmonia, Leoncio de Albuquerque (em volta), Livramento, Gamboa, União, Santo Christo e matriz.

Ao recolher a procissão será entoada ladainha, com sermão pelo prégador monsenhor Pedrinha, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Centro Alagoano.

Realizar-se-ha amanhã, a 1 hora da tarde, a 2ª assembléa geral do Centro Alagoano, para a discussão do parecer sobre o relatorio e eleição da directoria para o exercicio de 1911 e 1912.

Circulo dos Operarios da União.

Este circulo reune-se hoje, ás 7 ½ horas da noite, em sessão do conselho deliberativo.

OBITUARIO

DIA 30

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Antonio Alves Gil, 43 annos, solteiro, rua Desembargador Izidro n. 23; Rita de Souza Guedes, 39 annos, solteira, Hospital da Saude; Amelia, filha de Guilherme Gomes de Oliveira, um mez, rua D. Anna Nery n. 16; Alvaro Moreira de Souza, 16 annos, solteira, rua Frei Caneca n. 103; Juvencio Sodré 77 annos, solteiro, Santa Casa; Benjamin, filho de Joaquim Ribeiro, nove mezes, rua General Caldwell numero 173; Constancio, filho de Francisco Ferreira Lopes, 10 mezes, rua Vianna n. 23; Adelaide, filha de Silverio José da Costa, 22 dias, rua Barão da Gamboa numero 1 A; Maria Merino, 21 annos, casada, rua do Livramento n. 117; Fernando Seavarda, 27 annos, solteiro, hospital da Saude; Agueda Mendes Rangel, 36 annos, viuva, rua Haddock Lobo n. 401.

CEMITERIO DO CARMO

Affonso Oliveira Guilherme, 39 annos, viuvo, beco do Motta, n. 29.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Alfredo da Costa Gonçalves, 51 annos, casado, rua Moura Pinto n. 41; Ermelinda Rios, 15 annos, solteira, travessa do Ouvidor n. 36; Hermenegildo Lourenço Henrique, 40 annos, solteiro, Necroterio; José Pinto, filho de José Thomaz Pinto, dois annos, rua Fluminense n. 14; José Areio, 41 annos, casado, travessa do Oliveira n. 10; Alexandre José Velloso da Cunha, 31 annos, solteiro, praia de Botafogo n. 152; Zilda, filha de Joanna Ventura da Costa Azevedo, 11 mezes, rua Paulino Fernandes n. 65.

DIA 28

CEMITERIO DE INHAUMA

Antonio de Medeiros, brazileiro, 44 annos, rua Paraná n. 3; Armando Paranhos, Souza Velloso, brazileiro, 28 annos, rua do Cattete n. 11; Joaquim Luiz de Carvalho, portuguez, 26 annos, rua do Espinheiro n. 220; Maria José, brazileira, 10 mezes, rua Dr. Bulhões n. 219; Adelia, brazileira, tres mezes, rua Aquidaban n. 9.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Anna, brazileira, dois dias, Santa Cruz, indigente.

CEMITERIO DE IRAJA'

Nicolão Luiz da Silva, brazileiro, 52 annos, logar Agua Grande.

DIVERSÕES

Club da Gavea.

Neste club, realiza-se hoje a récita mensal. Como sempre, será esta mais uma festa concorrida e brilhante.

TURF

Derby Club.

O GRANDE PREMIO "RIO DE JANEIRO"

A importante prova que o Derby Club fará disputar amanhã, foi instituida em 1885; até 1906 foi aberta a animaes de qualquer paiz e idade e desse anno em diante tem sido reservada a animaes de tres annos, de qualquer paiz.

Têm sido seus vencedores os seguintes parelheiros:

1885 — 3.200 metros — 5:000$ — Tafilefer, França, por Dollar e Gardezistre, da coudelaria Americana, Lourenço Alcoba.

Comtesse d'Olonne, 2º; Damietta, 3º.

Tempo, 224 segundos.

1886 — 3.200 metros — 8:000$ — Phrynéa, Inglaterra, por Camballo e Lans, da coudelaria Fluminense, Williams.

Satan, 2º; Coupon, 3º.

Tempo, 215 segundos.

1887 — 3.200 metros — 8:000$ — Salvatus, França, por Salvator e Orpheline, da coudelaria Cruzeiro, Lourenço Alcoba.

Phrynéa, 2º; Satan, 3º.

Tempo, 217 1|2 segundos.

1888 — 3.200 metros — 8:000$ — The Witch, Inglaterra, por Poulet e Catania, da coudelaria Paulista, H. Cousins.

Apollo, 2º; Salvatus, 3º.

Tempo, 218 segundos.

1889 — 3.200 metros — 100.000 francos — Huguenotte, França, por Beauminet e Honora, da coudelaria Progresso, George Luff.

Phlegeton, 2º; Daybreack, 3º.

Tempo, 214 segundos.

1890 — 3.200 metros — 25:000$ — Therezopolis, França, por Mourle e Toes, do visconde de Schmidt, Beale e Blitz, França, por Chitré e Clarine, da coudelaria Hannoveriana, Marcellino, empatados.

Claretto, 3º.

Tempo, 211 segundos.

1891 — 3.200 metros — 40:000$ — Therezopolis, França, por Mourle e Toes, da coudelaria Villalba, Francisco Luiz.

The Money, 2º; Kirsch, 3º.

Tempo, 212 segundos.

1892 — 3.200 metros — 30:000$ — Aventureiro, Republica Argentina, por Humphrey e Medéa, da coudelaria Marie Brizard, Ramon Guerra.

The Money, 2º; Kirsch, 3º.

Tempo, 212 segundos.

1893 — 3.200 metros — 30:000$ — Aventureiro, Republica Argentina, por Humphrey e Medéa, do Sr. M. Z. Martins, George Luff.

Bee Keeper, 2º; D'Artagnan, 3º.

Tempo, 212 segundos.

1896 — 3.200 metros — 10:000$ — Voltaire, França, por Mourle e La Pellvrande, da coudelaria Côrte Real, Marcellino.

Nautica, 2º; Drap d'Or, 3º.

Tempo, 217 1|2 segundos.

1897 — 3.200 metros — 10:000$ — Soberano, Republica Argentina, por Neapolis e Bourgogne, do stud Argentino, L. Hess.

Phelippeville, 2º; Morion's Pride, 3º.

Tempo, 217 segundos.

1898 — 3.200 metros — 10:000$ — Opulencia, Republica Argentina, por Gay Hermit e Promesse, do stud Independente, Domingos Diaz.

Danois, 2º; Cyaxare, 3º.

Tempo, 215 segundos.

1899 — 3.200 metros — 10:000$ — Destino, Republica Argentina, por por Hervidero e Italia, do stud Argentino, N. Sosa.

Opulencia, 2º; Cyaxare, 3º.

1900 — 3.200 metros — 5:000$ — Multicolor, Republica Argentina, por Anamit e Versicolor, da coudelaria Vinte e Dois de Agosto, Luiz Rodrigues.

Cyaxare, 2º; Tejo, 3º.

Tempo, 214 segundos.

1901 — 3.200 metros — 10:000$ — Cyaxare, França, por Cambyse ou Sansonnet e Constantine, do Sr. Ch. Collins, José de Souza.

Tejo, 2º; Zorai, 3º.

Tempo, 224 segundos.

1902 — 3.200 metros — 10:000$ — Canrobert Republica Argentina, por Neapolis e Crinolette, da coudelaria Dois de Agosto, Marcellino.

Severo, 2º; Napoleão, 3º.

Tempo, 218 segundos.

1903 — 3.200 metros — 10:000$ — Dumont, Republica Argentina, por Gay Hermit e Lead the Way, do stud Americano, A. Lopez.

Severo e Bohemio, empatados em 2º.

Tempo, 216 segundos.

1904 — 3.200 metros — 10:000$ — Odér, Republica Argentina, por Achéron e Himalaya, do stud Mourão, Zalazar.

Severo, 2º; Lord, 3º.

Tempo, 216 segundos.

1905 — 3.200 metros — 10:000$ — Illimani, Republica Argenina, por Gay Hermit e Veta, do Sr. Martins Simões, Alexandre Fernandez.

Velasquez, 2º; Lord, 3º.

Tempo, 227 segundos.

1906 — 3.200 metros — 10:000$ — Root, Republica Argentina, por Athos II e Soltera, do stud Pan Americano, Alexandre Fernandez.

Val d'Or, 2º; Heroe, 3º.

Tempo, 222 segundos.

1907 — 2.400 metros — 10:000$ — Opulencia II, Inglaterra, por The Tartar e Haughty Jane, do stud Independente, Alexandre Fernandez.

Gallimoor, 2º; Jugurtha, 3º.

Tempo, 157 segundos.

1908 — 2.400 metros — 10:000$ — Soberano, França, por Le Samaritain e Bien Aimée, do Sr. Bernardino de Andrade, D. Ferreira.

Premier Diamond, 2º; Dictador, 3º.

Tempo, 159 segundos.

1909 — 2.400 metros — 10:000$ — Clamart, França, por Le Hardy e Inesperée, do stud Galopin, A. Zalazar.

Palmyra, 2º, Tamandaré, 3º.

Tempo, 158 4|5 segundos.

1910 — 2.400 metros — 10:000$ — Honor, França, por Fragoletto e Hymette, do stud Paraiso, Marcellino.

Paganini, 2º; Piccina, 3º.

Tempo, 159 3|5 segundos.

— O grande Rio de Janeiro não foi realizado em 1894 e 1895.

JOCKEY CLUB

A corrida de 10 do corrente.

Serão encerradas hoje, ás 4 horas da tarde, de accordo com o projecto affixado na secretaria, as inscripções para a importante corrida a effectuar-se em 10 do corrente, no Prado Fluminense, da qual farão parte o Grande Premio "Jockey Club", de 15:000$, e o classico "Estrada de Ferro Central do Brazil", de 2:500$000.

O projecto consta de seis pareos.

Diversas.

Depois de ter galopado duas voltas no prado de Itamaraty, na manhã de ante-hontem, o cavallo Zadig apresentou-se muito manco de uma palheta. O filho de Count Schomberg foi retirado do "entrainement" e, assim, é provavel que não tome parte no Grande "Jockey Club".

— Constou hontem que o glorioso Soberano tambem está sentido da palheta.

Ignoramos se tem fundamento tão desagradavel noticia.

— O valente Maestro galopou hontem, no Prado Fluminense, e em excellentes condições, a distancia do Grande "Rio de Janeiro". Conforme affirmámos, o filho de Winkfield's Pride está em impeccavel fórma.

— Don Roso foi hontem, pela primeira vez, ao Derby Club.

Hoje, o novo pensionista do stud Campo Alegre galopará no prado de S. Francisco Xavier.

E' provavel que o seu piloto no Grande "Jockey Club" seja G. Fernandez.

— Está deliberado que Zilda não tomará parte no Grande "Rio de Janeiro". Provavelmente, a potranca norte-americana correrá na reunião do Jockey Club.

— O proprietario do stud Ottomano resolveu dispensar os serviços do "entraineur" José Lourenço, cujo zelo e honradez louvou em carta escripta ao mesmo profissional.

E' provavel que o Dr. Raul Rego adopte novas cores para a jaqueta do seu stud.

— A Ecurie Paris vendeu ao stud Botafogo o potro francez de dois annos Nimble, castanho, por Le Samaritain e Casta Diva.

Esse potro será entregue depois de amanhã aos seus novos proprietarios.

— A potranca Somnambula será dirigida amanhã, a bridão, por P. Zabala.

Manola e Werther, competidores da filha de Worf's Crag, terão respectivamente as montas de Zalazar e D. Ferreira.

— Tornou a mancar o cavallo Dewet, que tinha voltado ao "entrainement". O filho de Samaritain entrará de novo em tratamento.

— Ugly e Lusitano serão dirigidos amanhã por A. Fernandez.

— Velay terá por piloto Torterolli.

— O Sr. Carlos Coutinho pretendeu comprar em Deauville, França, um "yearling", irmão materno de Mogy-Guassú. O Sr. Coutinho chegou a lançar até 8.000 francos, mas o potrinho foi vendido por 11.000.

— Um outro "yearling", filho de Rabelais, que o mesmo importador desejava adquirir para um dos nossos melhores studs, foi comprado por 32.000 francos.

O Sr. Carlos Coutinho chegou até 15.000 francos.

— Lêmos no "S. Paulo", de ante-hontem:

"Está definitivamente retirada do "entrainement" a esbelta filha de Persimon, Mysteriosa, um dos melhores que têm vindo ao Brazil.

Baleada de uma das mãos, seria demasiada exigencia pedir á valente egua o esforço da sua velocidade nas luctas do turf, hoje que tantos parelheiros de valor se medem nas nossas pistas, sãos e perfeitos.

Não ha logar para traçarmos o "pedigrée" do resistente animal, mas as suas victorias ainda estão gravadas na imaginação dos amadores do turf e dos competentes no assumpto.

No Brazil, nunca compareceu em publico com os membros perfeitos: veiu para cá bastante sentida, a ponto de ter sido logo após a sua chegada á esta capital submettida a prolongado descanso. Não obstante, conquistou ruidosos triumphos.

Este anno correu em nosso turf cinco vezes, obtendo tres victorias, inclusive a que alcançou no "Grande Premio Internacional".

No turf carioca venceu algumas corridas.

Entrando Mysteriosa para a lista das reproductoras, a criação nacional receberá um forte impulso, pois o valor manifestado em continuas luctas é penhor de garantia para seus productos.

Brevemente será ella padreada por Dieppe, a quem tambem coube "a honra de esposar" a Campana, outra valorosa luctadora, filha de Camors e vencedora do "Grande Premio Presidente do Estado".

Com a acquisição destas "poulinieres, a criação paulista muito se avantaja.

Mysteriosa e Campana fazem parte do novo "haras", fundado ha pouco no alto da Moóca, pelo distincto turfman, Sr. coronel Francisco Gomes Leitão e ficarão aos cuidados do dedicado e habil "entraineur" Finansa, gerente do promissor estabelecimento de criação."

ROWING

Realizando-se no domingo, 8 do corrente, ás 9 horas da manhã, o baptismo da "yole" a quatro remos "Dorita", vencedora do pareo "Municipal", será offerecido, pelo seu paranympho, um apimentado angú á bahiana.

TORNEIO DE AGOSTO

DECIFRAÇÕES DO DIA 22

Problemas ns. 49, de *Padre Sebastião*: FARNEL-FERNEL; 50, de *Zut*: CALUNGA; 51, de *Typão*: LEVANTE-VALENTE.

Santelmo, I-aa-, Trabuco e Malakoff decifraram todos; Alleluia, Pansopho, Esperança e Rasec os ns. 50 e 51.

TORNEIO DE SETEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 4

CHARADA CASAL

(Jurity.)

3 — E' muito grande a verdade contida em poucas palavras.

Problema n. 5

ENIGMA PITTORESCO

(Oiram.)

Problema n. 6

CHARADA AUGMENTATIVA

(Rosalina.)

2 — Um resto de vela cheio de penugem de frutos.

Rectificação

O nome da 1ª figura do enigma pittoresco de *A. B. C.*, problema n. 2, deve ser lido, precedido de um apostropho, e não como foi publicado.

D. SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Itapema, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9.

Eastern Prince, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Rosario, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 9.

Ypiranga, para Santos, Paraná e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 9.

Würzburg, para Madeira, Leixões, Antuerpia, Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Tibor, para Oran, Alger, Malta e Trieste, recebendo objectos para registrar até a 1 hora da tarde, impressos até as 2 e cartas até as 3.

Balaclava, para Victoria e Nova Orleans, recebendo objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½ e com porte duplo e para o exterior até o meio-dia.

Amanhã.

Tomaso di Savoia, para Barcelona e Genova, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10 e cartas até as 11.

Zeelandia, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo para a 1 hora da tarde.

Tennyson, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 ½, com porte duplo e para o exterior até as 7 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisbôa, exceptuando-se os da Compagnie des Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 16ª loteria do plano n. 216, 148ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

Numero	Premio	Numero	Premio
42568	20:000$000	16106	100$000
48512	2:000$000	16510	100$000
1351	1:500$000	17496	100$000
3698	1:000$000	17671	100$000
40582	1:000$000	23090	100$000
1414	200$000	263[illegible]4	100$000
4633	200$000	27807	100$000
7930	200$000	30062	100$000
15415	200$000	32179	100$000
18637	200$000	32527	100$000
18677	200$000	32574	100$000
32296	200$000	34176	100$000
329[illegible]7	200$000	36[illegible]41	100$000
35957	200$000	39971	100$000
51680	200$000	41582	100$000
54272	200$000	41627	100$000
56091	200$000	42050	100$000
58672	200$000	45724	100$000
58783	200$000	45881	100$000
656	100$000	46654	100$000
1043	100$000	48549	100$000
2600	100$000	50855	100$000
8516	100$000	516[illegible]9	100$000
13586	100$000	53872	100$000
13993	100$000	53931	100$000
13996	100$000	58494	100$000
14414	100$000		

APPROXIMAÇÕES

42567 e 42569	200$000
48511 e 48513	150$000
1350 e 1352	100$000
3697 e 3699	100$000
40581 e 40583	100$000

DEZENA

42561 a 42570	50$000
48511 a 48520	40$000
1351 a 1360	30$000
3691 a 3700	20$000
40581 a 40590	20$000

CENTENAS

42501 a 42600	8$000
48501 a 48600	6$000
1301 a 1400	4$000
3601 a 3700	4$000
40501 a 40600	4$000

Todos os numeros terminados em 68 têm 4$, e em 8 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 68.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Pelo director assistente, *Augusto da Rocha Monteiro Gallo*, secretario — O escrivão, *Firmino da Cantuaria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 201ª extracção da 3ª loteria do plano n. 12, realizada no dia 31 de agosto:

PREMIOS DE 30:000$000 A 150$000

Numero	Premio	Numero	Premio
8105	30:000$000	17763	180$000
46974	3:000$000	17869	180$000
22253	1:500$000	21[illegible]54	180$000
3567	1:200$000	26588	180$000
4152	600$000	28477	180$000
38633	600$000	28605	180$000
2156	300$000	5161	150$000
12791	300$000	16777	150$000
14959	300$000	18598	150$000
15239	300$000	22254	150$000
15883	300$000	22576	150$000
32560	300$000	23653	150$000
708	180$000	26852	150$000
1177	180$000	30658	150$000
10677	180$000	34884	150$000
15466	180$000	36382	150$000

PREMIOS DE 120$000

1257	12537	19324	29956	[illegible]
3406	1258[illegible]	19877	29964	[illegible]
8251	12627	22903	30596	49146
11369	18977	26623	39935	[illegible]

APPROXIMAÇÕES

8104 e 8106	300$000
46973 e 46975	150$000
22252 e 22254	150$000
3566 e 3566	150$000

DEZENAS

8101 a 8110	15$000
46971 a 46980	30$000
22251 a 22260	30$000
3561 a 3570	15$000

CENTENAS

8101 a 8200	15$000
46901 a 47000	9$000
22201 a 22300	9$000
3501 a 3600	6$000

Todos os numeros terminados em 05 têm 6$ e os em 5, 3$, exceptuados os terminados em 05.

Dr. *Amazonas Pinto*, fiscal do governo — Dr. *João Baptista de Souza*, autoridade policial — *J. Azevedo & C.*, concessionarios — *Manoel Dias da Cruz*, escrivão das loterias.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Um embrulho, com varios objectos, achados no cinema Avenida.

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.

Uma caderneta da Caixa Economica, 3ª serie.

Uma bolsa de crochet, encontrada no cinema Odeon.

Um pince-nez de ouro.

Duas chavinhas e corrente.

Um cordão de ouro com pingentes, encontrado na Avenida Central.

Uma bolsa de couro com um lenço e alguns nickeis.

Um diploma da Beneficencia Portugueza.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente doentes da sua especialidade; Consultorio: rua Uruguayana, 111.

Dr. Werneck Machado, substituido pelo **Dr. Alfredo Porto**, durante a viagem á Europa. Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Silva Araujo (Oscar) — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 20. Das 3 ás 5 horas.

MOLESTIAS DAS SENHORAS PELLE E SYPHILIS

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca n. 33, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Judith Franco — Medica e parteira. Assembléa, 73, ás segundas, quinta e sabbados, das 10 ao meio-dia, rua Cruzeiro n. 28 A, Icarahy.

Dra. Evarista de Sá Peixoto —Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS. EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho. Especialistas — Consultorio, largo da Carioca n. 8, das 12 ás 4 horas, todos os dias da semana. Telephone 3.245. Residencias: Guanabara 48, e Passos Manuel 23 (Laranjeiras.)

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHEAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 3.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

IMPOTENCIA

Debilidade sexual, derrames nocturnos e ejaculações prematuras, orgãos atrophiados, fraqueza nervosa e neurasthenia, cura garantida em curto tempo, sem drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelic, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Consultas: das 9 ás 10 horas da manhã, e do meio dia ás 4 da tarde. E por correspondencia.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

MASSAGISTAS

Massagem para curar molestias e aformosear a pelle. **Manicure e callista**, Jorge Winkelmann e sua senhora, diplomados na Allemanha, rua Sete de Setembro n. 96.

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos com perfeição; trabalhos scientificos modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas, restituindo a importancia de seu custo se o resultado não for satisfatorio. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

ADVOGADOS

Drs. Raul de Almeida Rego e Ricardo de Almeida Rego —Advogados. Ouvidor, 61, sobrado.

Dr. Alberto Parreiras Horta Filho advogado—Rosario, 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 128.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39.

Drs. Deodato Maia e José Martinho Sobrinho, advogados; Rosario, 169.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc. Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Ouvidor, 61. Chegaram as sementes novas de flores e hortaliças.

CALLISTAS

Extirpações de callos, durilhões olhos de perdiz, perfurantes, etc.; tratamento especial de unhas encravadas; rua Gonçalves Dias n. 60, sobrado. Attende a chamados.

LIVRARIAS

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo,Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055,Bello Horizonte, Minas.

Livraria—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71. telephone n. 3.890.

PERFUMARIAS

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon—Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes"Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Casa Cal Cal. Pestiqueiras á portugueza, de Souza & Cruz. Especialidado em vinhos de (Basto), verde, virgem, assim como collares finos, etc. Recebem pescadas e sardinhas frescas de Lisboa, todas as quinzenas, Rua Uruguayana n. 142.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 56, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Grande Hotel do France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Café e restaurant Minas Geraes — Estabelecimento de 1ª ordem, Iguarias a qualquer hora do dia ou da noite. Menu' variadissimo. Vinhos das melhores marcas. J. Labanca; largo de S. Francisco n. 40.

JOALHERIAS

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35, G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

A Perola— Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense—Casa de 1ª ordem. A Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria União — Lavagens chimicas e todo serviço desta arte. Rua Sete de Setembro, 235.

LOTERIAS

Loteria Federal. Extracções diarias. Hoje, 2 do corrente, réis 50:000$. Sabbado, 9 do corrente, 100:000$ por 8$. Em 7 de outubro, 200:000$ por 8$, em decimos.

Loteria de S. Paulo. Garantida pelo governo do Estado. Segunda-feira, 4 do corrente, 20:000$000.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Loteria Central — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Cupello & Conti. Telephone n. 3.539. Avenida Central, 49.

Talisman de Ouro—J. Oliveira & Sobrinho. Rua Marquez de Abrantes 4 B.

Casa da Sorte. Procurem bilhetes para os 100 contos da loteria federal, em 9 de setembro. Antonio João Alão & C., Avenida Central n. 38.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas**, rua do Ouvidor n. 178.

CAFÉS

Café Portuense—Grande deposito de leite, manteiga da Volta Grande, recebida directamente, kilo, 4$; fornece-se para botequins; café moido marca da casa, kilo 1$400. Rua Marechal Floriano, 4 (em frente ao largo de Santa Rita).

Café Santa Rita — Catado e moido á vista do publico, á venda em todas as casas de negocio e na fabrica, á rua Marechal Floriano n. 22.

Visitem o café Mourisco; Avenida Central, 105.

CAMBISTAS

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros.

CAFE' MOIDO

Café Aguia com o novo systema de o manipular tem provocado uma verdadeira revolução. Fabrica: Rua Sete de Setembro n. 128.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75 Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

L. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de cópias á machina; rua da Candelaria n. 28.

DIVERSAS

Quereis gozar boa saude? — Ide morar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

Bonds electricos até alta noite.

Imagens, rosarios, livros e objectos religiosos. A Luneta de Ouro. Ouvidor, 153.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata—Merino & C., Ouvidor

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O bacharel Augusto dos Anjos ensina philosophia, direito romano e a maior parte das disciplinas do curso de madureza, especialmente portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geographia e literatura, podendo ser procurado á praça Mauá n. 73, 2º andar.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Loterias da Capital Federal

Chamamos a attenção do publico para os novos e importantes planos, a extrairem-se:

30:000$ e 40:000$, ás quartas-feiras.
50:000$, 100:000$ e 200:000$, aos sabbados.
Em 9 do corrente, 100:000$, por 8$000.
Em 7 de outubro, 200:000$, por 8$000.

Gremio Republicano Portuguez

A directoria convida todos os socios do Gremio Republicano Portuguez a comparecerem, no quartel central dos bombeiros, á praça da Republica, no proximo domingo, 3 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de ser tirado um grupo geral de todos os socios, para ser offerecido, no dia 5 de outubro, ao presidente da Republica Portugueza.

O secretario,

Chrisostomo Cardoso.

Sorte grande em Coritiba

Ao engenheiro Dr. Henrique Paixão, residente em Coritiba, foi pago pelo Sr. Tito Velloso, agente da loteria federal no Estado do Paraná, meio bilhete n. 5.537, premiado em 29 de agosto proximo passado com 20:000$.

River Plate Bank

A este importante estabelecimento de credito foi pago, ante-hontem, pelos agentes da loteria federal, meio bilhete n. 4.135, premiado em 14 de agosto proximo passado com 16:000$. Este bilhete foi vendido pela agencia da Bahia e já foi pago o outro meio bilhete ao Brazilianische Bank fur Deutschland, como ha dias noticiámos.

Muita attenção

Realiza-se a 9 do corrente o sorteio da grande loteria federal com o premio maior de 100:000$000. Chamamos a attenção para este importante plano. Em 7 de outubro, corre uma de 200:000$000.

Hunyadi János

Agua purgativa cuja acção é rapida, segura e suave. Dóse regular: um calice de vinho.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

D. Antonietta da Silva Vianna

Bernardo Ferreira Vianna e seus filhos, D. Leopoldina da Rocha e Silva e seus filhos, João da Rocha e Silva, senhora e seus filhos, Agenor da Rocha e Silva, senhora e seus filhos (ausentes), Leopoldina Pereira da Silva e filhos (ausentes), Luiz da Rocha e Silva (ausente), Albano Ferreira Vianna, senhora e filhos, Julio Ferreira Vianna, senhora e filhos (ausentes) e Bernardo Vianna & C. convidam seus parentes e amigos para acompanharem os restos mortaes de sua pranteada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada D. ANTONIETTA DA SILVA VIANNA, hoje, sabbado, 2 do corrente, ás 9 horas, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da rua do Vianna n. 44, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Tenente-coronel Ludgero Elias Guimarães

Geraldina de Alvarenga Guimarães, Cecilia Guimarães Fernandes, Maria José de Alvarenga Guimarães, João de Alvarenga Guimarães e Carlos de Alvarenga Guimarães, communicam aos seus parentes e pessoas de sua amisade o fallecimento de seu prezado esposo e querido pai tenente-coronel **LUDGERO ELIAS GUIMARÃES**, hontem, ás 7 ½ horas da noite, e aos mesmos convidam para acompanharem o feretro, que sairá hoje, sabbado, 2 do corrente, ás 5 horas da tarde, da rua Visconde de Uruguay n. 93, para o cemiterio de Maruhy, confraria da Conceição, protestando a todos o seu eterno agradecimento.

America Rosquia

Seu tio e sua mãi mandam celebrar missa em suffragio da alma da mesma, hoje, sabbado, 2 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, pelo que desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que comparecerem a esse acto de religião.

Almerinda de Souza Daemon

Alberico Daemon e sua filhinha, Emilia Maria da Fonseca Souza e sua filha, Alfredo Teixeira de Souza, sua esposa e filhos, Alvaro Augusto Nunes de Souza, sua esposa e filha, Maria Joaquina Leal Daemon e seus filhos, esposo, filha, mãi, irmãos, sobrinhos, sogra e cunhados da mallograda **D. ALMERINDA DE SOUZA DAEMON** agradecem, profundamente penhorados, a todos aquelles que compartilharam da grande dôr por que passaram com o seu prematuro fallecimento, e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia, que, pelo eterno descanso de sua alma, será celebrada depois de amanhã, segunda-feira, 4 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja de São Francisco de Paula. E, por mais esta prova de consideração, respeito e estima, hypothecam desde já inequivoca gratidão.

Francisco Antonio Gomes Pereira

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Marcolina Francisca das Chagas Pereira e seus filhos mandam celebrar na igreja da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, segunda-feira, 4 do corrente, ás 9 horas, a missa do primeiro anniversario do fallecimento de seu prezado esposo e pai **FRANCISCO ANTONIO GOMES PEREIRA**; para esse acto de religião convidam as pessoas de sua amisade, antecipando seus sinceros agradecimentos.

João Borges Monteiro

SETIMO ANNIVERSARIO

A viuva e filhos de **JOÃO BORGES MONTEIRO** mandam celebrar uma missa hoje, sabbado, 2 do corrente, ás 9 ½, na igreja de S. Francisco de Paula.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz as lindas corôas de flores naturaes, preços sem competencia

AVENIDA CENTRAL 135

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Lopes n. 14, hoje 15, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Antonio Simões, hoje Sara Guedes Pinto.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Sara Guedes Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Lopes n. 14, hoje 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com janela e porta de frente com portaes de madeira. Divide-se em duas salas, dois quartos, corredor e puxado com cozinha e um telheiro com tanque e latrina. O terreno mede de frente 3m,80 por 21m,90 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Lopes n. 16, hoje 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Antonio Simões, hoje Sara Guedes Pinto.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Sara Guedes Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Lopes n. 16, hoje 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta e janela, com portaes de cantaria. Dividido em duas salas, dois quartos, corredor e puxado com cozinha e um telheiro com tanque e latrina. O terreno mede de frente 3m,80 por 21m,90 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$) E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Acre n. 70, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Mosteiro de S. Bento, pelo procurador D. Meinrado Mattman.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Mosteiro de S. Bento, pelo procurador, Don Meinrado Mattman, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Acre n. 70, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado com dois andares, sendo o 1º com tres portas, para negocio; o 2º, com tres sacadas de frente, com grades de ferro, dividido em commodos para familia. Mede de frente 9m,20 por 21m, de fundos, com uma area que mede 2m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em cincoenta contos de réis (50:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Inhaúma n. 8, hoje 48, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Carlos, hoje Pedro de Araujo Lima Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 1|6 avos do immovel penhorado a Pedro de Araujo Lima Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Inhaúma n. 8, hoje 48, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio com tres andares, medindo 6m,65 por 17m,55 de fundos, e uma área que mede 1m,90. O 1º pavimento, com tres portas para negocio; o 2º e 3º ditos, com tres sacadas de frente, cada um. Avaliados os 1|6 avos do predio e respectivo terreno em dezeseis contos de réis (16:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Inhaúma n. 8, hoje 48, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria, hoje Pedro de Araujo Lima.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|6 parte do immovel penhorado a Pedro de Araujo Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Inhaúma n. 8, hoje 48, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, medindo de frente 6m,65 por 17m,55 de fundos, e área de 1m,90 de comprimento. O 1º pavimento, com tres portas, para negocio; o 2º e 3º, com tres sacadas de frente, cada um, com grades de ferro. Avaliados 1|6 parte do predio e respectivo terreno em dezeseis contos de réis (16:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua de S. José n. 57, hoje 63, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Teixeira Magalhães Leite.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, immovel penhorado a José Teixeira Magalhães Leite, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu primeiro procurador dos feitos, para cobrança do segundo semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua de S. José n. 57, hoje 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: predio de sobrado, medindo 6m,50 de frente por cerca de 20m,00 de fundos, tendo tres portas no pavimento terreo e tres janelas no sobrado. Este predio está interdicto. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua de S. Francisco Xavier n. 66, hoje 242, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Romana Guilhermina Rocha Monteiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Romana G. Rocha Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do primeiro e segundo semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua de S. Francisco Xavier n. 66, hoje 242, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: predio medindo de frente 18m,00 por 27m,40 de comprimento. Este immovel é dividido internamente em tres predios. O pavimento terreo tem oito janelas e porta ao centro, de entrada ao lado, com gradil e portão de ferro. O sobrado tem nove janelas. O terreno mede de largura 7m,35, que depois da entrada, cerca de 48m,00 alarga 53m,45 até os fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Marechal Floriano Peixoto n. 80, hoje 92, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria, hoje Dr. Augusto Pinto Lima.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Augusto Pinto Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu primeiro procurador dos feitos, para cobrança do segundo semestre de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Marechal Floriano Peixoto n. 80, hoje 92, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teôr seguinte: predio de sobrado, medindo 5m,80 por 20m,50 de fundos, tendo tres portas no pavimento terreo e tres no superior, com sacadas. Dividido o sobrado em duas salas e tres quartos, banheiro, privada e cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte e cinco contos de réis (25:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Saude n. 58, hoje 110, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Anna Ribeiro Moreira de Barros, hoje Dr. Augusto Pinto Lima.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Augusto Pinto Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu primeiro procurador dos feitos, para cobrança do segundo semestre de 1908 do imposto predial devido pelo predio á rua da Saude n. 58, hoje 110, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teôr seguinte: predio medindo de frente 7m,20 por 26m,40 de fundos. Com tres portas na frente, formando um armazem. Com sobrado até o meio corpo, formando escriptorio. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis (15:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Saude n. 58, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Anna Ribeiro Moreira de Barros, hoje Dr. Augusto Pinto Lima.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, immovel penhorado ao Dr. Augusto Pinto Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu primeiro procurador dos feitos, para cobrança do primeiro e segundo semestres de 1907 do imposto predial devido pelo predio á rua da Saude n. 58, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio medindo 7m,20 de frente por 26m,40 de fundos, tendo tres portas na frente, formando um armazem. Tem sobrado até meio corpo, formando salão de escriptorio. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis (15:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Porto de Inhaúma n. 39, hoje 25, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferraz Rabello.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ferraz Rabello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do primeiro e segundo semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Porto de Inhaúma n. 39, hoje 25, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, feitio de chalet, medindo 5m,60 de frente e de fundos 13m,80, com duas janellas de frente, duas de um lado e porta. Dividido em duas salas e dous quartos. Um puxado ao lado, dividido em cozinha e despensa. O terreno mede 11m,60 de frente, estreitando nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Gamboa n. 181, hoje 283, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Amelia J. Fernandes, de Andrade, hoje José Fernandes da Silva Neves.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Fernandes da Silva Neves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua da Gamboa numero 181, hoje 283, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 5m,50 por 6m,70 de fundos, com duas janelas e uma porta. Dividido em duas salas, tres quartos, cozinha, despensa, banheiro e latrina. O terreno mede de largura 7m, por 18m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis (5:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Lagoinha n. 6 A, hoje 9, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Correia Vasques.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Correia Vasques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Lagoinha n. 6 A, hoje 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m.50, em duas janelas e entrada ao lado. Dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e latrina. O terreno mede de fundos quarenta metros em forte declive. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua do Bispo n. 50, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Evangelista Gomes de Almeida.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Evangelista Gomes de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo n. 50, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, sito á rua do Bispo n. 50, tendo á frente sete janelas de saccadas e jardim com gradil e portão de ferro, entrada ao lado, portadas de cantaria. Dividido internamente em duas partes, sendo uma occupada por uma fabrica de gravatas e outra pela familia. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á praia Grande n. 3 F, hoje 9, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Maria Pereira de Barros, hoje Antonio José Luiz de Queiroz.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José Luiz de Queiroz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, pela cobrança do 1º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á Praia Grande n. 3 F, hoje 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 3m,50 por 10m,0 de fundos; dividido em duas salas e um quarto. Tem nos fundos um puxado que serve de cozinha, que mede 1m,90 por 2m,25. Ao fundo tem um terreno que mede 10m, por igual largura do predio. Com porta e janela na frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove; capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Muriquipary, sem numero, hoje 77, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Arthur Azevedo.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Arthur Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Muriquipary, sem numero, hoje 77, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, em fórma de chalet, com tres janelas de frente e portaes de madeira, porta e janela ao lado com sacada de cimento e mede de largura 6m,75 por 11m,75 de comprimento, inclusive o puxado. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado com despensa e cozinha. O terreno mede de frente 10m,95 por cento e quarenta metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação de 1|16 do predio e respectivo terreno, á rua do Livramento n. 51, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Pereira Coelho Fonseca, hoje coronel José Alvares da Fonseca.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 1|16 avos do immovel penhorado ao coronel José Alvares Fonseca, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua do Livramento n. 51, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, medindo de frente 7m,13 por 27m,20 de fundos, com duas portas e uma janela de frente, no andar terreo; no sobrado tres janelas. Divide-se o andar terreo em duas salas e tres quartos, e o sobrado em seis commodos, tem mais um sotão dividido em quatro quartos. Um puxado nos fundos que mede 9m,50. O terreno dos fundos vai até á rua Cunha Barbosa. Avaliados o 1|16 avos do predio e respectivo tereno em 1:666$666. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Moreira, sem numero, hoje 110, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Emilia Catharina Nunes.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda, e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Emilia Catharina Nunes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Moreira, sem numero, hoje 110, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas janelas de frente e porta ao lado, com portada de madeira. Dividido em duas salas, um quarto e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 11m,0 por 45m,70 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua do Passeio n. 64, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra D. Jandyra Fonseca e outros, por seu tutor coronel Francisco José Alves Fonseca.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a D. Jandyra Fonseca e outros, por seu tutor coronel Francisco José Alves Fonseca, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua do Passeio n. 64, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, medindo 13m,80 de frente por 25m,0 de fundos, com seis janelas, grades de ferro cinco portas de madeira, dividido o sobrado em tres salões e duas alcovas, corredor, um quarto e sotão com duas pequenas saletas; o pavimento terreo em tres quartos, duas salas, corredor, cozinha, area, latrina, tendo mais uma loja de porta e janela, dividida em uma sala, tres quartos, cozinha, area e latrina. O terreno mede 13m,80 por 53m,0 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte e cinco contos e quinhentos mil réis (25:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero onze de outubro de mil oitocentos e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua do Passeio n. 64, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Mario Fonseca.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Mario Fonseca, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua do Passeio n. 64, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, medindo de frente 13m,80 por 23m, tendo na frente no andar terreo cinco portas e uma janela e no primeiro andar seis janelas. E' dividido o primeiro andar em um grande sotão, tres alcovas, sala de jantar, copa, cozinha, latrina e uma sala e uma escada para o sotão, que tem um só commodo; o andar terreo é dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e latrina; do outro lado igual divisão. Avaliados o predio e respectivo terreno em 40:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 2|6 partes do predio e respectivo terreno, á rua Livramento n. 51, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Bazilio Coelho Freire Durval, hoje, coronel Francisco José Alvares da Fonseca.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, immovel penhorado ao coronel Francisco José Alvares Fonseca, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Livramento n. 51, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, medindo de frente 7m,13 por 27m,20 de fundos, construcção de tijolo e cal, com duas portas e uma janela de frente, no andar terreo e no sobrado tres janelas. Dividido o andar terreo em duas salas, cinco quartos, e o sobrado em seis commodos, tem mais um sotão dividido em quatro quartos. Tem um puxado nos fundos que mede 9m,50. Com portadas de cantaria no andar terreo e no sobrado de madeira. O terreno fundos até a rua Cunha Barbosa. Avaliado o predio e respectivo terreno em dez contos de réis, ou sejam 2|6 em 2:333$332. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intercalado de oito dias(e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 31 de agosto de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da meia parte do predio e respectivo terreno, á rua Visconde do Rio Branco n. 14, hoje, 26, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Clarinda.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a meia parte do immovel penhorado a Clarinda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde do Rio Branco n. 14, hoje, 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, medindo de frente 8m,90 por 51 metros de fundos, com quatro portas, sendo uma larga na frente do andar terreo, quatro janelas de saccadas no sobrado. O andar terreo, uma grande loja, dividida ao centro tendo latrina e area. O sobrado é dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha, banheiro e privada. Avaliados a meia parte do predio o respectivo terreno em 10:000$ E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da meia parte do predio e respectivo terreno á rua Visconde do Rio Branco n. 14, hoje, 26, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Clarinda.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, meia parte do immovel penhorado a Clarinda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial, devido pelo predio á rua Visconde do Rio Branco n. 14, hoje 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, medindo 8m,90 de frente por 51m,20 de fundos, e quatro portas, sendo uma larga, e quatro janelas de saccadas, no sobrado, de portadas de cantaria. O sobrado é dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha e latrina. Avaliados a meia parte do predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intercalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada Nova Engenho da Pedra n. 58, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Guedes Bittencourt.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Antonio Guedes Bittencourt, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança de 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á estrada Nova Engenho da Pedra n. 58, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet com duas portas de frente e uma ao lado com portaes de madeira. Dividido em uma sala, tres quartos, sendo dous no puxado, sem forro e sem assoalho, seguindo-se outro puxado, construido de madeira, que serve para cozinha. O terreno mede 33m,90 por 27m,45. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis(1:000$).E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Felicio n. 7, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Zeminiano Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Zeminiano Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial, devido pelo predio á rua Felicio n. 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet, com duas janelas de frente, e porta ao centro com portadas de madeira. Dividido em uma sala, tres quartos, corredor e puxado com uma sala e cozinha. O terreno mede de frente 7m,20 por 48m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Bruce n. 41, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna da Gloria.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua General Bruce n. 41,cuja descripção e avaliação,constantes, dos autos,são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas e uma porta de frente com portadas de madeira. Dividido em duas salas, tres quartos, corredor e cozinha. O terreno mede de frente 5m,80. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua dos Cardosos s|n, hoje, 6, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Isaias Affonso Martins Pinho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Isaias Affonso Martins Pinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos,para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Cardosos s|n, hoje 6, cuja descripção e avaliação, constantes

dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com duas janelas de frente e porta ao centro com portaes de madeiras e pequena escada de cimento. Dividido em uma sala e dois quartos, puxado com cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua dos Cardosos s|n, hoje 4, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Isaias Affonso Martins Pinho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Isaias Affonso Martins Pinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Cardosos s|n, hoje 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com duas janelas de frente e porta ao centro com pequena escada de cimento e portaes de madeira. Dividido em uma sala, um quarto e puxado com cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Capela n. 19, hoje 87, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra David de Araujo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a David de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á rua da Capela n. 19, hoje 87, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet com duas janelas de frente e porta ao lado com portaes de madeira. Dividido em uma sala, um quarto e puxado com cozinha. O terreno, segundo informações colhidas mede de frente 4m,10 até o rio existente nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bella de S. João n. 66, hoje 138, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jeronymo Coelho Duarte.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 13 de setembro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jeronymo Coelho Duarte, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Bella de S. João n. 66, hoje 138, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, situado na frente do terreno com 8m. de frente por 15m,20 de fundos, além do puxado. Tem na frente tres mezzaninos, entrada no lado com escada de cantaria, gradil de ferro e cinco janelas no pavimento superior, uma porta e duas janelas no porão habitavel. Dividido em duas salas, dois quartos, despensa, cozinha e o porão em tres commodos. Construcção ao fundo, lado direito, formando quatro commodos, medindo a construcção 15m,80 de comprimento por 4m,20 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuado com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que,

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 2 de setembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Para a sua dissolução, reunem-se hoje, ás 2 horas da tarde, os membros da E. B. Theatro Municipal, em assembléa geral.

Os accionistas da Companhia America Fabril devem reunir-se hoje, a 1 hora da tarde, em assembléa geral, para prestação de contas, eleições e para tratar de uma reforma provavel.

Serão vendidas hoje, em Bolsa, por ordem judicial, seis apolices geraes de 1:000$, 5 o|o.

Assembléas geraes:

Seguros Lloyd Americano e Minerva, para resolverem a fusão de ambas, ao meio dia de 4.

—Banco do Commercio, para contas e eleições, ás 12 horas de 6.

—Seguros Minerva, para contas e eleições, a 1 hora de 6.

—Centro do Commercio de Café, para contas e eleição de um director, ás 2 horas de 6.

—Seguros Confiança, para contas e eleições, a 1 hora de 12.

—Tecidos Brazil Industrial, para contas e eleições, a 1 hora de 12.

—Marcenaria Tunes, para contas e eleições, ás 2 horas de 14.

—Industrial de Electricidade, para resolver sobre uma proposta, ás 2 horas de 15.

—Cerveja Brahma, para contas e eleições, a 1 ½ hora de 25.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Materiaes de Construcção, desde já, os titulos resgatados.

—Ordem da Penitencia, o semestre findo, no Banco do Commercio.

—Industrial Campista, os juros vencidos, até 6.

—Provincia Carmelitana, desde já, os juros do emprestimo por consolidados.

—Associação dos Empregados do Commercio, a partir de 15, os juros do emprestimo de 410:000$000.

Dividendos:

Tecidos Petropolitano, desde já, o 34º dividendo semestral.

—Companhia Tijuca, o 10º dividendo desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, o 2º dividendo, desde já.

—Tecidos Progresso Industrial, desde já, o 1º semestre.

—Força e Luz de Itajubá, 10 o|o, ou 5$ por acção, desde já.

—Cooperativa Italo-Brazileira, um dividendo de 10 o|o annual, desde já.

—Navegação S. João da Barra e Campos, o 47º dividendo do 1º semestre, desde já.

—O British Bank distribuiu um dividendo de 12 o|o ou 12 shilings por acção.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Funccionou hontem o mercado de cambio um pouco mais calmo, sem novas manifestações de alta e com movimento de operações menos desenvolvido.

Em todo o caso, para remessas regulou ainda parcialmente o limite de 16 7|32, mas com raros tomadores a taxas mais baixas; entretanto, sempre se divulgaram alguns negocios a 16 3|16 e 16 13|64, com o particular, letras promptas, a 16 9|32 e a prazo a 16 5|16, preços a que compravam os bancos nessas condições.

Foram reproduzidas as tabelas anteriores de 16 1|8, 16 5|32 e 16 3|16, a primeira pelo British Bank, a segunda por todos os outros bancos estrangeiros e a terceira pelo do Brazil, que sacava a 16 7|32 e os demais a 16 1|16 e 16 13|64.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence).....	— 16 3|32
Paris (por franco).......	$590 a $588
Hamburgo (por marco)..	$730 a $728

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	— 16 1|32
Paris (por franco).......	$595 a $593
Hamburgo (por marco)...	$736 a $733
Italia (por lira)........	$595 a $591
Portugal (réis forte).....	$317 a $315
Hespanha (por peseta)..	$560 a $559
Nova York (por dollar)..	3$106 a 3$080
Turquia (por pence).....	15 15|16 a 16
Austria (por pence).....	— 16 1|32

Rio da Prata:	
Buenos Aires (por peso)..	3$608 a 3$600
Montevidéo (por peso)...	3$235 a 3$220

Sobre-taxa:	
Café (por franco).......	$594 a $592

Operações:	
Bancario..............	16 3|16 a 16 7|32
Particular............	16 9|32 a 16 5|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3|16 a	16 1|16
Paris (por franco).......	$589 a	$593
Hamburgo (por marco)...	$727 a	$733
Sobre-taxa:		
Café (por franco).......	—	$592
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario..............	—	16 7|32
Particular............	16 9|32 a	16 5|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence).....	—	16
Paris (por franco).......	—	$596
Hamburgo (por marco)...	—	$736

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco............	—	$734
Por dollar............	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$975
Por corôa austriaca.....	—	$624
Por 1$000 fortes........	—	2$330

Movimento do dia 1 do corrente:

Entradas—£ 394-10, 2.000 francos e 590 marcos.

Saídas—£ 1.444-10, 730 francos, 257 ½ dollars e 820$000 em ouro nacional.

Lastro—Ouro em deposito, 282.468:941$618; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$916.

Emissão—Notas em circulação, 301.798:790$; moeda subsidiaria, [illegible].

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)....	16 3|16 a	16 1|32
Paris (por franco).......	$588 a	$596
Hamburgo (por marco)...	$728 a	$733
Italia (por lira)........	—	$593
Portugal (réis forte).....	—	$322
Nova York (por dollar)..	—	3$087
Operações:		
Bancario...............	16 5|32 a	16 7|32
Caixa matriz...........	16 5|32 a	16 3|16

Libra esterlina, 15$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Decididamente continúa em decadencia o mercado de fundos, cujos trabalhos ordinarios ficam sempre muito em desproporção com o desenvolvimento de nossa praça.

A falta de iniciativa para esses trabalhos torna-se cada vez mais pronunciada, ou porque o dinheiro não sobra para empregar em papeis, ou porque ha sempre o receio de prejuizos inevitaveis.

As operações effectuadas hontem foram de nulla importancia, declarando-se fracos todos os papeis em evidencia, mas notadamente os de especulação, que continuam inactivos em estado de baixa.

Careceram, portanto, de interesse os negocios do dia, pelo que nos reportamos ás vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o):	
1 dita, 1 dita, 2 ditas, 2 ditas, 4 ditas, 5 ditas, 10 ditas, 6 ditas, 12 ditas e 20 ditas, a..........	1:016$000
Miudas, de 200$000:	
1 dita, a..........	1:005$000
Miudas, de 500$000:	
1 dita, a..........	1:005$000
1 dita e 1 dita, a..........	1:000$000
Emprestimo de 1903:	
3 ditas, a..........	1:016$000
Emprestimo de 1909:	
1 dita e 2 ditas, a..........	1:005$000

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, 500$ (ao port):	
10 ditas, a..........	490$000
Rio de Janeiro, (pops., 4 o|o):	
49 ditas, a..........	96$000
Minas Geraes, de 1:000$000:	
1 dita, 1 dita, 9 ditas e 18 ditas, a..........	917$000

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (ao portador):	
14 ditas e 33 ditas, a..........	300$000
Ouro, £ 20 (nominaes):	
30 ditas e 50 ditas, a..........	293$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Nacional:	
20 ditas, a..........	160$000
Companhia de Seg. Argos Fluminense:	
95 ditas e 11 ditas, a..........	725$000
Comp. de Loterias Nacionaes:	
100 ditas, a..........	41$000
200 ditas, a..........	41$500
Companhia Manufactora Fluminense	

DEBENTURES DIVERSAS:

nense (ao portador):	
20 ditas, a..........	206$000

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o).......	1:017$000	1:016$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	1:010$000	1:003$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:009$000	1:008$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:020$000	1:015$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	750$000	680$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	493$000	490$000
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	493$000	490$000
Rio, 100$ (4 o|o).....	—	95$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	920$000	917$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:000$000	995$000
Espirito Santo (6 o|o)	900$000	890$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominaes)....	—	206$000
Antigas (ao portador)..	—	204$000
Empr. de 1906 (nom.)	210$000	208$000
Empr. de 1906 (port.)	207$000	203$000
Empr. de 1909 (nom.)	195$000	190$000
Empr. de 1909 (port.)	191$500	190$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	295$000	293$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	302$000	298$000
Nitheroy (2ª serie)....	297$000	295$000
Nitheroy (ao portador)	207$000	206$000
Nitheroy (nominaes)....	—	207$000
Empr. de Petropolis...	202$000	198$000
DEBENTURES:		
America Fabril........	211$000	208$000
America Fabril (nom.)	—	210$000
Brazil Industrial......	215$000	212$000
Carioca (tec., nom.)	214$000	212$000
Carioca (tec., ao port.)	—	212$000
Corcovado (tecidos)....	214$000	212$000
Esperança (tecidos)....	22[illegible]$000	—
Petropolitana (tecidos)	—	250$000
S. Bernardo Fabril....	205$000	207$000
Santa Rosalia.........	204$500	202$000
Fabril Paulistana......	—	206$000
Botafogo (tecidos)....	208$000	205$000
Industrial Mineira.....	213$000	—
Industrial Campista....	208$000	206$000
Indust. Campista (nom.)	—	207$000
Tecidos Magéense......	—	200$000
Confiança (tecidos)....	217$000	213$000
Manufactora (tecidos)..	208$000	205$000
Cantareira e Viação...	205$000	203$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos........	203$000	201$000
Mercado Municipal.....	210$000	208$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Transporte e Carragens	—	210$500
Docas de Santos.......	211$000	210$000
Industrial do Brazil....	190$000	186$000
Industria e Commercio	—	90$000
Jornal do Brazil.......	190$000	190$000
Luz Stearica..........	—	211$000
Manufactora Progresso..	205$000	[illegible]
Materias de Construcção	206$000	200$000
Madeiras Nacionaes....	—	15[illegible]
E. F. Theresopolis.....	200$000	—
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)...	105$000	103$500
Banco de Credito Real de Minas (6 o|o)...	104$000	95$000
Banco de Credito Rural e Internacional......	—	[illegible]
Banco Hypothecario....	95$000	70$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil............	204$000	202$000
Commercial..........	220$000	218$000
Do Commercio........	—	175$000
Da Lavoura...........	151$000	—
Nacional.............	170$000	169$000
Hypothecario.........	120$000	70$000
Mercantil............	240$000	236$000
Constructor..........	—	100$000
Iniciador...........	1$500	—
Credito Real de Minas..	—	188$000
Metropolitano........	3$000	1$000
Tecidos:		
Companhia Alliança....	—	300$000
Comp. America Fabril..	—	350$000
Companhia Corcovado..	255$000	250$000
Comp. Brazil Industrial	305$000	300$000
Companhia Confiança..	—	243$000
Comp. Petropolitana....	—	270$000
Companhia Magéense...	—	142$000
Companhia S. Felix....	70$000	67$000
Companhia Carioca.....	—	390$000
Companhia S. Pedro....	—	202$000
Companhia Carteira....	803$000	300$000
Companhia Cometa.....	—	223$000
Companhia Botafogo....	—	240$000
Companhia Progresso...	—	933$000
Comp. Industr. Mineira	225$000	210$000
Comp. Norte do Brazil	—	204$000
Comp. Indust. Campista	—	249$000
Comp. União Lavrense	230$000	225$000
Companhia Santo Aleixo	—	130$000
Companhia Esperança..	210$000	120$000
Comp. de Lã da Tijuca	260$000	250$000
Manufactora Fluminense	230$000	205$000
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia....	250$000	—
Companhia Confiança ..	—	55$000
Companhia Previdente..	500$000	495$000
Companhia Brazil......	21$000	20$000
Companhia Varejistas...	—	110$000
Comp. Cruzeiro do Sul	—	270$000
Comp. Indemnizadora...	—	21$000
Companhia Minerva.....	16$000	16$000
Companhia Integridade..	—	53$000
União dos Proprietarios	—	92$000
Comp. Lloyd Americano	13$000	12$500
Comp. diversas:		
Docas da Bahia........	47$000	46$000
Loterias Nacionaes.....	41$500	41$000
Transporte e Carruagens	90$000	86$000
Saneamento do Rio...	84$500	82$000
Victoria a Minas......	78$000	70$000
Minas de São Jeronymo	22$000	20$500
Terras e Colonização..	—	98$500
Rede Sul-Mineira......	74$000	72$500
Docas de Santos (nom.)	402$000	400$000
Docas de Santos (port.)	395$000	394$000
Centros Pastoris.......	23$000	22$500
Industr. Colonizadora...	3$000	—
F. C. do Jardim Botanico (1ª serie).....	—	210$000
Industrial de Cellulose	—	200$000
Industrial de Valença..	200$000	192$000
Commercio de Sal.....	—	55$000
Melhor. no Maranhão...	—	38$000
Cervejaria Brahma.....	—	230$000
Usinas Nacionaes......	—	203$000
Construcções Civis.....	110$000	80$000
Moinho Fluminense.....	110$000	80$000
Madeiras Nacionaes....	—	120$000
S. Paulo-Rio Grande...	—	35$000
Estrada de F. Goyaz..	—	35$000
Luz Stearica..........	—	140$000
Cantareira e Viação...	210$000	202$000
E. F. Bahia e Minas	300$000	240$000
Metropole Hotel.......	120$000	115$000

JUNTA DOS CORRETORES

Foram estas as informações hontem dadas pela junta:

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café, no Centro do Commercio de Café, abriu hontem bem sortido e com bastante animação, tendo-se realizado vendas de 10.371 saccas, á base de 11$300 sobre o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se de vendas mais 3.934 saccas aos preços de 11$300 e 11$400, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 14.305 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem................	1.399
E. F. Leopoldina..............	2.191
E. F. Central................	2.493
Total..............	6.083

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 31 de agosto.....	—
Saidas em 31 de agosto.......	3.834
Existencia em 1º de setembro..	181.732

Mercado calmo, mas firme.

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 31 de agosto......	—
Saidas em 31 de agosto........	—
Existencia em 1º de setembro...	11.915

Mercado paralysado.

Observações—Liverpool, 3 pontos de alta.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

As evoluções dos centros de consumo foram ainda favoraveis, mas careceram de importancia as operações verificadas nas Bolsas respectivas.

Comtudo, o nosso mercado, tornando-se melhor inspirado por effeito de noticias lisonjeiras, apresentou-se com bastante movimento, visto terem-se aproximado os compradores que se achavam retraidos.

A' venda foi apresentada ainda quantidade bem volumosa de genero pelos commissarios, que poucos lotes tiveram de retirar, porque os compradores, apesar de se mostrarem alguma coisa indifferentes, fizeram acquisições mais animadoras para satisfazer ás exigencias e necessidades sempre crescentes do consumo.

Foram negociados alguns lotes no inicio dos trabalhos ao preço de 11$200 sobre o typo 7, mas em seguida passou a regular o limite de 11$300, a que se fechou a maioria de lotes expostos na taboa, orçando as vendas feitas por 10.371 saccas, na abertura.

Sobre o typo 7 americano, que continuava sem maior procura, regularam ainda no mercado, a prazo, os preços de 11$ para setembro, de 11$100 para outubro e de 11$200 para dezembro, á vontade do comprador.

Durante o dia novas e significativas evoluções de alta dos centros vieram alentar ainda mais os possuidores, que, com facilidade, puderam apresentar alguma alta nas cotações.

Orçaram as vendas de tarde, por 3.934 saccas, tendo ainda ficado em via de realização muitos outros negocios, que a serem consumados excederão em muito ás vendas conhecidas, que foram de 14.305 saccas de manhã e de tarde, contra 6.034 da vespera.

Nesse estado fechou o mercado muito firme, com o typo 7 europeu de 11$300 a 11$400.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 67.626 saccas, contra 61.586 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro..................	—
Cabotagem....................	1.399
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.493
Estrada de Ferro Leopoldina......	2.191
Total....................	6.083
Desde o dia 1 de julho...........	526.002
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem................	14.305
No dia de ante-hontem...........	6.034
Passaram por Jundiahy...........	67.626

Pauta da semana, 750 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior.................	192.527
Ultimas entradas...............	13.078
Total....................	205.605
Ultimos embarques..............	21.926
Stock actual..................	183.679
Consumo local.................	5.000
Stock de hontem...............	178.679

ENTRADAS

Do dia 1 a 31:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	137.410	8.244.600
Estrada de F. Central	108.297	6.497.820
Por via maritima.....	15.899	953.940
Total..........	261.606	15.696.360
Dia 1:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	2.191	131.460
Estrada de F. Central	2.493	149.580
Por via maritima.....	1.399	83.940
Total..........	6.083	364.980

EMBARQUES

Dia 31:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.......	2.504	150.240
Europa..............	5.533	331.980
Rio da Prata	—	—
Pacifico..............	—	—
Cabo................	—	—
Cabotagem...........	13.889	833.340
Total..........	21.926	1.315.560
Do dia 1 a 31:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos.......	85.953	5.157.180
Europa..............	100.374	6.022.440
Rio da Prata..........	11.580	694.800
Pacifico..............	1.141	68.460
Cabo................	16.440	986.400
Cabotagem...........	39.114	2.346.840
Total..........	254.602	15.276.120
Desde o dia 1 de julho	468.756	28.125.360

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo	
n. 3.....	12$000 a 12$200
n. 4.....	11$900 a 12$000
n. 5.....	11$700 a 11$800
n. 6.....	11$500 a 11$600
n. 7.....	11$300 a 11$400
n. 8.....	11$100 a 11$200
n. 9.....	10$900 a 11$000

TELEGRAMMAS

Santos, 1—O mercado de café hoje funccionou firme, ao preço de 7$400 sobre o n. 4 e de 7$200 sobre o n. 7 por 10 kilos.

Entraram hontem 58.547 saccas e sairam 56.420, sendo o *stock* actual de 1.213.382 saccas.

Foram recebidas desde 1º do mez passado 1.415.283 saccas e remettidas 856.125 ditas.

Entraram desde 1º de julho 2.211.174 saccas e foram expedidas 1.516.328 ditas.

(*Bolsas estrangeiras*)

Fechamento anterior:

Nova York, 31—Alta de 3 a 7 pontos nas opções e de 1|8 c. no disponivel.

Opções: dezembro 11.53, março 11.32 e maio 11.31 centimos por libra.

Ultimas vendas, 35.000 saccas.

Havre, 31—Alta de 1|4 a 1|2 franco.

Opções: dezembro 72, março 71 1|4, maio 71 e julho 71 francos por 50 kilos.

Ultimas vendas, 28.000 saccas.

Hamburgo, 31—Baixa parcial de 1|4 de pfening.

Opções: dezembro 58, março 58 e maio 58 pfenings por meio kilo.

Ultimas vendas, 40.000 saccas.

Londres, 31—Alta de 3 a 6 d.

Opções: dezembro 55, março 53|3, maio 52|6 e julho 52|6 por 112 libras.

Ultimas vendas, 10.000 saccas.

Abertura:

Nova York, 1—Alta de 7 a 8 pontos nas opções.

Opções: dezembro 11.61, março 11.40, maio 11.38 e julho 11.37 centimos por libra.

Havre, 1—Inalterado a 1|4 de alta.

Opções: dezembro 72 1|4, março 71 1|4, maio 71 e julho 71 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 1—Alta geral de 1|2 pfening.

Opções: dezembro 58 1|2, março 58 1|2, maio 58 1|2 e julho 58 1|2 pfenings por meio kilo.

Londres, 1—Alta geral de 6 d.

Opções: dezembro 55|6, março 53|9, maio 53 e julho 53 d por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, 1—Inalterado.

Havre, 1—Alta geral de 1|4 de franco.

Opções: dezembro 72|12, março 71 1|2, maio 71 1|4 e julho 71 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 1—Inalterado a 1|2 de alta.

Opções: dezembro 59, março 58 3|4, maio 58 3|4 e julho 58 1|2 pfening por meio kilo.

Londres, 1—Alta de 1 sh. e 3 d. a 2 sh. e 6 d.

Opções: dezembro 58, março 55|3, maio 54|3 e julho 54|3 por 112 libras.

(Serviço do *Paiz*.)

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem teve alta de 3 pontos, sendo a cotação do genero de Pernambuco de 6.93 d. por libra.

O mercado funccionou firme e com alta nas cotações.

O *stock* actual é de 11.915 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco (1ª sorte)....	10$200 a 11$200
Pernambuco (mediano)....	Nominal
Assú (1ª sorte)..........	10$200 a 11$000
Natal (1ª sorte)..........	10$000 a 10$500
Mossoró (1ª serie)........	10$000 a 10$500
Ceará (1ª serie)..........	10$200 a 11$000
Parahyba (1ª serie).......	10$000 a 10$500
Parahyba (1ª serie).......	10$000 a 10$500
Maceió (1ª serie)........	9$700 a 10$000

—No correr da quinzena finda, houve nesse mercado o seguinte movimento:

Entradas	Fardos
Pernambuco................	1.587
Natal....................	1443
Mossoró..................	1.284
Parahyba.................	729
Ceará....................	352
Assú.....................	187
Total..............	5.582
Stock em 15.............	17.249
Total..............	22.831
Saidas de 16 a 31...........	10.916
Deposito actual............	11.915

Esse deposito está distribuido pelos seguintes:

Trapiches	Fardos
Docas....................	1.349
Medeiros.................	2.528
Rio de Janeiro............	74
Armazem n. 12............	722
Armazem n. 13............	210
Armazem n. 14............	150
Commercio e Navegação......	6.882
Total..............	11.915

Cotações que vigoraram durante a quinzena sobre as operações feitas:

Procedencias:	Por dez kilos
Estado de Pernambuco....	10$200 a 11$200
Est. do R. Grande do Norte	10$000 a 10$800
Estado do Ceará.........	10$200 a 11$000
Estado da Parahyba.......	10$000 a 10$500
Estado de Alagoas, Penedo	9$700 a 10$000

Assucar.

O mercado de assucar funccionou ainda hontem bem collocado e firme.

Não houve entradas em 31 do passado:

Saidas em 31 do passado

Trapiches	Saccos
Rio de Janeiro............	935
Armazem n. 14............	847
Commercio e Navegação.....	226
Armazem n. 13............	574
Armazem n. 12............	208
S. João da Barra..........	53
Caravellas...............	31
Flora....................	41
Cantareira...............	419
Total..............	3.834

Stock actual, 181.732 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina...........	$340
Branco, cristal..........	$340 a $360
Branco, 3ª sorte.........	$320 a $340
Somenos................	$260 a $270
Mascavinho.............	$260 a $280
Amarello cristal.........	$280 a $290
Mascavo, bom...........	$210 a $220
Mascavo, regular........	$200 a $205
Mascavo, baixo..........	Não ha

—Durante a segunda quinzena do mez findo tivemos o seguinte movimento estatistico neste mercado:

Entradas	Saccos
Pernambuco...............	1.297
Sergipe..................	15.680
Maceió..................	1.000
Campos..................	33.340
Santa Catharina...........	596
Total..............	51.817
Na 1ª quinzena...........	54.002
Total do mez...........	105.819
Saidas:	
Primeira quinzena.........	55.478
Segunda quinzena.........	72.921
Total do mez...........	128.399
Stock actual:	
Lloyd Norte..............	4.060
Medeiros................	1.875
Armazem n. 14............	27.965
Commercio e Navegação.....	6.065
Armazem n. 13............	9.758
Armazem n. 12............	20.315
S. João da Barra..........	17.449
Caravellas...............	2.013
Flora...................	484
Cantareira...............	64.107
Rio de Janeiro............	27.641
Total..............	181.732

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)............	140$000 a 150$000
Angra (pipa)............	140$000 a 150$000
Campos (pipa)...........	145$000 a 150$000
Maceió (idem)...........	145$000 a 150$000
Pernambuco (idem).......	145$000 a 150$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 gráos...	220$000 a 260$000
De 36 gráos.............	200$000 a 210$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo).......	$220 a $230
Estrangeira (por kilo).....	$180 a $200
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	23$000 a 24$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)..	45$000 a 48$500
Regular (idem)...........	38$000 a 42$500
Do norte (idem)..........	37$000 a 39$000
Do norte, rajado (idem)...	31$500 a 33$000
Agulha (idem)...........	50$000 a 57$000
Inglez (idem)............	39$000 a 40$000
Azeite:	
Lata de 16 litros........	22$000 a 27$000
Dita de um a dois........	1$450 a 1$800
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	66$000 a 72$000
Em lata de 20 kilos, idem	67$200 a 72$000
Laguna, idem, idem......	61$200 a 63$600
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos).........	69$000 a 72$000
De Minas:	
Lata de dois kilos........	61$800 a 63$000
Lata grande.............	60$000 a 61$200
Banha americana:	
Em barris, por libra......	$800 a $840
Bacalháo:	
Gaspe, tina..............	42$000 a 45$000
Noruega, caixa...........	36$000 a 37$000
Peixeling, tina...........	34$000 a 36$000
Halifax, tina............	40$000 a 41$000
Breu:	
Escuro, barril...........	— 35$000
Claro, 280 libras........	— 36$000
Borracha:	
Mangabeira (por 15 kilos)	38$000 a 42$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento........	3$500 a 3$800
Café da India:	
Verde, kilo..............	6$200 a 9$500
Preto, idem.............	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$760 a $840
Nacional (por cem kilos)..	Não ha
Rio da Prata:	
Patos e mantas...........	$760 a $840
Patos e mantas...........	$800 a $865
Cimento:	
Cruz Vermelha (barrica)..	— 11$500
Monroe (por barrica)......	— 13$000
Albatroz (por barrica)....	— 14$000
Minerva (por barrica).....	— 15$000
Outras marcas (idem).....	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira, por 100 kilos	66$000 a 70$000
Nacional................	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (por cem kilos)...	18$500 a 19$000
Fina (por cem kilos)......	16$000 a 17$000
Peneirada (por cem kilos)	14$000 a 14$500
Grossa (por cem kilos)...	11$000 a 12$000
De Laguna:	
Fina (por cem kilos)......	Não ha
Grossa (por cem kilos)....	11$000 a 12$000
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Buda (por cem kilos).....	23$700 a 24$200
Nacional, (por 60 kilos)..	22$000 a 23$000
Brazileira (por 60 kilos)..	21$700 a 22$200
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (por 60 kilos)	23$500 a 23$700
O. O. (por 60 kilos).....	22$500 a 22$700
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (por 60 kilos).....	— 24$000
Extra (por 60 kilos)......	— 23$000
Mimosa (por 60 kilos)....	— 22$000
Farelo:	
Minho Inglez (38 kilos)..	3$500 a 3$600
Minho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Minho Fluminense, idem...	3$500 a 3$600
Feijão de côr:	
Amendoim nacional.......	25$000 a 26$000
Enxofre.................	18$500 a 19$000
Mulatinho...............	16$000 a 17$500
Branco, nacional.........	14$500 a 15$000
Vermelho...............	Não ha
Diversos................	Não ha
Branco.................	40$000 a 43$000
Amendoim..............	40$000 a 41$000
Fradinho...............	45$000 a 46$500
Manteiga nacional........	50$000 a 51$000
Preto, de P. Alegre, sup.	Nominal
Idem, da terra..........	15$500 a 16$500
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal
Lombo:	
Especial, kilo...........	1$000 a 1$20[illegible]
Baixo, idem.............	$899 a [illegible]
Manteiga:	
Malesto-Gallone (sortidas)	1$850 a 1$9[illegible]
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$410
Idem pequenas...........	2$380 a 2$410
Bretel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$220
Lepelletier..............	2$300 a 2$320
Tjaguen................	Não ha
Maselet................	Não ha
Bram...................	2$350 a 2$410
Stock Inglez............	Não ha
Outras marcas...........	1$750 a 2$530
De Minas...............	2$700 a 3$000
Do sul.................	1$500 a 2$000
Milho:	
Do norte, amarello.......	Não ha
Da terra, idem..........	11$000 a 11$500
Idem branco............	9$000 a 9$500
Oleo de algodão:	
Nacional (kilo)..........	$830 a $850
Oleo de linhaça:	
Em barril (kilo).........	1$150 a 1$200
Em lata (kilo)...........	$900 a $950
Outros generos:	
Agua-raz................	— $850
Alpiste.................	40$000 a 45$000
Batatas, por kilo.........	$150 a $200
Carne de porco, kilo......	$500 a $600
Canella, kilo.............	1$500 a 1$600
Cangica (por 10 kilos)...	21$000 a 23$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$200 a 9$500
Favas, por 100 kilos.....	Não ha
Fubá de milho, idem.....	14$000 a 20$000
Kerosene (caixa).........	6$700 a 7$000
Ladrilhos, milheiro.......	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$100 a 1$300
Matte, kilo..............	$440 a $580
Pimenta da India, kilo....	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata.........	38$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata..	60$000 a 62$000
Polvilho, por 100 kilos...	22$000 a 24$000
Tapioca, por 100 kilos....	18$000 a [illegible]
Toucinho, por kilo.......	$700 a $900
Tremoços, por 100 kilos..	31$000 a 31$500
Presuntos:	
Superiores..............	1$500 a [illegible]
Inferiores..............	1$700 a [illegible]
Pinho:	
Americano, pó...........	— $280
Americano, duzia.........	— 54$000
Spruce, idem............	— 52$000
Pinho branco, idem......	— 32$000
Secco vermelho, idem......	— 84$600
Do Paraná:	
Superior, duzia...........	— 76$000
Inferior, duzia...........	— 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)...	— 2$500
Outras procedencias (idem)	— 2$000
Sebo:	
Rio Grande (kilo)........	Nominal
Matadouro (kilo).........	$600 a $620
Telhas:	
Francezas, milheiro.......	$230 a $240
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)........	125$000 a 130$000
Virgem, do Porto, pipa....	300$000 a 340$000
Verde, do Porto (pipa)....	290$000 a 320$000
Collares, superior (pipa)..	340$000 a 360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De PERNAMBUCO e escalas, com oito dias de viagem, pelo vapor nacional *Tropeiro*: varios generos, a Zenha Ramos & C.;

De PARANAGUA' e escalas, com seis dias, pelo paquete nacional *Paulista*: varios generos, a C. Moreira & C.;

De SANTOS, com 20 horas, pelo paquete allemão *Cap Verde*: varios generos, a Theodor Wille & C.;

De SANTOS, com 24 horas, pelo vapor allemão *Wurzburg*: varios generos, a Herm Stoltz & Comp.;

De MARSELHA e escalas, com 21 dias, pelo paquete francez *Pampa*: varios generos, a Antunes dos Santos & C.;

De S. MATHEUS e escalas, com cinco dias, pelo paquete nacional *Industrial*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De NOVA YORK e escalas, pelo vapor inglez *Eastern Prince*: varios generos, a Davidson Pullen & C.;

De PARATY e escalas, com dois dias, pelo paquete nacional *Garcia*: varios generos, a Dantas & C.;

Do RIO GRANDE DO SUL, pelo vapor austriaco *Maria*, em lastro, á ordem;

Do PARA' e escalas, com 18 dias, pelo vapor nacional *Aracaty*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De ITABAPOANA, pelo patacho nacional *Competidor*: madeira, a Carvalho Junior & C.;

De MACAHE', pelo hiate nacional *Themis*: carga, á ordem;

De MACAHE', pelo hiate nacional *Vencedor*: café, a Branco Caasta & C.;

De CABO FRIO, pelos hiates nacionaes: *Planeta*, sal, a A. Baptista; *Estrella do Norte*, sal, á ordem; *Dois Amigos*, varios generos e sal, á ordem; *Gama* 2º, sal, á ordem, e *Esperança*, sal, á ordem.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

PERNAMBUCO, nacional, *Tropeiro*; PARANAGUA' e escalas, nacional, *Paulista*; SANTOS, allemão, *Cap Verde*; SANTOS, allemão, *Wurzburg*; MARSELHA e escalas, francez, *Pampa*; S. MATHEUS e escalas, nacional, *Industrial*; NOVA YORK e escalas, inglez, *Eastern Prince*; PARATY e escalas, nacional, *Garcia*; PARA' e escalas, nacional, *Aracaty*; RIO GRANDE DO SUL, austriaco, *Maria*.

Outras embarcações:

ITABAPOANA, lugar nacional *Competidor*; MACAHE', hiates nacionaes *Themis* e *Vencedor*; CABO FRIO, hiates nacionaes *Planeta*; *Estrella do Norte*; *Dois Amigos*; *Gama* 2º e *Esperança*.

Vapores saidos:

HAMBURGO e escalas, allemão, *Cap Verde*; BUENOS AIRES e escalas, italiano, *Lazio*; PORTO ALEGRE e escalas, nacional, *Maroim*; BUENOS AIRES e escalas, francez, *Pampa*.

Vapores em viagem:

BUENOS AIRES, 31.

O paquete *Amazonas*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje.

VICTORIA, 31.

O paquete *Maranhão*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 3 horas da tarde, e sairá amanhã.

MONTEVIDEO, 31.

O paquete *Sirio*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje, ás 6 horas da tarde, para o Rio Grande.

VICTORIA, 1.

O paquete *Iris*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e sairá hoje, ás 11 horas da manhã, para o Rio.

BAHIA, 1.

O paquete *Victoria*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje, ás 6 horas da tarde, para o Rio e escalas.

SANTOS, 1.

O paquete *Jupiter*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hoje, entre as 3 e 6 horas da tarde, para Paranaguá.

Vapores esperados:

2 Rio da Prata, *Tomaso di Savoia*.
3 Rio da Prata, *Zeelandia*.
3 Santos, *Tennyson*.
3 Portos do norte, *Bahia*.
3 Portos do sul, *Itaituba*.
4 Portos do norte, *Cubatão*.
4 Southampton e escalas, *Amazon*.
5 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
5 Portos do norte, *Iris*.
5 Nova York, *Euxine*.
5 Portos do sul, *Itapacu*.
5 Portos do sul, *Anna*.
6 Portos do sul, *Mayrink*.
6 Rio da Prata, *principe Umberto*.
6 Rio da Prata, *Araguaya*.
6 Nova York, *Vasari*.
6 Portos do sul, *Florianopolis*.
7 Santos, *San Nicolas*.
8 Rio da Prata e escalas, *Amazonas*.
8 Genova e escalas, *Sardegna*.
10 Rio da Prata, *Italia*.
10 Rio da Prata, *Atlanta*.
10 Havre e escalas, *Ceylan*.
10 Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*.
11 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
12 Nova York, *Rio de Janeiro*.
12 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
13 Bremen e escalas, *Erlangen*.
13 Rio da Prata, *Magellan*.
14 Callão e escalas, *Oropesa*.
14 Santos, *Cap Roca*.
14 S. Francisco e Santos, *Aachen*.
16 Liverpool e escalas, *Camoens*.
16 Genova e escalas, *Cordova*.
18 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
20 Nova York, *Tocantins*.
20 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
20 Rio da Prata, *Amazon*.
21 Rio da Prata, *Zeelandia*.
22 Trieste e escalas, *Sofia Hihenberg*.

Vapores a sair:

2 Portos do sul, *Itapema*.
2 Trieste e escalas, *Tibor*.
2 S. Fidelis e escalas, *Carangola*.
2 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
3 Paraty e escalas, *Garcia*.
3 Rio da Prata e escalas, *Ypiranga*.
3 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
3 Barcelona e Genova, *Tomaso di Savoia*.
4 Rio da Prata, *Amazon*.
4 Paranaguá e escalas, *Paulista*.
4 Nova York, *Tennyson*.
5 Portos do norte, *Jaguaribe*.
5 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
5 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
5 Portos do sul, *Bocaina*.
6 Southampton e escalas, *Araguaya*.
6 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
6 Portos do Rio Grande, *Itaituba*.
6 Portos do norte, *Brazil*.
7 Victoria e escalas, *Gloria*.
7 Rio da Prata, *Orion* (1 hora).
8 Hamburgo e escalas, *San Nicolas*.
8 Rio da Prata, *Sardegna*.
8 Florianopolis e escalas, *Anna*.
10 Genova e escalas, *Italia*.
10 Trieste e escalas, *Atlanta*.
10 Nova York, *Euxine*.
10 Rio da Prata e escala, *Fagundes Varela*.
10 Portos do norte, *Aracaty*.
10 Rio da Prata, *Konig Wilhelm II*.
11 Rio da Prata, *Cordillère*.
12 Callão e escalas, *Oronsa*.
12 Portos do norte, *Bahia*.
13 Bordéos e escalas, *Magellan*.
14 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
14 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
14 Rio da Prata, *Florianopolis*.
15 Bahia e Pernambuco, *Amazonas*.
15 Bremen e escalas, *Aachen*.
15 Portos do Rio Grande, *Ibiapaba*.
15 Laguna e escalas, *Mayrink*.
15 Villa Nova e escalas, *Iris*.
16 Rio da Prata, *Cordova*.
16 Nova York, *Verdi*.
18 Portos do norte, *Olinda* (10 horas).
18 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
20 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
20 Southampton e escalas, *Amazon*.
21 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
22 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
24 Portos do norte, *Maranhão*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas em 28 do proximo passado:

De longo curso:

Pelo vapor allemão *Anchen*, de Bremen e escalas:

Carga de Hamburgo:

Bacalhão—50 caixas a Teixeira Borges & C., 100 a Caldas Bastos, 100 a Angelino Simões, 100 a Ferraz Irmão, 100 a Alves Irmão e 100 a L. A. Magalhães.

Arroz—150 saccos a Ayres de Souza, 200 a Marques Silva, 250 a Pereira de Carvalho e 100 a Teixeira Borges.

Papel—40 rolos a H. Weiss, quatro fardos a V. Menezes, 28 rolos a A. Hansen e 28 fardos á ordem.

Parafina—10 caixas a Herm Stoltz & C.

Vinhos—50 caixas a H. Marti & C.

Espirito—10 caixas aos mesmos.

Ovas—16 caixas aos mesmos.

Couros—Um fardo a Bentemuller, quatro a L. Marciano, seis a F. J. de Oliveira, uma a Ribeiro Silva e duas a Herm Stoltz & C.

Papel—24 fardos a Herm Stoltz & C. e 21 caixas a C. A. Raynsford.

De Bremen:

Arroz—100 saccos a C. Ribeiro.

Cimento—2.000 barricas á Prefeitura do Districto Federal.

Polvilho—10 caixas a M. M. Cardoso, 200 a Gonçalves Amarante, 100 a Pinto Lucena e 305 a Lopes Freire.

Leite—1.100 caixas á ordem e 100 a H. Marti & C.

Vinhos—35 caixas á ordem.

Anil—10 caixas á ordem.

Alvaiade—40 barricas á ordem.

Papel—13 caixas a F. Alves, dois fardos a Lucas & C., 150 rolos á Imprensa Nacional, 33 fardos a F. Borgenovo, 109 á ordem, 10 caixas a Lopes Freire, 24 fardos a C. Raynsford, 22 a Herm Stoltz & C., 26 a David & C.

Alvaiade—600 barricas a Hime & C. e 50 á Estrada de Ferro Central.

Reclames—Oito caixas á ordem.

Vinhos—Cinco barris a Herm Stoltz.

Cimento—2.400 barricas ao corpo de bombeiros.

De Leixões:

Vinhos—400 quintos a C. Mourão, 300 a Mourão & C., 160 a Fernandes Mourão, 100 a M. Velloso, 100 a A. C. Barbosa, 80 quintos e 20 decimos a Dubois & C., 36 quintos a C. J. Andrade, 52 á ordem, 30 a J. G. Braga, 50 a Mourão & C., 65 quintos e 100 caixas a Almeida Siemann.

Azeitonas—130 caixas a Teixeira Borges e 35 caixas a Soares Bastos.

Vinhos—Quatro quintos a J. F. Guimarães e 180 caixas a Delfim Coelho.

Vinagre—10 quintos a Teixeira Borges.

Palitos—10 caixas a Marques Silva, 10 a G. Affonso, quatro a V. Soares e 25 a Soares Bastos.

De Lisboa:

Azeite—100 caixas a Coelho Martins.

De Funchal:

Peixe—10 barricas a João de Souza.

Vinhos—105 caixas a Coelho Martins.

—Pelo vapor francez *Magellan*, de Bordéos:

Licores—47 caixas a Coelho Martins.

Ameixas—Seis caixas ao Lloyd Brazileiro.

Licores—60 caixas a F. J. Alvarez.

Rhum—30 caixas a H. Marti.

Vinhos—10 caixas ao mesmo.

Queijos—11 tinas ao mesmo.

Batatas—250 caixas a L. Camuyrano, 200 a F. Mereira, 200 a Dias Almeida, 200 a Santos Pereira e 500 a Gonçalves Amarante.

Pelles—Oito caixas a diversos.

Pelliças—Uma caixa a Rocha Lima e uma caixa de couro ao mesmo.

Vinhos—12 quartolas á ordem.

Capsulas—Uma caixa á ordem.

—Pelo vapor francez *Cambodge*, do Rio da Prata:

Xarque—332 fardos á ordem e 481 a Siqueira Veiga & C.

—Pelo vapor uruguayo *Santos*, do Rio da Prata:

Trigo—3.477 saccos á ordem e 4.304 a John Moore & C.

De Buenos Aires:

Sebo—500 pipas á Luz Stearica.

Trigo—19.643 saccos a John Moore & C. e 11.729 á ordem.

Alfafa—2.729 kilos a L. Camuyrano.

Alpiste—250 saccos ao mesmo.

Sebo—300 pipas á Luz Stearica.

Carneiro—309 a L. Camuyrano.

Por cabotagem:

Pelo vapor nacional *Santa Cruz*, de Aracajú:

Assucar—11.459 saccos a Fry Youle & C., 500 a Queiroz Moreira e 500 a Thomaz da Silva & C.

Cocos—100 saccos a A. Nicolino e 50 a B. Oliveira.

—Pelo vapor nacional *Olinda*, do norte:

Carga de Natal:

Algodão—100 fardos a V. Ualamier.

Do Ceará:

Vinhos—12 caixas á ordem.

Doces—21 caixas á ordem.

De Itacoatiara:

Cacáo—15 saccos ao Lloyd Brazileiro.

De Cabedello:

Algodão—250 fardos a H. Gaffrée.

Oleo—296 quartolas e 60 caixas á ordem.

De Pernambuco:

Assucar—499 saccos a Thomaz da Silva & C.

Alcool—40 toneis á ordem, 10 pipas a G. Campos e 25 toneis a Sá Guimarães.

Algodão—519 fardos a Gonçalves Zenha.

Bolachas—25 engradados a A. de Barros.

Biscoitos—20 grades ao Lloyd Brazileiro e 20 de bolachas ao mesmo.

Mangas—35 caixas á ordem.

Doces—10 caixas á ordem.

Couros—10 frados a Walter Brothers, tres a R. Lima e tres a Guimarães Pinto & C.

Vaquetas—Uma caixa a G. Pinto, uma a A. Reis, duas a L. Mariano e seis a W. Brothers, uma a F. Silva, uma a J. Bastos, duas a R. Lima e uma a Santos Novaes.

Da Bahia:

Charutos—Quatro caixas a L. Gomes e cinco a Jacobina.

—Pelo vapor nacional *Minas Geraes*, de Santos:

Farinha de trigo—850 saccos a Raul Senra.

Solla—131 rolos a Antunes dos Santos

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES (vapores esperados)

Do Norte: MARANHÃO..... hoje
IRIS............ hoje
BAHIA........ amanhã

Do Sul: FLORIANOPOLIS. a 6 do corr.
MAYRINK....... a 6 do »

IDA

ALAGOAS........ Em Pará
ACRE.......... Em Cabedello
CEARA'......... Entre Victoria e Bahia
S. PAULO...... Em Nova York
MINAS GERAES... Em Recife
SATURNO........ Entre R. Grande e Montevidéo
JUPITER........ Em Paranaguá
GOYAZ.......... Em Nova York
SATELLITE...... Entre Victoria e Bahia

VOLTA

MARANHÃO....... Entre Victoria e Rio
BAHIA.......... Em Victoria
MANAOS......... Entre Maranhão e Ceará
PARA'.......... Entre Manaos e Pará
RIO DE JANEIRO. Em Pará
FLORIANOPOLIS... Em Florianopolis
SIRIO.......... Em Rio Grande
[illegible]......... Entre Victoria e Rio.
MAYRINK........ Em S. Francisco
VICTORIA....... Entre Bahia e Victoria

LINHA DE MATTO GROSSO

VENUS.......... Em Montevidéo
LADARIO........ Entre Montevidéo e Corumbá
MURTINHO....... Em Montevidéo
MERCEDES....... Entre Asuncion e Montevidéo
CACERES........ Em Montevidéo
MIRANDA........ Em Asuncion

Aviso—O Lloyd Brazileiro communica aos Srs. carregadores que as cargas de exportação serão recebidas no armazem n. 12 do cáes do porto.

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

MARANHÃO

(Tem a bordo telegraphia sem fio)

saírá no dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

O paquete

BAHIA

(SERVIÇO DE LUXO)

(Tem a bordo telegraphia sem fio)

saírá no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

O paquete

Brazil

(Tem a bordo telegraphia sem fio)

saírá no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHAS DO SUL

Serviço de passageiros

LINHA DO RIO DA PRATA

O paquete

ORION

saírá no dia 7 do corrente, a 1 hora da tarde, para Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande (Pelotas e Porto Alegre, com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Para Matto Grosso este paquete só recebe cargas.

O paquete

FLORIANOPOLIS

(Tem a bordo telegraphia sem fio)

saírá no dia 14 do corrente,

a 1 hora da tarde, para Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande (Pelotas e Porto Alegre, com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Este paquete recebe passageiros e cargas para todos os portos da escala e mais para os de **Matto Grosso**, dando-se o transbordo em Montevidéo.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

JAVARY

saírá todas as quintas-feiras, do Rio Grande para **Pelotas e Porto Alegre**, á chegada dos paquetes da linha do Rio da Prata, dando-se o transbordo immediatamente á chegada dos paquetes.

LINHAS AUXILIARES

(SERVIÇO DE PASSAGEIROS)

LINHA DE SERGIPE

O paquete

IRIS

saírá no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, para **Victoria, Caravellas, Ponta da Areia, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova.**

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

INDUSTRIAL

saírá no dia 5 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e cidade de S. Matheus.

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linhas de Iguape-Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

saírá no dia 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para

Angra dos Reis, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna.

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação.

LINHAS DE CARGAS

Serviço quinzenal entre Porto Alegre e Manáos

O vapor

BOCAINA

saírá no dia 5 do corrente, para Bahia, Recife, Ceará, Camocim, Amarração, Pará e Manáos

O vapor

IBIAPABA

saírá no dia 15 do corrente, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

SERVIÇO QUINZENAL ENTRE RIO DA PRATA E PARA'

O vapor

Fagundes Varella

saírá no dia 10 do corrente, para Paranaguá, Antonina, Montevidéo e Buenos Aires. Recebe cargas para Matto Grosso.

O vapor

AMAZONAS

saírá no dia 15 do corrente, para Bahia, Maceió, Recife, Cabedello e Natal.

Estes vapores recebem inflammaveis.

LINHA NORTE-AMERICANA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O magnifico paquete

RIO DE JANEIRO

VIAGEM RAPIDA

(Dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fios)

saírá no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

NOVA YORK

com escalas por Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Barbados

serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

Euxyne

saírá no dia 10 do corrente, para

Santos e Nova York

para onde recebe cargas.

VAPORES ESPERADOS

EUXYNE.................. a 5 do corrente
RIO DE JANEIRO.......... a 10 do »

AVISO — **As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque, encommendas, valores, fretes, passagens e outras informações no escriptorio á**

2, 4 E 6 — AVENIDA CENTRAL — 2, 4 E 6

---

em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a D. Maria Emilia da Cunha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1905, do predio á rua da Boa Vista n. 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1º de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 1º de setembro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 43$260 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1º de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a D. Maria Emilia da Cunha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio á rua da Boa Vista n. 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1º de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 1º de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$960 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1º de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Maria Emilia da Cunha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua da Boa Vista n. 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 1º de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 1º de setembro de 1911— Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 86$520 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias, e, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1º de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a D. Maria Emilia da Cunha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1904, do predio á rua da Boa Vista n. 5, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 1º de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 1º de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 61$680 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1º de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos commandantes de vapores e navios de vela que frequentam este porto, que por conveniencia do serviço fica expressamente prohibido fundearem seus navios ao sul de uma linha tirada da ilha das Cobras para o morro da Armação, fundeadouro esse especialmente reservado aos navios da guerra.

Secretaria da capitania do porto do Rio de Janeiro, em 1º de setembro de 1911—Pelo secretario, **José Francisco Coelho.**

DECLARAÇOES

Centro Alagoano

São convidados todos os Srs. socios para a reunião de assembléa geral que se realizará domingo, 3 do corrente á 1 hora da tarde, na séde social, á rua de S. José n. 70.

Ordem do dia: — Leitura, discussão e votação do parecer da commissão de contas e eleição da nova directoria.

Rio, 1º de setembro de 1911 — HAMILCAR NELSON MACHADO, 1º secretario.

Despachantes municipaes

São convidados para uma reunião hoje, sabbado, ás 4 horas tarde, na rua do Nuncio n. 132, antigo 54 A.

Club da Gavea

Récita hoje. Ingresso com o recibo de agosto — G. MACEDO, 1º secretario.

ANNUNCIOS

20$000

ALUGA-SE um quarto a rapaz solteiro; no Campo de S. Christovão n. 276.

ALUGA-SE um pequeno quarto; serve para uma pessoa, que trabalhe fóra; na rua Chile n. 19, sobrado.

25$000

ALUGAM-SE salas a casaes, tendo muita limpeza e lindos jardins, logar de saude; na rua Caminho do Morro n. 37, bonds na porta de 100 réis.

30$ e 50$000

ALUGAM-SE optimos aposentos, no confortavel palacete á rua Haddock Lobo n. 36, pensão Leitão.

35$000

ALUGA-SE um quarto a pessoas sem crianças; na rua do Riachuelo n. 214.

40$000

ALUGA-SE uma sala de frente com tres janelas, a pessoa séria; na rua D. Sophia n. 33, estação do Rocha.

ALUGAM-SE salas a casaes, tendo lindos jardins, casa nova, muita limpeza; na rua Aristides Lobo n. 180.

45$000

ALUGA-SE uma grande sala de frente, para um casal, ou pequena familia; na travessa Marietta n. 31, Catumby.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um esplendido commodo, para um ou dois moços decentes; na rua Barão de S. Gonçalo n. 14, sobrado; não se aluga para casaes.

ALUGA-SE um quarto, para moços do commercio, em casa de familia; avenida Mem de Sá n. 15.

ALUGA-SE um quarto, arejado, para rapazes sérios, em casa de familia, com ou sem pensão; na rua Taylor n. 45, Lapa; trata-se no 47.

ALUGA-SE uma casa na estação do Riachuelo; informa-se na rua Magalhães Castro n. 206, Armazem.

60$000

ALUGA-SE um esplendido quarto com janela, gaz e banheiro, a um casal sem filhos ou moços do commercio; trata-se na rua do Areal n. 56.

70$000

ALUGA-SE um bom quarto, a pessoa seria; na rua General Camara n. 12, antigo, esquina da Avenida Central.

80$000

ALUGAM-SE esplendidos commodos a senhores de tratamento; na rua do Aqueducto n. 585, Santa Thereza.

ALUGAM-SE em casa de um casal de todo respeito, muitos bons commodos para um casal de todo respeito, sem filhos, ou dois ou tres moços solteiros, do commercio; na rua José Mauricio n. 48, sobrado, antiga rua do Nuncio, trata-se na mesma, do meio-dia ás 3 horas da tarde.

ALUGA-SE uma boa sala, independente, clara, arejada, com gaz e limpa, a moços do commercio ou estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, antiga D. Luiza, Gloria.

100$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, illuminados á luz electrica; na rua Larga n. 171, sobrado.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, para consultorio ou a rapazes do commercio; na rua de São José n. 34, 1º andar.

ALUGA-SE a casa da travessa de S. Carlos n. 7, Estacio de Sá, com tres quartos, duas salas e cozinha; a chave está na rua de S. Carlos numero 59.

ALUGA-SE uma boa sala, propria para familia séria; na rua General Camara n. 12, antigo, esquina da Avenida.

ALUGAM-SE, uma esplendida sala de frente e commodos, para casaes ou senhores e senhoras de respeito, com asseio, conforto e hygiene, em casa de uma familia séria; na travessa Marquez do Paraná numero 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

101$000

ALUGA-SE a casa X da rua Pedro Americo n. 84; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

105$000

ALUGA-SE a loja da rua S. Pedro n. 278.

110$000

ALUGA-SE uma boa casa, para familia que queira gozar saude e ter socego, toda pintada de novo, com tres quartos, duas salas, porão habitavel e pequeno quintal, muito bonita vista; na pittoresca rua Laurindo Rabello n. 44, muito proxima do Estacio de Sá; as chaves estão no n. 48, onde se trata.

132$000

ALUGA-SE uma casa na rua Floriano Peixoto n. 80, trata-se na rua de S. Pedro n. 56, e as chaves estão na rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 15, antigo.

140$000

ALUGA-SE uma sala de frente, para gabinete dentario, escriptorio ou casal sem filho; na Avenida Central n. 25, 1º andar.

142$000

ALUGA-SE a casa IV da rua Pedro Americo n. 84; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

270$000

ALUGA-SE um predio novo á rua Barão de Ipanema n. 91, trata-se no n. 77.

150$000

ALUGA-SE uma casa; na rua Malvino Reis n. 210, tendo quatro quartos, tres salas, cozinha, despensa e grande terreno, toda pintada e forrada de novo, tem gaz em toda a casa e bonds de 100 réis.

160$000

ALUGA-SE uma casa; na rua de S. Clemente n. 191; trata-se no numero 185.

180$000

ALUGA-SE a casa da rua Nery Pinheiro n. 106, Estacio de Sá, para pequena familia de tratamento; ás chaves na rua Frei Caneca n. 533.

200$000

ALUGA-SE a casa da rua da Boa Viagem n. 31, com 12 quartos, banhos de chuva e de mar á porta; para tratar na mesma rua n. 12.

ALUGA-SE a casa da rua da Boa Viagem n. 35-C, com agua, esgoto e demais accommodações para familia de tratamento; para tratar na rua da Boa Viagem n. 12, S. Domingos.

ALUGA-SE a casa da rua Furquim Werneck n. 7, Copacabana, com jardim na frente, pequeno quintal, duas salas, tres quartos, copa, cozinha, banheiro etc., ás chaves estão no numero 5, onde se trata.

230$000

ALUGA-SE uma boa casa com quatro quartos; na rua de Santa Clara n. 36, Copacabana; a chave está por favor, no n. 34.

250$000

ALUGA-SE, a casal de tratamento, sério, com pensão, um quarto em casa de familia respeitavel; na rua Benjamin Constant n. 141, Gloria.

ALUGA-SE a confortavel casa da rua Passo da Patria n. 2, praia de Icarahy, com duas salas, seis quartos, etc., commodos para empregados do jardim e completamente reformada; as chaves estão no armazem.

ALUGA-SE a casa da rua General Caldwell n. 165, quatro quartos, é nova; trata-se na rua Senador Furtado n. 30

300$000

ALUGA-SE o sobrado da casa á rua Carvalho Monteiro n. 3, esquina da rua do Cattete; as chaves estão nesta ultima rua n. 238, onde se trata.

400$000

ALUGA-SE o grande predio da rua Marquez de Olinda n. 80, com todas as accommodações para familia, pensão ou collegio; o predio está aberto e trata-se com o proprietario; na rua dos Invalidos n. 191, ou com o Sr. Alexandre, na rua do Ouvidor n. 55, charutaria.

500$000

ALUGA-SE o esplendido armazem do predio da praça Gonçalves Dias esquina da rua do Hospicio, completamente novo e illuminado a luz electrica; as chaves estão na rua do Hospicio n. 112 e trata-se na Avenida Central n. 124, papelaria.

ALUGAM-SE bons commodos, para cavalheiros, com ou sem mobilia, aos preços de 50$, 60$ e 70$; na rua de D. Luiza n. 31, antigo 5, Gloria.

ALUGA-SE o predio da travessa Affonso n. 17, proximo á Muda da Tijuca; as chaves estão na venda da esquina.

ALUGA-SE uma boa cozinheira para o trivial; trata-se na rua General Camara n. 317, loja.

PRECISA-SE de uma menina de 14 a 15 annos, para ama secca; na rua do Cattete n. 168, moderno.

PRECISA-SE alugar um bom predio que esteja em condições de hygiene, para familia regular, com bonds á porta ou proximo a elles, preferindo-se das estações de Sampaio e Mangueira; informações na pharmacia Pereira de Souza, n. 168, Riachuelo.

VENDE-SE uma pequena pensão nas immediações do Cattete, por motivo de molestia, informa-se por favor na rua Buarque de Macedo n. 20, Cattete.

VENDEM-SE: uma prateleira com balcões, armarios, etc.; na rua da Alfandega n. 330.

VENDE-SE um predio nos suburbios, bem localizados; para tratar e mais informações, na rua do Senado n. 61, cocheira Mendes.

PERDEU-SE a cautela n. 33.580, L. Gonthier & C. — Henry & Armando.

ENGOMMADEIRA — Contra-mestra para uma officina de fabrica de camisas — Precisa-se com habilitações. Paga-se bom ordenado; na rua Haddock Lobo n. 408.

A casa vermelha vende paina limpa, kilo 2$500. Largo de S. Domingos.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

Olyntho Alves Costa

tem cartas na posta restante do correio geral.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

DERBY CLUB

Programma da 12ª corrida a realizar-se em 3 de setembro de 1911

GRANDE PREMIO RIO DE JANEIRO

Pareo official "Indigena"

1º pareo — SEIS DE MARÇO — 1.609 metros — Premios: 1:300$, 260$ e 65$000.

1º — 1 Vandalo .... 50 kilos; 2 Ben .... 53 "
2 — 3 Furet .... 53 "
3 — 4 Hero .... 53 "; 5 Atlante .... 53 "
4 — 6 Esmeralda .... 53 "

2º pareo — EXTRA — 1.500 metros — Premios: 1:300$, 260$ e 65$000.

1º — 1 Beauty .... 49 kilos; 2 Frivolino .... 51 "
2 — 3 Breva .... 49 "; 4 Werther .... 51 "
3 — 5 Manola .... 49 "; 6 Lariza .... 49 "
4 — 7 Somnambula .... 49 "; 8 Seductor .... 51 "

3º pareo — SUPPLEMENTAR — 1.500 metros — Premios: 1:300$, 260$ e 65$000.

1º — 1 Chaby ex-Pag .... 52 kilos; 2 Bonaparte .... 53 "
2 — 3 Pharamond .... 51 "; 4 Derby Club .... 51 "
3 — 5 Agioteur .... 48 "; 6 Scout .... 48 "
4 — 7 Barbeau .... 51 "; 8 Barometro .... 52 "

4º pareo (official) — INDIGENA — 1.609 metros — Premios: 2:500$, 500$ e 125$000.

1º — 1 Cleo Merode .... 49 kilos; 2 Soberbo .... 51 "
2 — 3 Martha .... 49 "; 4 Rio Pardo .... 51 "
3 — 5 Astro .... 51 "
4 — 6 Polonia .... 49 "

5º pareo — COSMOS — 1.650 metros — Premios: 1:300$, 260$ e 65$000.

1 Limbo .... 54 kilos
2 Task .... 54 "
3 Ramoneur .... 54 "
4 Senador .... 54 "
5 Greytown .... 52 "

6º pareo — EXCELSIOR — 1.609 metros — Premios: 1:300$, 260$ e 65$000.

1 Discreto .... 50 kilos
2 Grand-Duc .... 50 "
3 Calibar .... 48 "
4 Perrier .... 54 "
5 Velay .... 49 "
6 Lusitano .... 52 "

7º pareo — GRANDE PREMIO RIO DE JANEIRO — 2.400 metros — Premios: 10:000$, 2:000$ e 500$000

1º — 1 Barrabás .... 54 kilos; » Theéde .... 54 "; 2 Briosa .... 52 "; » Marte .... 54 "
2 — 3 Bonaparte .... 54 "; 4 Topazio .... 54 "; » Zilda .... 52 "; » Tilda .... 5 "
3 — Cerfaut .... 54 "
4 — Maestro .... 54 "
5 — 7 Canovas .... 54 "; 8 Roxane .... 46 "

8º pareo — DEZESETE DE SETEMBRO — 1.700 metros — Premios: 1:300$, 260$ e 65$000.

1º — 1 Ugly .... 50 kilos; 2 Pachá .... 52 "
2 — 3 Senador .... 53 "
3 — 4 Prin. de Galles .... 53 "
4 — 5 Barometro .... 53 "
5 — 6 Chaby ex-Pag .... 51 "

* **Numeração para as combinações de poules duplas.**

THOM Z RABELLO,
2º SECRETARIO.

Na secretaria serão distribuidos dois convites aos srs. socios e proprietarios, mediante a apresentação dos respectivos distinctivos e matriculas, na ante-vespera e vespera da corrida.

GUSTAVO BRAGA,
1º SECRETARIO.

PREÇO DAS ENTRADAS

Cartão de ingresso na archibancada dos socios e no ensilhamento ao Exmo. Sr. e sua familia	10$000
Cartão pessoal, dando entrada na archibancada dos socios e no ensilhamento	5$000
Archibancada geral	3$000
Entrada geral	2$000
Carros de quatro rodas	5$000
Carros de duas rodas	3$000
Cavalleiros	3$000

Os bilhetes acham-se á venda nas seguintes casas: Casa Paschoal, rua do Ouvidor ns. 126 e 128; Adolpho Silva, Avenida Central n. 124; Alves Vieira & C., rua de S. Bento n. 17; Francisco Antunes de Oliveira Guimarães, rua Primeiro de Março n. 49, esquina da rua do Hospicio, e na secretaria da sociedade.

Apollinario Gomes de Carvalho,
THESOUREIRO.

CASA

Precisa-se de uma, mobilada ou não, para pequena familia estrangeira, tendo pelo menos, tres dormitorios e mais dependencias e pequeno jardim. Prefere-se nas Laranjeiras ou immediações do largo do Machado; offerta para F. R., caixa do correio numero 1.163.

CARPINTEIRO

Precisa-se de um carpinteiro com pratica de serra circular; á rua da Quitanda n. 45.

ATAQUES DE NERVOS

Para calmar as pessoas sujeitas aos ataques de nervos, ás convulsões ou aos espasmos, aconselhamos ás pessoas que estão ao redor dellas dar-lhes a tomar immediatamente algumas Perolas de Ether de Clertan. Com effeito, basta tomar duas a quatro Perolas de Ether de Clertan para fazer cessar instantaneamente os ataques de nervos e as convulsões, mesmo as mais assustadoras, e para chamar á vida em caso de desmaios ou de syncopes. Ellas calmam rapidamente as caimbras de estomago e as colicas do figado. Por isso, a Academia de Medicina de Paris tomou a peito approvar o processo de preparação deste medicamento, o que é de subido valor para recommendal-o á confiança dos doentes. A' venda em todas as pharmacias.

P. S. — Para evitar toda confusão, haja cuidado em exigir que o envolucro tenha o endereço do laboratorio: Maison L. Frère, 19, rue Jacob, Paris.

CORTAR POR MEDIDA EM SEIS LIÇÕES

Cortar por medida, em seis lições. Em turma, reducção no preço.
Professora habilitada ensina em seis lições a cortar pelo systema allemão ou francez, preparando a discipula a executar qualquer figurino; á rua Miguel de Frias n. 49.

FOLHETIM 79

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

PRIMEIRA PARTE

A mulher do joalheiro

XLIV

Havia tres dias que o boato da sua prisão e da colera do rei se espalhara por tal fórma por toda a cidade, que ninguem, entre os habitantes da ponte, o esperava tornar a ver senão na praça da Grève.

A sua apparição, produziu, pois, um verdadeiro espanto.

Tinham falado a seu respeito, julgando-o perdido, e chegára mesmo a tratar-se de lhe lançar fogo á loja.

Os mercadores da ponte experimentavam aproximadamente o mesmo panico que os cortezãos do Louvre. Mas René pareceu não dar attenção a isso.

Correspondeu apenas aos profundos cumprimentos dictados pelo medo, e abriu tranquilamente a porta da loja.

Soffrendo dôres atrozes, tinha, comtudo, caminhado com passo assás firme, e occultava cuidadosamente a mão esquerda debaixo da capa.

René fechou sobre si a porta da loja, e subiu ao seu laboratorio.

O florentino occupara-se muito de chimica durante a sua vida para não ter balsamos e essencias dotados de qualidades calmantes e curativas.

Trepou a um banco, e alcançou assim a ultima prateleira de um armario cheio de frascos e boiões de todos os tamanhos e feitios.

Depois pegou num vaso que continha um unguento avermelhado quasi liquido. Em seguida tirou as ligaduras da mão queimada, e servindo-se de um pincel untou-a com o unguento.

Feito isto, envolveu-a outra vez com as ligaduras.

—Dentro de oito dias estarei curado, pensou elle.

Em seguida descalçou a bota, e examinou o pé.

Como bem lhe dissera o carrasco, só os musculos haviam soffrido, e os ossos estavam intactos.

René desrolhou um frasco que continha uma especie de vinagre, e deitou o liquido sobre as carnes pisadas. Depois procurou uns sapatos largos e macios, e calçou-os, ligando o pé, como fizera á mão.

— Isto ha de levar mais tempo, murmurou elle, mas por muito que corram os meus inimigos, o meu pé coxo não impedirá que os alcance. Depois desta ameaça surda, René tornou a descer para a loja.

De repente, porém, soltou um grito e o seu olhar ficou pregado no chão, estupido e desvairado.

Ferira-lhe a vista um objecto.

Era uma luva de bufalo amarella, uma luva como só usavam os cavalleiros e fidalgos elegantes.

A presença daquella luva foi uma completa revelação para René.

Era evidente que entrara ali um homem.

René, o cupido, o avaro, concebeu por um momento a idéa louca de ter sido roubado.

A gaveta do balcão da loja continha sempre algum dinheiro em prata e ouro. Correu a ella lembrando-se de que a gaveta tivesse sido arrombada, e que se tivessem introduzido na loja depois da partida da filha.

A gaveta, porém, estava intacta. Abriu-a, e encontrou cincoenta pistolas em differentes moedas.

O possuidor daquella luva introduzira-se-lhe em casa por qualquer outro motivo.

Dominado pela vertigem, René correu ao quarto da filha.

— Se está no Louvre, certamente que levou alguns objectos de vestuario, pensou elle.

Abriu o quarto de vestir, penetreu nelle, soltou um grito.

Acabava de ver a escada de seda que servira para as ascensões nocturnas de Noé.

No mesmo instante bateram devagarinho na porta da loja. René esperou que fosse Paula.

O perfumista abriu a porta, e viu apparecer a rapariga a quem dois dias antes a rainha Catharina dirigira diversas perguntas.

— Que quer? disse brutalmente o perfumista.

— Venho falar-lhe de sua filha, Sr. René, respondeu a rapariga.

— Minha filha! exclamou o perfumista, pois sabe onde ella está?

— Não, mas vi-a partir.

— Quando?

— Ha dois dias.

— Com a rainha, não é verdade? com uma senhora que a veiu buscar em liteira?

— Não, senhor, e comtudo é certo que partiu em liteira.

— Então com quem?

— Com dois cavalheiros mascarados, respondeu a rapariga. Depois veiu uma senhora numa liteira, mas a menina Paula tinha já partido.

René caiu quasi desfallecido para cima de um sophá. Dir-se-hia que tinha visto apparecer diante de si os terriveis instrumentos da sala da tortura.

O florentino tinha naquelle momento um ar tão abatido que os seus mais crueis inimigos teriam dó delle. A rapariga foi buscar um copo de vinho, e prodigalizou-lhe alguns cuidados.

Depois, quando viu que René estava mais tranquilo e recuperara um pouco o sangue frio, disse-lhe:

—Segundo parece, Sr. René, ha muito tempo que sua filha...

—Como! ha muito tempo? exclamou elle bruscamente.

—Sim.

—Que sabe a esse respeito?

—Sei que todas as noites vinha um formoso cavalleiro...

E a rapariga contou que vira um cavalleiro entrar ás onze horas da noite, na loja, depois de ter batido devagarinho.

—Em que dia viu isso? perguntou elle.

—Quinta-feira passada.

René calculou. Exactamente nessa tarde fôra elle preso por Crillon e conduzido ao Chatelet.

O florentino não pôde duvidar mais.

Os que tinham subtrahido ou morto Godolphim, eram os mesmos que haviam raptado Paula.

Então, René que uma hora antes não pensava senão em vingar-se daquelles que o haviam ultrajado, sentiu-se mais fraco e desanimado que uma criança e poz-se a chorar.

. . . .

Ora, durante aquelle tempo, o joven principe de Navarra estava nos aposentos da rainha Catharina.

Esta, voltando para o seu gabinete, vira-o, e estendera-lhe a mão, dizendo:

— Ia mandal-o chamar; preciso de si.

Depois, voltando-se para Nancey, fez-lhe um signal e elle saiu, deixando Henrique só com a rainha.

—Que irá ella perguntar-me? pensou Henrique.

—Sr. de Coarasse, disse a rainha, tenho já uma tão grande confiança na sua sciencia, que deve estar preparado para ser chamado por mim, repetidas vezes.

Henrique inclinou-se.

—Estou ás ordens de vossa magestade, disse elle.

—Mandei-o chamar, proseguiu a rainha, porque desejo ter esclarecimentos sobre uma conspiração, que acaba de ser descoberta em Angers.

Apesar de que Henrique estava já ao facto da conspiração, por Nancey, não deixou de manifestar um ar ingenuamente admirado.

—Conspiraram em Angers e em Nantes contra a segurança do Estado, proseguiu a rainha.

—Diabo! exclamou Henrique.

—O duque d'Alençon, meu filho, avisa-me disso, nomeia-me os chefes, mas, não me dá detalhe algum. Pensei então que o Sr. de Coarasse me poderia fazer algumas curiosas revelações.

Isto embaraçava um tanto o nosso heróe.

—Minha senhora, disse elle, queira desculpar, mas, não me occupei nunca da politica e pedirei a vossa magestade que me conceda algumas horas para lhe responder.

—Para que quer algumas horas?

—Porque necessito consultar oraculos mais sérios do que aquelles a que me dirijo para as coisas que vossa magestade deseja saber ordinariamente.

Em seguida, olhou com todo o sangue frio para o relogio e accrescentou:

—São duas horas da tarde; ás oito voltarei, trazendo detalhes a vossa magestade.

A physionomia do principe era tão grave, que Catharina não teve um só momento a idéa de que elle estava zombando.

—Pois bem, disse ella, esperal-o-hei esta noite á hora que indica.

Henrique beijou-lhe a mão e retirou-se, mas, em vez de sair do Louvre, subiu ao quarto de Nancy.

Aquella estava espreitando tranquilamente pelo orificio, que correspondia com o gabinete da rainha Catharina.

—Ah! meu pobre amigo, disse ella ao principe, acha-se deveras embaraçado, não é verdade?

—Soffrivelmente, murmurou Henrique.

—Com effeito, é-lhe impossivel ir e voltar a Angers em seis horas.

—Seria difficil, não é verdade?

—Agora é que não sei como representará o seu papel de feiticeiro.

—Nem eu, replicou Henrique.

—Mas, continuou a gentil camareira, por que não fez o que fazia René?

—Consultar o somnambulo?

—Exactamente.

—E' uma bôa idéa essa.

—E eu no seu logar...

—Tens razão, Nancy, vou experimentar.

— Entretanto, eu ficarei escutando. Quem sabe? póde ser que descubramos alguma coisa boa.

Henrique separou-se de Nancy, saiu do Louvre, e, com a esperança de encontrar Noé, voltou para a hospedaria da rua de S. Jacques.

Noé não estava lá, mas em compensação, viam-se no pateo da hospedaria dois cavallos cobertos de lama, de pó e de suor.

(Continúa.)

D. CLOTILDE PONTES

Pessoa amiga deseja muito saber onde mora D. Clotilde. Pede-se a quem possa dar informações, dirigil-as para a travessa Braz de Barros n. 1, no Itapirú.

CRIADA

Precisa-se de uma, para serviços de um casal; na rua Carvalho Monteiro n. 42, 11 (Cattete).

CREOSOTAL GRANULADO DE FALCOEIRAS

É o medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza, debilidade, etc. Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO........ 3$000

Deposito geral: 36 RUA DA LAPA

MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Corresponde-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda; garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS — DE — MLLE. ELISA DE GOUVEIA

120, RUA DO HOSPICIO, 120

(Em frente á praça Gonçalves Dias)

NADA VALE a Benzina Collas PARA LIMPAR

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	3$700
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras (reclame) a	1$200
Crême puro de leite, pote a	$400
Idem, em latas a	1$000
Idem, em litros a	3$000

Assignaturas mensaes para entregar de leite a domicilio em vasilhame lacrado inviolavel:

Um litro, diariamento	15$000
Uma garrafa diariamente	10$000
Meio litro, diariamento	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO — OUVIDOR, 149

PASSEIO MARITIMO

BARCAS DA CANTAREIRA

Desembarque NA ILHA DO GOVERNADOR

Amanhã, domingo, 3 de setembro

Partida ás 2 horas

ITINERARIO:

Ilhas: Fiscal, Cobras, Enxadas, Agua, Rasa, Palmas, Milho, Ribeira, Nhanquetá e Boqueirão. Passando a barca proximo ao dique fluctuante AFFONSO PENNA e ponte do Zumby, onde estacionarão uma hora e meia para os senhores passageiros apreciarem os festejos que ali se realizarão.

A arca dará signal de partida apitando 15 e 5 minutos antes de partir.

PREÇO 1$500

CINEMA PARIS

50 PRAÇA TIRADENTES 50

Empreza Couto Pereira & C.

HOJE Magistral programma HOJE

SUCCESSO — NOVIDADES

Exhibição do maravilhoso drama, com 800 metros de extensão, dividido em duas partes,

— O —

MODELO VIVO

Empolgante drama, tirado da vida real moderna. Soberba creação da afamada fabrica FILM

A escola moderna da cavallaria italiana

Interessante film natural, reproduzindo os arriscados exercicios de equitação da cavallaria italiana, da Itala-Film.

O trafficante — Magnifico drama da vida moderna, desenlace emocionante e original de Gaumont.

Did tem ou não licença de chauffeur? — Desopilante scena comica, verdadeira fabrica de gargalhadas.

Barcas da Cantareira

ILHA DO GOVERNADOR

ZUMBY

Grandes festejos religiosos e ao ar livre

MISSA CAMPAL

Amanhã Amanhã

Domingo, 3 de setembro

Horario das barcas

PARTIDA DA CAPITAL

7 horas da manhã vai a Paqueta
8.30 » » » » »
11 » » » » »
12 » da tarde » » »
1.30 » » » » »
2 » » » (passeio maritimo)
4 » » » vai a Paqueta

PARTIDA DO ZUMBY

9.15 da manhã
9.50 » »
11.45 » »
2.15 » tarde
5.15 » »

Preço 1$ (ida e volta)

Barca do passeio 1$500 (ida e volta).

Empreza Paschoal Segreto | **CINEMA THEATRO S. JOSÉ** | Praça Tiradentes

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSÉ NUNES.

A mais completa victoria do theatro popular

Hontem como todas as noites, os bilhetes foram esgotados! Enorme affluencia de familias de todos os bairros!

HOJE — Sabbado, 2 de setembro — HOJE

Tres espectaculos — A's 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 horas da noite

ASSOMBROSO SUCCESSO DO THEATRO POPULAR!

36ª, 37ª e 38ª representações da engraçadissima burleta em tres actos e quatro quadros, original de Domingos Magarinos, musica do maestro José Nunes

O HOMEM DAS TRES MULHERES

A acção no Rio de Janeiro — Epoca, actualidade

Disciplinado corpo de ensemblistas—RIR! RIR! RIR!

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões de cinematographo, com programma novo e variado.

As crianças, menores de sete annos, occupando logar, pagarão ingresso.

PREÇOS DE CINEMA

AMANHÃ, em *MATINÉE* e á NOITE—**O homem das tres mulheres.**

CINEMA AVENIDA

MATINÉE **HOJE** SOIRÉE

ESPLENDIDO PROGRAMMA NOVO

Lição proveitosa — Propaganda contra o alcool — Edison — N. York

O soberbo film americano

Os dois rivaes

Originalissimo episodio da guerra colonial nas Philippinas. Creação magnifica da importante fabrica

Vitagraph—N. York

A ESTRELLA DE DIAMANTES

Mimosa scena sentimental, da grande fabrica americana

Biograph — N. York

AMAS IMPROVIZADAS — Divertidissima comedia — Essanay — N. York.

TEM LICENÇA?

Film comico burlesco, por DID

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 E 55 — RUA VISCONDE DO RIO BRANCO — 53 E 55

Empreza JULIO PRAGANA & C.

Companhia de vaudevilles, operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto actor do theatro Principe Real, de Lisboa—EDUARDO VIEIRA

HOJE GRANDE NOVIDADE! HOJE

Estréa do brilhante actor CHAVES FLORENCE, no papel de Brissard

Ismenia Matteos, segundo o concurso do «Correio da Manhã» é a actriz que melhor tem cantado em portuguez o papel de Angela

a lindissima e já popular opera-comica, em tres actos, de A. M. Wild e Bodanzk, adaptada á scena deste theatro por Gastão Bousquet, musica de Franz Lehar

O CONDE DE LUXEMBURGO

Angela — Ismenia Matteos; Julieta — Elvira Mendes

A musica foi caprichosamente ensaiada pelo maestro Costa Junior, que reduzio do allemão a letra dos numeros

Os espectaculos começarão por sessões de cinematographo, com fitas novas

PREÇOS DE CINEMA

TRES ESPECTACULOS. Á 1ª A'S 7 HORAS

Amanhã, em matinée o CONDE DE LUXEMBURGO. A' noite quatro espectaculos.

Brevemente—A opereta em tres actos **O visconde do Catembour**, parodia do **Conde de Luxemburgo**

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

134 — Avenida Central — 134

(ANTIGO KINEMA KOSMOS)

HOJE 2 de setembro de 1911 HOJE

Grande exposição

— NO —

MUSEU SCIENTIFICO-ANATOMICO

Onde o culto publico desta capital poderá apreciar **magnificos specimens da ANATOMIA HUMANA** artisticamente reproduzidos em CERO-LASTICA.

São alli representadas as diversas raças do genero humano e todas as phases e funcções das visceras que constituem o organismo desde o NASCIMENTO até a decrepitude e a á MORTE.

Será posto á venda na porta do estabelecimento um rico CATALOGO descriptivo de todas as peças e figuras que contém **a grande e instructiva exposição.**

N. B. — Os bilhetes de ingresso para a sessão, vendem-se na bilheteria a 1$ e os na sala de anatomia, no interior do estabelecimento pelo mesmo preço.

THEATRO APOLLO

COMPANHIA LUCILIA PERES

HOJE! 3 SESSÕES 3 HOJE!

A'S 7 1/2, 8 3/4 E 10 HORAS

DO LINGUA DE FÓRA

ENORME SUCCESSO

O MEDICO DE SERVIÇO

Devido ao extraordinario agrado que tem tido este programma, só na proxima semana é que terá logar a primeira do aproposito em um acto

O Dr. Antonio...

A seguir: NO NECROTERIO! ELLE (Lui), PIERROTS E COLOMBINAS, de Calixto Cordeiro.

CINEMA-THEATRO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Avenida Central 134 — Empreza PASCHOAL SEGRETO

Companhia de opereta, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas. Direcção scenica do actor LEONARDO. Maestro director da orchestra B. MUSSORUNGA

ESPECTACULOS FAMILIARES POR SESSÕES

Hoje — TODAS AS NOITES 3 ESPECTACULOS 3 — Hoje

4ª, 5ª e 6ª representações da revista em tres actos e apotheose, original de JOCA RILHAS e LULU' GOLINA, musica do inspirado maestro SOPHONIAS DORNELLAS

NO OLHO DA RUA!

Os principaes papeis estão confiados aos distinctos artistas ESTHER BERGERATH, Annita Campilli, Ophelia Golinha, Helena Cavalier, Maria Tavares, Aurora Rosani, Rita Cardoso, LEONARDO, João Ayres, Alessandro Benecchi (tenor); Linhares, Silveira, Mario Brandão, Alva e Costa, Pedro Dias, Guarany e Garrido.

No 1º acto, o tenor Alessandro Benecchi cantará a aria da TOSCA de Puccini

O quificio passou por diversas reformas de embellezamento internas, tendo sido al caiada a pintura, de modo a offerecer maior commodidade aos Srs. espectadores.

O disciplinado e lindo corpo de ensemblistas de 16 figuras de ambos os sexos. Scenarios absolutamente novos de Angelo Lazary, Joaquim dos Santos e Abilio Maia.

Fulminantes apotheoses a Arthur Azevedo.

ESPECTACULOS DA MAIS RIGOROSA MORALIDADE, começando sempre por sessões de cinematographo, com fitas novas, de modo que o publico tera, pelo preço habitual dos cinemas, uma sessão de fitas cinematographicas e um espectaculo theatral completo.

PREÇOS — Cadeiras de 1ª classe, 1$; entrada geral, $500 — A empreza, attitude da experiencia, resolveu restabelecer não só algumas filas de logares distinctos e poltronas numeradas, reservadamente, e á mais de quinhentos réis, como tambem camarotes ao preço de seis mil réis, podendo ser esses bilhetes vendidos com antecedencia e sendo acceitas encommendas para elles.

As crianças menores de sete annos, occupando logar, pagarão ingresso.

A empreza previne ao respeitavel publico que, emquanto não ficar prompta a archibancada da segunda classe, os espectadores que comprarem entrada geral terão que assistir aos espectaculos de pé — Amanhã, em matinée e á noite — NO OLHO DA RUA!

THEATRO LYRICO

Grande Companhia Italiana de opera-comica e opereta MARESCA-CARACCIOLO.

HOJE)o(HOJE

Ultima representação da opereta em tres actos, de F. Lehar

O CONDE DE LUXEMBURGO

Angela Didier.. ELODIA MARESCA

Bilhetes á venda no *Jornal do Brazil*, até ás 5 horas, depois na bilheteria.

Preços os do costume

Começa ás 8 3/4

AMANHÃ — *Matinée*, ás 2 horas da tarde, ultima representação da celebre VIUVA ALEGRE. A's 9 da noite, ultima do SONHO DE VALSA.

THEATRO MUNICIPAL

Empreza LUIS ALONSO — Direcção G. SANSONE

HOJE — Sabbado, 2 de setembro de 1911 — HOJE

A'S 9 HORAS EM PONTO

QUATRO CONCERTO

DO CELEBRE VIOLINISTA

FRANZ VON VECSEY

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1.) Concerto (D. moll) — **Vieuxtemps** andante, adagio religioso, finale.
2.) a.) Serenade melancolique **Tschoykowsky**; b) Scherzo Tarantella — **Wieniawsky.**

INTERVALLO.

SEGUNDA PARTE

3.) Chaconne (solo violino) — **Bach**; 4.) Campanella — **Paganini.**

ACOMPANHARA' AO PIANO O MAESTRO HERMANN LAFONT

PREÇOS

Frisas e camarotes	50$000	Balcões A, B e C	8$000
Camarotes de 2ª	25$000	Outras filas	5$000
Poltronas	10$000	Galerias	3$000

Bilhetes á venda na sala do «Jornal do Brasil» (Avenida) até ás 5 horas da tarde e depois na bilheteria do theatro.

Amanhã, domingo, 3 de setembro, matinée, ás 2 horas da tarde

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE Sabbado, 2 de setembro HOJE

Continúa o grande successo do notavel artista equestre

Moritz Schumann

no seu celebre acto

VOLTEIO Á LA GRAND REICHART

Imponente espectaculo da moda

No qual se farão executar, na 1ª parte, excellentes actos de acrobacia, gymnastica, contorcionismo e entradas comicas, e na 2ª parte se fará representar a popular revista de costumes nacionaes em prologo, dois actos, quatro quadros e uma APOTHEOSE

TUDO PÉGA...

de BENJAMIN DE OLIVEIRA, versos de HENRIQUE DE CARVALHO e musica do maestro PAULINO DO SACRAMENTO.

TITULOS DOS QUADROS—Prologo: Reina a chinfrim (?) 1º acto e 1º quadro: A ordem aqui é a desordem—2º quadro: Presos, prezas e surpresas — 3º quadro: Na Penha é a lenha — 2º acto e unico quadro: O largo da Reclamação, acclamações e declarações.

AMANHÃ—Grande espectaculo.

PALACE THEATRE

EMPREZA PALACE THEATRE

A's 8 3/4 — SABBADO 2 DE SETEMBRO — A's 8 3/4

A's 10 horas da noite

DESEMPATE

Segundo o regulamento do campeonato de lucta

A' morte sem descanso entre CONSTANT LE MARIN (17ª sessão)

O sympathico e elegante luctador belga

E

(17ª sessão) **ESSON**

O VALENTE CAMPEÃO INGLEZ

A SEGUIR

HOENEN	Clement le Boucher	FRISTENZKY
contra	contra	contra
Bruchioni	FURRY	RISBACHER

PREÇOS DO COSTUME. INGRESSO 2$000

Amanhã domingo — GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR!!

A PREÇOS REDUZIDOS

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro desde ás 10 horas da manhã.

Brevemente novas estréas!! Sempre novidades!!

THEATRO RECREIO

Grande Companhia Dramatica Portugueza

Tournée ALVES DA SILVA

HOJE 2ª representação HOJE

do emocionante drama em oito quadros, original de **P. Decourcelle**

NOIVA E MARTYR

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Scenarios e guarda-roupa apropriados.

Mise-en-scène do actor ALVES DA SILVA

Esplendido **quinteto**, sob a regencia do maestro A. CAPITANI.

Preços e horas do costume

Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro, das 10 horas da manhã em diante. Não se acceitam encommendas pelo telephone.

AMANHÃ em *MATINÉE* e á NOITE — **Noiva e martyr** (ultimas representações).

CINEMA PATHE'

EMPREZA ARNALDO & C. — AVENIDA CENTRAL

HOJE MAIS UMA VEZ HOJE

EXHIBIÇÃO DA IMPORTANTE PEÇA CINEMATOGRAPHICA

DIVINA COMEDIA

Extraida da obra homonyma do immortal DANTE ALIGHIERI

AVISO IMPORTANTE

Não obstante milhares e milhares de familias terem assistido á exhibição do extraordinario **film**, verdadeiro **monumento cinematographico — A DIVINA COMEDIA, O INFERNO** — a empreza deliberou continuar a exhibição dessa formidavel obra de arte, em virtude do seu desejo de dar á população carioca ensejo de, com a sua presença e consequente apreciação, confirmar o successo causado por este **film**, baseado, como se sabe, na obra do immortal Dante.

Em vista do ruidoso jubilo causado pela reapparição de **MAX LINDER** (O REI DO RISO) e não desejando a empreza prejudicar as gentis crianças frequentadoras do CINEMA PATHE', incluir-se-ha no programma de hoje a ultima creação de **MAX LINDER**

VIZINHO E VIZINHA

APESAR DA ENORME EXTENSÃO DO FILM

A DIVINA COMEDIA 1.500 METROS

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62

Empreza — M. PINTO

Telephone 1.937 — Endereço telegr. IDEAL

HOJE Sumptuoso programma **HOJE**

Magistraes composições das mais celebres fabricas Vitagraph, Biograph, Edison, Cines e Gaumont

SUCCESSO! SUCCESSO!

Leontina rainha da Hungria—Lenda dramatica de scenas bellissimas, realisada do conforme á grandiosa encenação. Novidade da fabrica Cines.

O trafficante — Aventura mal succedida a um miseravel que explora o traffico das mulheres brancas. Soberbo trabalho de Gaumont.

A estrella de diamantes—Magnifica comedia drama, da BIOGRAPH. Scenas de rara belleza e magistralmente interpretadas.

A prova da bandeira—Grandioso drama da fabrica Vitagraph. Empolgante episodio durante a guerra nas Philippinas, um grande combate.

Ultima conquista de Don Juan—Episodio comico da acreditada fabrica Gaumont. Scenas jocosas do heroe amor.

Na matinée, como extra a comedia drama da fabrica EDISON—**O retrato do irmão.**

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire ns. 13 e 21—Empreza William & C.

Grande companhia de operetas, magicas e revistas, sob a direcção do actor Antonio Serra—Regente da orchestra, maestro Agostinho de Gouvêa

SUMPTUOSA INAUGURAÇÃO!

SUCCESSO COLOSSAL!!!

Reapparição da archi-graciosa actriz Pepa Ruiz e dos applaudidos comicos

MACHADO E BRANDÃO

CARECA SOBRINHO

das applaudidas artistas Aminta Circe, Julieta Pinto e Dina Ferreira

3 ESPECTACULOS POR SESSÕES 3

4ª, 5ª e 6ª representações da popularissima revista portugueza, do saudoso escriptor SOUZA BASTOS, arreglo de L. DE SOUZA

TIM-TIM

NOVE QUADROS NOVOS!

Mise-en-scène do actor Antonio Serra. Tomam igualmente parte os artistas: Celeste Mattos, Franklin Rocha, Angelo Victorino (tenor); Luiz Rocha, Eduardo Aranda, H. Torres, Cesar Santos, Julia Silva, Conchita Silva, Maria Torres, Ginny e um corpo de coros composto de 12 figuras.

Numeradas, 1$500; 1ª classe, 1$; 2ª classe, 500 réis. Tres espectaculos: ás 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 horas da noite. Fitas cinematographicas lindas. Scenarios de Salvador Silva. Guarda-roupa de casa Storino, Machinismos de Anisio Fernandes. Installação electrica de Valentim Brey.

NOTA—A empreza William & C. não olha a despezas afim de que o publico possa contemplar e avaliar a luxuosa installação ultimamente feita para reabertura do cinema, feitura da pintura e galerias. As cadeiras numeradas poderão ser escolhidas, das 10 ás 6 horas da tarde, para maior commodidade. A seguir **O REINO DAS MULHERES.**

AMANHÃ — 7ª, 8ª e 9ª representações do **TIM-TIM**